

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0017/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: RPF

06-0017/1997 DE 25/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

HENRIQUE PACHECO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 15:41:14

00000000709-98



E M E N T A:

Requer a Constituição de uma Comissão Especial de
Estudos sobre a atividade minerária no Município de
São Paulo.

O B S E R V A C O E S:

VOLUME III

RELATÓRIO FINAL -

ARQUIVADO EM

12/11/99

mt pi

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DA ATIVIDADE MINERÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PUBLICADO D.O.M EM 13.03.99

Apresentação do Presidente da Comissão:

Os seminários contaram com a presença expressiva de todos os setores interessados na atividade minerária no Município de São Paulo representados por moradores de comunidades existentes no entorno de minerações; dirigentes de órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal, envolvendo membros dos poderes executivo, legislativo e judiciário; dirigentes das empresas e dos sindicatos ligados à mineração; representantes do setor de saúde do trabalhador e especialistas das universidades que pesquisam e desenvolvem novas tecnologias que visam melhorar os processos de lavra e redução dos impactos ambientais da atividade minerária.

Ficou patente a dificuldade de fiscalização, controle e acompanhamento da atividade minerária pelo poder público e também a inexistência de um balcão de reclamações eficiente, pois, como a mineradora não é monitorada de forma contínua, não há como saber se o ruído, as vibrações, a poeira, a turbidez dos corpos d'água e outras formas de agressão ao meio ambiente, ficaram abaixo dos limites máximos especificados pelas normas, havendo grande número de queixas destas populações vizinhas às minerações principalmente com relação às pedreiras. Foram relatados casos de ultralancamento de fragmentos de rocha que caíram em bairros residenciais, rachaduras em edificações e vidraças, excesso de materiais particulados na atmosfera, transbordamento de represas de decantação, sobrecarga de tráfego em ruas locais por caminhões pesados que consomem rapidamente a vida útil dos pavimentos projetados para tráfego local (que comporta até 3 veículos pesados por dia) e queda de agregados (pedra, areia e barro) destes caminhões sujando a via pública.

Médicos ligados à medicina do trabalho relataram que em algumas mineradoras foram constatados elevados índices de problemas respiratórios (silicose), problemas de audição, problemas osteomusculares e patologias neurovasculares por exposição excessiva às vibrações que atualmente podem ser totalmente preveníveis; constatou-se ainda a falta total ou parcial de equipamentos individuais ou coletivos de segurança e proteção.

Verificou-se que o Município de São Paulo não possui legislação específica que permitia impor sanções e penalidades aos maus mineradores, assim como são muito precários ou inexistem equipamentos de monitoração de explosões e veículos para fiscalização. Há, ainda, problemas de conflito de atribuições entre órgãos municipais.

Estudo realizado na região da grande São Paulo constatou que de todas as áreas de mineração já abandonadas e que foram objeto de recuperação ambiental, apenas 5% foram recuperados pelo próprio minerador, 49% foram recuperados pelo poder público e 46% foram recuperados por empreendedores imobiliários, o que demonstra que o ônus da recuperação ambiental não está recaindo sobre o causador da degradação do meio ambiente, conforme, previsto nas legislações vigentes.

diogo 749

Folha n.º	689	do Proc.
N.º	14	de 1997
O Funcionário	LD	

Além da falta de uma legislação municipal para disciplinar a atividade minerária, detectou-se a falta de um Plano Diretor de Mineração que deverá alterar a lei zoneamento vigente, pois, verificou-se a existência de extensas áreas com grande potencial para a mineração de areia principalmente na região sul do município. Segundo técnicos de mineração, atualmente é perfeitamente possível a instalação de portos de areia até em áreas de proteção aos mananciais, pois o manejo bem conduzido desta atividade não interfere na qualidade das águas externas à área minerada. Nesse sentido, um Plano Diretor de Mineração bem elaborado permitiria planejar a implantação da mineração em áreas contíguas a corpos d'água.

Para conter a velocidade de exploração das jazidas naturais de pedras e areia caberia ao poder público estimular o uso de agregados provenientes da reciclagem de entulho de construção civil (pedra e areia "artificiais") que podem substituir a pedra e areia a ser utilizada em bases de pavimentação, fabricação de blocos de alvenaria, passeios, concretos de baixa resistência, etc.

Parte da areia consumida na capital provém do Vale do Paraíba e do Vale da Ribeira, transportado por caminhões a custos elevados, onde cada 60Km de percurso, aproximadamente, dobra o custo deste agregado. Cabe portanto ao poder público estimular o transporte ferroviário à exemplo da firma Pedrasil que já utiliza este meio de transporte trazendo areia do Vale do Paraíba até o Viaduto Pompéia a custos reduzidos.

Uma outra tecnologia digna de nota, que deve receber apoio do poder público, é a lavagem do lodo dragado do rio Tietê que pode fornecer em torno de 5.000.000 m³ de areia/ano a custo 50% inferior ao da areia obtida em portos de areia, viabilizado através de processos desenvolvidos pelo Depto. de Engenharia de Minas da Escola Politécnica da USP. Está em fase inicial de comercialização por empresa ligada ao governo estadual.

Para agilizar os esforços de fiscalização e controle da atividade minerária nos diversos níveis de governo, detectou-se a necessidade de um maior entrosamento entre os órgãos envolvidos e o projeto de lei que trata de mineração deverá contemplar e estimular a formalização de convênios com órgãos federais e estaduais.

O projeto de lei a ser desenvolvido sobre mineração, deverá ainda estabelecer mecanismos compensatórios através de investimentos coletivos da mineradora na região, como sendo uma contrapartida pelo incômodo e perda da qualidade de vida da comunidade vizinha, a ser implementado durante a atividade de mineração. Além disso, deve ser também verificada a possibilidade de reuso de parte da área minerada pela população, após a extinção da atividade.

Diante das dificuldades de se conseguir o pronto acionamento da fiscalização no caso de alguma suspeita de abuso, deverão ser previstos no projeto de lei mecanismos de participação da gestão e controle da atividade por parte de comissões ou conselhos formados por representantes da comunidade, dos mineradores e dos órgãos públicos.

dispo 750

Folha n.º	690	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	25	

Apresentação do Relator da Comissão:

As atividades das Comissões Especiais de Estudo instaladas nesta Legislatura tem se caracterizado pela escolha de temas relacionados com questões urbanas da maior relevância.

No cenário político e social que compõe o Município de São Paulo, a abordagem objetiva destas questões urbanas é fator preponderante quando se busca equacionar problemas e identificar soluções para os conflitos e litígios que se estabelecem entre o interesse público e o privado. Entenda-se como interesse público aquele onde o cidadão – principal integrante da urbe – se revela como o elemento mais significativo, e interesse privado, aquele onde os diversos segmentos e atividades empresariais se apresentam como agentes do desenvolvimento econômico, da geração de recursos e de empregos que concorrem para o desenvolvimento social da Cidade e de seus cidadãos..

Neste contexto, temas como “Moradias Irregulares e Preservação dos Mananciais”, “Violência Urbana e Grupos Organizados”, “Trânsito e Transportes”, “Microempresas e Canais de Comunicação com o Legislativo Municipal”, “Plano Diretor – Discussões Preliminares” e “Atividade Minerária”, entre outros, estiveram presentes nas discussões da Edilidade durante o ano de 1997.

Sendo a mineração uma atividade econômica como tantas outras, cabe aqui esclarecer as razões que levaram os componentes desta Comissão a identificá-la como tema que ensejava análise mais profunda e, a partir desta identificação, conhecer e discutir suas relações com a cidade já que a mineração tem peculiaridades: necessidades e características não comuns a outras atividades econômicas não menos importantes.

A mineração depende essencialmente de recursos naturais, da existência do bem mineral a ser explorado, da sua localização e da extensão de sua reserva já que tais recursos naturais são findáveis. Portanto, a extração só poderá ocorrer nos locais onde a natureza determinou a existência de jazidas e é esta sua primeira peculiaridade.

A segunda, é que do desenvolvimento e continuidade desta atividade depende a geração de quase todos os insumos da vida urbana. A construção civil não se faria sem pedra, areia, cal, ferro e cimento e o que é a urbe sem a construção de habitações, escolas, edifícios industriais, comerciais e públicos e todo o sistema viário. A alimentação, por sua vez, depende de fertilizantes agrícolas, condicionadores e nutrientes minerais fundamentais no desenvolvimento da pecuária. Na saúde, os minerais estão presentes em vários sistemas de tratamento e no saneamento.

A terceira peculiaridade e preponderante aspecto para análise das relações da mineração com a Cidade é o impacto ambiental que ela provoca nos locais em que se instala. Por ser uma atividade que degrada o meio ambiente, tais impactos se agigantam quanto mais próxima estiver de áreas urbanas. Eis o conflito. A cidade depende e cresce com os insumos provenientes da mineração e, nesse crescer vertiginoso, se expande até o limite das jazidas.

duo 751

Folha	n.º	691	do Proc.
N.º	A	de	1997
O Funcionário	LD		

A transformação significativa da paisagem; interferência nos processos ambientais; erosão do solo; assoreamento dos cursos d'água; poluição sonora, do ar e da água; deslizamentos de encostas e de matacões, além dos riscos decorrentes da desativação e ou abandono de minerações são exemplos do conflito estabelecido entre a importante atividade de extração mineral e a comunidade que dela se avizinha até por relação de trabalho.

Estas, entre outras peculiaridades que serão abordadas do decorrer deste relatório, demonstram que a mineração é questão urbana da maior relevância e como tal, carece de estudos em Comissão Especial do Legislativo. Acrescente-se que os impactos não equacionados desta atividade econômica, subsidiaram a apresentação de projetos de lei, pela Edilidade, questionáveis do ponto de vista da eficácia de seus dispositivos.

Identificado o tema e as razões da escolha, é ainda de se ressaltar os objetivos centrais que se buscou atingir com a instalação da Comissão Especial de Estudos sobre a Mineração Urbana, quais sejam; ouvir os diversos setores envolvidos com esta questão; equacionar os pontos de conflito entre os interesses empresariais e da comunidade; discutir profundamente a questão da competência do Município em legislar sobre atividade que lhe afeta diretamente e, ao final, oferecer à Câmara e ao Executivo Municipal subsídios para elaboração de um projeto de lei e, quiçá, de Plano Diretor ou Código de Mineração que possa reger a atividade mineral no Município e na Região Metropolitana.

Dentre os dispositivos que, à luz das discussões se mostraram imprescindíveis a uma legislação que se pretende saneadora, alguns se destacam: regulamentação da atividade mineral no município e na região metropolitana; compatibilização da legislação municipal com as exigências do Estado e da União; definição de competências no âmbito do poder público, evitando nebulosidades nas interfaces dos órgãos municipais; definição dos mecanismos de controle ambiental e da atividade econômica; definição clara do órgão público encarregado do licenciamento da atividade; definição e atribuições do órgão público encarregado da fiscalização e das sanções a serem aplicadas aos infratores; direitos da comunidade dentro e fora da mina; processo democrático de decisão; definição de responsabilidades do empreendedor e do poder público na recuperação ambiental e na intervenção urbana.

Importante registrar, neste intróito, a brilhante participação de todos os palestrantes que honraram esta Comissão de Estudos com a excelência de sua argumentação, consubstanciada nas intervenções mais adiante transcritas neste Relatório.

Interessava aos vereadores membros da Comissão, aos representantes da comunidade, aos estudiosos da matéria, aos membros do poder público e aos próprios empresários do setor que o temário fosse voltado para aspectos claros de abordagem, levando em conta os depoimentos da população das áreas lindeiras às minerações; a vivência e os exemplos diversificados de experiência dos representantes do poder público e dos mineradores.

Cumprindo o temário, a Comissão entende ter alcançado os objetivos a que se propôs, equacionando demandas da comunidade, dos empresários do setor, dos trabalhadores, e do poder público. Contemplou, ainda, novas ações integradas dos componentes dos segmentos envolvidos para a implantação de uma política eficaz para a atividade mineral no município de São Paulo.

dispo 752

Folha n.º	692	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LD	

**SEMINÁRIO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
DE ESTUDOS SOBRE MINERAÇÃO~NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 09 de setembro de 1997

Membros desta comissão: Henrique Pacheco, Salim Curiati Jr., Antônio Goulart, Domingos Dissei, Ítalo Cardoso, Paulo Frange, Gilson Barreto, José Índio Ferreira do Nascimento, Pierre de Freitas e Devanir Ribeiro.

O vereador Devanir Ribeiro presidiu a instalação desta reunião, passando a palavra para o presidente ora empossado, vereador Henrique Pacheco. O Vereador Paulo Frange propõe que se convide pessoas, como por exemplo técnicos, diretores, médicos de entidades como a Companhia Vale do Rio Doce, ligadas a área de saúde dos profissionais das mineradoras ; proposição aceita pelo Presidente. O Vereador Antônio Salim Curiati Jr., se propõe a dar sua colaboração ligada a sua área ou seja fazer um levantamento jurídico para, oportunamente, redigir o relatório final. Após estes pronunciamentos o senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo para ser tratado o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião.

dispo 754

Folha n.º	694	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	10	

**1º Reunião sobre Atividade Minerária
no Município de São Paulo**

São Paulo, 11 de setembro de 1997

Presidência do vereador Henrique Pacheco, e na presença dos Veradores Paulo Frange, José Índio, Ítalo Cardoso, salim Curiati, Gilson Barreto, Pierre Alexandre, Antônio Goulart e Domingos Dissei.

Debatedores: Janos Bodi, pesquisador da Poli/USP e assessor do gabinete do Ver. Henrique Pacheco; Prof. Dr. Arthur Pinto Chaves, diretor da EPUSP/Minas; Eduardo Machado Luz, presidente do SINDAREIAS; Tasso Toledo de Pinheiro, presidente SINDIPEDRAS; Donizete Fernandes de Oliveira, coordenador da UMM; Dr. Alfredo Mário Savelli Secretário das Administrações Regionais; Dr. Flávio Schued. representando o Secretário de Planejamento.

diogo 755

Folha n.º	695	do Prec.
N.º	14	de 19 91
O Funcionário	40	

O Sr. Henrique Pacheco - Inicio os trabalhos pela composição da Mesa. Convido o Vereador Paulo Frange para que venha fazer parte da Mesa. Destaco que esta Comissão tem a participação de vários vereadores: Vereador Devanir Ribeiro, Salim Curiati, Paulo Frange, Ítalo Cardoso, Pierre de Freitas, Antonio Goulart, Domingos Dissei, José Indio Ferreira do Nascimento e Gilson Barreto.

Também gostaria de convidar para compor a Mesa, e que nos dá muita honra com sua presença, o Sr. Secretário das Administrações Regionais Dr. Alfredo Mário Savelli. Na sequência, convido o Dr. Flávio Schueid (?), representante do Secretário de Planejamento para que também possa estar conosco. Convido também o Dr. Obata, representante do Sr. Secretário de Energia. Na sequência, chamo, para compor a Mesa, o Prof. Artur Pinto Chaves, que muito nos honra com sua presença, da Universidade de São Paulo. Convido também o Sr. Eduardo Machado Luz, Presidente do Sindiareias. Chamo também o Sr. Tasso Toledo de Pinheiro, Presidente do Sindipedras. E o Sr. Donizete Fernandes de Oliveira, Coordenador da União dos Movimentos de Moradia que, neste ato, representa os moradores dessas áreas objetos de trabalho de mineração.

Destaco a presença de Marilda Correa Rock (?) e Paulo Sérgio Araújo, do IBAMA; de Carlos Leonardo, da Secretaria do Meio Ambiente; Dra. Zelma Cincoto, a quem agradeço pela presença e manifesto meu reconhecimento pelo trabalho que vem desenvolvendo há tantos anos nessa área. Reinaldo Maziero da Polícia Florestal, Airtom Citoni, da Secretaria de Energia, Roberto Akinada do DMPM, que também participará de nossos trabalhos, a Associação do Movimento Sem-Terra, Associação dos Trabalhadores Sem-Terra da Zona Oeste, que representa os moradores de conjuntos habitacionais da região de Pirituba, Perus, Parada de Taipas, da UMM União dos Movimentos de Moradia, a Sra Maria Marta Vasconcelos, do IPT, Fernando Valverde, do Sindipedras, Écio Aquinco, também do Sindipedras; Gabinete do Vereador Ítalo Cardoso, aqui representado por sua assessoria, o Sr. Milton, que a Sra. Nazelli Cabral da Silva, representante do Ver. Goulart dos Reis, é da região do Panamericano, bairro muito próximo às pedreiras. Essas são algumas das pessoas presentes. Outras, pretendo anunciar no decorrer do nosso Seminário.

Gostaria de esclarecer que o objetivo desse trabalho, que reúne nesta Casa as Universidades Paulistas, os sindicatos que atuam na área de exploração de pedras ou areia, os trabalhadores que atuam nessas minerações, os trabalhadores que moram nas imediações e os vereadores, tentando reunir aqui a sociedade civil organizada de nossa cidade, para que, ao final dos nossos trabalhos, possamos caminhar para uma normatização que controla a atividade minerária de São Paulo, dotando a Prefeitura de mecanismos de controle.

Pelos menos do meu ponto de vista, a idéia é buscar um equilíbrio entre a atividade minerária e o controle, para que haja uma compatibilidade entre as pessoas que vivem no em torno dessas pedreiras e a atividade comercial desses mineradores.

diário 756

Folha	n.º	696	do	Proc.
N.º	17	de	19	91
O Funcionário	20			

Temos aqui na Casa projetos que vão, desde a propositura de fechamento das pedreiras a outras propostas que visam, como esta, buscar, ao final, uma adequação dessa atividade na cidade de São Paulo.

Esperamos - e tenho certeza de que isso acabará ocorrendo com a contribuição de tantas personalidades que aqui estão nesta manhã, chegar a um bom termo e oferecer à Câmara Municipal um projeto de lei que possa adequar tanto a atividade de fiscalização por parte da União, como dos Estados e Municípios, a fim de assegurar uma melhor aplicação das normas municipais.

Então, quero, inicialmente, passar a palavra ao Dr. Alfredo Mário Savelli, que é nosso Secretário das Administrações Regionais, para que nos brinde com sua palavra.

O Sr. Alfredo Mário Savelli - Vereador Henrique Pacheco, Presidente da Comissão de Estudos sobre as Atividades Minerárias do Município de São Paulo. Vereador Paulo Frange. Srs. representantes do Secretário de Planejamento e do Secretário de Energia do Estado. Srs. Presidentes e representantes das entidades da iniciativa privada, representantes do IBAMA, arquiteta Zelma Cincoto, em nome do Grupo de Controle de Mineração da Secretaria das Administrações Regionais. Meus Senhores e Minhas Senhoras.

Inicialmente, em nome da Secretaria das Administrações Regionais, quero desculpar-me, porque tenho um evento na Regional Sé muito importante. Estamos recebendo um trabalho feito por nossas assistentes sociais sobre os ambulantes. Então, infelizmente, terei que me retirar logo após a minha fala.

Cumprimento a Câmara Municipal, através do Presidente da Comissão, pela criação dessa comissão de estudos, fazendo com que esta Casa assuma, juntamente com o Executivo, a solução dos problemas decorrentes dessa atividade econômica que entendemos como muito importante.

O minerador deve ser tratado com um produtor de matéria-prima essencial ao desenvolvimento econômico e à melhoria da qualidade de vida da população. Para que essa atividade econômica não seja predatória, é sempre imprescindível a presença da tecnologia, da engenharia, da preservação ambiental e implantação dos planos de recuperação das áreas da atividade.

A atividade de mineração deve-se desenvolver de forma integrada aos centros consumidores, como atividade econômica suporte da cidade, sujeita a diretrizes de política urbana e a legislação

duo 757

Folha n.º	697	do Proc.
N.º	17	de 19 97
O Funcionário	20	

de uso e ocupação do solo. A pouca divulgação das tecnologias que norteiam a mineração com controle ambiental cerceia essa atividade econômica.

Atualmente, dispomos, na cidade de São Paulo, de 11 de pedreiras e mais duas extrações de feldspato; Perus, Pirituba, Freguesia do Ó, na zona norte, em Itaquera, São Mateus, na zona leste, em Santo Amaro, na zona sul. E 8 portos de areia na Capela do Socorro, Campo Limpo, Santo Amaro, portanto, na região dos mananciais.

Entendemos que essa atividade econômica, a exploração dessas pedreiras e portos de areia, são fundamentais para a qualidade de vida de nossa população por produzirem pedra e areia a preços satisfatórios para as edificações necessárias. Política de mineração se constitui em política de uso do solo, portanto, de competência eminentemente municipal, na expedição de licença ambiental e no controle da atividade econômica.

Entendemos também que, em nível municipal, as funções normativas devem ser exercidas pela Secretaria de Planejamento, a Sempla, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, SVMA, e pela Secretaria das Administrações Regionais, SAR. Mas o órgão operacional deve ser exclusivamente a Secretaria das Administrações Regionais, por suas características de descentralização, através das administrações regionais, que coloca essa secretaria presente em todos os pontos da cidade de São Paulo.

Quero transmitir aos Senhores que, com satisfação, vamos distribuir o resultado do 2º Encontro da Mineração, realizado em 1995, através de uma publicação produzida pela SAR, com o apoio dos sindicatos e areia de areia e de pedra.

Quero comunicar também aos Senhores que realizaremos, dentro de dez dia, um evento das bases para planejamento de areia da região Metropolitana de São Paulo, que será um evento conjunto da Secretaria das Administrações Regionais, do DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral, da Secretaria de Energia do Estado e da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

Quero dizer aos Senhores que, na minha ausência, a Arquiteta Zelma Cincoto, que coordena o Grupo de Mineração da SAR, representará a Secretaria.

Agradeço ao Presidente pela oportunidade de participar.

Agradeço aos Senhores

dup 758

Folha n.º	698	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	20	

Muito obrigado

O Sr. Henrique Pacheco - Agradecemos a presença do Sr. Secretário. Já sabíamos, de antemão, que havia esse outro compromisso, mas sua vinda aqui transmite a preocupação de sua secretaria a respeito desse tema que tem sido, historicamente, uma preocupação também do Estado.

Na sequência, ouviremos a palavra do Dr. Flávio Schueiri, que representa o Sr. Secretário de planejamento do Município.

O Sr. Flávio Schueiri - Bom dia a todos. Sr. residente Henrique Pacheco da Comissão Especial de Estudos sobre Mineração. Vereador Paulo Frange. Sr. Secretário Savelli, das Administrações Regionais. Srs. componentes da Mesa.

Estou aqui representando o Sr. Secretário do Planejamento, Gilberto Kassab, que me incumbiu de trazer sua satisfação pelo início desse seminário, dada a importância do tema em função dos impactos gerados na cidade de São Paulo venho, em nome dele, deixar a Secretaria do Planejamento a sua disposição, à disposição da Câmara Municipal, para que possam, junto com seus técnicos, interagirem da forma que for necessária para o andamento dos trabalhos.

Acreditamos que a regulamentação da atividade mineradora é de extrema importância e que uma legislação municipal clara deverá nortear os passos dentro do Município de São Paulo. Obrigado.

O Sr. Henrique Pacheco - Agradecemos as palavras do Dr. Flávio Schueiri, Vamos ouvir o Dr. Obata, que representa o Secretário Estadual de Energia.

O Sr. Obata - Exmo. Sr. Vereador Henrique Pacheco, digníssimo Presidente da Comissão Especial de Estudos da Mineração no Município de São Paulo, demais Vereadores pertencentes a esta Comissão, representantes de entidades do legislativo, representantes de entidades federais e estaduais aqui presentes, senhoras e senhores, a Secretaria de Estado de Energia tem a satisfação e a honra de dizer presente à sessão inaugural desta Comissão Especial, de iniciativa do Vereador Henrique Pacheco, em tão boa hora, no momento em que toda comunidade, toda sociedade, encontra-se bastante preocupada com as relações da atividade econômica chamada mineração e a sua relação com o meio-ambiente.

A Secretaria do Estado de Energia, apenas para uma informação, é a unidade da administração direta do Governo do Estado de São Paulo, com competência para execução da política energética e, também, da política mineral para a exploração ou aproveitamento dos recursos minerais em todo Estado de São Paulo.

dispo + 59

Folha n.º	699	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	HO	

Nesse sentido a Secretaria de Estado já está, no seu dia-a-dia, em contato permanente com as demais entidades do setor, com os demais Poderes envolvidos, com o Poder Público Federal, Poder Público Municipal, principalmente e, obviamente, com as demais unidades da própria administração do Estado, no sentido de tentar integrar as suas ações dentro de suas competências para promover o perfeito equilíbrio entre o aproveitamento econômico dos recursos minerais indispensáveis, diga-se de passagem, à infra-estrutura urbana e a sua compatibilização com os problemas decorrentes de sua cidade, principalmente com sua questão ambiental.

Nesse sentido transmito, em nome da Secretaria de Estado de Energia, o apoio não só institucional, como também o apoio técnico a esta iniciativa da Câmara Municipal de São Paulo e acredito que pela programação apresentada, até o mês de outubro teremos oportunidades de debater, em mais detalhes, todas as questões e se não todas, pelo menos as principais questões envolvidas no aproveitamento econômico e socialmente responsável dos recursos minerais. Muito obrigado.

O Sr. Henrique Pacheco - Tendo já iniciado o nosso trabalho, nessa primeira fase, vamos assistir, durante alguns poucos minutos, um audio-visual que foi preparada sob a responsabilidade do engenheiro Janos Bodí, que é um antigo engenheiro de carreira da Prefeitura, num quadro muito especial, atua na região de Pirituba e conhece muito essa questão. Pediria que o Janos pudesse dar início à exposição através do audio-visual.

O Sr. Janos Bodí - Autoridades aqui presentes, nobres Vereadores, senhoras e senhores, sinto-me muito honrado com esse convite do Vereador Henrique Pacheco, em participar deste seminário, em sua sessão de abertura, sobre mineração aqui no município de São Paulo.

Pretende-se abordar, no seminário, todos os aspectos possíveis de exploração de minerais no município para subsidiar elaboração de leis que disciplinem e orientem essa atividade, e também, que complementem e adaptem legislações federais e estaduais aos interesses da coletividade.

Como já foi falado aqui, a mineração é uma atividade conflitante com a preservação ambiental, porque envolve consumo de bens disponíveis em locais discretos e às vezes únicos na natureza e a sociedade deve optar em preservar ou explorar esses bens, conforme a sua conveniência.

Mineração vista como atividade econômica é essencial para manutenção e expansão da cidade, pois o preço de materiais básicos como pedras e areia irão refletir diretamente nos custos finais de obras civis, como habitações e obras de infra-estrutura. Daí a importância da proximidade entre os locais de produção e consumo, pois o transporte onera significativamente os custos destas

diogo 760

Folha n.º	400	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	20	

matérias-primas. A falta de sólidas ferramentas legais de fiscalização e planejamento urbano, permitiram nas últimas décadas a ocupação de extensas regiões em torno de áreas de Mineração gerando um grande número de conflitos entre a população e as firmas mineradoras. A própria atividade minerária estimula a demanda por serviços necessários à sua manutenção e operação, e também estimula a demanda por moradias e serviços básicos para seus funcionários nas regiões vizinhas às lavras. A empresa mineradora, com isso, se constitui em um polo de radiação de tráfego, tanto para transportes dos funcionários, quanto para escoar a produção aumentando o fluxo de veículos pesados que rapidamente consomem a vida útil dos pavimentos existentes na região em torno da mina. Nessas regiões de mineração ocorre também um significativo aumento na demanda por energia. Os portos de areia e as pedreiras não são atividades perenes e geralmente se instalam por períodos que duram algumas dezenas de anos, até o esgotamento da jazida, ou até que a exploração se torne inviável economicamente. O abandono das áreas de mineração que não possuem um eficiente planejamento da recuperação ambiental acabam prejudicando a vizinhança com a perda da qualidade de vida, e eventualmente o poder público, pressionado pela população atingida, poderá ficar com ônus da recuperação dessas áreas degradadas a exemplo do que já aconteceu com os loteamentos clandestinos. Na seqüência vou citar os tipos mais comuns de degradações ambientais e urbanas que poderão ocorrer durante e após o encerramento das atividades minerárias mal conduzidas e que deverá ser um dos pontos de reflexão dos nossos legisladores para formulação de um documento que permita minimizar essas ocorrências através do planejamento da recuperação ambiental e urbana que seria da responsabilidade do minerador e da fiscalização eficiente do poder público para inibir as ações de transgressores. No audio-visual que pretendo apresentar vamos ver a maioria dessas ocorrências que basicamente são desmatamento da área, remoção das camadas férteis de solo, degradação da paisagem, alterações bruscas na topografia do terreno criando taludes instáveis, oferecendo riscos a pessoas e a benfeitorias próximas havendo, por esse motivo a necessidade de cercamento ou vigilância da área para que não entrem intrusos. Ocorre, também, a contaminação do solo e das águas por óleo e demais derivados de petróleo e rebaixamento do lençol freático que pode provocar solapamentos, poluição dos corpos d'água através da lavagem da brita e areia, ultralancamento de fragmentos de rocha, emissão de materiais particulados na atmosfera, as explosões, vibrações, risco de ruptura das barragens de decantação e formação de lagos que propiciam proliferação de insetos, risco de afogamento, quando essas lagoas ficam muito próximas de regiões habitadas.

Gostaria de ressaltar que nessa legislação que está sendo proposta, seria interessante que o Poder público estimulasse atividades que diminuíssem a velocidade de consumo de jazidas naturais, através de reciclagem de entulhos de construção civil, Segundo estudo do Prof. Tarcísio de Paula Pinto, da Universidade de São Carlos, que foi consultor da Emurb, o volume de entulho gerado por dia na cidade é da ordem de 10 mil toneladas, sendo que desses 10 mil, 1500 a 2000

diário 761

Folha n.º	701	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	22	

mil chegam nos aterros sanitários da Prefeitura. Os outros 8 mil, aproximadamente são depositados clandestinamente em terrenos baldios, córregos e vias Públicas, sendo que em torno de 70% desse entulho é reciclável, e que os outros 30% não tem jeito, eles tem que parar num bota-fora por serem materiais contaminados e não aproveitáveis.

Outra pesquisa promissora poderá reduzir a velocidade de exploração de areia do Município, e baratear custos, foi publicada no 7º Congresso Brasileiro de Mineração de autoria de Dr. Artur Chaves, aqui presente, onde se conseguiu aproveitar areia oriunda de dragagem do Rio Tietê, onde o Estado gasta anualmente 60 milhões por ano para retirar 7,2 milhões de metros cúbicos de lodo, que através de processo de lavagem, permitem obter 5 milhões de metros cúbicos/ano, de areia a um custo de 10 dólares o metro cúbico. O volume de entulho, é aproveitável se ele fosse reciclado, poderia integrar camadas granulares de pavimentos. Só para exemplificar poderíamos fazer um programa de pavimentação para todas as ruas de terra do Município que tem aproximadamente 5 mil quilômetros, incluindo estradas bem longínquas na Capela do Socorro. Se direcionarmos todo o entulho reciclado para a base de pavimentação desses 5 mil quilômetros em 5 anos teríamos pavimentado, ou pelo menos executado toda a base dessa pavimentação das ruas.

Vamos passar a apresentar as questões positivas. Como no Município de São Paulo, basicamente temos pedreiras e portos como atividades de mineração, então nós não preocupamos apenas com essas formas de extração. As outras são poucas significativas. Uma outra preocupação que a lei que está sendo proposta deve ter, é quanto ao uso das áreas já abandonadas pela mineração, que nós vamos ver aqui na sequência.

Aqui visualizamos o impacto ambiental de uma pedreira e as profundas alterações causadas no terreno original. Aqui vemos um desmatamento, alteração na topografia provocada pela exploração da rocha matriz e remoção da capa de solo sobrejacente à jazida. Com a remoção da capa de solo superficial acaba inibindo a recuperação vegetal da área. Vista de uma exploração mineral em plena Mata Atlântica, causando danos de difícil recuperação ao ecossistema. Vista de uma explosão de pedreiras com risco de ultralancamento sobre a área urbanizada e risco à segurança estabilidade de edificações próximas que eventualmente podem ser submetidas a vibrações. Aqui vemos uma água de fundo de cava, que se não for vigiada, cercada oferece o risco de afogamento, proliferação de insetos, etc... Vista de um talude resultante da extração de quartzito, também oferece risco à circulação de pessoas, Aqui uma pedreira abandonada que apresenta um certo custo, custo de recuperação da topografia, e da paisagem local. Aqui é um dos usos possíveis de uma cava de pedreira abandonada que seria a deposição de materiais inertes, seria utilizado como bota-fora. Aqui é um aspecto de uma pedreira em Curitiba, que foi toda recuperada, e após investimento e tratamento paisagístico permitiu a implantação de

diário 762

Folha n.º	402	do Prec.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	JP	

equipamentos de lazer, recreação e cultura. Aqui é uma outra vista da mesma área. Aqui é uma vista da Pedreira recuperada em Barcelona, Espanha onde se fez um parque aquático. Aqui temos um aspecto de um porto de areia, outra vista da exploração de areia, detalhe do desmonte hidráulico, que está sendo feito, que é a fase inicial do processo de separação da areia com essa mistura com o solo, outra vista do desmonte hidráulico. O talude na beira da cava oferece constantes riscos de desbarrancamentos e erosão das bordas. Aqui temos ocorrência de matacões indesejáveis à produção de areia, que são abandonados, disputando ocupação futura da área, se não houver um planejamento eficiente da recuperação,. Raramente essas pedras são aproveitadas na produção artesanal de guias e paralelepípedos, atualmente em desuso. Aqui a vista de um lago onde ocorreu retirada de areia, o talude apresentando escorregamentos sucessivos. Aqui já vemos a fase de recuperação de uma cava de porto de areia, a represa de sedimentação antiga está sendo preenchida com sedimentos de uma exploração que está sendo feita ao lado. Aqui a represa de sedimentação é um processo geralmente lento, mas durante um período tem que ser assim mesmo, senão os custos ficam proibitivos. Aqui outra vista da represa já preenchida, havendo regiões ainda com lodo, não drenado, próximo à ocupação urbana. Aqui não dá para visualizar direito, mas existe um conflito entre a mineradora e a ocupação urbana ao lado. Essa barragem transbordou inundando as moradias com lama. A barragem também apresenta alguns sulcos de erosão, então, são esses cuidados que a legislação e a fiscalização devem ter agora na hora da sua preparação. Aqui é vista de uma cava já recuperada permitindo a ocupação da área para várias atividades urbanas possíveis. Aqui uma outra vista da recuperação topográfica, a área ainda requer alguns cuidados com a drenagem para evitar ação erosiva de escoamentos superficiais. Aqui a vista de uma cava recuperada que está sendo utilizada com o bota-fora de materiais inertes.

Era isso que eu tinha para apresentar. Muito Obrigado.

O Sr. Henrique Pacheco - Agradecemos muito ao Janos Bodi que nos ajudou na elaboração desse trabalho e pela sua presença apresentando o audio-visual. Quero convidar para tomar assento à Mesa e participar dos nossos trabalhos o nobre Vereador Roberto Trípoli. Quero destacar a presença do Ex-Secretário de SAR, Sr. José Carlos Pegolaro, que momento representa o Vereador José Eduardo Martins Cardozo. O ex-administrador regional de Pirituba-Perus, José Laurindo de Oliveira. Quero destacar a presença de Maria de Souza, do Mutirão Pedra Bonita, Sr. Roberto José dos Santos, da Associação dos Sem Terra Zona Oeste, Neuza Cruz, do Jardim Joaniza, Sr. Osmar Masson, Sindipedras, João Bonfim, Mutirão Vista Linda. Agora, vamos ouvir o Dr. Arthur Pinto Chaves, da Escola Politécnica, da Universidade São Paulo, que nos brindará com suas palavras.

diário 763

Folha n.º	403	do Proc.
N.º	15	de 1991
O Funcionário	JP	

O Sr. Arthur Pinto Chaves - Vereador Henrique Pacheco, demais membros da Mesa, senhoras e senhores presentes, quero inicialmente deixar um esclarecimento. No programa diz que sou o diretor da Escola Politécnica, mas sou simples chefe do Departamento de Engenharia de Minas e na condição de chefe do departamento que forma engenheiros para mineração que estou aqui participando deste encontro.

Quero fazer alguns comentários iniciais. Vão me perdoar o tique de professor. Mas este prédio em que estamos veio da mineração, parede de mármore, parede de vidro, cristais belíssimos, todos vieram da indústria mineral. Aquele alamedado no fundo, a madeira com que foi construído foi nutrida com fertilizantes fosfatados vindo da indústria mineral. Este lápis a mina é de grafite, a carcaça é de aço, produto da indústria mineral. Por que estou dizendo isto? Porque a mineração é uma atividade essencial para qualquer civilização organizada. Qualquer atividade em que estejamos inseridos, depende fundamentalmente da mineração. E nós que vivemos numa grande cidade, num ambiente urbano nos esquecemos disto, mas o Brasil é um produtor mineral muito importante. O produto mineral bruto de 1995, foi de 12,4 bilhões de dólares. Este ano podemos estimar alguma coisa em torno de 15 bilhões de dólares. Isso é Pouco, se considerarmos apenas o produto mineral primário. Se pensar no mineral de ferro é pouco. Na hora que esse mineral de ferro é queimado e vira cinza ou pelota, ou é reduzido e vira lingote de aço, o preço dele cresce muito. Se pensar numa pedra de calcário, não vale nada, mas na hora que é queimada e vira cal para construção ou vira cimento, a agregação de valor é muito grande. Esses 12, 4 milhões, na primeira transformação, em 1995, viraram 132 bilhões de dólares, quer dizer, 27% do Produto Nacional Bruto. Esses 27% são uma parcela muito grande, muito mais do que a agricultura e pecuária juntas produzindo. Então, queiram os nossos economistas ou não, o nosso país é minerador. E dentro do Brasil, o Estado de São Paulo, por incrível que pareça é um produtor mineral muito importante. O nosso produtor mineral maior é Minas Gerais. Em 1995, o Produto Mineral Bruto de Minas Gerais foi de 2,9 bilhões de dólares, minério de ferro, pedras preciosas, toda aquela imensa reserva mineral que deu nome ao próprio estado. O Segundo produtor foi o Pará, que tem as minas de Carajás, talvez a mais fabulosa reserva mineral do mundo, e o Pará produziu 1,2 bilhões de dólares em 1995. E quanto produziu o Estado de São Paulo? 1,18 bilhões, quase a mesma coisa que o Pará. Somos o terceiro maior produtor mineral brasileiro. Nessa estatística exclui o petróleo. O estado do Rio de Janeiro é o importante produtor de se considerar o petróleo de Campos. Exclui o petróleo, por isso o estado de São Paulo é o terceiro produtor. Temos três mil pontos de lavra registrados DIPM. Tem cinco mil áreas requeridas para pesquisa dentro do estado de São Paulo, A Mineração no Estado de São Paulo se concentra na região Metropolitana de São Paulo, no Vale do Paraíba do Sul, no Vale do Ribeira de Iguape, nos cinturões urbanos de Campinas, Sorocaba, Itu e no cinturão urbano de Ribeirão Preto. Isso é uma característica muito importante e peço que prestem, atenção neste fato. O fato de se concentrar na região metropolitana, o fato de não se prestar atenção na mineração paulista, nada espetacular

diário 764

Folha n.º	704	do Proc.
N.º	17	de 1993
O Funcionário	10	

como minério de ferro, minas de ouro, minas de manganês, minas de cobre. O que temos aqui? Temos pedreiras, portos de areia e barreiros. Quer dizer, a mineração em São Paulo é de materiais de baixo valor unitário e de elevada produção, uma pedreira só se justifica pelo baixo preço da brita se a produção for muito grande e se tiver um aporte tecnológico tão grande que permita produzir um bem mineral de baixo valor com lucro. A característica da mineração em São Paulo é ser produtora de bens minerais destinados à construção civil, portanto, de minerais de baixo valor unitário e demandados em grande volume. Se esses bens minerais têm baixo valor unitário, eles são tremendamente onerados pelo custo do transporte, por isso que a mineração no Estado de São Paulo se desenvolve dentro da região metropolitana e é inviável deslocar essa mineração para locais, para regiões mais distantes. Se ela está dentro da região metropolitana, região densamente povoada, não só a região de São Paulo, mas a região do Vale do Paraíba, de Campinas e Sorocaba, ela vai conflitar com outros usos e ocupações do solo, ela vai competir com a agricultura, com a pecuária, com o uso residencial dessa mesma terra. O Dr. Janos Bodi fez uma exposição muito clara, muito didática sobre os efeitos de mineração, uma cava daquelas seca a terra, toda a água do sub-solo vai para o fundo do poço, destrói áreas enormes de terra agriculturável, desfigura a paisagem, talvez este seja o impacto que mais afeta a pessoa, porque é afetivo, o Carlos Drummond de Andrade nunca mais voltou a Itapira depois que o Pico do Cauê foi destruído pela vale do Rio Doce, uma coisa psicológica, uma coisa afetiva, uma coisa de foro íntimo. Então, a mineração tanto competindo com esses outros usos se ressentem muito das restrições urbanas e ambientais. Então, além de tudo que temos que ensinar para os nossos alunos, sobre perfuração e desmonte, sobre manuseio de grandes volumes de materiais, sobre técnicas de concentração de minérios, sobre técnicas de manuseio de grandes volumes, temos que nos preocupar muito com a tecnologia ambiental, a minimização do impacto ambiental e especialmente com a recuperação da área degradada após a mineração.

Falando como professor, como representante da universidade, quero dizer para os senhores que temos institutos de pesquisa de primeiríssima linha aqui em São Paulo, temos o IPT, TPEM, temos três escolas da Geologia, uma em cada universidade, temos uma escola de engenharia de mina, no Brasil tem oito cursos de engenharia de minas, se não é o mais importante, talvez o segundo mais importante é o nosso curso em São Paulo. Em termos de pesquisa e de ensino de Pós-graduação é de Longe O mais importante. A Escola Politécnica tem lecionado cursos em outros Estados da federação. Temos cursos em Araxá, em Ouro Preto, onde existe a mais tradicional universidade de mineração, temos o curso do Rio de Janeiro e temos cursos especiais contratados pela Vale do Rio Doce. Hoje em dia a linguagem e os conceitos de mineração que são falados em todo o Brasil são os conceitos ensinados na nossa escola Politécnica.

Dentro dessa preparação dos nossos alunos, gosto de enfatizar isso, sabemos que meio ambiente é responsabilidade do engenheiro de minas. Os nossos alunos são preparados para isso, são

diogo 765

Folha n.º	405	do Proc.
N.º	17	de 19 91
O Funcionário	JD	

doutrinaados, são educados nós temos a satisfação vendo as minas dirigidas por ex-alunos nossos, que eles estão cumprindo com essa responsabilidade, que estão cumprindo muito bem o que foi ensinado. Agora, a opinião pública tem uma imagem extremamente negativa de mineração, não sei por quê. Não sei se isso é de filme de faroeste, os bandidos que vão assaltar a mina de ouro, que o minerador tem que matar todos os índios para tomar posse da mina de ouro ou se é fruto da nossa mídia. A nossa mídia adora mostrar imagens de garimpo. A mídia internacional, quando fala em mineração no Brasil, se vê Serra Pelada, Tapajós, Cuiabá. Porto Velho, vê gente morrendo de malária, vê problemas sociais, de saúde pública, de higiene tremendos, e ninguém mostra a grande mineração brasileira. Ninguém mostra a Vale do Rio Doce, ninguém mostra a Votorantim, aqui em Sorocaba temos uma mina subterrânea de calcário, uma das minas mais avançadas do mundo. Todo ano levo os alunos de 1º ano para visitar a mina e passeamos dentro da mina de micro-ônibus, uma mina tão confortável, tão ampla. Tão moderna que permite esse luxo. Talvez a culpa seja nossa, educadores que não divulgamos esse fato junto à opinião pública, talvez seja dos sindicatos patronais que não se preocupam em diminuir a má imagem. Agora, que existe uma imagem negativa existe e nós mineradores, profissionais de mineração estamos pagando o preço. Na programação vejo vários representantes de associações de bairros diretamente afetadas pela atividade mineral. Ora, o vilão no caso não é a pedreira, não é o porto de areia, o vilão foi quem vendeu a terra para vocês sabendo que lá dentro tinha uma pedreira. Vilão é a autoridade que ficou cega para isso e que permitiu a ocupação desse território, sabendo que lá havia uma pedreira e que causaria impacto por causa dos explosivos, pela poeira, trânsito de caminhões, por causa de tudo que sabemos que a mineração afeta.

Então, hoje em dia dentro da nossa visão de educadores, de pesquisadores, o maior desafio para a indústria mineral se refere a produtividade, pedra e areia muito barato, e ao convívio com as comunidades vizinhas, com a sociedade em geral. Uma coisa que queria dizer é a seguinte. Os engenheiros de minas são preparados para mexer com grandes volumes de material, imaginem a vale do Rio Doce, Votorantim, a quantidade de terra, de minérios que é movida. A mesma coisa que acontece com o lixo urbano. A mesma coisa. Hoje o maior gerador de volume é o lixo urbano. Os engenheiros de minas são preparados para tirar do fundo da terra, para concentrar aqueles minérios e tirar frações mínimas, o minério de cobre tem 0,5% de cobre e tem que ser concentrado até 36% de cobre para poder entrar em fogo. Essas técnicas são extremamente aplicáveis para a reciclagem de rejeitos e de lixo urbano. Daqui há duas semanas haverá um congresso de tratamento de Minérios na Alemanha, e 40% dos trabalhos desse congresso se refere a reciclagem de rejeitos, de Lixo urbano e de resíduos industriais. Essa é uma outra área em que a engenharia de minas se propõem a cooperar e trabalhar. No nosso departamento temos trabalhado muito com reciclagem de vidros, de plásticos, de entulho de construção, não tanto pela recuperação do mineral que está lá dentro, o custo muitas vezes é negativo, mas pela conservação de um recurso mineral que deixa de ser gasto e pela economia de aterros sanitários,

diogo 766

Folha n.º	706	do Proc.
N.º	11	de 1991
O Funcionário	20	

porque aterro sanitário é para depositar lixo, não é para depositar areia, ferro e entulho. A experiência que o senhor descreveu da recuperação da areia do Rio Tietê, o maior mérito foi diminuir o volume de lodo que estava sendo jogado nos bota-foras. Na região metropolitana o custo do metro quadrado é muito caro para poder estar jogando terra dentro dele.

Resumindo, queria dizer que o Estado de São Paulo é um importante produtor mineral e especialmente a região metropolitana de São Paulo é um produtor muito destacado. Temos muito em nos orgulhar do que foi feito aqui em termos técnicos, e que pode continuar e o que precisa ser feito. Os problemas gerenciais, ambientais e de conflito são muito graves, envolvem parcelas consideráveis da população, mas existem técnicas para o seu equacionamento coreto. É muito fácil condenar a mineração, elegê-la como vilã número um da humanidade, é muito fácil fechar minas, pedreiras, portos de areia, mas a história tem, mostrado que quem fez isso pagou muito caro por esse erro.

Agradecemos a oportunidade de estar aqui presentes a fazer este pronunciamento. Felicitamos a Câmara Municipal e o vereador Henrique Pacheco pela iniciativa deste debate. Esperamos que a Comissão atinja o seu objetivo e que desse debate possam surgir soluções criativas para os problemas existentes.

Muito Obrigado.

O Sr. Henrique Pacheco - Agradecemos a presença do Dr. Artur, que nos trouxe a experiência da Universidade. Vamos ouvir o Sr. Eduardo Machado Luz, Presidente do Sindareias.

O Sr. Eduardo Machado Luz - Em primeiro lugar cumprimento a todos os presentes, autoridades, técnicos, colegas mineradores, Srs. Vereadores, representantes da comunidade presentes.

O Prof. Artur colocou muito bem com relação à urbanização e mineração, o Janos levantou alguns problemas. Vou continuar tentando colaborar o máximo possível com este evento.

É com grande satisfação que aqui compareço para formalizar, juntamente com a Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão de Estudos da atividade minerária do Município, que deverá no decorrer deste e do próximo mês analisar a mineração no município de São Paulo.

Gostaria também de mencionar que esse importante trabalho coordenado pelo vereador Henrique Pacheco é um marco definitivo para que se possa integrar o setor mineral no contexto do planejamento municipal. A questão da coexistência da mineração com o desenvolvimento da metrópole paulista é uma questão que vem se arrastando há décadas, sem solução e tem se

diogo 767

ruina n.º	707	do Prec.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	10	

tornado uma preocupação constante, preocupação que converge tanto para os mineradores que ficam impossibilitados de investir e operar de acordo com as regras atuais de mercado, ou seja, dentro de uma perspectiva de longo prazo, o que é uma regra no setor mineral, bem como para os planejadores públicos, que por falta de adequação legislativa tem suas decisões na maioria das vezes à mercê de flutuações políticas ou até de opiniões pessoais. De um lado observamos que essa situação, dia a dia, se torna mais difícil e de outro esse problema é ainda mais preocupante, pois a grande produção mineral do município é de areia e brita. Como acabaram de mencionar o nosso município tem uma produção muito grande de areia e brita e esses minerais são caracterizados pelo grande volume produzido e não comportam grandes distâncias. Na verdade, estamos à frente de um impasse. As comunidades precisam de demandas cada vez maiores desses insumos minerais, e essa mesma comunidade gera todo tipo de dificuldade e restrição para a atuação da Mineração. É fácil concluir, que a persistir esses clima nada propício à nossa atividade corremos um sério risco de expulsão do município., E a consequência será o encarecimento imediato das matéria primas, implicando num prejuízo direto para os programas de alto custo social, como habitação, saneamento, transporte, saúde e muitos outros. Como já foi mencionado os minerais estão presentes em tudo aquilo que nos rodeia, para onde olharmos vamos a presença de minerais. Gostaria também de lembrar que só é possível minerar onde a natureza deposita esses bens, o que difere da nossa atividade das demais. Vou esclarecer aqui que a mineração só pode se realizada em determinados lugares onde a natureza os depositou, diferente de outro tipo de Indústria, como sapatos, fábrica de automóveis, pode instalar em diversos locais, a mineração só pode ser realizada onde o bem mineral está depositado na natureza. No caso de areia, sou representante da areia, fomos privilegiados, pois as reservas do município estão localizadas na zona sul, região capaz de abastecer toda a própria zona sul como zona oeste e parte da região central, evitando assim termos que atravessar toda a cidade como uma malha viária e congestionada, pois a produção teria que vir da zona norte da cidade, da região do Vale do Paraíba e isso só poderia ser possível com imensas carretas e caminhões que teriam que atravessar a cidade, complicando o trânsito que já vivemos hoje em dia.

Até o presente, o custo relativamente baixo da areia tem sido possível devido ao fácil acesso às reservas e à pequena e moderada distância do transporte, entretanto, com o rápido e distorcido crescimento populacional no entorno das minerações, desvinculado de legislação que as protejam podem inverter essa situação. É nesse sentido que gostaria de reafirmar a importância que esses estudos patrocinados pela Câmara Municipal de São Paulo se revertem para o setor e para a sociedade, como uma oportunidade ímpar. Abre de maneira promissora perspectivas animadoras para a solução dos problemas uma vez que esta Casa no nosso entender é o local regulador e duradouro o entendimento em prol da própria comunidade. Além disso gostaria de deixar claro o nosso desejo não somente de assinalar a importância decisiva que reputamos para esse trabalho

dia 26/8

Folha n.º	408	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LD	

que se inicia, mas também de deixar patente o propósito da nossa entidade em participar e colaborar no que for possível e com todas as forças.

E para finalizar, reiteramos os nosso agradecimentos a todos os presentes, ao ilustre Vereador Henrique Pacheco, que teve a feliz idéia da brilhante iniciativa de criar na casa das leis do Município de São Paulo este fórum de debates. Muito Obrigado.

O Sr. Henrique Pacheco - Agradecemos a colaboração do vereador Roberto Trípoli e esperamos contar com a sua presença nas outras sessões, porque a sua experiência vai ser muito útil ao nosso trabalho.

Queria pedir a palavra do Sr. Tasso Toledo de Piero, que é do Sindipetra.

O Sr. Tasso Toledo de Piero - Senhores componentes da Mesa, minhas senhoras e meus senhores, gostaríamos, inicialmente, de agradecer o convite da Câmara Municipal para participar desta solenidade e, ao mesmo tempo, registrar desde já o nosso profundo reconhecimento ao Vereador Henrique Pacheco, pela iniciativa de colocar em discussão os problemas da mineração no município de São Paulo.

A oportunidade de se discutir a questão ambiental no município, juntamente com os representantes da população, nos afigura estimulante, isso porque as partes envolvidas, isto é, os órgãos públicos responsáveis e o setor mineral, estiveram até o presente momento colocados em posição opostas, muitas vezes por falta de um fórum adequado como este, para o debate dos aspectos que deveriam nortear o equacionamento dos nossos problemas.

Para nós, representantes do setor de brita esta perspectiva assume maior dimensão porque as pedreiras constituem atividade mineradoras de maior significado no Estado de São Paulo, tendo produzido em 1995 cerca de 25 milhões de toneladas. Em termos nacionais o setor é também muito importante, por ser em volume e em valor o segundo bem mineral em exploração do País, suplantando apenas pelo minério de ferro, carro chefe da produção mineral brasileira.

Desnecessário seria tecermos maiores considerações sobre o destino da nossa produção. Basta lembrarmos que hoje, quando saímos de nossas casas, construídas com brita, cimento e areia e percorremos ruas pavimentadas que utilizaram pontes e viadutos, todos feitos com areia e brita. Estamos, portanto, em face de uma atividade produtiva e de significativa importância econômica e mais, de alto cunho social, pois interfere diretamente na melhoria da qualidade de vida das populações.

diário 769

Folha n.º	409	do Proc.
N.º	1x	de 1993
O Funcionário	LD	

Paradoxalmente, entretanto, não obstante a imperativa necessidade de atacarmos nosso enorme déficit habitacional, escassez de obras viárias e saneamento básico para a população, associados à redução dos custos da produção civil, confrontamos com a tendência de considerar a mineração, em geral, um marginal à economia dos municípios, carregando a pecha de prejudiciais ao meio-ambiente e para a qualidade de vida, pressionando-as no sentido de afastá-las das áreas urbanas e mesmo da própria região. Ledo engano, pois é ilusão do planejador ou do administrador público tentar expulsar a atividade para longe da sua área de atuação, porque o planejador ou o administrador público da região vizinha terá o mesmo direito de fazê-lo. Resultado, será a impossibilidade de obter-se as matérias-primas fundamentais para as mesmas obras que o político ou planejador deseja realizar em sua área.

Dentro dessa perspectiva, para o Sindipedras, o equacionamento e resolução dos problemas que envolvem as pedreiras e seu entorno no município de São Paulo, devem se direcionar, sempre que possível, para a manutenção dessa atividade próxima ou mesmo dentro do meio urbano.

Assim, meus senhores, entendemos que a mineração deve constar de um planejamento sério, como consta áreas industriais, áreas agrícolas, áreas residenciais etc. Isso porque é fundamental que essa atividade produza a custos compatíveis dentro de sua nobre função de distribuidora de matéria-prima para os programas de habitação e saneamento básico etc.

Devemos, portanto, tirar o máximo proveito dos recursos minerais disponíveis e devemos, também, tirar o melhor proveito da área mineral. Com planejamento podemos criar espaços onde até então existiam, com planejamento podemos aproveitar as áreas de Mineração já exauridas para o lazer, para a indústria, para o lixo e para depósitos diversos. Considerando que na maioria dos casos o minerador é o dono do solo, esse minerador se torna o maior interessado na ocupação da futura área.

Para finalizar, gostaríamos de frisar que essa filosofia de entendimento da questão tem norteado as ações do sindicato nesses últimos anos e esperamos que no ciclo de estudos que agora se instala, sob a competente coordenação do ilustre Vereador Henrique Pacheco, possa trazer uma contribuição importante para os setor mineral e para a população de São Paulo, em vista do elevado senso técnico, político e profissional das pessoas e dos organismos envolvidos.

diap 770

Folha n.º	710	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LD	

2º Reunião sobre Atividade Minerária no Município de São Paulo, com o Tema: “ UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A MINERAÇÃO”. Sob a Presidência do Vereador Henrique Pacheco, e na presença dos Vereadores Paulo Frange, José Índio Ferreira do Nascimento, Ítalo Cardoso, Salim Curiatti, Gilson Barreto, Pierre Alexandre, Antônio Goulart, Devanir Ribeiro e Domingos Dissei.

São Paulo, 18 de setembro de 1997

Palestrantes: Paulo Bastos, Prof. da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/ Santos; Zelma Cincotto, do grupo de Mineração/SAR; Ayrton Sintoni, do Grupo Técnico de Planejamento Mineral/SEE; Oswaldo Riama Obata, do Grupo Técnico de Planejamento Mineral de SEE e a senhora Mariza Frishenbruder, Consultora, Ex-coordenadora de Mineração da Emplasa e Assessora de Meio Ambiente.

O Sr. Henrique Pacheco. Estamos dando início a mais uma sessão desta Comissão de Estudos que analisa as questões relativas à mineração, tanto na questão das pedreiras como na dos portos de areia.

Gostaria de convidar para compor a Mesa a Dra. Zelma Cincotto, do Grupo de Mineração da SAR; Sr. Ailton Zintonni, do Grupo Técnico de Planejamento Mineral da Secretaria de Estado de Energia; Sr. Oswaldo Obata, do Grupo Técnico de Planejamento da Secretaria de Energia; Sra. Marisa, consultora e coordenadora de Mineração da Emplasa, ex-assessora de Meio Ambiente da Prefeitura de Campinas; Sra. Patrícia Seppe, Diretora do Departamento de Controle Ambiental.

Ao longo dos trabalhos irei fazendo os registros das pessoas presentes. Como sempre temos feito, queria que viesse compor a Mesa o Sr. João, do Movimento Vista Linda, um Conjunto Habitacional localizado próximo à Pedreira RIUMA que terá oportunidade de, na próxima semana, expor a situação dos moradores daquela região.

Também se encontram presentes outros moradores, aos quais agradeço por virem participar desta atividade.

Temos também presente a assessoria do Vereador Jorge Taba e do Vereador Antônio Goulart.

Sra. Patrícia. Bom dia. Não espero ser a primeira pessoa a falar, até porque gostaria de contar com a experiência dos demais presentes.

Tentarei esboçar algumas idéias, até porque eu procurei a Márcia faz dois dias.

Em primeiro lugar, quero agradecer à oportunidade que nos dá o Vereador Henrique Pacheco. Estou aqui representando a Prefeitura de São Paulo na figura da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Não sou diretora do Departamento de controle; sou diretora da divisão de Controle Ambiental, que é uma das três divisões do Departamento de Controle Ambiental.

Minha colocação até se pega um pouco pela minha própria experiência profissional. Não sou uma pessoa da área do planejamento. Então, como hoje a proposta é uma política pública para a mineração, na forma de abordar possíveis formas de inserção da mineração num processo de planejamento, estou deslocada, aqui, até porque sou uma pessoa do controle da fiscalização. Então, quando procurei a Márcia, até para colocar na mesa algumas posições - não digo antagonísticas - que possam levar a um debate. E esse, acho, é o propósito do seminário.

A atuação da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente é ainda recente, porque a Secretaria foi criada - é relativamente nova - em outubro de 1993. Desde março de 1994 estou na Secretaria, num processo de construção da Secretaria. Fui convidada para participar do corpo técnico no

sentido de dar um apoio e contribuir para a estruturação do Departamento. Então, tenho cerca de um ano e meio como chefe de uma seção de recuperação ambiental e há cerca de dois anos venho trabalhando com a questão mais ampla, que é a questão do controle ambiental na cidade de São Paulo como um todo.

Sou geólogo de formação, mas há cerca de dois anos não exerço a Geologia em sua integridade.

Dentro desse processo de criação do órgão ambiental em nível local, temos esbarrado em uma série de dificuldades. E uma das duas que coloco hoje como intransponíveis seria a questão da interface das atribuições da nossa secretaria, como órgão municipal de meio ambiente, com outras Secretarias em nível municipal. E a nossa interface com o Estado: a atuação do Município com o Estado. Isso ainda é uma das grandes dificuldades que considero intransponíveis, ou seja, a questão das competências.

Há outra dificuldade, que é a ausência de uma legislação ambiental em nível municipal. Meio que se coloca um quadro, até para mim, surrealista que é você ter a criação uma Secretaria de Meio Ambiente há cerca de quatro anos e não termos mecanismos de controles efetivos, refletidos numa legislação municipal. Isso, para nós, que atuamos no dia-a-dia, não só com relação à mineração mas qualquer outra atividade degradadora, como a questão dos resíduos, de indústrias, realmente estamos sem uma perna, para não dizer sem as duas pernas.

Isso é algo complicado e sentimos que reflete muito o apelo da população, pelo descrédito que tem em relação à outros órgãos da Prefeitura e do Estado, pelo número de solicitações que temos recebido. Nesses casos, a pessoa sempre coloca "já procurei outras Secretarias, já procurei a CETESB, já procurei a SMA, já procurei todo mundo e a única e última solução são vocês". Nós, novamente, temos de explicar ao munícipe que não podemos dar retorno, por conta da falta de legislação ambiental, o que não permite que tenhamos uma atuação mais incisiva, a não ser contatar.

Dentro desse quadro, inclusive por ser a primeira a falar, minha colocação é no sentido muito mais de trazer contribuição de visão técnica e não só com relação à questão da mineração no município de São Paulo. Acho que antes de discutir uma política para a mineração em nível municipal, temos de discutir uma política municipal de meio ambiente. Hoje, a Prefeitura não tem uma política municipal de meio ambiente. Isso é uma coisa muito clara e que dificulta qualquer atuação.

Então, acho extremamente, não prematuro, mas complicado, tratar a questão da mineração isoladamente, sem se estar discutindo a questão de uma política municipal de meio ambiente como um todo. Dentro desse cenário, em nível nacional estão havendo essas reestruturações. Temos a questão da reformulação da política nacional de meio ambiente, que está ocorrendo.

dis 773

Folha n.º	713	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LP	

Felizmente, temos uma cadeira dentre 71 cadeiras que há no Conama, onde se está rediscutindo a política nacional de meio ambiente e o próprio sistema nacional de licenciamento ambiental.

Provavelmente, dia 25 de setembro - até trouxe uma proposta do texto final, da nova resolução do Conama - será proposto um novo sistema nacional de licenciamento. Pela primeira vez, fica bem claro que se dará competência aos municípios em licenciar ambientalmente os empreendimentos impactantes, deixando bem claro que essa atuação se deve restringir às questões relativas a empreendimentos de impacto local. mas encaramos isso como uma grande vitória. Não foi votado, ainda, está em negociação, mas foi uma coisa conseguida a duras penas; acho que graças à atuação do pessoal da Secretaria do Verde, lá no Conama, por mais de um ano indo a Brasília, quase que semanalmente.

Entraria nessa questão uma coisa que considero muito importante. Nessa resolução, fica claro que o empreendedor vai ter de se submeter a apenas um licenciamento. isso, para o empreendedor, é algo muito importante: não haver essa sobreposição de atuação. O Estado exige uma coisa. A Prefeitura vai lá e exige outra. Nós, enquanto Poder Público, precisamos conversar entre nós para poder exigir, com mais clareza e coerência, do próprio empreendedor.

Em nível estadual, também estamos com uma nova discussão, da Política Estadual de Meio Ambiente. É uma discussão que vem vindo desde 1992, com o Deputado Ricardo Tripoli, e que ainda não foi votada.

Dentro desse cenário, que considero de transição no cenário ambiental, em nível nacional e estadual, encaro que no âmbito do município de São Paulo estamos numa etapa de discussão do principal mecanismo, que é o Plano Diretor do Município. Hoje não temos um Plano coerente. Está em discussão o novo Plano, com grandes falhas. Mas acho que é um instrumento que realmente tem o dever e vocação para estabelecer as normas de zoneamento, uso e ocupação e as questões referentes à proteção ambiental.

Dentro desse contexto, também quero lembrar a revisão da legislação de mananciais em nível estadual, que acho tem de ser considerada nessa discussão, por conta do número de minerações que existe na área de mananciais e toda essa discussão. Face a isso, não vou me estender, até para dar a palavra a outros palestrantes, eu venho defender uma política, ou políticas públicas que contemple, principalmente a questão do controle ambiental, dentro do conceito específico da mineração no município de que a expansão da atividade não vai se dar ao longo do tempo, temos muito mais de controlar o que já existe do que estar planejando - tem esse viés de que vão aparecer algumas novas, mas pelo cenário mineral, pelo próprio conflito com a urbanização, acho que o cenário minerário do município fica restrito as que já existem. Então, uma política pública ou políticas para a mineração devem contemplar basicamente, além da questão do planejamento, a questão mais ampla que chamo de controle ambiental. No meu entendimento, e da própria

diário 774

Folha n.º	714	do Pres.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LD	

secretaria, a questão do controle ambiental não é uma simples fiscalização. O controle ambiental é uma coisa muito mais ampla que englobaria questão do licenciamento ambiental, da fiscalização, o monitoramento e a figura da auditoria ambiental pública que estamos tentando implementar no município. O que fica claro nessa discussão, no primeiro desse segundo Seminário - parece que serão sete - é a importância de se discutir com clareza a atribuição do município com relação a outros entes da Federação. Eu acho que podemos e devemos assumir a questão do licenciamento, pois uma política de mineração passa por essa questão de estar assumindo a questão do licenciamento ambiental em nível de impacto local.

Dentro de todas essas resistências principalmente no âmbito estadual, não se pode negar que hoje temos uma estrutura de organização municipal - não só de São Paulo como de outras prefeituras, que o município está aí para assumir o seu papel. Dentro disso para finalizar gostaria de estar prevendo uma legislação forte. O papel do Poder Público tenha mecanismos que quando esgotadas as possibilidades de negociação possamos assumir esse papel. Nesse momento atual, de neoliberalismo, que prega um estado em que é proibido falar a palavra "intervir". Como eu venho do controle vejo as dificuldades do dia a dia dos órgãos fiscais. O Estado tem de negociar mas tem de ter mecanismos claros e fortes que permitam a ele, quando precisar, intervir com energia. Então, insisto nesse papel do Estado. Com relação a isso gostaria de lembrar à mesa e às pessoas que existe um código ambiental em nível de Município, por exigência da própria lei que criou essa secretaria e que diz claramente que em 360 dias o CADES, que é o conselho municipal, que seria o CONSEMA, em nível municipal, de apresentar um código ambiental. O código foi feito, passou no CADES - que tem representação de toda a sociedade civil e de outras prefeituras em âmbito estadual e Federal, temos uma seção inteira de mineração.

Gostaria que dentro de todo esse debate que será feito durante os sete seminários fosse considerada uma proposta de trabalho com defeitos, com restrição mas que foi muito bem pensado e discutido entre os técnicos. Eu me restringiria a estar terminando por aqui para abrir para outros colegas e abrimos para o debate. Obrigada.

O Sr. Henrique Pacheco – Agradeço a vinda da Sra. e ela só traz contribuições importantes ao debate. Ao final, poderemos abrir para perguntas. Estou aguardando a relação para que possa ler o nome das pessoas que vieram para o debate. Temos presentes as assessorias do Vereador Paulo Frange, José Martins Cardoso, Ítalo Cardoso, Nelson Proença e Vereador Gilson Barreto. Convido para usar a palavra a Sra. Marisa.

Solicito aos auxiliares para verificarem o microfone e auxiliarem no retroprojektor. Pelo IPT temos presente o Sr. Genos Garcia Pereira Jr, do Instituto Geológico Antônio Carlos Lemos e Julian Garcia Alves de Almeida. Pelo IPT temos ainda Maria Marta Vasconcelos. Da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura do Município está o Francisco Enio da Silva. Grupo de mineração a Tânia Maria Ramos. O Ives ali presente, Otaviano Leite que nos tem auxiliado neste trabalho, a Marcela Juvenal Nigro e o Carlos Eduardo de Lacerda e Silva. Da Secretaria de Habitação do Município estão presentes o Domingos Sobrinho, velho conhecido da Casa, com

diário 775

Folha n.º	715	do Proc.
N.º	17	de 1993
O Funcionário	JD	

quem debatemos nestes últimos 20 anos muitas coisas na área habitacional. Anelli de Oliveira, da Emplasa, da Secretaria do Meio Ambiente. Está pronto?

A Sra. Marisa – Ficou um pouco precário mas acho que vou ler um pouco aqui e um pouco lá. Eu trabalhei durante muito tempo na Emplasa junto com o DNPM deste 86 era todo um trabalho de planejamento metropolitano de mineração. Na Emplasa desenvolvemos basicamente as questões de planejamento, apoiamos no trabalho da CTRM de caracterização dos recursos minerais da região metropolitana, mas as questões relativas a planejamento foram discutidas na Emplasa. Com o tempo, a partir de 76, entre os objetivos do convênio que o DNPM firmou com o Governo do Estado de São Paulo, foram definidos, além do desenvolvimento do Plano Diretor de Mineração e outros estudos, um processo de análise. Inicialmente era a participação do Estado de como a mineração poderia ser regularizada na Grande São Paulo, para evitar problemas de aprovação de empreendimentos minerários em áreas já ocupadas. Essa é uma questão muito comum no município de São Paulo que já está quase todo ocupado ou destinado para alguma coisa, então a decisão para o investimento minerário é bem mais complexa do que em áreas onde haja menor pressão de ocupação. Com essa experiência da Emplasa nesse setor de desenvolvimento do modelo de gestão integrado começou um processo de análise bastante particularizada nos âmbitos federal e estadual e nós conseguimos evoluir, a partir de 86, para um processo muito integrado. Conseguimos desenvolver um modelo de gestão em que fazíamos análise de modelos minerários absolutamente integrados, mesmo com a equipe do DNPM, o pessoal de planejamento da Emplasa e o pessoal da Lei de Mananciais que, na época, não estava mais sediado na Emplasa, estava mais sob o controle da Secretaria de Negócios Metropolitanos e depois na Habitação, secretarias de Estado à quais a Emplasa estava ligada. Desenvolvemos toda uma sistemática de análise em que conseguimos fazer a análise dos empreendimentos de pesquisa de forma integrada, quer dizer, analisar os aspectos relacionados à legislação federal minerária e avaliar paralelamente, com as implicações e restrições da Lei de Mananciais para ocupação, e no fim produzir uma proposta de alterações dos projetos de Lavra, de empreendimentos que já contivessem essas análises integradas, de forma que pudemos encontrar uma forma de atuação em que o minerador passava a entrar com o processo só no DNPM. A licença metropolitana saía vinculada, constituída dentro, quer dizer, a documentação que o DNPM passava a exigir era a documentação que já trabalhava o licenciamento metropolitano, aquelas relativas à aprovação para a Lei de Mananciais e essas informações eram colocadas no processo, havia a vistoria de campo, tudo de forma integrada; o minerador neste momento não precisava mais entrar na Secretaria de Habitação para pedir a análise da Lei de Mananciais e coisas desse tipo.

Então, considero que foi um modelo de desenvolvimento integrado na direção do guichê único, que era o que vínhamos discutindo há mais ou menos 20 anos, a comunidade técnica relacionada à mineração, no sentido de desenvolver o guichê único e fazê-lo funcionar de forma eficiente. Nós da Emplasa desenvolvemos parte desse modelo, uma das coisas que vou apresentar e depois 14 meses na Prefeitura de Campinas, onde comecei a trabalhar com a mineração do ponto de vista

diário 776

Folha n.º	716	do Proc.
N.º	11	de 1997
O Funcionário	LD	

municipal, porque na instância da Emplasa o enfoque da mineração era regional. Fazíamos análise local para aprovar o empreendimento, ia fazer a vistoria de campo, mas não trabalhávamos com os municípios diretamente, até porque era difícil, já que eram 39 municípios e teríamos de ter acesso fácil, o que não acontecia. Toda a legislação, as questões envolvidas em cada município dificultavam o trabalho. Embora fizéssemos uma análise local, não fazíamos uma análise municipal. Esse modelo que desenvolvemos pode ser um bom exemplo para trabalhar com a mineração do ponto de vista regional. Nessa experiência que tive na Prefeitura de Campinas foi possível verificar melhor as questões de dimensão local municipal mesmo. Então, eu participei da discussão e produção de emendas a uma lei municipal para mineração que estava sendo votada na Câmara Municipal de Campinas. Era um projeto do Executivo que foi alterado por um vereador e nós fizemos uma série de sugestões de emendas, já que o projeto alterado não correspondia mais ao que queríamos e havia uma série de problemas legais. Então, produzimos emendas que não foram aceitas e a lei foi aprovada com muitos problemas, a começar, ignora a lei federal relativa ao licenciamento de substâncias minerais de janeiro de 95, passa por cima de lei, não inclui algumas substâncias que a lei define. Mas começamos a produzir uma proposta de regulamentação. Como saí em dezembro passado daquela Prefeitura, até esta data o regulamento não havia sido aprovado pelo Prefeito e todo o processo de mineração estava paralisado. A mineração de Campinas abrange algumas pedreiras, portos de areais, pessoas que fazem escavações nos rios, coisa pequena que em termos de ordenamento municipal é complicado e causa grandes problemas ambientais, já que são pessoas que não têm condições econômicas de constituir uma empresa e muitas vezes não têm disponibilidade em termos de formação cultural – muitos são antigos agricultores e não têm disponibilidade cultural para constituir cooperativas e fazerem parte de um processo de produção. É uma coisa que precisaria ser pensada de forma a controlar os problemas, pelo menos, que é a nossa finalidade. Havia bastante áreas de argila em extração, muitas cerâmicas, muitas áreas de extração sendo desativadas pela urbanização do município. Não cheguei a trabalhar diretamente com o exercício das questões ligadas às minerações existentes mas a Prefeitura tinha uma figura de licenciamento, tinha uma lei anterior que inviabilizava o licenciamento, essa lei do ano passado corrigiu essa questão pois a situação era grave, já que ninguém conseguia se licenciar ou trabalhar melhor e para o próprio poder público isso é complicado, porque no momento em que você inviabiliza, você não pode mais cobrar, ninguém tem estrutura para paralisar as lavras, até porque era por uma carência de legislação que o meu trabalho na Prefeitura foi definir um pouco os parâmetro mais gerais da legislação para permitir depois um detalhamento em termos de regulamento que fosse em certo sentido bastante geral mas que permitisse depois ser complementado por normas e critérios técnicos para efetivamente podermos não só dizer “não pode fazer isso, faça o que quiser mas isso não”, mas para propor algumas direções para viabilizar a mineração. Quer dizer, o nosso interesse era viabilizar a mineração dentro de condições ambientais aceitáveis para o município. Eu trabalho nessa área e encontrei muitos colegas que trabalham em outros setores e nosso interesse dentro da área pública tem sido sempre o de desenvolver formas, viabilizar as atividades mas garantindo o processo de controle necessário.

diap 777

Folha n.º	717	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

Com essas duas experiências foi possível levantar alguns elementos gerais importantes para definir uma política geral, tendo em vista São Paulo, embora eu vá estar falando de Campinas. É claro que temos de ter em conta que algumas coisas em São Paulo são muito mais desenvolvidas, algumas menos desenvolvidas. Campinas já tem um plano diretor coerente, desde o ano passado, mas estava ainda elaborando o Código Ambiental do Município – já temos em São Paulo. A outra questão é que a mineração no município de São Paulo, assim como na grande São Paulo como um todo,

Como ela vêm tendo o exercício da autoridade pública durante muito tempo, ela tem uma possibilidade de produzir muito menos problemas ambientais, sociais hoje, do que muitos municípios do interior, Campinas, por exemplo. Existem muito menos instrumentos, menos exercícios de operações melhor conduzidas a não ser que o minerador tenha individualmente esses princípios. Mas em São Paulo já existe, há mais tempo, muito mais interação dos órgãos de controle. Dessas experiências que foi possível levantar, estou chamando aqui de alguns princípios para planejamento e gestão públicos e para a questão da mineração. Um deles seria algumas questões que acho em termos de política pública, que acabam conformando o que será uma modelo, ou melhor, o resultado final desses elementos de políticas públicas, seria o desenvolvimento de modelo de gestão de empreendimentos. Alguns princípios que conseguimos desenvolver, tanto no trabalho regional, estadual, metropolitano, da Emplasa, quanto ao olhar para essas questões regionais, do ponto de vista local, do município. Outra questão, seria os aspectos gerais a serem considerados na elaboração de uma política para mineração, também tirando muito da experiência da Emplasa, e muito da experiência municipal. E a experiência das gestões públicas local, são especificamente as questões desenvolvidas em Campinas, o modelo de gestão que estávamos pensando em desenvolver em Campinas não foi completado, ainda estava na fase de aprovação da regulamentação, faltaria fazer um levantamento exaustivo e completo da situação legal de todas as minerações que haviam lá. Era conhecido mas não havia um documento público, organizado de gestão para trabalhar em cima, faltaria desenvolver as questões técnicas, avaliar os problemas ambientais dessas minerações, e na época junto com os esforços que a Prefeitura de Campinas estava tendo para fazer, ainda completar a sua estrutura institucional para gestão, relacionada ao código ambiental, a criação dos instrumentos de análise de avaliação de impacto ambiental e auditoria ambiental no Município, dentro desse conjunto de questões, ainda estava em desenvolvimento, cheguei a conversar com DNPM em São Paulo, com o pessoal do DAEE e a Cetesb de Campinas, para discutir a possibilidade de começar a implementar um processo de discussão, que pudermos depois fazer uma interação entre esses órgãos na gestão local de mineração. Isso, porque basicamente, a grande parte da mineração, o poder principal, é da União, representada pelo DNPM. A legislação minerária é muito poderosa, ela permitiria a implementação de Lavras, mas ambientalmente equilibradas, através dos processos, claro que essas Lavras ambientalmente equilibradas teriam que ser também economicamente viáveis, porque senão nada funciona. Então a idéia era trabalhar com DNPM e

com a Secretaria de Meio Ambiente Estadual, no sentido de ir definindo o que são questões municipais, ou questões de interesse local ou municipal, o funcionamento, o livre desenvolvimento, ou as condições, fragmentos de ecossistema, importante para o município, que na escala regional estadual não tem muito peso, provavelmente para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. A idéia é começar a desenvolver mais. E a Prefeitura de Campinas é de estrutura técnica, e financeira, inclusive para desenvolver essas questões, assim como a Prefeitura de São Paulo.

São Prefeituras onde há um corpo técnico capaz de assumir grande parte, a longo prazo, dos licenciamentos que interfiram com as questões locais. Esse é nosso ponto de vista. Mas a idéia é coordenar isso com políticas mais regionais. Campinas está caminhando para a transformação de uma região metropolitana, a idéia era desenvolver um modelo de gestão municipal integrada com os organismos, para depois podermos ampliar para a região metropolitana de Campinas. Testar e desenvolver os aspectos práticos desse modelo, a partir do Município de Campinas, junto com a experiência da Emplasa de São Paulo, daria para desenvolver essa questão.

Vou apresentar esses pontos gerais que foram tirados da experiência, os aspectos de política pública que consideramos importantes ao longo do trabalho, já estou falando sobre alguns desses aspectos, já faz tempo, um deles seria pensar o modelo de gestão do ponto de vista regional.

A outra questão seria o desenvolvimento desse modelo de forma integrada entre as diversas instâncias do Poder Público que atuam sobre a região, em termos federal, estadual e municipal, de integrar concretamente. Quer dizer, na época da EMPLASA, há alguns anos atrás, chegamos a trabalhar com critérios de vegetação que eram aplicados na lei de mananciais e pelo DPRM, por exemplo. A idéia é que se fizesse um grupo de trabalho e fossem definidos critérios únicos para proteção, ou critérios combinados complementares de forma a que conseguíssemos trabalhar tecnicamente, de forma coordenada.

E, ao mesmo tempo, na medida em que o município faz uma análise do empreendimento, já exigia documentos que depois seriam exigidos em nível estadual, federal de forma a não ficar criando coisas nem duplicadas e nem diferentes, quer dizer, tentar convergir para uma análise integrada, unificada.

A outra questão seria a orientação pelo e para o planejamento regional e aí, para as questões de planejamento. A Patrícia estava levantando as questões de controle. Nós trabalhamos com as questões de controle dentro de uma perspectiva de planejamento. Eu acho que essas questões se combinam. Elas ajudam a pensar mais a longo prazo e, ao mesmo tempo, conseguir ir resolvendo os problemas.

A outra coisa, que é o que está sendo discutido, a Patrícia já colocou uma série de questões com relação a isso, é o modelo de gestão desenvolvido a partir da prática cotidiana dos agentes públicos. em cima das dificuldades práticas de aplicação da lei temos de discutir, e aí acho que poderemos contribuir para a Câmara Municipal, para a elaboração de leis que sejam factíveis, viáveis, para funcionar. esse é o nosso esforço.

Tentarei ser mais rápida. O material que preparei dava muito mais tempo. alguns aspectos gerais que poderiam ser considerados na elaboração de uma política pública para a mineração, mas acho que para política em geral - e concordo com a Patrícia na questão de definir a política para a mineração dentro de um conjunto de políticas para o Município, ambientais, inclusive, ou principalmente, talvez teríamos os aspectos econômicos, tanto dos empreendimentos, porque eles têm de ser viáveis, para o Município e comunidade local.. Levar essas questões em consideração também. Aspectos ambientais - destacaria para o Município a questão da paisagem que acho que é uma questão de interesse e que deveria ser desenvolvida nessa direção. No final, a mineração, dependendo dos resultados do processo, o que vão resultar ao final, são as marcas na paisagem. Elas podem ser boas ou más. Deveríamos trabalhar pensando nesse enfoque. A questão dos sistemas naturais, tanto os abióticos que acho que são os mais delicados. São os sistemas ecológicos, a questão da saúde pública e a qualidade ambiental. Temos essas questões em vista. O controle, uma política do ponto de vista municipal, poderia produzir elementos, instrumentos, para trabalhar com essas questões e, para a comunidade local, do ponto de vista ambiental, sejam os moradores junto às minas, que precisam ter condições viáveis de convivência, quanto os trabalhadores dentro das minas também. É uma questão importante. muitas vezes a mineração pode ser uma questão tão controlada do ponto de vista municipal que ficam com problemas ambientais confinados dentro da área e essa parte deve ser também enfrentada. As questões tecnológicas, que acho que são as que podem resolver tanto as que podem resolver as operações produtivas, o controle dos processo ambientais adversos e o restabelecimento dos sistemas naturais. O restabelecimento de processos naturais que possam funcionar espontaneamente na área de mineração. Acho que essa é a tecnologia que resolve. E algumas questões da gestão pública local.

Vou passar aqui, apenas para a conclusão dos elementos que foram falados. Vou voltar ao começo. Para esse modelo de gestão foi desenvolvido na experiência da EMPLASA e na Prefeitura de Campinas. Na experiência da EMPLASA que foi feita junto com a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, CDHU, CONDENE, PN, CPRN, que durou de 76 a 91, foi desenvolvido um modelo de planejamento e gestão regional mas de nível estadual. Então, a relação com o nível Federal era Estado e União. Foram resolvidas questões de integração da gestão nesse nível. O guichê único foi desenvolvido nesses aspectos. As questões que conseguimos avançar foi o modelo de articulação inter-institucional entre as instituições com a integração operacional dos agentes públicos. Trabalhávamos juntos, fazíamos as vistorias juntos, fechávamos as análises técnicas conjuntamente,. Portanto, aquela questão do empreendimento ter uma análise, vai para

outro órgão, outro órgão e depois rejeita, pede outras coisas que são conflitantes, a gente tentava resolver com o trabalho conjunto. E as limitações foram as questões que deixaram de ser desenvolvidas e que seria, se o plano diretor de mineração tivesse continuado a implantação, se o convênio tivesse continuado - pois tudo isso parou em 91, os próximos passos que eram o desenvolvimento de normas e orientações técnicas, instrumentos técnicos para resolver problemas práticos, as questões ambientais - na época estava começando o processo de se fazer algo com a Secretaria do Meio Ambiente...

As questões de âmbito municipal e a questão de sanções, que nesse processo todo a gente acabou não desenvolvendo.

Na prefeitura de Campinas a gente conseguiu desenvolver um modelo de planejamento e gestão municipal, a legislação e uma regulamentação inicial. Foi importante verificar a dimensão local que foi desenvolvida através desse trabalho - isto é uma contribuição - e relacionar isso com o patrimônio ambiental do município, as alterações que a mineração introduz no ambiente e a integração de questões ao planejamento e gestão urbanos, e também com o município no geral. Quanto às limitações faltou integração com o estado e com a União, com a questão da política mineral, o banco de dados, que eu já tinha falado e o processo de gestão propriamente dito, quer dizer o funcionamento disso tudo.

Então, eu fico por aqui. (palmas)

Ver. Henrique Pacheco - Agradecemos a participação da Dra. Marisa. Depois, se a Sra quiser nos passar algumas transparências ou algum material que pudéssemos reproduzir, na próxima sessão eu farei com que as pessoas tenham acesso a ele.

A Sra. Marisa. Eu estou trazendo aqui também a minha dissertação de mestrado. É um depoimento sobre todo esse processo de construção da gestão integrada na EMPLASA e eu estou passando uma cópia para a comissão.

Ver. Henrique Pacheco. Eu agradeço muito, ficará nos arquivos da Câmara para utilização de todos que quiserem. Na sequência, vamos ter a palavra do Osvaldo Hiuma Obata e do Airton Sintoni, que vão fazer uma apresentação colegiada.

Sr. Airton Sintoni. É mais ou menos jogral. Mas a gente já tem escrito tanto sobre o assunto, já tem feito tanta palestra sobre o assunto, que a gente resolve fazer em conjunto também a exposição; e a gente está aproveitando muita coisa de outros eventos que a gente participou. Muita coisa que está escrita num trabalho feito pelo Obata, Walverde e eu, apresentado na ECOURBS 93, alguma coisa de um seminário promovido para os escritórios de planejamento de 1989. O Lemos participou junto comigo desse evento. por fim, a gente vai introduzir o que a

diário 781

Folha n.º 781	do Proc.
N.º 17	de 19 97
O Funcionário	160

Secretaria de Estado de Energia, que tem competência legal para estabelecer a política mineral do estado, está fazendo nesse sentido.

Ali tem uma "itemização" do roteiro que a gente está adotando. Começa a falar sobre a competência dos poderes públicos a respeito da questão mineral. O que afeta a questão mineral, a gente listou como competências da União aquelas definidas na Constituição Federal, definindo no próprio artigo 20 não só competências, como também dispositivos determinantes. O artigo 20, no item IX, diz que os recursos minerais são bens da União. O artigo 22, no item XII, diz que cabe privativamente à União, legislar sobre jazidas, minas e outros recursos minerais e metalurgia. O artigo 176 diz que a pesquisa e a lavra de recursos minerais somente poderão ser efetuadas mediante autorização ou concessão da União.

Nesse quadro que o Obata está tentando expor, a gente fez uma convalidação de todas as competências e dispositivos. Vai ser duro acertar o foco aí, mas acho que depois esse material pode ser distribuído, porque agente ali listou as competências, as atribuições, partindo daquelas que são de nível da União, do governo federal, do estado e do município, aquilo que é competência concorrente e aquilo que é competência comum.

As competências do estado estão claramente definidas na constituição estadual, através do artigo 214, que lista uma série de parâmetros políticos, faltando definir uma política, mas que eu ressalto aqui: fomento às atividades de mineração de interesse sócio econômico financeiro para o estado, em particular de cooperativas, pequenos e médios mineradores, assegurando o suprimento de recursos minerais necessários ao atendimento da agricultura, da indústria de transformação e da construção civil do estado de maneira estável e harmônica com as demais formas de ocupação do solo e atendimento da legislação ambiental. Ainda como competência do estado, a lei 8.275, de 24 de março de 1993, diz que constitui campo funcional da Secretaria de Energia a execução da política estadual referente à exploração dos recursos minerais em todo o território do estado, compreendendo a pesquisa, exploração e aproveitamento dos recursos minerais. A resolução ECE 11 interna, da Secretaria de Energia, diz que compete à coordenadoria de planejamento política a elaboração e implantação dessa política.

Nós estamos no grupo técnico de planejamento mineral, Obata e eu, dentro dessa coordenadoria, ainda vinculada.

...

outras competências estaduais estariam ligadas mais à Secretaria do Meio Ambiente, que trata do assentamento ambiental, e a questão de tributação da mineração seria competência da Secretaria da Fazenda. Como competências municipais a própria Constituição federal no artigo 30, itens I e VII, estabelece que a competência é legislar sobre assuntos de interesse local e promover no que couber ao ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento da ocupação do solo urbano. Além disso, a própria Constituição Federal estabelece a necessidade

diogo 782

Folha n.º	722	do Proc.
N.º	17	de 19 91
O Funcionário	[assinatura]	

dos municípios através do Artigo 29 de votarem e implementarem essa Lei Orgânica, assim como obriga a execução de um plano diretor através do artigo 183, da Constituição Federal, e artigo 181, da Constituição do Estado.

Além disso a constituição traz algumas das que seriam competências concorrentes do Estado e da União, principalmente no que diz respeito ao Estado e à União no que diz respeito ao Meio Ambiente e o Município que legisla complementarmente.

A constituição estabelece em seu artigo 23 que a competência comum da união dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios registrar, acompanhar e legislar as concessões de direito de pesquisa, exploração de recursos hídricos e minerais em seu território. Entendendo que o próprio artigo 23 estabelece que deveriam existir leis complementares para estabelecer a forma de complementação desses artigos, alguns juristas entendem que isso não é causa de lei complementar porque nem todos os dispositivos que estão no artigo 23 seriam necessários para fazer uma lei. então, basta ter vontade de fazer alguma coisa nesse sentido. Esse quadro pode ser reproduzido para melhorar a discussão.

Em seguida, gostaria de entrar no tópico 2 do nosso roteiro que trata da necessidade de insumos minerais para a construção e manutenção da cidade. vou me permitir ler alguns trechos do trabalho que apresentamos na ECO 93 e que, apesar de ter passado algum tempo, ainda são bastante válidos porque isso é reflexo de que há 30 anos não se faz nada nesse sentido.

Ele foi listado como necessidade de insumos minerais para a construção e manutenção da cidade. Mas, particularmente, vou me restringir a dizer que a contribuição da mineração para a manutenção ou melhoria da qualidade de vida. Inicio dizendo que os conceitos de conforto, qualidade de vida e ambiente equilibrado são culturalmente subjetivos, pois diferem segundo padrões de consumo ditados pelas diversas camadas sociais. Quer dizer, o que é conforto para uma população não é conforto para a outra de forma nenhuma. Não adianta definir em leis o que é parâmetro de conforto. Ele é subjetivo mesmo. você pode estar pensando que o que você está fazendo é conforto e há pessoas que vão se sentir incomodadas.

Integradas em um processo de desenvolvimento sócio-econômico essas idéias são basicamente representadas pela satisfação mínima dos seguintes itens: habitação e moradia, alimentação, saúde, educação, transporte, emprego.

Embora na maioria das vezes escape do conhecimento da sociedade é muito fácil demonstra a forte dependência que esses itens definidores da qualidade de vida apresentam com relação a produção de recursos minerais.

dispo 783

Folha n.º	423	do Pres.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	20	

Com relação a habitação, com exceção da madeira, todos os materiais empregados na construção de moradias são substâncias minerais utilizadas "in natura" ou através de produtos elaborados a partir de minérios pelas indústrias de transformação, tais como cerâmicas, vidros, tintas e outras. Sem que se dê conta, cerca de 25 bens minerais estão contidos numa residência comum, ressaltando-se a importância dos elementos que compõem a estrutura da moradia como as rochas britadas, as areias, as argilas, o calcário e metais estruturais.

Para a obtenção de alimentos diversas substâncias minerais são utilizadas como fertilizantes, fosfatados, nitrogenados, misturas de micro-nutrientes, como condicionadores de solo: dolomitos, calcários, a turfa. Há outras ainda na composição de rações animais como calcário, fosfato, ou na preparação de suplementos alimentares.

Com relação à saúde, tão importante como os minerais empregados por seus princípios medicamentosos, existem minérios que são remédios. São aqueles usados na execução e operação de obras que promovem as condições de saúde como sistema de captação, tratamento e distribuição de água, sistema de coleta e tratamento de esgotos e obras gerais de saneamento e de atendimento hospitalar.

Com relação a educação, destacamos a importância não só de minérios utilizados na fabricação de artigos escolares, mas as substâncias minerais empregadas na construção de edifícios e equipamentos escolares. O sistema de transporte é amplamente dependente da produção mineral, seja pela diversidade de minerais utilizados na fabricação de veículos, seja pelo grande volume de substâncias minerais consumido na construção e manutenção de vias públicas, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, pátios e estações. Embora a atividade de mineração gere comparativamente poucos empregos, não se pode desconsiderar sua importância como atividade básica de suporte para as indústrias de transformação e para a construção civil, segmentos responsáveis por maior absorção de mão-de-obra em consequência dos quais são gerados novos empregos em comércio e serviços. Considerando sua importância como base na construção civil merecem destaques especiais as jazidas de argila, calcário, areia e rochas para a produção de britas. Os produtos padronizados da indústria de cerâmica à base de argila, o cimento e a cal, à base de calcário, comportam normalmente condicionamento específico, podendo ser transportados e armazenados a grande distância. Esse não é o caso, no entanto, da areia e da brita - as minas de areia para indústria de construção civil e a de rochas para a produção de brita caracterizam-se pela remoção de grandes volumes e intensivo transporte de seus produtos a granel até os locais de consumo onde são empregados "in natura". Como esses produtos apresentam baixa densidade econômica, ou seu preço é fortemente vinculado à distância de transporte entre as minas e locais de consumo, quanto maior é a distância maior é o preço dos produtos. A implantação da atividade de mineração normalmente acarreta grandes investimentos em estruturas, transporte, energia e serviços funcionando como pólo de desenvolvimento, gerando empregos, impostos e compensações financeiras aos municípios, sendo um fator importante de

diop 784

Folha n.º	724	do Proc.
N.º	1+	de 1997
O Funcionário	20	

descentralização da economia. Se, por um lado, a mineração é indispensável para a sustentação e melhoria do padrão de vida do homem, sua coexistência com o meio social e ambiental não é nada pacífica, o que vem criando um campo fértil de discussões em diversas esferas da sociedade. São comunidades preocupadas com ruídos, detonações e lançamentos de fragmentos provocadas por desmonte de rochas, outras com assoreamento de leitos e águas, prejudicando a agricultura, a criação de cavas em situação de instabilidade geotécnica, a poluição da água do solo, do ar e outras. As minas, principalmente as de substâncias minerais, utilizadas diretamente na indústria da construção civil, são implantadas em zonas potenciais e elas só podem estar em zonas potenciais, nas periferias dos centros urbanos para atender a demanda da cidade, cuja expansão nem sempre planejada ou controlada acaba por envolver as minerações provocando uma série de conflitos e disputas de uso e ocupação do solo, degradação ambiental e incomodo da população. Fica evidente a necessidade de um plano diretor de mineração como um instrumento de planejamento e gestão, uma vez que ao ser inserida a atividade no planejamento regional ou local, esta será determinada pela localização do material a ser extraído que não poderá ser alterada por qualquer tipo de conveniência, devido a sua rigidez locacional e a singularidade de cada depósito mineral. Enquanto o comércio e a indústria gozam de certa liberdade quanto à sua fixação locacional e podem ser remanejados caso isso seja conveniente, a atividade de mineração tem uma dependência definitiva com os condicionamentos geológicos pelo fato de se desenvolver exatamente onde a natureza a condicionou. E daí ser fundamental uma preocupação continua com a vocação do espaço físico considerado no planejamento. Assim, ao se planejar a ocupação de um espaço social, as jazidas minerais entram como um dado intrínseco que precisa ser conhecido, respeitado e consubstanciado nesse planejamento.

A mineração deve, portanto - e isso já foi dito pela Patricia, pela Maria e provavelmente pela Zelma também - ser considerada como forma individualizada de uso e ocupação do solo, merecendo como tal ser inserida no planejamento de desenvolvimento sócio-econômica de cada município e integrado regionalmente, de forma que ocorra uma melhor racionalização do aproveitamento de recursos minerais e uma melhor compatibilização com as demais atividades já estabelecidas ou previstas na legislação.

O Obata vai falar agora a respeito da qualificação da atividade minerária no município de São Paulo.

Ver. Henrique Pacheco - Nós agradecemos o Ailton, que ainda volta, mas antes que o Obata fale, quero fazer uma proposta, porque a Dra. Zelma também vai falar. Queria que pudéssemos aproveitar a oportunidade de ter tantas pessoas aqui com tanta experiência em mineração, estando presentes os mineradores e a população, fugindo um pouco dos nossos trabalhos, que são de extrema relevância, fazer um debate para permitir que as pessoas que vieram para reunião, para essa sessão também pudesse interferir e questionar. Acho que seria um dos termos que gostaria de colocar nesse segundo turno da conversa e que seria a questão do licenciamento

diogo 785

Folha n.º	725	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	20	

de quem deve. Temos algumas posições da intervenção do Estado, do Município, das competências, enfim, para que as pessoas que estão aqui também possam dar a sua contribuição.

O Sr. Obata. Na seqüência da apresentação da secretaria eu queria fazer uma rápida apresentação sobre o que é a atividade minerária no município de São Paulo. Para isso estamos compilando, selecionando vários aspectos já abordados através de publicações ou através de relatórios internos gerenciado por nós, alguns anos atrás e que muitos desses aspectos já são do conhecimento dos técnicos e dirigentes das entidades diversas que estão representadas. Peço paciência para aqueles que já conhecem mas é importante e até por uma questão de solicitação feita por nós de caracterizar essa atividade para os parlamentares que compõe a comissão especial de mineração. De qualquer forma, tentando não ser muito técnico.

O Ver. Henrique Pacheco. Pode ser técnico, só não quero perder a chance do debate.

O Sr. Obata. É importante haver uma caracterização rápida da questão mineral aqui no município de São Paulo. Em primeiro lugar, os recursos minerais do município não ocorrem ao acaso. Eles estão basicamente relacionados a existência de um ambiente geológico. Falando em ambiente geológico a região metropolitana e obviamente o município já contam com um mapeamento geológico em nível de muito detalhe. Na transparência tentamos mostrar um esboço simplificado dessa geologia. Esse esboço, essa cartografia geológica feita no município e na região metropolitana de São Paulo mostram grandes conjuntos de diferentes rochas que representam a evolução geológica do substrato do município. As várias cores indicam um conjunto específico dos diversos tipos de rocha. Esse conjunto condiciona para mais ou para menos o aparecimento de certas substâncias minerais. Felizmente ou infelizmente a formação geológica da região foi bastante favorável para a acumulação econômica dos depósitos de areia, de rocha para brita, estruturas que conduzem, que propiciam o surgimento de fontes de água mineral, rochas que, por decomposição se transformaram em argilas fazendo com que a geologia da região seja bastante favorável justamente nesses materiais que são principalmente considerados na construção civil. Se imaginarmos, por hipótese que essa conformação zoológica fosse diferente da que hoje temos, por exemplo, digamos que seja uma formação ferrífera, do tipo do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, hoje a Capital, principalmente a capital de São Paulo, estaria hoje necessitando de um transporte de longas distâncias para suprimento de suas necessidades em areia e brita. Esse contexto geológico faz com que hoje o município de São Paulo produza cerca de sete substâncias minerais. A próxima transparência, conforme já foi dito a nossa preocupação para efeito dessa apresentação nos trabalhos da comissão não foi a de dar dados absolutos e atualizados mas sim a relação, o que significam os dados.

Então, muito embora, os dados de uma publicação anterior sejam de algum tempo, a relação entre essas substâncias produzidas permanecem praticamente válidas com algumas alterações nos dias de hoje. Então, basicamente, hoje a produção mineral no município de São

diqo 786

Folha n.º	726	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	JQ	

Paulo, comparada com a produção mineral da região metropolitana de São Paulo encontra-se basicamente nesses níveis. Em rochas para brita o município de São Paulo, através de suas minas, responde por cerca de 30% da produção da região metropolitana. E a areia, em seguida, respondendo por cerca de 23%. com relação a feldspato que está aí a 100% evidentemente deveria ser a primeira produção em relação a região metropolitana e realmente é. Mas, a sua importância, dentro do contexto que se discutiu hoje, na comissão, pode ser elevada.

Essas substâncias minerais listadas o que é que significam em termos de previsão de vida útil de exploração? Para a previsão de vida útil de exploração os termos que foram exigência do código de mineração ou os empreendimentos, as empresas de mineração são obrigadas a apresentarem ao Departamento Nacional da Produção Mineral, são os diversos tipos de reservas. A exigência de reservas medidas.

São as três categorias de reservas: medidas, indicadas e inferidas. As reservas medidas são basicamente aquelas em que houve uma medição nas três dimensões. Entretanto, a apresentação dessa transparência tem de ser encarada com certa ressalva. Os números em si não dizem muita coisa.

Em primeiro, no cálculo dessas reservas medidas, são utilizados critérios técnicos muitas vezes não homogêneos, tanto por uma questão de equipe técnica que executa isso, como também pela necessidade maior ou menor do empreendedor de ter um número, em termos de reservas, muito mais quantificado com exatidão ou com menos exatidão; até porque o órgão controlador federal, DNPN, poucas condições tem de avaliar esses números.

Apenas para ilustrar, o município de São Paulo, em termos de reserva para brita... Está difícil para ver. O importante a assinalar é que o município de São Paulo, por esses dados apresentados ao INPN, as reservas correspondem a 32% das reservas apresentadas para região metropolitana, enquanto que para areia é de 20% das reservas. assim por diante, temos reserva para argila, para quartzo, feldspato, bauxita e caulim, em menor intensidade.

Toda a produção dessas substâncias minerais obviamente está controlada através de processos esperando o DNPN. No caso do município de São Paulo, o quadro apresentado mostra, em resumo, a quantidade desses processos existentes, por substância mineral. Em fundo azul, corresponde aqueles processos de direito de lavra ou de licenciamento. Os de fundo amarelo correspondem aos pedidos de pesquisa, aos pedidos de licenciamento, aos alvarás de pesquisa, que representam não a lavra, mas expectativa de futura lavra.

Praticamente, dos processos referentes à lavra, cerca de 33% correspondem à processo que se referem a substância para a obtenção de brita. No caso, simplificou-se dando o nome genérico de granito.

Diário 787

Folha n.º	727	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LP	

Logo em seguida, por 25% dos processos no município de São Paulo, para caulim; 20% para areia; 15% para a água mineral.

No caso da água mineral, é importante frisar que, do ponto de vista visual, é um empreendimento que a maior parte da população encara com certa condescendência. Haja vista, há muito tempo, na região do Brooklin, existem duas fontes de água mineral, que até há pouco tempo estavam insinuando que haveria a não manutenção da qualidade das águas em função de problemas de proteção ambiental. Hoje, a atuação se reverteu. Através de pequenos investimentos, o empreendimento tomou novo rumo. Inclusive, o empreendimento mineiro associou-se a um empreendimento comercial, conjuntamente com a instalação de um mini-shopping ou coisa desse tipo.

Então, a forma de impacto da atividade minerária, evidentemente, varia muito em função do tipo da substância mineral.

Com relação a esses impactos, esta transparência mostra qual o espaço físico que esse processos de direito minerário, ou esses processo de pesquisa ou licenciamento minerário, oneram, agravam, o espaço físico do território do Município.

Basicamente, e esses dados são de 1994, hoje há pequenas alterações, as relação são praticamente as mesmas. No geral, pode-se observar que os processos de direito de lavra, ou de licenciamento manifesto de mina, oneram cerca de 2,1 mil hectares. Agora, o que esses 2,1 mil hectares representam? Representam uma parcela ínfima do território do município de São Paulo, e que deve estar por volta de 1,5 mil quilômetros quadrados. Temos esses processos onerando qualquer coisa em torno de 2 a 3%.

Para os que estão em fundo amarelo, que correspondem aos alvarás, aos pedidos de pesquisa e de licenciamento, praticamente não temos necessidade de fazer nenhuma outra consideração, porque eles praticamente oneram apenas formalmente dentro dos processos, não oneram fisicamente a área do município.

Com relação a essa produção da região metropolitana e também, é claro, na região do município de São Paulo, como já foi dito mas deve-se repetir apenas para registrar, para efeito dos trabalhos da comissão, praticamente a totalidade da produção é destinada ao consumo no próprio município e é importante na matriz de suprimento do município.

Existe também uma forte concentração natural porque é condicionado pelo contrato geológico das principais justamente em áreas efetivas ou potencialmente sujeitas, ou mais

dispo 788

Folha n.º	728	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	AD	

passíveis a algum tipo de proteção ou restrição de uso e ocupação do solo, seja essa restrição antecedente ou conseqüente à instalação da mineração.

Então, com esses dados aí, a gente coloca inclusive ao Vereador Presidente da Comissão, que esses dados, como foi falado muito rapidamente, temos esses dados, que podemos deixar depois, em cópia, com mais detalhes, para os parlamentares da Comissão.

Ver. Henrique Pacheco. Pois não, vamos querer receber esse material para que possamos, ao final, quando formos editar o resultado deste trabalho, ser balizados por ele.

O Airton deseja falar novamente.

Sr. Airton. É só para complementar. A Marisa citou bem aqui as experiências anteriores a respeito do PDM que foi trabalhador 76 a 79, a EMPLASA, CPRM, DNPM, nessa ocasião a gente teve oportunidade de trabalhar nesse serviço e lembrando o seguinte: a gente tem até os mapas gerados nessa ocasião, mas que nunca nada daquilo foi implementado.

A gente tem outros exemplos de um planejamento, também para a região metropolitana, como o de diretrizes para mineração de areia, que acho que vai ser lançado, apesar do tempo, a semana que vem, talvez semana que vem.

Mas eu gostaria de projetar só uma transparência a mais antes que o Obata volte para encerrar. Uma transparência a respeito do que a gente entende de como deva ser integrado um plano diretor. Quer dizer o fundamental que a gente precisaria é que houvesse realmente essa integração de todas as vertentes.

Um plano diretor deve contemplar principalmente duas características: uma, você tem que fazer um plano diretor obedecendo seu espaço físico, não adianta fazer projetos megalomanos se seu espaço físico não permite. Por outro lado, porque que você faz um plano diretor? Você faz para atender necessidades da população envolvida. Então, esse quadro aí faz uma síntese do que seria um modelo de plano diretor, ou de como se estabelecer um plano diretor, considerando primeiro a sua gente, a população do município, levantando as características sociais, as características culturais e as características econômicas.

Ali tem todo um roteirinho para, ou pelo menos alguns itens, para serem abordados e em função desse balanço de características a gente retiraria dali as necessidades da população, as disponibilidades e principalmente a questão você discriminar prioridades. Esse quadro, vou chamá-lo de "diagnóstico da população", deveria ser misturado ao diagnóstico do meio físico. E ali tem toda uma 'serie de outros trabalhos que deveriam ser feitos, levantando as características do meio físico, o potencial de recursos, e aí não é só recursos minerais, mas recursos hídricos, solo,

paisagem e tudo mais e, mais importante, aí entrando na vertente da Patrícia e do pessoal da SMA todo aí, a questão de fragilidade ambiental.

Daí você tiraria as potencialidades, as dependências e as vocações. Isso deveria ser um critério uniformizado e que, infelizmente, a gente tem acompanhado vários planos diretores de municípios e não vê ser obedecido.

Ver. Henrique Pacheco. Queria aproveitar esse pequeno intervalo par fazer um registro: temos aqui na nossa mesa o Ver. Antônio Goulart, que é membro efetivo desta Comissão. Ele havia estado aqui antes, mas como está havendo outro evento nessa Casa ele foi também participar, mas já está conosco novamente. Ele terá oportunidade, mas à frente, de manifestar-se. O Sr. Obata, por favor. Na seqüência, teremos a Dra. Zelma e vamos abrir o debate, onde gostaria de ouvir também o representante da população, que vai expressar-se aqui.

Sr. Obata. - Para encerrar a nossa apresentação a apresentação da Secretaria. Queremos mostrar que a Secretaria, dentro da sua filosofia de atuação sobre a política mineral do Estado, estabeleceu uma política de atuação. E ela pode ser resumida da forma como está nesse quadro, onde temos quatro grandes programas. Independentemente do nome de batismo, denominamos de Sistema de Administração do Setor Mineral, Planejamento Mineral, Mapeamentos Básicos e Diagnósticos do Setor Mineral.

Na segunda coluna, temos as correspondentes ações dentro desses programas. E uma das ações dentro do primeiro programa, diz respeito ao sistema de registro, acompanhamento e fiscalização, que já foi ventilado aqui, os convênios com a União, entidades do Estado e municípios para operacionalizar esse sistema, a recuperação da memória e acervo técnico produzido pelo Poder Público.

A Dra. Marisa inclusive, citou muito bem e fez um histórico mais do que importante, foi indispensável porque essa memória e acervo técnico produzidos pelo Estado, entre os quais a EMPLASA, a CPRM,. Muito desse acervo hoje está indisponível.

Então acho que é essa mesma a política do Estado no setor mineral, tentar resgatar essa memória técnica que é de grande valia e de utilidade para diversas políticas setoriais, não somente a política do setor mineral.

Evidentemente, algumas entidades aqui representadas já operacionalizam algumas das questões relativas à implantação dos planos diretores regionais. Mas o trabalho da Secretaria, de forma alguma, se choca com essas ações que estão em andamento através de outras entidades. Muito pelo contrário, podemos somar esforços, como inclusive muitas pessoas já comentam aqui.

Outro item é relativo ao mapeamento básico. Como já foi dito também, é função do Estado produzir mapas geológicos. E como esses mapas tem uma utilização multi-setorial, ou seja, não é uma utilização apenas para recursos minerais, mas também para o planejamento de redes viárias, construção de obras civis, infra estrutura, meio ambiente, geotécnica, etc. No nosso caso, o nosso objetivo maior ao promover e estimular a produção dos mapeamentos temáticos, obviamente, é uma produção direcionada tematicamente para o desenvolvimento de recursos minerais.

O quarto programa listado nessa operação da política estadual, diz respeito ao diagnóstico do setor mineral. O diagnóstico do setor mineral, como todos sabem, é basicamente um instrumento de planejamento de gestão, não só por parte do órgão do setor mineral, como também, das demais entidades que tem competência em outras áreas que não o setor mineral. Por exemplo, a questão da produção do anuário mineral paulista, tentando colocar da forma mais atualizada possível, todos aqueles dados inclusive, os dados que produzimos aqui, que são dados feitos por órgãos federal. E devido às suas características operacionais, problemas outros, não tem conseguido colocar isso às disposição da comunidade num prazo razoável, de tal forma que seja utilizado em benefício do planejamento do setor.

A última coluna é basicamente uma explicação daquilo que falei, mas o importante é que dentro desse início da implantação de uma política estadual, os nossos programas são esses quatro, com as suas respectivas ações e a Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer outras informações. Agradecemos o convite para essa apresentação.

Ver. Henrique Pacheco. Agradeço muito à exposição da Secretaria e vamos contar sempre com o apoio dos dois oradores, Obata e Airton, que muito ajudaram no debate.

Tem a palavra a Dra. Zelma

Dra. Zelma. Vou procurar ser a mais objetiva possível. Antes, porém, gostaria de me apresentar. Esse trabalho, depois de seis anos praticamente, tem hoje um resultado que coloco como extremamente positivo, graças a iniciativa do Ver. Henrique Pacheco.

Sou coordenadora do Grupo de Mineração da Secretaria das Administrações Regionais. Se esse trabalho teve possibilidade de existir, e hoje o estamos debatendo, quero publicamente agradecer mais uma vez o José Carlos Pegollaro, que está presente, porque na época ele teve a sensibilidade de, como Secretário da SAR, poder aceitar esta iniciativa. Afora isso, quero reafirmar qual é a competência da SAR.

A Lei nº. 8.513, de 77, confere à Secretaria a competência para controlar as atividades do município de São Paulo; todas, indistintamente. Então, toda a fiscalização está na Secretaria.

diário 491

Folha n.º	731	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	12	

O que trouxe aqui são alguns tópicos. gostaria, inclusive de levantar algumas questões. A primeira delas - permito-me ler para ser o mais objetiva possível: a mineração de substâncias não metálicas, antes de ser considerada uma atividade essencialmente degradadora, é uma atividade econômica que supre a cidade, dando-lhe suporte econômico no que se refere a seu desenvolvimento - construção civil. E é também uma atividade social, porque ela, através do suprimento, contribui para a obtenção da melhoria da qualidade de vida, através das constantes transformações dos espaços habitáveis.

O campo das discussões a respeito da mineração tem sido essencialmente dentro do campo ambiental, sendo desconsiderada a sua relação primordial com a Cidade da qual ela faz parte. Mesmo havendo o componente ambiental a ser considerando, os empreendedores têm buscado soluções aos seus problemas junto ao Estado, cuja competência é concorrente com o Município, não se dando conta de que as soluções estão no equacionamento das questões urbanísticas. Portanto, vinculadas ao Município.

Há, dessa maneira, por parte dos mineradores, um grande equívoco, que têm batido na porta errada e, por isso, não recebendo as respostas convenientes. O estabelecimento desta Comissão Especial de Estudo da Mineração, pela Câmara municipal, favorece o saneamento dessa discussão, abrindo os debates para a formulação de uma política para o setor, que se for alcançada terá benefícios para a sociedade como um todo.

Vou citar uma colocação de dois sociólogos - Manoel Castell e Jordi Borja - que apresentaram um texto na conferencia Habitat II, em Istambul. Eles referiram-se às cidades de grande porte como atores políticos, os quais esses autores, colocam que as cidades devem responder a cinco tipos de objetivos que, se forem encontradas respostas a esses propósitos, poderão, por um lado, ser competitivas para o exterior e inserir-se nos espaços econômicos globais, e, por outro lado, dar garantias à sua população de um mínimo de bem-estar, para que a convivência democrática se possa consolidar.

Só vou enumerar esses fatores, que gostaria fossem considerados no âmbito da discussão, porque o tema não se atém exclusivamente a uma questão ambiental. A mineração é uma atividade como outra qualquer da cidade, só que tem uma importância muito grande, porque é um suporte da cidade, sem o qual a cidade não pode sobreviver.

Os pontos são os seguintes: numa nova base econômica, que significa adaptação das relações do estado com a sociedade; um a infraestrutura urbana; definição e clareza das diretrizes da cidade - Plano Diretor, políticas públicas - qualidade de vida, que consiste na distribuição de riquezas e compatibilização do homem com a natureza; desenvolvimento sustentável, integração

dis 792

Folha n.º	732	do Proc.
N.º	17	de 1994
O Funcionário	AD	

social, equilíbrio das relações do homem com a cidade; e governabilidade, que é a viabilização da execução dessas políticas, caso contrário não é possível.

Então, dentro dessa visão de cidade e não de mineração, exclusivamente, gostaria de colocar algumas coisas, considerando que a mineração tem sido criticada violentamente e corre o risco, inclusive, de desaparecer na cidade, porque está sendo colocada num campo errado de discussão. No entanto, ninguém se deu conta de que a construção civil, todas as casas, onde moramos, depende da pedra e da areia. E o custo da construção civil vai ficar sobremaneira alterado se tivermos de buscar esses materiais fora do município. Ninguém se deu conta disso: o município, o legislativo, o executivo; não conseguiu compreender ainda essa questão. Ninguém sabe qual é o estoque disponível e não sabe até quando vamos ter isso. Não sabe o que iremos fazer para poder garantir que a mineração continue existindo, não por causa da mineração em si, mas porque precisamos dela.

Então, a pergunta que coloco é a seguinte: no caso, o caos que vivemos na cidade não é só resolvível como um possível desaparecimento da atividade de mineração. Existem outros problemas críticos como por exemplo, a disposição de resíduos sólidos, onde já estamos na entrada do colapso. A cidade vai entrar em colapso com a disposição de resíduos. Será que poderemos compatibilizar a mineração, o fechamento dessas cavas, com a disposição de resíduo de uma forma controlada?

Será que conseguiríamos fazer com as habitações, essa disputa pelo uso do solo, possam coexistir com a mineração? Será que todo mundo pode conviver? Precisamos encontrar uma resposta.

Queria realçar a vocês que a nossa discussão, antes de ser uma questão técnica, de modelo de gestão para a mineração, mesmo porque a Secretaria, desde 1995, já tem um modelo de gestão, através da Portaria nº. 1.631, que já estabelece uma forma de relacionamento com mineração.

Precisamos discutir um problema mais profundo, que é o problema político, um problema de vontade política: saber o que cada um quer para a cidade. Se nós, sociedade, decidimos que não queremos mineração, tudo bem. Democraticamente, temos de aceitar. No entanto, arcando com o ônus daí advindo.

Ou então, que nós decidamos de que forma vamos enfrentar a mineração. A lei que vai ser feita, a maneira como vai ser gerenciada, se é uma questão ambiental: acho que isso é secundário.

diário 793

Folha	n.º	733	do Proc.
N.º	17	de	1991
O Funcionário	L. D.		

Não estou diminuindo o valor ambiental, porque se nós olharmos para a cidade, a degradação ambiental é muito maior pela disposição de esgoto de maneira inadequada a poluição dos mananciais se dá muito mais pelo despejo de esgotos nas águas sem que seja tratado. Por exemplo, a degradação dos nossos ambientes públicos, através da tomada de assalto pelos ambulantes de maneira desenfreada, é uma degradação ambiental. E vai por ai afora. Quer dizer, temos atividades no município que estão correndo soltas. Todas elas se realizam sem qualquer controle.

Então não é só a política para a mineração que é importante. Há a necessidades de políticas que irão ter interfaces, no caso, à política social, à política habitacional, à política econômica, com uma intercessão delas irão abranger a política para a mineração. Então, não podemos, de maneira alguma, é isso que abro para a discussão, colocar a mineração em si mesma. Ela existe para a cidade. Se a cidade decidir que dela não precisa, realmente ela não existirá.

Esse é o debate que gostaria de abrir.

Muito obrigada

Ver. Henrique - Agradecemos à Dra. Zelma.

Registro a presença do Sr. Carlos Celso do Amaral e Silva, da USP, e do representante do Vereador Hanna Gharib, Sr. Noé. Destaco também a presença do Sr. Daniel José Lombardi, da Polícia Militar Florestal. A Dra. Zelma já fez menção à presença do ex-Secretário da SAR, José Pegollaro. Há também representantes presentes do Sindareia, da Pedreira Anhanguera, do Sr. Fernando Valverde, do Sr. Antônio Luiz Sampaio Carvalho.

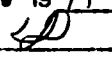
Peço ao João, do Vista Linda, para que faça um relato da sua convivência com a Pedreira. Na sequência, abriremos espaço para perguntas.

A partir desse relato, poderíamos analisar a questão do controle da quantidade de explosivo utilizado pelas pedreiras.

Antecipo já uma pergunta à Dra. Zelma: se a SAR, hoje, tem capacitação técnica, tem empresas, tem um corpo técnico capaz de mensurar as explosões que estão ocorrendo. Se tem aparelhagem, equipamentos. Enfim, para que possamos aproveitar essa experiência tão rica, de gente tão especializada no setor.

O Sr. João. Gostaria de agradecer ao Vereador Henrique Pacheco pela iniciativa, dada a necessidade de um a fiscalização, de ; um acompanhamento rigoroso dessas pedreiras. Não dá

dispo 794

Folha n.º	734	do Proc.
N.º	1+	de 1997
O Funcionário		

para viver ao lado de um a mineradora, correndo risco de vida. Isso precisa ser estudado. Há necessidade da pedreira? Há. Mas é preciso que haja uma programação para que continue no local onde exerce suas atividades. Não dá para viver com pedras que às vezes caem ao lado de nossos filhos, dos moradores, da população, das entidades, e vemos a poluição, problema de saúde, enfim, o que quero dizer é que precisamos sinalizar um trabalho que seja consciente e favorável à população que cabe não a mim, o trabalho, mas às autoridades, aos técnicos, ao governo Municipal e ao Estadual. Acho que o que tinha a dizer é isso. Não dá para conviver ao lado de um a mineradora, causando problemas que normalmente as autoridades tomam providencias na hora em que há um problema mais grave, por exemplo, uma morte, ou várias. E é isso que não queremos que aconteça. Vai dar para continuar a pedreira, que continue, mas que seja com a tecnologia moderna e que não cause problema para a população.

Sr. Henrique Pacheco. – João, devido a sua vivência com o problema quero perguntar uma coisa, que tipo de situação vocês convivem? O que vocês enfrentam? A explosão é violenta, é em horário inadequado, tem parceria? Queria que você relatasse, ainda que de forma rápida, a fiscalização. Quando vocês chamam os órgãos eles parecem? Como é que vocês sentem?

Sr. João. – É grave, casas com paredes rachando, correndo o risco de cair, a poluição normalmente atinge a população, devido as explosões grandes, aquela coisa feita de maneira incorreta pois o pó vem e cai nas casas, muito próximo. Em relação à fiscalização a gente chama a CETESB e eles vem. Só que, por incrível que pareça, a pedreira que é a mais próxima da população, não explode. As explosões que acontecem são pequenas. Não dá para acreditar. A gente passa até por situação constrangedora. Passamos por mentirosos. Esperamos os acontecimentos e não acontecem. Parece que existe um entendimento entre as mineradoras, e quando a imprensa chega não acontece nada. Na nossa ausência as explosões são cada vez maiores, correndo o risco de as pedras que rolam causarem uma morte.

Sr. Henrique Pacheco. Nessa fase da nossa comissão gostaria de abrir primeiro para qualquer um dos debatedores. Está aberta a oportunidade para qualquer um dos que vieram de fazer as suas perguntas.

Sra. Zelma. – A maior dificuldade, realmente, é a fiscalização. Não existe quantidade de gente suficiente para isso. Tecnicamente falando também não existe capacitação. Cuidar da mineração exige uma multidisciplinaridade e, acho que todos sabem, das dificuldades que o Poder Público enfrenta, fora a dificuldade financeira, e a dificuldade de compreensão de determinados problemas. Daí a necessidade de dar visibilidade para a questão da mineração. Por conta disso, quer dizer, quem toma conta de explosivo é o engenheiro de minas. Há vários deles presentes. Há, um, inclusive, na mesa. Só que acontece o seguinte. Como fazemos? Quando percebi a necessidade procurei a contratação de um engenheiro de minas. Na Prefeitura não há, não foi possível. Agora estamos tentando a contratação de serviço, auditoria, processo aberto, solicitação

feita. Não tem dinheiro, não tem verba. Então, como controlar? Deixar que o minerador diga se está bem ou não, é claro que dirá que está sempre bem. Como que se vai estar presente em todos os momentos que se vai explodir? Impossível. Então, há necessidade de se desenvolver um programa fiscalizatório específico. Gostaria de chamar o João, que está aqui, o João Kimio, que é engenheiro de minas. Ele trabalha tanto na detonação, dá uma assessoria para a mineradora, tanto dentro do município quanto fora do Município, e gostaria que ele colocasse algumas questões, em resposta ao morador que falou sobre o problema que a Riuma colocou existe, vai existir, está existindo com a Pedreira Itaquera e acho que um técnico é quem vai poder responder. Não vou poder falar sobre a parte de explosivos.

Ver. Henrique Pacheco. – Convidamos o João Kimio para que nos dê uma explicação. Inclusive, se houver conhecimento de como é desenvolvido o trabalho pela Pedreira Riuma se, eventualmente, já fez alguma análise, porque as reclamações na região são extremamente graves. Aqui temos uma pessoa, mas o grupo é grande, que sofre os impactos com arremesso de pedras, com a força dessas explosões, provocando rachaduras nas residências, e, também, o impacto ambiental a cada vez que se faz a detonação.

Sr. João. – Quero esclarecer que sou engenheiro de minas, sou consultor de várias empresas de mineração do município de São Paulo e interior de São Paulo e basicamente ligado à parte do trabalho que diz respeito a explosivos.

Tecnicamente qualquer tipo de explosão, seja em mineração ou obra civil, é passível de controle. Você tem técnicas de controle de emissão de lançamento de fragmentos indesejados, em termos de emissão de particulados. Tudo é uma quantidade de explosivos que são colocados dentro de cada furo que vai ser detonado em função do dimensionamento da rocha, do afastamento que vocês tem material, da quantidade do material que você tem na frente para ser fragmentado.

Se esse dimensionamento não é bem realizado o que acontece é que a energia do explosivo em vez de gerar só uma fragmentação e uma distribuição de material numa pilha para ser reproduzido, ele gera os efeitos indesejados, que são o ultralancamento, a vibração e o impacto de área.

Tudo isso, hoje em dia, com as técnicas que temos, pode ser controlado. Tanto é verdade que tanto a Riuma está envolvida no contexto urbano, a gente tem uma série de outras pedreiras em situação tão grave, ou pior que a Riuma, que convive pacificamente com o entorno, com as habitações ao redor, sem maiores problemas.

Pessoalmente não conheço a pedreira Riuma, então não posso falar a respeito dos problemas que ela possa estar causando e sobre as reclamações dos moradores. A gente tem contato com diversas outras pedreiras da cidade de São Paulo e vários técnicos presentes aqui tem fiscalizado

pedreiras que a gente trabalha junto a elas no sentido de controle das detonações. Então o fato é que esse controle existe e ele é possível. É muito mais uma questão de vontade do minerador no sentido técnico de controle e uma fiscalização atuante dos diversos órgãos que sejam pertinentes a área.

Com relação à Riuma eu não posso falar nada. O que eu posso falar é sobre diversos casos que temos contato com semelhantes ou até piores que o caso que a gente encontrou na Riuma e que são passíveis de controle. Tecnicamente a gente tem que admitir que essa é uma atividade que produz efeitos indesejáveis, mas eles são perfeitamente controláveis.

Sr. Henrique Pacheco. Na seqüência eu queria indagar, porque hoje se mostrou a intervenção de três níveis de governo, a União o Estado e o Município, a questão do licenciamento e do controle. Então a exposição do João, que é um representante dos moradores, mostra que o controle, algumas vezes, não se efetiva. Aí se pergunta, há uma fala da Dra. Mariza, na questão da intervenção regional, à Patrícia, como ela enxerga essa questão no âmbito municipal, na questão do licenciamento e da fiscalização. Na seqüência vamos ouvir as três pessoas que estão inseridas ou qualquer pessoa que queira se manifestar.

Sra. Patrícia. – Eu só queria saber se a pessoa que se levantou é da pedreira Riuma? Eu acho que seria interessante ele, antes disso, poder responder.

Sr. Antonio Carlos Caetano. – Sou engenheiro de minas. Estou aqui pelo CREA e pela A.P.E.M.E., mas como a pedreira Riuma é minha cliente eu resolvi esclarecer alguns fatos.

A pedreira Riuma já foi objeto de um estudo ambiental bem vasto e bem rigoroso e nesse estudo a gente levantou tudo isso que o João falou, em relação ao dimensionamento de fogo, que é um fogo bem dimensionado, tem uma condição técnica por um engenheiro de minas, que é o engenheiro Marcos Rezende.

Nas últimas medições que foram realizadas pela Cetesb o nível de liberação deu um milímetro, que está bem abaixo dos três milímetros exigidos pela própria Cetesb.

O que quero, aproveitando a oportunidade, até na presença do João, é colocar a posição para que realmente os problemas que eles têm sejam estudados especificamente, ou seja, na casa deles, ou na casa de quem estiver reclamando porque isso é o papel que tem que ser feito pelo engenheiro, porque se realmente o fogo está bem dimensionado, não estava sendo constatado nenhum problema, mas está sendo levantado agora, vamos tomar as providências cabíveis para isso.

A pedreira Itaquera também foi mencionada e também é minha cliente e a gente fez esse mesmo trabalho lá e até hoje não tivemos mais nenhuma reclamação. A gente está se colocando à disposição para que esses problemas sejam resolvidos.

Sra. Zelma – Eu queria acrescentar a essas colocações dos engenheiros de minas que é que vejam vocês que eles dão assessorias para as pedreiras. Então o que fica para o Poder público é qual é o parâmetro que nós precisamos adotar, como Poder público para poder chegar a um consenso ou descobrir quem é que tem razão nessa história, porque quem ouve o engenheiro de minas falar, ou ouve o minerador falar, está tudo bem, está maravilhoso. Eu coloco dúvidas se está bem realmente. Porém, eu também vejo que o morador tem conceitos que não são reais, não são verdadeiros. Existe um aspecto subjetivo, que é o aspecto psicológico, que precisa ser enfrentado.

Então, as duas partes precisam ser controladas. Controladas que quero dizer é que tem que ser dada uma atenção para que o poder publico realmente veja aquilo que é o melhor para a sociedade como um todo, aquilo que eu coloquei anteriormente. Então, o minerador precisa trabalhar com o explosivo, de brita e de feldspato. Então, não dá para tirar o explosivo. Porém, o morador tem reclamações? Tem. Ele tem razão? Tem. Agora vamos ver como nós conseguimos conciliar essas duas questões. Por isso que o poder público precisa Ter esse controle. /então, ele precisa Ter condições para executar isso. Só que nós precisamos realmente da sensibilização da vontade política do próprio governo para poder de fato deslocar verbas para fazer um trabalho como esse.

Sr. Henrique Pacheco. – O João pediu a palavra. Depois, quero abrir oportunidade para o Edson e também para a Nazelli e ainda para o Francisco. O importante é que o debate vai esquentar aqui.

Sr. João. – Eu queria dizer ao companheiro representante da Riuma que o problema não é específico meu, é da população. Como representante da Riuma, ele deve conhecer o tamanho da população que está em torno da Riuma.

Quando ele disse aqui que não tem conhecimento da situação, desconhece, não tem conhecimento, o próprio representante da Riuma, Luís Guerra, que esteve na associação junto com a gente nos acontecidos, digamos assim, nas primeiras que vieram cair dentro do conjunto. Ele esteve, viu as pedras, foi registrado no “Diário Popular” e na “Folha da Tarde”, ele tem conhecimento, no dia 12 de setembro de 1996 e agora recentemente, no dia 5 de julho de 1997.

Temos lá as pedras guardadas para provar. Não é um caso de agora, é um caso complicado e já é do conhecimento deles. Por sinal, eles contrataram uma empresa de meio ambiente para fazer um trabalho par que pudessem ajudar nos andamentos dos técnicos da pedreira. Eu tinha contato com esse pessoal que era da ECT e quando eles concluíram a primeira etapa do trabalho a Riuma

dup 798

Folha n.º	738	do Proc.
N.º	1+	de 1991
O Funcionário	LD	

simplesmente dispensou o pessoal e não deu, digamos assim, um parecer de como o trabalho tinha sido feito, se foi favorável ou não, porque ela fez um trabalho com a população.

Então, quero frisar que não represento a minha pessoa, represento uma população grande e se você representa a Riuma deve conhecer muito bem que a situação é grave. Tudo bem, pode Ter problema da população? Tem, mas é uma coisa que é coligada ao governo do Estado, com o governo do Município, que precisam estudar com muito carinho porque é uma coisa delicada. Convive ao lado dos conjuntos habitacionais, as explosões acontecem aproximadamente a 200 metros das unidades habitacionais e isso é uma coisa que não dá para dizer aqui que não conhece porque é uma coisa que todo mundo conhece, no caso e principalmente os representantes da Riuma.

Recentemente, ela estava fazendo uma escavação muito colada ao conjunto, as associações entraram em contato com a Cetesb, que foi lá e parece que houve um acordo porque não está havendo explosões naquele local, mas que não estava tendo limites, eles estavam escavando, explodindo e as rachaduras, as trincas nas casas cada vez mais se elevando e o problema continuando sendo mais grave ainda.

Então quero dizer o seguinte: não dá para continuar na situação que está, tem que tomar algumas providencias rigorosas aí, se cabe ao governo municipal ou estadual, ou as autoridades que forem necessárias.

Sr. Henrique Pacheco. – Agradeço a fala do João e registro a presença do Capitão Coimbra, da Polícia Florestal do Estado. Vamos abrir agora ao Edson, para que faça a sua pergunta. Em seguida, a Nazelli e depois o Francisco.

Sr. Edson. – Bom dia a todos. Quero parabenizar o Vereador Henrique Pacheco pela brilhante iniciativa desta Comissão de Estudos e à Dra. Zelma Cincotto pela presença e os demais componentes da mesa. Sou assessor do Vereador Nelson Proença nesta Casa e penso que a mineração na cidade de São Paulo, assim como na região metropolitana, deve ser baseada no princípio do desenvolvimento sustentado. Logo, diante do mapa da Cidade, temos de estabelecer onde temos as reservas hídricas e as reservas florestais e conciliar um entendimento com as mineradoras.

Um exemplo que acompanhei bastante, o Vereador também acompanhou, junto com o movimento ambientalista da região de Pirituba, Jaraguá, Perus, é o da Mineradora Panorama. A Mineradora Panorama sempre viveu uma relação conflituosa com a comunidade local, muito semelhante a que o morador relatou aqui, e nunca cumpriu um programa de recuperação de área degradada, sempre invadindo área de reserva de Mata Atlântica. Penso que se nós quisermos ser uma cidade competitiva, moderna, baseada na Agenda 21 local, que hoje a cidade tem, e também nos

parâmetros do novo plano diretor, que até agora não abordou a questão da mineração e que o Código Municipal do Meio Ambiente deve ser um dos instrumentos regulamentadores da atividade mineradora na cidade de São Paulo, temos que nos balizar pelo princípio do desenvolvimento sustentável.

Alguém mencionou algo sobre a garantia da paisagem. Hoje a Mineradora Panorama está próxima do encerramento de suas atividades em razão de o Rodoanel estar prevendo a abertura de um túnel na Estrada de Perus, ou Raimundo Pereira de Magalhães, como queiram. Essa mineradora nunca apresentou, ou mesmo cumpriu um plano de recuperação de áreas degradadas. Sempre foi uma luta da comunidade que esse plano viesse a ser cumprido.

Então, entendo que, se quisermos Ter esse princípio de cidade moderna, Agenda 21 em prática, é necessário que tenhamos um mínimo de respeito à comunidade, boa convivência com recursos hídricos e florestais, com a recuperação dessas áreas que estão, sem dúvida nenhuma, bastante degradadas.

Obrigado.

O Sr. Airton quer aproveitar a oportunidade para fazer um comentário a partir do que acabou de ser apresentado.

Sr. Airton – É mais ou menos aproveitando a fala do Edson que eu falarei, mas, em princípio, eu queria parabenizar a Zelma, porque ela foi muito feliz ao dizer que a mineração tem que estar inserida em políticas públicas. Não se trata de fazer uma política pública para a mineração, mas esta estar inserida na política pública.

Só para retomar a questão que o Edson levantou, do panorama é um manifesto de mina. Ela existia antes de 1940. Então, é claro que não justifica, mas a única coisa em termos ambientais que ela teria que cumprir é a partir de 1989, na criação da figura do plano de recuperação ambiental. Com certeza, ela apresentou um plano de recuperação ambiental à Secretaria do Meio ambiente, e aí não sei como os caminhos andam.

A verdade é que a cidade precisa da mineração. Se a mineração não estiver inserida em políticas públicas, teremos sempre esse paradoxo da sociedade. Um exemplo: há alguns tempos atrás, ninguém gostava de morar perto de mina. Ninguém gosta de morar perto de mina.

Outros aspectos a serem apreciados: a Lei Lehmann restringe a ocupação do espaço público, a lei de proteção de mananciais restringe a ocupação do espaço público. No entanto, o crescimento da cidade induz a população a ocupar esses espaços vazios, reservados ou pela Lei Lehmann ou pela lei de proteção aos mananciais – o problema das invasões em Guarapiranga é decorrência

diff 800

Folha n.º	740	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LD	

da sociedade, mas é frontalmente contra a lei. O problema da ocupação das encostas da Cantareira é frontalmente contra a lei Lehmann. No entanto, não há uma política pública que discipline essa harmonia, essa convivência. É isso que temos que batalhar para conseguir, certo?

Sra. Patrícia. – Eu gostaria de complementar o que o Airton está falando. Devemos tomar cuidado – a própria Marisa colocou – com a questão da criação de leis. O simples fato de criar uma lei não está garantindo nada. Um bom exemplo é a lei de mananciais, a atual e a que está em revisão. Se formos examinar, a lei atual é coerente, é uma boa lei.

Por isso, volto a insistir, até por conta do que você está falando, das invasões de mananciais e da Cantareira, na importância da fiscalização e controle. Você pode ter uma lei maravilhosa; se você não tem mecanismos que permitam a aplicação dessa lei, você não terá uma sociedade dentro desses modelos que você está pretendendo.

Uma outra coisa que eu gostaria de lembrar, é que, dentro de todo esse quadro da inoperância do poder público, seja ele municipal ou estadual, existe, para a sociedade civil, uma alternativa que é a ação civil pública, que foi regulamentada por lei federal, e a própria figura do Ministério Público. Quando a sociedade civil vê que o poder público não está resolvendo, ela tem que recorrer a outros mecanismos, não é mesmo? E a própria lei da ação civil pública permite que uma comunidade entre com uma ação contra uma mineradora, que possa entrar com uma representação no Ministério Público. Então, a população tem necessidade de aprender seus mecanismos de defesa, sempre lembrando que o minerador não é o grande vilão, porque ele já estava lá foi a urbanização que avançou. Então essa harmonização é necessária. A população a sociedade deve-se sentir um pouco menos órfã.

Era o que eu tinha a dizer.

Sra. Zelma. Quero fazer uma intervenção acerca do que a Patrícia acabou de falar. Ela frisou o problema da fiscalização, e eu gostaria de recordar o que li sobre a Conferência em Istambul, a Habita II, que fala das novas relações do Estádio com a sociedade. Mesmo porque, fiscalizar neste Brasil, neste São Paulo, é impossível, não existem condições. É impossível a condição física de poder se relacionar e estar em todos os lugares ao mesmo tempo.

Então, o investimento que o poder público deve fazer não é simplesmente na fiscalização. É claro que tem que fiscalizar, sim; tem que haver leis fortes, sim. Porém, o investimento maior deve ser numa nova relação do Estado com a sociedade, que é a parceria. Quer dizer, estar próximo do minerador, é fazer cabeça do minerador. É compreender qual é o papel dele. É fazer o cidadão compreender qual é o papel dele na sociedade. Fazer as denúncias. E não nós ficarmos tirando, feito saca-rolha, o que a população precisa, o que o minerador precisa. Quer dizer, aquela visão paternalista de Estado. Isso é passado. Não existe.

diogo 801

Folha n.º	741	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LD	

Tanto é passado que não deu certo até hoje. Então, é preciso mudar esse modelo. Não gosto, particularmente, de falar a palavra "fiscalização", porque é uma palavra que perdeu seu significado. Se for pelo significado, fiscalizar é simplesmente ver o cumprimento da lei. Isso, então, não existe.

O que é preciso fazer é criar uma nova relação com a sociedade, através de mecanismos legítimos, de modo que façamos isso funcionar.

A Sra. Nazelli. – Sou assessora do Vereador Goulart. Primeiramente, parablenzo todos os expositores, porque cada qual, no seu campo de atuação, defendeu aqui posições da maior importância.

Quero fazer duas indagações. Primeiro ao Dr. Obata. Nesse diagnóstico que se prevê, como fica a questão do desenvolvimento sustentável. Somos partidários do mesmo princípio do colega que se manifestou por parte do Vereador Proença. Os recursos naturais não são infindáveis. Parece-me que eles são tratados como se nunca fossem terminar. Gostaria de ouvi-lo a propósito desse aspecto. Como é que, dentro dessa política que se pretende criar, fica essa questão da reciclagem, do desenvolvimento sustentável?

A Segunda, que faria à Dra. Zelma e à Patrícia, exatamente pela questão que a mim parece ficar clara, aqui, é a barreira intransponível das interfaces de uma Secretaria com outra. Na medida em que a Secretaria das Administrações Regionais tem competências estabelecidas pela Lei nº.8.513, parece-me que ela estaria mais voltada para o campo, aí sim, da fiscalização da mineração enquanto uma atividade dentre outras no Município, e como é que ficam as atribuições da Secretaria do Meio Ambiente quando tem de analisar a mineração sob o aspecto de ser uma atividade que interfere, sim, na degradação do meio ambiente? Não é esse o único fator de degradação mas, com certeza, é um dos fatores.

Outra observação e com relação ao Plano Diretor do Município. O Aeroporto de Congonhas, quando foi criado, provavelmente era numa área absolutamente deserta, onde a urbe não havia se implantado em sua totalidade. Assim, também me parece a questão das pedreiras, das mineradoras. Quando elas se instalam, assim fazem porque ali está o recurso. Como é que a cidade gerencia essa coisa, através de ser um instrumento que deveria ser o Plano Diretor, de "Bom, se vamos licenciar a mineradora aqui, aqui não haverá conjunto habitacional". Agora, não dá para dizer que o conjunto habitacional ali instalado tenha de conviver com questões sérias para a sua qualidade de vida. Também quando o doutor disse que qualidade de vida é uma coisa subjetiva, é sim, mas algumas coisas são claras, importantes e fundamentais para a qualidade de vida. Não dá para dizemos " Não, a população aprende a conviver com pedreira". Não aprende, não. Ninguém quer dormir com avião passando em cima da cabeça, ninguém quer viver com a

expectativa de que sua casa irá ruir devido a rachaduras. Até porque os conjuntos habitacionais construídos nessas regiões são construídos com material de categoria questionável. Eu já morei em conjunto habitacional popular e sei como aquilo foi construído. Sei que cinco anos depois, sem pedreira perto, ele está ruindo. Então, com uma pedreira ali, como é que fica essa população.

Eram esses os aspectos que queria levantar para o debate e que acho serem importantes para o debate.

Muito obrigado.

O Sr. Francisco. Sinto-me no dever de particularizar o debate e voltar na questão da Riuma, até porque eu estava presente nessa medição que o engenheiro citou. Ela foi solicitada a nosso pedido à Cetesb. Nós sofremos uma reclamação da Secretaria de Habitação. Antes, preciso dizer que sou da Secretaria do Verde, Departamento de Controle. Ao receber essa solicitação, pedimos uma medição da vibração para a Cetesb.

Temos de colocar, a bem da verdade, que a Cetesb só pôde fazer medição avisando o dia em que ia Ter o fogo. Ela só consegue fazer desse jeito.

Sr. Henrique Pacheco. Permita-me interrompê-lo, Francisco. Há uma questão que o João colocou e agora você a está clareando. Todas as vezes que eles solicitam a fiscalização, parece que um espírito santo baixa na pedreira e ela não detona naquele dia...

Sr. Francisco. Isso é perigoso. Não estou fazendo nenhuma acusação, aqui, nem à Pedreira e nem à Cetesb.

Sr. Henrique Pacheco. Mas é muita coincidência que todas as vezes que acontece isso, quando se instalam os aparelhos, a pedreira se sai bem.

Sr. Francisco. É muito difícil manter um controle.

Sra. Nazelli - Isso não é controle. O que a Cetesb faz não é controle. Você pegar um aparelho, avisar que irá medir, não é controle... É uma questão fundamental, só isso.

Sr. Henrique Pacheco. Pode terminar. Nós te interrompemos e você não conseguiu expor.

Sr. Francisco - Terminando, seria bom chamar alguém da Cetesb para estar presente e responder a acusação. Acho que é a falta de capacidade de fazer. Acho que é a fiscalização, sim. Neste país ainda temos poucas leis para fiscalização que sejam aplicadas de fato. Essa é a minha opinião e que queria colocar no debate também. Muito obrigado.

Sr. Henrique Pacheco. Vamos ouvir o Elídeo, depois abriremos a palavra aos debatedores.

Sr. Elídeo Gomes. Sou morador da região de Pirituba, atualmente trabalho na assessoria do Vereador Paulo Frange. Quero parabenizar o Henrique pela realização do seminário, os expositores e, especialmente, a Dra. Zelma pela antipatia com que coloca a posição de pertencer ao Poder Público ou aos moradores a opinião a ser respeitada.

Algumas vão de encontro aos vossos Pares enquanto Poder Executivo, outras vão de encontro aos vossos Pares do Poder Legislativo.

Vou abordar aqui a questão do zoneamento. A Lei de Zoneamento é de 1972, nessa data se colocou essa região em sua maioria o zoneamento Z8-100/1 ou 2, ou 3, ou 4, mas, geralmente, são áreas de proteção permanente, o que não ocorreu. Não houve fiscalização a contento e praticou-se a proteção permanente.

O mesmo Poder Público que hoje tenta fazer a mudança desse Z8-100, a região noroeste foi a única que sobrou em São Paulo para o avanço da densidade habitacional, é a única região que tem condições de abrigar moradia. Nessa direção estão sendo instaladas hoje na nossa região, Parada de Taipas, Jaraguá e Perus, 5 mil unidades, acredito, do CDHU. Acredito que até o ano que vem mais 5 mil unidades serão instaladas.

Hoje há uma verdadeira corrida por essas áreas que no passado valiam de 5 a 10 o metro e hoje estão valendo 20, 30 reais. Se existe o mecanismo de mudar uma Z8-100 num conjunto de interesse social, teremos lá módulos de 400, 500 unidades habitacionais postadas em frente da pedreira.

Não obstante isso, a falta de fiscalização por parte da SAR, das regionais, de permitir loteamentos clandestinos na encosta da Cantareira. Tive a oportunidade de visitar um loteamento clandestino, o Vitória Régia se não me engano, na cabeceira da Panorama e que produziu a maior devastação da mata nativa do que a própria pedreira causa.

Em segundo lugar, terminaria perguntando, quer dizer, com 5 mil unidades habitacionais do CDHU, onde a pedreira além da brita faz o pó de pedra, o pó de pedra hoje sai em R\$ 10,50m3 e mais R\$ 5,00, dá R\$ 15,00 enquanto temos areia que vem de Jacareí e que não chega por menos, na nossa região, de R\$ 23,00, ou seja, o pó de pedra é 40% mais barato. Alguém seria doido hoje de interromper um processo de 5 mil unidades habitacionais sabendo que utilizamos esse pó de pedra, da brita para a confecção dessas unidades habitacionais? Temos lá uma Embu que acredito não foi a vilã da região, a Riuma parece que saiu como vilã.

diário
804

Folha n.º	444	do Proc.
N.º	18	de 1991
O Funcionário	28	

Quer dizer, as minhas perguntas são essas. Ou seja, coisas que não depõe contra os nossos pares, contra os órgãos do Executivo de não fiscalizar e nem do Legislativo de fazer uma lei e depois não ser cumprida e, até mesmo, de nós, assessores, de trazer posições mais próximas do que, realmente, acontece na região. Muito obrigado.

Sr. Henrique Pacheco. A palavra está aberta aos debatedores que desejarem fazer uma colocação ou responder.

Sra. Zelma. Vou falar a respeito do conflito de competência no nível municipal: Secretaria do Verde e secretaria das Administrações Regionais.

O conflito entre as secretarias do município não é só entre a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria das Administrações Regionais. Há conflito de competência com a SAR, com a Sehab, com Sempla, com SVMA e vice versa.

A Patrícia não tem culpa assim como eu não tenho culpa. Acontece que fazemos parte de um sistema. Então, quando estamos discutindo coisas a respeito da mineração, vocês vejam que estamos indo mais embaixo, mais no fundo das questões, o que é um problema de reforma de Estado.

A Secretaria das Administrações Regionais existe desde 1977 com a estrutura que ela tem hoje. A Secretaria do Verde e do Meio ambiente foi criada em 1993. Então, veja que o que está precisando, realmente, é definir com mais clareza as competências porque a própria Secretaria do Verde e do Meio /ambiente não sabe a sua competência. Quem elaborou a lei não deixou claro. Então, é óbvio que hajam essas divergências.

Quero colocar a minha posição quanto ao que acho que a Secretaria do Verde deveria fazer. Cabe a ela a questão de estabelecer parâmetros, padrões. A quem cabe tomar conta continua sendo a Secretaria. Agora, quero saber se consigo desvincular o controle da atividade e da recuperação ambiental, ou qualquer outra coisa que seja, porque não dá para separar.

Já o estado tem problemas quanto às decisões por causa de fracionamento de decisões: o município, idem. Então, o problema é mais embaixo, o problema é mais fundo, por que, na realidade, há necessidade de uma definição melhor de competências, que não cabe a nós, cabe ao Legislativo e cabe ao Executivo na administração superior. Nós apenas cumprimos.

O que cabe, na verdade, é haver uma compatibilização de competência, cada um ficando no seu canto. Então, cabe à Secretaria do Verde definir padrões como, por exemplo, quantos metros quadrados a cidade precisa criar de áreas verdes, para Ter uma qualidade melhor de área verde.

duo
805

Folha n.º	745	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LP	

Será que a mineração não deveria preservar uma certa quantidade? Ótimo, então a mineração vai preservar, obrigatoriamente, uma quantidade de área verde.

Qual é a quantidade de estoque disponível na cidade para suprimento, mantendo a qualidade de vida da população? A Secretaria do Verde defina. Quais são esses padrões de solo, de vegetação, de tudo aquilo que envolve a mineração? A Secretaria do Verde faz os parâmetros. Agora, não adianta ela querer controlar junto com agente. O que fala da perda de credibilidade do poder público é isso, é quando há conflito de competência administrativa. Quer dizer, se dentro da própria casa as secretarias não se entendem, como é que vai se colocar para fora uma decisão mais clara? Nós mesmo se não conseguimos nos entender, então o estado não consegue se entender com o município então o problema, na realidade, é um problema político, não é um problema técnico.

O que está em cima comandando tem que dizer: "fulano, faça isso, você faça aquilo". Agora, os técnicos no nível mais baixo ficam disputando a condução de projetos, de problemas. Quer dizer, é isso que acontece. Não sei se eu respondi tudo, mas estou à disposição.

Sr. Henrique Pacheco. Patrícia, por favor.

Sra. Patrícia. Eu gostaria de concordar em parte com a Zelma e discordar em grande parte da Zelma quando ela se refere à questão das competências.

Realmente, a Secretaria das Administrações Regionais foi criada em 77, dentro de uma estrutura a nível nacional e dentro da própria estrutura da prefeitura de São Paulo, em que a questão ambiental em momento algum ainda existia, a questão da preocupação ambiental. Se todo mundo tem bem claro, apropriada política nacional de meio ambiente só surge a partir da década de 80, da qual a secretaria já tinha sido criada, a administração regional, e a sua própria questão das leis de uso e ocupação do solo.

Eu concordo plenamente com a Zelma quando ela reitera que a atribuição de SAR é a questão do uso e ocupação do solo; realmente. E a questão da mineração também é uma questão de uso e ocupação de solo, sim. Mas, por outro lado, eu concordo com o que você colocou, é uma questão ambiental. Ela é uma atividade impactante. Isso eu acho que ninguém, em sã consciência, há de questionar. É uma atividade impactante, degradadora e que precisa Ter os seus mecanismos de controle, sim. Por isso que eu insisto, e o Francisco, que é meu funcionário, insiste na questão da fiscalização, até pior conta da própria experiência de trabalhar quatro anos na área de mananciais, tentando aplicar a lei de mananciais. A gente vê a questão ainda é de fiscalização.

Quando eu falo controle e, é na concepção moderna de controle. Realemtne a figura da fiscalização foi extremamente distorcida. Hoje, fiscal da prefeitura é sinônimo de corrupção.

dup
806

Folha n.º	746	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	20	

Quando falo em controle, é um controle ambiental no sentido mais moderno da palavra, que cabe inclusive essa questão da negociação que a Zelma coloca. Eu acho que é fundamental a questão da parceria, a questão de estar trabalhando junto, sociedade civil, minerador, empreendedor e o próprio poder público, seja ele municipal ou estadual. Mas é uma questão do licenciamento, passa a questão do monitoramento. Em vez de chamar a fiscalização, eu chamo de monitoramento, e outros modelos de gestão, tais como o automonitoramento. Por que o minerador não pode fazer o seu automonitoramento?

A questão da auditoria ambiental pública, que é um a figura prevista na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, na Constituição Federal. Em alguns estados e cidades já existe a figura da auditoria, que agente não conseguiu ainda implantar aqui na cidade de São Paulo. Muito pouco se falou dois instrumentos, do EIA-RIMA, do PRAD, que são instrumentos que, infelizmente, se banalizaram. A maioria das pedreiras e dos portos de areia dentro do município de São Paulo tem PRADs, tem EIA-RIMA. Aprovados ou não pela secretaria de estado, eles tem esse instrumento. Agora, e a eficácia?

Então, o que eu insisto no licenciamento e aí vai uma crítica explícita ao estado – é que eu acho que licenciar não é só analisar o EIA-RIMA ou o PRAD, licenciou e acabou. Tem a questão do acompanhamento. Licenciar representa a continuidade, sim,. Cobrar do minerador se o monitoramento que ele está fazendo está sendo correto, se o plano de recuperação que ele propôs está sendo concreto, até a figura do estado dever se a propósito do uso futuro dessas áreas não vai se contemplar só os interesses do minerador; tem que contemplar principalmente a sociedade civil, o pessoal que mora ao lado.

Muitas vezes o minerador explora 20, 30 anos uma área, ganha dinheiro, o instrumento legal que é o PRAD é meio que enfiado goela abaixo – até hoje a gente sabe que ele é muito pouco aplicado ou corrigido, e depois ele tenta uma alternativa, vende, desapropria a área para um aterro sanitário e ainda ganha mais dinheiro. Então eu acho que a gente também tem que voltar a discutir essas questões.

Com relação a não concordar com a Zelma, é em cima do que seriam as atribuições da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Então, acho que há um problema do próprio Legislativo e do próprio Executivo. Nós duas estamos aqui, a nível de técnico. Se as pessoas conhecerem concretamente a lei que criou a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e as atribuições do meu departamento fica muito claro que o assunto vai muito além do que estabelecer normas e padrões.

Compete ao Decon orientar, controlar e fiscalizar as atividades degradantes, na Cidade de São Paulo. Então, acho que a Secretaria das Administrações Regionais, como o Sempla, como o

diário
807

Folha n.º	747	do Proc.
N.º	A	de 1991
O Funcionário	LP	

Seade, como nós mesmo, deve ser vista sob um novo ângulo, sob o ângulo da questão ambiental. A própria questão do Código Ambiental, a qual as pessoas dizem ser da Secretaria, mal as pessoas conhecem. Esse é um Código Ambiental para Município. Há também competências que são de outras Secretarias.

O que está acontecendo? O código não deslança. O código está parado, na Secretaria de governo, por conta de interesses da própria Prefeitura e de outras Secretarias que não querem perder o seu poder. Não estou fazendo uma crítica especificamente a Sra. Zelma. Temos problemas com SAR, Sempla e Sehab. Assim, concordo que alguém lá de cima tem que deixar bem claro quais são as reais atribuições dos órgãos, até onde vai a responsabilidade deles e porque não trabalhar em conjunto.

Desta forma, fica muito complicado ouvimos um munícipe fazer uma solicitação a nós, enquanto Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e não podermos dar respostas. Afinal, hoje sou um mero instrumento de constatação. Na verdade, a lei que criou a Secretaria prevê que somos instrumentos de fiscalização de controle ambiental, sim. O que nos falta é a legislação. Para mim, há uma coisa muito clara. Dentro da própria concepção da criação da Secretaria, ela era uma coordenadoria. Na administração da ex-prefeita Luiza Erundina ela era vinculada ao gabinete do Sr. Prefeito. Depois, na administração do ex-prefeito Paulo Salim Maluf, ela foi criada como Secretaria.

Assim, temos que ver o discurso de alguns políticos, quanto aos discursos ambientalistas, em querer em criar a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a nível municipal. Alguns acham que isso iria facilitar o licenciamento das atividades das obras públicas, a nível municipal. Uns pensam assim: "Já que eu tenho problema com o Estado, eu crio a minha própria Secretaria e licencio lá.

Nós como técnicos estamos tentando rever e reverter esse quadro. A Secretaria existe, de fato. Há uma temeridade saber que alguém que hoje, fala, em sã consciência, em desenvolvimento sustentável, em uma sociedade mais justa e ecologicamente equilibrada, propõe que a Secretaria seja desativada. Querendo ou não, ela está aí. Tanto uma Secretaria como outras, precisam se articular. O que não pode é haver brigas internas e o povo ficar sem respostas.

Imagino que seja coerente, até da minha própria divisão, do departamento e do próprio Secretário, dizer que não atuamos em mineração. A própria Zelma pode confirmar isso. Nós temos duas portarias. Uma delas é específica para o licenciamento. Esse documento teria o mesmo poder, a nível de legislação, do que a portaria da SAR. Temos uma portaria que define o fluxo de licenciamento ambiental, da qual a atividade de mineração poderia já estar inserida. Temos também uma portaria específica para análise do Prad. Nós ainda não estamos atuando nesse sentido, simplesmente por uma questão de coerência.

O minerador, o empreendedor, não é obrigado a se reportar a duas formas de cobrança, no mesmo nível de governo. Então, enquanto essas questões não forem esclarecidas, a nível do código, com essa discussão referente à mineração, e enquanto não sair uma solução alternativa, não estaremos atuando em mineração.

A Sra. Zelma Essa questão da não atuação da área de mineração, por uma questão de coerência, não é verdadeira. É uma questão legal. A lei que criou a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente diz que, enquanto não for aprovado o Código Ambiental, as competências daquelas atividades degradadoras permanecem, nas suas Secretarias. Como o código Ambiental não foi aprovado ainda, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente não tem competência para fazer isso.

Inclusive, afirmo, discuto e levo avante, inclusive na interpretação legal, esse tema, dizendo que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente fez uma coisa que não tem legalidade. Afinal, ela até invade o campo do Estado.

Sr. Henrique Pacheco. No final deste trabalho, vamos nos debruçar sobre a questão da competência das Secretarias, e suas atribuições. Afinal, quando terminarmos aqui as várias sessões, certamente poderemos oferecer para o Executivo algumas idéias. A nível de Câmara Municipal, temos que pensar alguma adequação de onde ou qual Secretaria deva estar esse trabalho.

Estamos quase encerrando nossas atividades. Temos mais alguns minutos. Tem a palavra a Sra. Mariza Friembruder.

Sra. Marisa - Na a verdade, quero agradecer o convite, eu não havia agradecido antes, e parabenizar o Vereador e a Câmara por esta discussão, que acho extremamente importante.

O programa de discussões é um programa bastante extensivo e acho que vai sair um resultado muito interessaste deste trabalho todo.

É só isso.

O Sr. Ailton – Eu só queria fazer uma colocação que acho bastante importante. A gente está vendo a importância de envolver o Legislativo do Município na questão.

E, respondendo ao questionamento que a Nazelli fez, a respeito da atividade da convivência, realmente você colocou muito bem que os recursos são finitos. Os recursos naturais são finitos, realmente, mas a mineração ainda tem uma vantagem no ser planejada, porque das atividades econômicas é a única que realmente é temporária.

Quer dizer, quando você projeta uma mina, você projeta, claro, em função a parâmetros técnicos e econômicos, mas definindo a vida da mina. Então, se houvesse realmente um acompanhamento para a inserção da mineração num planejamento municipal nesses parâmetros deveria ser contemplado e aí você não ocasionaria os conflitos que hoje existem, que é a população chegar perto demais da pedreira ao ponto de ser incomodada.

Vai ser muito difícil? Vai, sim. Mas eu acho que temos, realmente, de envolver não só os setores técnicos, as secretarias do Município, do Estado e mesmo a União, com competência para fazer aquilo, mas principalmente envolver o Legislativo para estabelecer leis coerentes, como alguém já falou aqui, que sejam exequíveis e não sejam burladas.

O Sr. Henrique Pacheco. O engenheiro de minas havia solicitado a palavra anteriormente e eu não quero que ele fique sem oportunidade.

Sr. Caetano – Só complementando o que o Airton estava falando e que a assessora falou, esses bens são realmente finitos, vão acabar um dia. E aí eu pergunto: não seria o caso, então, da gente aproveitar melhor as minerações que já estão abertas, quer dizer, elas já têm uma reserva colocada? Não seria melhor continuarmos com elas do que fechá-las e abrir outras mais distantes, em outros locais, que vão gerar os mesmos tipos de impactos posteriormente?

Gostaria também de esclarecer, com relação à medição feita pela CETESB, que os fogos são dados normalmente, são fogos de produção, tanto que esses fogos estão abertos para o próprio técnico da CETESB, que é uma pessoa gabaritada para avaliar outros engenheiros ou geólogos de outros órgãos. Eles podem ir ver o fogo e verificar que é um fogo de produção. Ninguém está mascarando nada. O fogo é vistoriado na medição, também.

Sr. Henrique Pacheco. Engenheiro, eu fiz esse comentário porque é uma coisa que está na boca do povo. Quando se comenta alguma coisa é porque alguma fumaça existe. E é até uma experiência particular. Eu levei a tevê da Câmara, a TV Gazeta, que se interessou pelo tema, queriam fazer uma gravação e nós fomos lá no conjunto onde mora o João.

Exatamente no dia em que fomos lá, porque tínhamos ido próximo a pedreira e eles certamente viram o equipamento da televisão, exatamente no horário que tradicionalmente a pedreira faz a sua explosão, ficamos com a câmera olhando para a pedreira e esperando por uma explosão que não houve.

É por isso que eu digo que é o Espírito Santo. A gente vivenciou esta cena.

Sr. Caetano - Pode ser um caso particular. Às vezes pode ser que estava previsto um fogo e não foi dado ou alguma coisa assim. Mas, após o fogo, é preenchido um relatório dizendo tudo o que foi utilizado, enviado para a CETESB, e aferido pela própria CETESB.

O Airton até começou a falar dos critérios subjetivos, o problema da subjetividade na avaliação da mineração. Para o caso específico de rachaduras, que também foi citado, existem critérios objetivos. Existe uma medição feita por um sismógrafo, para a qual se dá um número e, a partir desse número, é avaliado se pode haver esse tipo de rachadura ou não. E, no caso da Riuma esse número está dentro das normas.

Sr. Henrique Pacheco. Agradeço a sua participação. O senhor deseja falar? Se ele deseja falar que seja breve porque estamos encerrando. Mas também não vamos deixar ninguém sem o direito de se expressar.

O Sr. Marcos - É bem rápido. É só para falar que não é todo dia que se detona uma pedreira. Provavelmente no dia em que o senhor foi não estava previsto o fogo. Sou engenheiro de minas, também.

Sr. Henrique Pacheco. Também não quer dizer que a boca do povo supere a formação acadêmica. Não estou questionando isso.

Sr. Caetano. Eu sou engenheiro de minas, também e dou assessoria para muitas empresas. Acho que o problema que está acontecendo hoje, na Riuma é um problema que tem solução. A gente já viu outros empreendimentos de extração de pedra para brita que atenderam todos os parâmetros legais e tiraram o medo da população de que sua casa pode cair.

Esse é um problema que acontece aqui no Brasil por uma falta de formação do próprio órgão fiscalizador, do órgão público, de dar essa garantia para a população. Existem parâmetros técnicos, ensaios feitos sobre qual é a vibração que pode causar dano a uma estrutura. Só que aqui no Brasil o órgão público não tem coragem de chegar para a população e falar.

Então, eu acho que no caso a Riuma tem de trabalhar essa população e abrir o problema, mostra à população que a vibração que ocorre na hora que se detona a pedreira não vai derrubar a casa, não vai causar danos. O grande problema é eles pensam em perder a sua moradia.

Sr. Henrique Pacheco. Vamos voltar mais à frente a esse tema. Então, hoje, não vamos nos alongar, mas é um tema candente aqui essa questão.

Sr. Antônio Carlos Lemos. — Sou do Instituto Geológico e não poderia me furtar a colocar mais um dado no debate. Somos ligados à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Queria abordar o aspecto específico da Riuma e me furtar ao debate da questão política mais ampla. Exatamente em cima da questão da Riuma, tem uma reclamação de população; tem, claramente colocado pelo técnico, uma disposição do empreendimento de estar minimizando o conflito, porque harmonioso não vai ser nunca: ninguém vai querer morar do lado de pedreira.

Agora, eu pediria para que a Riuma fizesse um pouquinho mais de esforço, pelo seguinte dado técnico: o preço m³ da brita em grande medida, assim como da areia, é ditado pelo transporte. Se a Riuma está produzindo brita na cidade de São Paulo, ela não tem esse custo, que é um dos maiores componentes do preço da brita. Isso significa que, salvo engano, a Riuma teria uma folga do ponto de vista econômico, para investir um pouco mais na minimização do conflito. Ou não?!

Sr. Henrique Pacheco. Muito bem. Quero que a nossa Comissão sirva, nesse momento, para aproximar os moradores que estão ali, naquela Comissão tão representativa, que são velhos companheiros de luta lá, para já aproveitar e já marcarmos, lá no bairro, uma discussão com aqueles que sofrem diretamente o impacto e, a partir de que, também tentamos buscar algumas soluções. Mas o Obata não teve ainda a oportunidade de se manifestar, e ele vai aí para as suas condições finais.

Sr. Obata. A manifestação minha é praticamente para atender à pergunta da Nazzeli. Basicamente, é o seguinte: realmente como se diz no linguajar do setor, "Minério não dá duas safras". Mas essa preocupação, embora não tenhamos explicitado aqui em nossa apresentação, até porque, de propósito, fizemos uma apresentação bastante fria, para realmente mostrar para os parlamentares porque é que uma unidade do Governo do Estado faz, no setor mineral. Mas, dentro de nossa programação, dentro dessa política, essa questão do aproveitamento mineral não é um aproveitamento mineral a qualquer custo. Inclusive, em documentos escritos, nossa proposição é um aproveitamento racional e sustentável, economicamente sustentável dos recursos, socialmente responsável, dos recursos minerais.

Essa preocupação, por exemplo, há um tempo atrás, ainda por parte de ações do Executivo do Estado, do Executivo paulista – está certo que a época era outra, a situação político-econômica era outra, tinha uma certa questão de paternalismo, por parte do Estado – nós inclusive desenvolvemos ou estimulamos o desenvolvimento de estudos, em uma série de áreas, tentando estimular, principalmente a iniciativa privada a procurar alternativas ou soluções para a utilização controlada de recursos minerais.

Hoje, embora não tenhamos explicitado esse assunto, essa preocupação sua está refletida, por exemplo, quando falamos que, num desenvolvimento racional e socialmente responsável, nós, por exemplo, vamos, no momento em que agente coloca a preocupação, por exemplo, nessas minerações de areia, para nos situarmos aqui na região metropolitana, ter o cuidado, inclusive, de

812

Folha n.º	752	do Proc.
N.º	11	de 1997
O Funcionário	SFR	

fazer um aproveitamento mais nobre desse material, porque eventualmente, no meio dessas camadas de areia, poderão ter outras substâncias minerais de utilização mais nobre. Não digo que a construção civil não seja nobre. Mas existem particularidades mineralógicas, físico-químicas dos materiais que, muitas vezes, podem ser utilizados com muito mais proveito para outros setores industriais.

De qualquer forma, essa questão de, esse conceito de recursos finitos tomou bastante lugar de destaque, principalmente a partir da década de 70 para cá. Não que antes dessa época não existisse essa preocupação com essa conceituação de preservar os recursos minerais. É que essa questão está atrelada basicamente, fundamentalmente, no avanço tecnológico que vai se verificando com relação à utilização das matérias-primas.

Hoje, por exemplo, há várias substâncias minerais que antes eram estratégicas e hoje já não mais o são. Por exemplo, a questão, só para citar rapidamente, do manganês, um material bastante estratégico na indústria siderúrgica, principalmente, e cujo grau de utilização, ao passar dos anos, tem diminuído consideravelmente. Com relação à reciclagem, é também uma preocupação que, inclusive, foi colocada no último encontro-debate que a Escola Politécnica e a nossa Secretaria realizaram, na última semana de agosto, onde a questão do reaproveitamento, da reciclagem do material também foi ventilada, haja vista, por exemplo, a Holanda que praticamente, acho que 60 ou 70% de material para brita e construção vem de reaproveitamento dos concretos, haja vista a falta desse material natural nos países baixos. Então, essa preocupação está refletida em nossos programas embora não explicitada hoje.

Sr. Henrique Pacheco. Encerrando, Ailton e depois os agradecimentos.

Sr. Ailton – Quero fazer apenas mais uma colocação para a sociedade em geral, que independentemente dos poderes constituídos de fiscalização a sociedade pode se valer de um outro órgão. A lei do exercício profissional implica em que toda a atividade que envolva engenharia, arquitetura ou agronomia tem de estar registrada no CREA e com um responsável técnico que, por mais que seja partilhado ele tem e lhe é cobrada, a responsabilidade de todos os eventos ocorrentes no empreendimento da engenharia. A mineração é um empreendimento de engenharia e como tal tem de estar registrada no CREA. A sociedade tem então de se valer do CREA até onde pode atuar, que é a questão do exercício profissional. A questão é acho que durante os debates vai aparecer isso, só para mostrar a atuação do CREA, ele fez uma auditoria sobre a Ponte dos Remédios que culminou com a condenação de alguns profissionais, fez uma auditoria no caso da Ari Torres e agora está fazendo auditoria em rachaduras e deslizamentos no bairro Jardim Maria Rosa, Osasco, onde todos os problemas causados às moradias foram ocasionados pela implementação de equipamentos públicos, ou seja, o Poder Público é responsável. Então, acho que é mais um ganho para a discussão e é importante que a sociedade tenha conhecimento.

diogo
813

Folha n.º	753	de	Proc.
N.º	17	de	1997
O Funcionário	JP		

Quero agradecer ao Henrique a oportunidade deirmos discutir e nos colocamos à disposição na Secretaria durante esse evento. Obrigado.

Sr. Henrique Pacheco. Quero agradecer a todos os debatedores que aceitaram nosso convite para vir à Câmara Municipal. Já é 13h00 e o calor dos debates demonstram que é um tema explosivo, vamos dizer. Hoje tivemos várias representações como o Sindicato dos Produtores de Areia, Sindipedras, representantes da Pedreira Anhanguera, Embu, de portos de areia, moradores, vereadores, enfim, estamos conseguindo reunir a universidade e a população. Espero que ao final dos trabalhos possamos apresentar um trabalho que resulte em uma legislação adequada e possibilidade de fiscalização dentro desse conceito mais moderno, enfim, que possamos ter mecanismos para olhar atentamente os trabalhos de mineração.

Agradeço à Assessoria da Casa – não pude fazer-lo na semana passada – pela atenção que vocês têm dedicado aos nossos trabalhos para o sucesso desta comissão de estudos.

Muito obrigado a todos e os convido para o debate da próxima Quinta-feira. Obrigado

3º Reunião sobre Atividade Minerária no Município de São Paulo, com o Tema: "A MINERAÇÃO URBANA, O USO E A PROPRIEDADE DA TERRA E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO". Sob a Presidência do Vereador Henrique Pacheco, e na presença dos Vereadores Paulo Frange, José Índio Ferreira do Nascimento, Ítalo Cardoso, Salim Curiatti, Gilson Barreto, Pierre Alexandre, Antônio Goulart, Devanir Ribeiro e Domingos Dissei.

São Paulo, 25 de setembro de 1997

Palestrantes: Décio Freire, consultor de meio ambiente e planejamento, ex-intendente da Emplasa – Arlindo Philippi Jr. SVMA/Deapla, professor da Faculdade de Saúde Pública/USP – Hildebrando Hermann, professor do Instituto de Geociências/Unicamp – Ana Lúcia Ancona, professora da Fau/Universidade São Judas Thadeu e Sempla/Deplano – Elenízia Pereira Simões, Condomínio Portal São Marcos - Francisco Van Acker, SMA/Assessoria – Oswaldo Vilela, Arquiteto da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Ver. Henrique Pacheco. Farei o registro das pessoas aqui presentes. participam conosco, neste debate, os Srs. Paulo Afonso Rabelo, do Departamento Nacional de Produção Mineral; César Augusto Mota, da CERREST; Antônio Carlos Caetano, do CREA e APEME; Hamilton dos Santos Almeida, do IPT; Giúlia Alves de Almeida, do Instituto Geológico; Priscila Figueiredo, da EPUSP; Carlos Robson, da CETESB; Daniel Lombardi, da Polícia Militar Florestal; Carlos Alberto Leonardo, da Secretaria Municipal do Verde de do Meio Ambiente; Tânia Maria Ramos de Godoi, do Grupo de Mineração de SAR; Otaviano Donato Leite; do Grupo de Mineração da SAR, Marcelo Negro, do Grupo de Mineração; Zivi Moise, da SAR; Carlos Henrique de Souza Campos, da Secretaria de Meio Ambiente de Campinas; Marcleo Valério Cesário, do Teritorial São Paulo, Emílio Ovelá, da Liga pela Ecologia Humana, nosso cidadão paulistano. Em um outro intervalo, farei a menção das demais pessoas que aqui participam da sessão. Tem a palavra agora o Sr. Francisco Von Raiquer.

Sr. Francisco Von Raiquer. Muito obrigado por me ceder a palavra. Muito bom dia a todos, colegas membros da mesa e senhores assistentes. Em primeiro lugar, peço desculpas por estar, neste painel aqui. Isso causou problema para a comissão organizadora. Deveria estar em num outro painel. Enfim, neste painel, vou dizer algumas coisas aos senhores. digo que a palestra do professor Herman me despertou profundo interesse, nesse assunto. vou pegar alguns ganchos do que foi dito. Saindo da grande bitola larga da linha tronco, vamos entrar, na bitola esquerda do ramal. É por aí que vou começar a falar. O professor deu um grande panorama da mineração, sob uma forma global, geral e total. Em vista do que se falou, fiquei pensando, cada vez mais, nas realidades do Estado de São Paulo e conglomerados de municípios da região metropolitana de São Paulo. Quero enfatizar uma coisa que me chama e me desperta bastante atenção. Como o Município é retardatário, em relação ao Meio Ambiente, não foi a nível municipal que começou a legislação de proteção ambiental, ela começou a nível dos Estados, nos anos 70, com alguma relação do governo Federal até contra, reflexo da posição brasileira em Estocolmo. Aí tem o famoso Decreto 1413, de 75, que proibiu municípios e Estados de interditarem indústrias. Depois o governo Federal mudou totalmente de atitude, já no final do governo Figueiredo e editou a lei da política nacional do meio ambiente, instituiu o licenciamento e, através da resolução do CONAMA, deu passos que os Estados nem podiam imaginar e por ultimo, historicamente, o município começa a desenhar a sua preocupação ambiental.

Realmente, ele entrou por ultimo e em muitos lugares, sobretudo nos municípios menores, existe até uma relação muito forte contra as normas ambientais. Aliás, nisso tudo aquela frase do magistrado que encerrou a exposição do Dr. Herman é muito verdadeira e não quero discutir se ela é verdadeira sob o ponto de vista teórico, estou falando que isso é uma realidade concreta na nossa vida histórica. O desenvolvimento sustentado não está resolvido, ele está em processo de

desenvolvimento e esse processo é fruto do litígio, da antítese entre dois valores que ainda não conseguiram mas estão a caminho de se acertarem.

Diria até que em grande parte a segunda metade do século XX é marcada pela antítese entre o desenvolvimento e a proteção do meio ambiente, a partir do susto que a humanidade levou quando viu o que ela pode fazer com as explosões nucleares. Acho que esse é o ponto de partida do medo que o homem passou a ter, esse "homo fabri", esse homem constantemente dominador da terra, passa lá o seu primeiro susto. Não vamos entrar nisso se não dá tempo, mas é essa a antítese. Como no século passado e boa parte desta grande antítese foi entre o mundo do trabalho e o mundo do capital. A questão social nesta segunda metade do século que ora termina estava mais ou menos equacionada, nasce uma nova diferença, não vou entrar nisso, mas nasce a questão ambiental, ela permeia a segunda fase o município entra nisso um pouco tardiamente. Mas o município tem exatamente uma posição altamente privilegiada nesse campo. altamente privilegiada e ele ignora. O que o município costuma fazer e repetir, a nível municipal, mais ou menos os padrões de legislação, ou federal ou estadual, sobretudo estadual, dando uma espécie de "repeteco" a nível municipal do que é uma gestão a nível federal.

No entanto, o município tem, ordinariamente, uma competência fantástica, que é a competência de disciplinar o uso e ocupação do solo. O Estado também tem e até a União também tem essa competência, mas ela se exerce, em grau macro e extraordinária ou excepcionalmente, ordinariamente essa competência é do município e não há melhor instrumento de política ambiental, de política urbana e até de política social, do que você disciplinar o uso e ocupação do solo. Isso se faz, constitucionalmente, através do plano diretor. Quero notar que pela Constituição do estado de São Paulo o plano Diretor abrange a totalidade do território do município e não apenas o urbano, que o desenho mais da Constituição Federal, e através desse instrumento e das leis de uso e ocupação do solo dele decorrentes, o município tem o instrumento áureo para tentar compatibilizar o desenvolvimento urbano, o desenvolvimento das atividades econômicas e a proteção do meio ambiente e geralmente o município esquece isso.

Acho que uma secretaria de meio ambiente no município deveria ser justamente uma secretaria promotora do estabelecimento e da revisão tanto do Plano Diretor quanto das leis de uso e ocupação do solo para nelas introduzir a variável ambiental. Mas o que geralmente acontece, e acontece também no município de São Paulo, é que você tem administrações paralelas em conflito entre si. Como também acontece no Estado, isso não é uma posição do juiz lá, são aqueles conflitos. mas, no município, esse instrumento seria perfeitamente resolúvel.

E agora vem o problema da mineração. Então, veio o quadro e agora como é que fica a mineração nisso aí e a gente vê que geralmente essas legislações têm medo de mexer com a mineração por

causa da competência federal para legislar sobre atividade minerária. Ora, a competência federal sobre atividade minerária não exclui a competência dos Estados e dos municípios para legislar sobre proteção ambiental, e, sob esse aspecto, o município tem competência e nesse aspecto, ele pode disciplinar a atividade minerária.

Isso tem uma consideração muito particular para as minerações típicas, ou dominantes neste Estado, especialmente para mineração de areia, porque é esse que é um dos problemas maiores do Brasil. Não somos Bahia, não somos Minas Gerais, não somos estados minerários por excelência nem a Amazônia, que tem uma reserva minerária colossal. Então, aquele aspecto pontual do bem mineral, por exemplo, se encontro uma mina de tungstênio ou de nióbio, pelo amor de deus, não tenho como discutir uso e ocupação do solo, é muito complicado. Mas quando falo de areia, a coisa começa a ficar muito diferente porque areia é um bem muito difuso. A pedra não, a pedra já é mais locada, mais compartimentada. areia, não.

Então, você tem uma condição de estabelecer uma disciplina de uso e ocupação do solo e dizer: "aqui você pode extrair areia, aqui você não pode" e até eleger áreas em que essa extração seja até desejável, como é lavrar areia em leito de rio, que é ao mesmo tempo um serviço de dragagem em muitos rios. Então, você pode até conciliar duas vantagens, às vezes, numa atividade econômica.

Portanto, tenho a impressão de que sobretudo nessa realidade é essa uma grande alternativa que o município tem. Outra coisa: na área minerária propriamente dita, a areia é um minério que ainda é considerado classe 2, embora haja uma tendência muito forte de acabar com essas classificações. Mas ainda existe e digo "ainda" porque hoje você pode extrair areia sob os dois regimes jurídicos, o regime da concessão, que é federal e o regime da licença municipal. Portanto, no que tange à extração de areia e ao direito minerário federal, o município tem competência, pela norma federal, exatamente nesse minério de classe 2, que é a areia. E ele pode, então, estabelecer especificamente uma legislação relativa à extração desse mineral, isso também dá uma força muito grande para o planejamento municipal.

Isso, casado com a lei de uso e ocupação do solo, poderá viabilizar aquilo que é enfatizado na palestra anterior, o planejamento da atividade minerária extração de areia no município de São Paulo. É claro que se de repente no município de São Paulo nós vamos encontrar petróleo, pelo amor de Deus, a coisa vai ser totalmente diferente. mas nós não vamos encontrar.

Então, é essa a questão que vejo, esse o panorama a ser feito. Portanto, em primeiro lugar o Plano Diretor, a legislação de uso e ocupação do solo, casado com um Plano Diretor minerário voltado especificamente para os minerais de classe 2, especialmente para a areia. Aliás, se a

dir
812

Folha n.º	759	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	JL	

O que você pode fazer, que é o que acho deve ser feito, é se essa ocorrência existir, se deve ou não ser explorada em função de outros interesses, que tem de ser cotejados com o interesse mineral. E sempre interesse privado. Independente de ser um bem social, empregado para urbanização, para construção de casas - o que é muito importante - há por trás disso o interesse empresarial, o interesse privado, que tem de ter disciplinado em função do interesse comum, que não é só do empresariado.

A questão que diferencia também a mineração, e que o Hermamm falou que acabei de tocar, é a questão do suprimento do bem. É uma atividade industrial que supre matéria-prima indispensável para o próprio Poder Público promover obras de infra estrutura, de saneamento, consideradas básicas e de emprego social. Essa é outra diferenciação.

A terceira delas, e que acho relevante para a comissão estudar, é a questão das competências legais, que é uma atividade, das atividades industriais, que perpassa os três níveis de poder. Ela tem, pela Constituição, a competência federal claramente definida, a competência estadual atuando principalmente na parte de meio ambiente - quase nada de planejamento, isso acabou - e a competência municipal, naquilo que o Vanecker muito bem colocou, do uso e da questão de meio ambiente.

Essa diferenciação da atividade minerária fez com que se criasse um certo consenso, que acho importante realçar, de quem trabalhava em planejamento, e em planejamento metropolitano encarar a atividade minerária como de apoio e de sustentação ao desenvolvimento econômica, quer dizer, é alguma coisa como você, estrategicamente manter essas atividades próximas dos centros urbanos, garantir o suprimento desses bens minerais para propor desenvolvimento urbano. Mas, em contrapartida, tem-se de fazer uma série de outras coisas para fazer com que esse desenvolvimento se dê de forma sustentada. Mas é essa uma verdade que, de certa forma, foi-se consolidando e realmente é uma atividade de apoio e de sustentação. Em contrapartida, você tem uma outra verdade, onde acho que esta Comissão esta dando um passo importante. Essa é uma atividade e completamente abandonada, esquecida, relegada a um segundo plano pelo Poder Público, seja ele municipal, estadual. Pouca importância foi dada ao setor, os conflitos apareceram em função dessa ausência como uma atividade de segunda classe, de segunda categoria, entre as atividades econômicas. Isso está gerando um fato que é histórico já há um bom tempo, que é a questão do fechamento de pedreiras em áreas urbanas. Tivemos o fechamento da FIRPAV, na região Oeste de São Paulo. Tivemos o movimento pelo fechamento de pedreiras na Zona Norte. Há conflitos de mineração de areia, na Zona sul, com áreas urbanas. Assim vai.

Isso é, basicamente, decorrência de uma falta de preocupação, de atuação política dos poderes constituídos ao longo dos últimos anos, que deu origem aos conflitos que estão, aí que tem de ser tratados.

A última de minhas considerações preliminares diz respeito ao que o Vereador acabou de mencionar, que é um a preocupação que nós, na EMPLASA, quando elaboramos o Plano Diretor, não tínhamos - e acabamos aprendendo exatamente pelos erros e pela falta de sucesso da experiência - a presença dos senhores, como o Vereador colocou. Temos muito bem representados mineradores, a sociedade civil organizada através dos moradores, das associações de moradores, bem como os órgãos públicos.

Qualquer iniciativa nesse sentido, que venha a ser feita por esta Comissão ou por outros, tem de considerar esse três atores, que são fundamentais para que se possa, a partir deles, formar uma base legislativa, uma base normativa, que contemple e consiga coordenar essas expectativas e chegar a um denominador comum, a um processo de negociação, algo assim.

Tinha dito, que se tomarmos a sociedade civil com primeiro ator, teremos todas essas organizações não governamentais, que mexem com a questão ambiental, com a questão da moradia. mas você tem também, colocaria dentro do bloco da sociedade civil, os políticos: vereadores, deputados, representantes da população legitimamente eleitos, etc. Esse é um interlocutor que se tem de considerar. Dentro desse interlocutor, você tem diferenças de atuação. No campo político, tem-se poucos vereadores preocupados com essa questão. Provavelmente, você deva ter também outras características com relação às organizações não governamentais. Mas é uma sensibilização importante e é um fator a se considerar.

O segundo bloco, que são dos poderes constituídos - estaduais, municipais, você tem também uma situação completamente diferente, uma gama muito grande de coisas a observar, você tem uma ausência do Estado nessa questão, na parte de planejamento total. Você tem interferência de competências, como o Vanecker falou, entre órgãos do próprio Estado, do próprio Município, isso tem de ser atacado. Nas sugestões que fiz, um dos pontos que irei apontar é esse. Você tem o terceiro bloco, que é o empresariado, que conhece muito bem o problema, vivencia muito bem esse problema, porque é histórico: os empresários da mineração, na Grande São Paulo, não são novos. Acho que a maioria deles já conhece bem o problema e teve como tratamentos, ao longo das últimas duas décadas, distintos com relação à questão. Em 1980, participei de debates em que empresários de mineração não apareciam. era muito comum você ter a atividade minerária, através dos seus líderes empresariais, responsabilizando o Estado, ou a Prefeitura, pelo conflito ambiental ou social que se estabelecia ao lado de sua atividade, jogando a responsabilidade: "Resolvam o meu problema, porquê estou operando, tenho os meus direitos". Quando a coisa não

é bem assim, quando você precisa ter um sistema de negociação, quando você precisa ter cooperação de ambas as partes.

Vejo hoje o momento, pelo pouco que tenho de contato com o empresariado de mineração, um pouco mais distinto. Hoje, já há sinais bem claros de colaboração, de cooperação, de tentar estabelecer um diálogo e, principalmente, de negociar. Isso é uma questão em função das pressões de leis ambientais e da própria evolução da atividade. Hoje você não pode prescindir de um processo dessa natureza para manter a sua atividade.

Essas eram as considerações básicas. Dentro de cinco minutos colocarei alguns pontos que devem ser levantados por esta comissão do ponto de vista técnico para elaborar um projeto de lei, um a proposta legislativa ou qualquer documento que tente equacionar a questão da mineração na área urbana.

O primeiro deles é o que o Hermann falou mais de uma vez. É interessante porque o Hermann teve essa experiência. Ele foi diretor de mineração, trabalhou no Plano diretor pelo Ministério das Minas e Energia. Qualquer trabalho de natureza técnica que queira enfrentar essa questão, ele pressupõe um trabalho anterior, um trabalho de base e de planejamento que tem que ser conduzido numa perspectiva de curto prazo imediato, a de resultados, mas a de médio, longo prazo, de disciplina, de estabelecer normas de uso do solo. Isso pressupõe uma coordenação institucional e que não ei se você consegue tão facilmente através da Câmara entre os órgãos públicos do município, SEMPLA, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e outros eventuais mecanismos da prefeitura que mexam com mineração. O ideal seria que você fizesse esse trabalho primeiro, ou seja, estabelecer as regras a médio e longo prazo, estabelecer metas e depois você vai regulamentando a atividade de areia, a atividade de brita.

Um segundo ponto que acho importante é que podemos pensar num pragmatismo benéfico, que dizer, alguma coisa que você possa introduzir independentemente da ausência desse planejamento, independente da ausência dessa coordenação institucional, mas que possa avançar. O primeiro ponto que eu colocaria é a questão institucional. Acho que uma iniciativa legislativa se pudesse conduzir para um equacionamento institucional da questão da mineração dentro do órgão, dentro do corpo da prefeitura, que dizer, dentro do Poder Público Executivo era um avanço. A Secretaria do Planejamento é a Secretaria responsável pela atividade?

Você precisa criar dentro do próprio Poder Executivo um corpo responsável, técnico politicamente e executivamente pelas políticas públicas relacionadas à mineração, ao meio ambiente e ao desenvolvimento urbano, acho que essa é uma consideração importante que tem que ser feita nesse projeto de lei.

Quer dizer, provavelmente você tem atuações da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo. O Vanarck lembrou o CADS - Conselho de Desenvolvimento Sustentado, que deve se sobrepôr à Secretaria do Planejamento, às administrações regionais, não sei. É uma coisa que essa iniciativa poderia tocar como uma base independente desse planejamento global que eu falei que acho que é difícil de atingir.

Depois, você poderia atacar alguns temas técnicos que tem massa crítica, que tem dados que podem ser usados do Estado, do Poder Federal sem transpor experiências, mas que poderiam estar considerados no projeto de lei, critérios para licenciamento de atividade: o que pedir, como e quando. O Hermann lembrou muito bem que é uma atividade que se exaure, que acaba. A diferenciação de situações que hoje existem no município de São Paulo. Quer dizer, você tem atividades minerárias em atividades irregulares, tem algumas que são toleradas e outras que são regulares e etc. É preciso diferenciar esses casos e abrir uma perspectiva de novos casos. Acho que novos empreendimentos precisam estar enquadrados num tratamento a ser definido.

O terceiro ponto seriam metas que você poderia estabelecer para a regularização desse diagnóstico que você fez. Quero dizer, você levantou essas situações distintas das minerações e estabelece metas.

Por exemplo, quero que em tanto tempo tais empreendimentos passando dessa categoria para outra até chegar a um nível de homogeneidade entre as atividades minerais em termos técnicos, operacionais, de conteúdo e etc.

A questão da recuperação de área é um assunto que só vou citar, é muito conhecido e existe uma série de iniciativas, mas poucos resultados práticos. Talvez o município com uma capacidade de fiscalização mais ativa do que tem o Estado e que pela capacidade de coerção possa garantir uma adequação ambiental.

O último e que acho fundamental é o tratamento de conflito. Você tem algumas situações que são facilmente identificadas que você poderia ter uma forma negociada, tripartite, uma comissão, em que você tratasse os conflitos. Isso poderia ser previsto por uma lei e que você pudesse ter formas de negociação entre comunidades e empreendedores minerários para dirimir as situações de convívio complicado.

A grande novidade é que por não ter critério de uso e ocupação do solo definidos para a área urbana a urbanização avança e acaba tendo um conflito grave. Isso não é responsabilidade dos empreendedores. Estabelecer essa regra de convívio, essa base para o convívio é fundamental dentro desse projeto de lei. Esses são os cinco pontos que eu gostaria de deixar como pontos que

clp 83

Folha n.º	463	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JP	

acho que são pragmáticos, independente de planejamento, e que deveriam ser considerados. Agradeço a oportunidade. Muito Obrigado.

Ver. Henrique Pacheco. Tem a palavra a Ana Lúcia Ancona, Professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade São Judas Tadeu. Quero lembrar que ainda temos dois debatedores e depois abriremos a palavra para as pessoas presentes para fazer um debate como o da semana passada.

Sra. Ana Lúcia Ancona. - Trabalho também na Secretaria de Planejamento de São Paulo, mas não estou participando de nenhum projeto sobre mineração atualmente na Secretaria. Mas, tenho alguma experiência dentro da administração municipal. Peço desculpas porque vou seguir um roteiro que preparei para não perder os pontos e por estar participando de um debate sobre mineração. Peço desculpas, também, por repetir algumas coisa, mas é só no começo. Depois vou acrescentar alguma coisa ao debate.

A mineração é uma atividade, como já foi dito, que externaliza efeitos ambientais negativos que precisam ser previstos e controlados. Nesse sentido é uma atividade que é sujeito a toda a legislação que exige a elaboração de RIMA. Pelo que conhecemos pela experiência de elaboração de Rima 40% dos EIA-RIMAS, realizados no estado de São Paulo entre 1986 e 1992 se referem a empreendimentos de mineração. Estou trazendo esses dados porque se trata de uma atividade que é bem conhecida. Cada RIMA é um estudo exaustivo do objeto.

É uma atividade também que conta com o desenvolvimento técnico, com profissionais gabaritados. Estamos tratando da mineração que acontece no estado de São Paulo, mas principalmente na região metropolitana que é a mineração de brita, de areia, então, são atividades já dominadas do ponto de vista técnico.

Dentre os principais impactos da mineração temos modificações radicais na paisagem, problemas de instabilidade de encosta, risco de descalçamentos, escorregamento de blocos de solo, problemas com a rede hídrica, de turvamento das águas, de contaminação, de risco de acidentes nas lagoas que se formam nas várzeas, temos aumento da poluição do ar devido ao aumento de material particular em suspensão, ruídos, vibrações e risco de lançamento de fragmentos rochosos. Esse seria um conjunto resumido dos impactos negativos da mineração.

A idéia básica quando se faz um EIA-RIMA é de identificar os prováveis efeitos negativos e evitá-los com medidas mitigadoras. No caso das minerações sabemos que uma redução significativa de efeitos do tipo variação, ruído, poluição do ar é quase impossível, a menos que seja prevista uma faixa de proteção externas em torno da área minerada. Essa faixa seria para servir de isolamento

porque essas atividades ocorre em céu aberto, desprende partículas que não há como controlar a dispersão da atmosfera. O mesmo ocorre com os ruídos e as vibrações.

Você não pode ter população moradora contígua às áreas de mineração. A população poderá sofrer esses impactos negativos.

Essas áreas envoltórias que deveriam ter um cinturão verde ou alguma coisa desse tipo em torno das áreas de mineração seria uma coisa na ordem de um ou dois quilômetros de raio. Por outro lado, a mineração trata da exploração de recursos não renováveis. Então, os impactos que ela tem muitos deles são irreversíveis. Então, as medidas de controle tem que trabalhar com o restabelecimento ambiental, equilibrado, visualmente agradável, que nunca será idêntica a situação anterior da área minerada.

No caso do ambiente urbano de São Paulo, que é o caso que estamos tratando, já temos uma situação prévia extremamente comprometida em relação a esses aspectos, a esses impactos que acabei de elencar como a poluição do ar, o nível de ruídos da cidade, a questão da paisagem degradada, a carência de vegetação em São Paulo. Em setembro, por exemplo, acabamos de viver episódios críticos de qualidade do ar, de nível de umidade baixíssimos que provou mal-estar no conjunto total da população. Então, já estamos trabalhando numa ambiente comprometido. As condições de qualidade ambiental em São Paulo são extremamente precárias.

A conclusão disso que acabei de falar é que é quase impossível você evitar, de fato, os efeitos negativos da mineração porque ela está inserida na mancha urbana de São Paulo. As condições de São Paulo são críticas e diríamos a rigor que você não teria condições de sustentar, seria uma atividade incompatível com o ambiente urbano da metrópole mesmo diante do argumento que o custo de transporte pode encarecer significativamente, o preço de insumos básico para a indústria da construção com areia e brita. Esse argumento geralmente é trazido nos debates sobre mineração, de que se trata de um insumo super importante e é importante que ele esteja próximo às áreas de consumo. É verdade, mas quando tratamos do caso concreto temos que relativizar um pouco essas coisas e perceber melhor o que estamos falando.

Quando falamos de próximo a um centro de consumo, infelizmente não trouxe uma transparência da região metropolitana de São Paulo para mostrar, mas hoje são conhecida e muito divulgadas essas imagens de satélites que temos conhecimento da área urbana, da área conurbada da cidade de São Paulo. Trata-se de uma mancha contínua de cerca de 100 quilômetros de extensão no sentido leste-oeste que se desenvolve de Barueri até Suzano, quase Mogi, é realmente contínua. No sentido norte-sul ela é mais estreita porque tem a Cantareira ao norte, ao sul há algumas restrições nas áreas de mananciais, tem 60, 70 quilômetros. Quando falamos que vamos

buscar areia de pontos cotidianamente distâncias de quase 100 quilômetros no Vale do Paraíba ou no Vale do Ribeira, transpomos cotidianamente distância de quase 100 quilômetros dentro da metrópole. Quando se fala da questão da distância temos que relativizar um pouco.

Enfim, os impactos dentro da área metropolitana, dentro da mancha são tão grandes que de fato, idealmente, esta atividade é incompatível. Mas não estamos tratando das coisas em tese, estamos tratando de uma situação real, concreta, que vivemos. Tenho aqui um mapa produzido pela Secretaria - Sempla - Secretaria de Planejamento do Município feito na ocasião do plano diretor, na gestão Luiza Erundina, em que temos mapeado cerca de 45 áreas de lavra por pontos de Lavra dentro do município de São Paulo. Não sei se está atualizado, mas é uma ordem de idéias. Praticamente todos eles estão dentro da área urbana, da área conurbada.

É com isso que temos que tratar. Estas lavras já estão instaladas. Não adianta dizer que não devia ter, devia ser de outro modo. Já estão aí, na maioria dos casos, a mineração se instalou antes da população ir morar, a urbanização veio depois.

Podíamos argumentar que houve uma falta de planejamento, sempre se fala isso. Um Zoneamento poderia ter previsto os tais cinturões de proteção que falei inicialmente, poderiam ter sido eventualmente previstos por um zoneamento restritivo que tivesse estabelecido áreas de proteção. Nas palestras anteriores foi senso comum entender que a mineração, apesar de ser uma atividade particular, lucrativa, etc, tem interesse público, faz parte de todo o processo de desenvolvimento a extração de recursos da natureza, sua transformação.

Já que há esse interesse social, público na atividade, o zoneamento poderia ter previsto uma faixa de proteção em torno das áreas de mineração garantindo o tal isolamento que seria necessário. Tenho a impressão que isso é mero discurso. Na verdade, na prática, temos a experiência de aplicação de zoneamento urbano no município de São Paulo e temos conhecimento de zoneamentos dos limites da eficiência desse instrumento. Não vou dizer que é totalmente ineficiente, tem eficiência, mas para administrar e superar um certo tipo de conflito e contradição no processo de proteção e consumo do espaço urbano. O zoneamento funciona para preservar áreas exclusivas das classes da alta renda. De algum modo ele legitima uma segregação espacial das classes de alta renda que ocorre naturalmente e ele funciona reforçando, legitimando isso. Funciona para o mercado imobiliário mais capitalizado, trabalha com a verticalização da cidade. O Zoneamento dá certos parâmetros, serve para preservar valores imobiliários dentro dessas zonas de atuação do mercado de ponta. Tem função de preservar valores imobiliários nas áreas de maior interesse e maior valor no mercado.

Todavia, no conjunto mais geral da cidade, o Zoneamento não tem esse efeito, e muitas vezes, tem o efeito contrário ao que ele pretende.

É fato bastante conhecido uma chamada eficiência perversa nas leis do Zoneamento, na medida em que zonamentos extremamente restritivos desvalorizam as áreas sobre as quais eles incidem e acabam tomando essas áreas as preferenciais para o assentamento da população de baixa renda.

São Paulo, por conta de outras questões, não só São Paulo, o Brasil inteiro apresenta desequilíbrios fortes, grandes, acentuados na distribuição de renda e isso se reflete no caso de São Paulo, na dificuldade de cerca de 50% da população de ter acesso à moradia nas condições de mercado. Essa população irá acabar se assentando juntamente nas áreas desvalorizadas por diversos motivos e um dos motivos e dessa desvalorização pode ser a legislação restritiva.

Não estou falando de algo difícil de ser achado, temos todos os assentamentos de favelas em beira de córregos, em áreas de alta declividade, em áreas de interesse ambiental, de vegetação significativa, em todas as áreas de mananciais, em imóveis históricos preservados por uma legislação restritiva que se transformam em cortiços, quer dizer, em todas essas situações temos apropriações justamente ao contrário do que se pretendia com a legislação puramente de preservar. São fatos bastante conhecidos.

Não podemos achar que através de um Zoneamento iremos resolver. O conflito existe, é mais profundo, tem causas estruturais na nossa sociedade e tem que ser trabalhado. Se não é através do Zoneamento que a gente vai garantir essa proteção da atividade de mineração resta o que falei antes que seria desapropriar áreas em volta. Isso na medida que já não foi feito anteriormente é hoje quase impossível, você tem problemas aí econômicos e sociais bastantes sérios, custos de desapropriação apesar de serem áreas desvalorizadas em volta das minerações e que inclusive como falei com ou sem Zoneamento elas acabam sendo ocupadas pela população mais carente por essa desvalorização essa população não tem alternativa habitacional, elas não são assim elas não são tão baratas para serem desapropriadas. Por outro lado na medida que já existem nessas localizações bairros consolidados não se sai desapropriando áreas habitadas impunemente isso tem um impacto social muito grande. Então, a gente chega num impasse que as minerações estão aí elas apresentam conflitos e a condição que a gente tem de reduzir os impactos negativos que ela externaliza são mais ou menos limitados, mas elas tem presença mas em cima dessa realidade que a gente teria que estar tentando definir algumas orientações para a ação do poder público e dos diversos agentes envolvidos. Com relação a poder público haverá uma certa necessidade geral de negociação de adaptação desses diversos agentes cada um seu papel e com relação ao poder público, o fato quando a gente traz aqui a idéia de negociação entre o empreendedor e as populações que moram em volta que são mais diretamente impactadas, a gente de forma alguma está isentando o papel do poder público que tem que ser exercitado, então, em relação do poder público e dentro do quadro constitucional da política ambiental de

garantir a todos o direito à saída da condição de via que é um princípio constitucional; caberia ao poder publico garantir o mínimo de segurança, de saúde, segurança à vida da população moradora. Então, seriam exigências do tipo, eliminação absoluta dos riscos decorrentes dos explosivos, lançamento de fragmentos, o uso de explosivos, é uma arte, uma coisa um conhecimento histórico muito grande uma coisa dominada, razoavelmente, dominada acho que dá para trabalhar dentro de limite de risco mesmo de lançamento de fragmentos e tal modo que haja uma garantia de eliminação do risco. Em relação aqueles outros efeitos mais complicados assim de serem totalmente controlados, ruídos, vibrações, poluentes atmosféricos, hídricos, acho que poder públicos devia estabelecer exigências, existe toda uma legislação esses efeitos são parametrados, existem limites legais para a industria para essa atividade em relação a emissão de poluentes atmosféricos, em relação a vibrações, ruídos, são fenômenos conhecidos, esses limites são sociais, que dizer são estabelecidos por lei não são absolutos sempre o ser humano aguenta mais um pouco de barulho mas vai chegar uma hora que vai ficar louco ou surdo, sei lá, mas a gente tem parâmetros de legislação. Então, no caso que a agente está tratando do ambiente urbano da cidade e São Paulo já é extremamente comprometido acho que é o mais comprometido no conjunto do país e a gente teria que trabalhar com os limites mais restritos a partir da legislação municipal, estadual e federal, estou falando pára níveis aceitáveis de ruído vibração poluentes atmosféricos e poluentes hídricos. Em relação aos problemas geológicos e geotécnicos acho que a atividade por ser cada caso um caso, a mina é uma mina, a gente teria que trabalhar com monitoramento e com uma responsabilidade jurídica das empresas, a atividade tem que ser monitora por profissionais, como falei inicialmente, existem profissionais, existe um grande conjunto e de profissionais de geologia, geotécncia, treinados para trabalhador com mineração no Brasil, um pais de grandes recursos minerais, a gente dispõe desses profissionais e acho que aí no caso é mais uma ação que o poder público tem que exigir do empreendedor dele estar tendo um monitoramento por profissionais e assumir isso e isso é uma coisa jurídica de uma responsabilidade pelos resultados. E finalmente o cumprimento de um cronograma de recuperação da área minerada com recomposição da paisagem e de áreas vegetadas. isso em relação ao poder publico. Mesmo com essas medidas não seriam eliminados os conflitos entre mineração e os moradores do entorno, aí deve demandar uma negociação na qual a empresa mineradora pode oferecer benefícios à comunidade que sejam demandados por essa. Se a população moradora também for proprietária ela poderá ser beneficiar com o encerramento das atividades se esta for conduzida para a transformação da área em usos mais valorizados ou valorizantes tipo parques coisas desse tipo. Aqui é importante lembrar que a tendência em São Paulo não é da transformação das área mineradoras em parques em áreas mais nobres, o que acontece geralmente a transformação em aterros de lixo que seria mais um ciclo de ônus e de impactos negativos para essa população, ainda com relação à destinação das áreas mineradas considerando o interesse geral da população e uma possibilidade de parceiras com a iniciativa privada a Prefeitura poderia elaborar um programa de recuperação geral dessa áreas,

transformação em parques, equipamentos de cultura e lazer começando pelas casas abandonadas. De qualquer modo há necessidade de tratamento caso a caso, de ação do poder público, de negociação a partir de alguns tipos que são os que existem mais presentes em São Paulo, e a gente tem Pedreiras, mineração de brita, inseridos em bairros populares, cavas de areia nas áreas de mananciais, com população lindeira ou sem a população e cavas abandonadas transformadas em lagoas perigosas. Basicamente são esses três casos, cada caso é um caso, teria que ser tratado, mas se tentar fazer um programa geral de recuperação iniciando pelas desativadas e pela negociação entre mineradores e população nas ativas.

Ver. Henrique Pacheco. Queremos registrar a presença do Sr. José Carlos Pegolaro, que foi Secretário de SAR no governo de Luiza Erundina e hoje presta a sua Assessoria no gabinete do vereador José Eduardo Martins Cardozo; Sra. Sara Kulaish, da EPUSP, e Anelise Peres de Oliveira, da EMPLASA; Dra. Zelma Cincoto que tem acompanhado de perto essa comissão, que é do grupo de mineração de SAR. Tem a palavra o Sr. José Oswaldo Vilela, que é da Secretaria do Meio Ambiente e em seguida vamos ter a manifestação de uma representante dos moradores do entorno, adiantando que existem várias associações e hoje era um dia que estaria aberto a fala a cada uma delas, de maneira rápida todos terão oportunidade de expressar suas preocupações. Tem a palavra ao Sr. José Oswaldo Vilela.

Sr. José Oswaldo Vilela - Bom dia. Agradeço o convite. Na realidade estou aqui representando a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, onde trabalho no Departamento de Planejamento Ambiental. A Secretaria do Verde e Meio Ambiente é recente, foi montada, estrutura em 1993 e aos poucos vem nesse processo de estruturação. Quero comentar da presença de número grande de representante da sociedade bastante interessante, foi frisado pela Mesa, mas a participação de moradores, de empresários, pessoal dos órgãos públicos, Executivo, Legislativo, técnicos especialistas na área, consultores ambientais. Só fazendo uma pequena introdução do trabalho do DAPLA, Departamento de Planejamento Ambiental, nesse curto tempo que está se estruturando, de uma maneira incipiente, lenta, de maneira até com certa firmeza alguns trabalhos podem ser desenvolvidos. Quero comentar a proposta de criação da APA, do Capivari Monos, área de proteção ambiental e lá na nossa divisão hoje podemos discutir alguns itens que julgamos interessantes constar do Plano Diretor, porque o projeto original não teve a participação dos técnicos dessa divisão e hoje estamos levantando uma série de questões com intuito de verificar a possibilidade, como introduzir os aspectos ambientais na formulação de um Plano Diretor. Não trabalhamos especificamente com essa área de mineração mas temos um trabalho que está se iniciando, estudos em áreas de riscos ambientais na Cidade de São Paulo na região da zona norte onde verificamos uma série de problemas ambientais desde deslizamentos, enchentes, uma região de expansão urbana, que contém os mais diferentes aspectos de áreas urbanizadas, em processo de expansão urbana, chegando até a Serra da Cantareira, que vem passando por um

processo de desmatamento, onde percebemos que os riscos geotécnicos de deslizamentos estarão ocorrendo de maneira mais presente. Então, a partir do início de uma discussão de uma metodologia que deveríamos estar empregando definimos essa área bastante complexa e começamos a notar alguns pontos onde estaria se tocando na questão da mineração, região da zona norte conseguimos identificar várias jazidas que estão em operação e algumas que estão desativadas, abandonadas com riscos de segurança para a população e comunidade, uma vez que estão abertas, cavas expostas, água aflorando. Não vou me estender muito na minha discussão sobre isso, mas gostaria de trazer alguns pontos que neste momento conseguimos verificar.

Quero comentar uma experiência que pude participar durante a administração da Luiza Erundina, naquela época trabalhávamos na Secretaria de Serviços e Obras, no Departamento de Edificações, e pudemos desenvolver um trabalho na região norte, em Lauzane Paulista, onde numa área, um espaço livre, espaço público de uma antiga pedreira já desativada, essa área, sem nenhum tratamento, era ocupada, era utilizada pela população para suas festas, par quermesses festas juninas e fizemos, então, um trabalho conjunto com a comunidade no sentido de desenvolver um projeto para a recuperação dessa área, para a reabilitação dessa área, em conjunto com as questões que estavam sendo trazidas pela comunidade e, inclusive, a implantação de uma escola, de uma EMEI, uma escola infantil, numa área ali próxima.

Desse projeto foi executado efetivamente a escola infantil e algum trabalho pôde ser desenvolvido, na época pela administração da freguesia do Ó.

Portanto, a gente consegue verificar o potencial e a necessidade da reabilitação, da recuperação dessas áreas na cidade de São Paulo, uma vez que, como já foi comentado aqui, há o problema da falta de espaços livres.

Eu queria passar duas ou três imagens, onde alguns pontos de problemas ambientais estão mapeados, e só fazer mais um comentário sobre a necessidade efetiva de estar se monitorando, se acompanhando o processo de utilização, o processo de operação dessas áreas de jazidas, uma vez que podemos, de uma maneira objetiva e clara, identificar os problemas do assoreamento, os problemas do carreamento de sedimentos e da erosão dessa área.

Hoje, a região do Cabuçu de baixo, na Freguesia do Ó, está passando por uma outra construção de galerias da Avenida Inajar de Souza, numa extensão de cinco quilômetros, uma obra custosa, uma obra de grande valor, por que hoje essas galerias, com aproximadamente dois metros e trinta, dois metros e meio de altura, já tem comprometidos 70 a 80 centímetros por sedimentos.

dep
830

Folha n.º	770	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JF	

Esses são dados apresentados por técnicos da Freguesia do Ó e de S.A.R. e eu queria passar essas duas imagens que demonstram um pouco a situação dentro do tecido urbano dessas áreas em processo de degradação, uma vez que está retirada toda a parte de vegetação e colaboram assim, para a questão do assoreamento das galerias, da macrodrenagem urbana.

Pausa

Sr. José Oswaldo Vilela. Aqui estão representado vários levantamentos efetuados já há algumas administrações feitos por técnicos da Prefeitura de São Paulo, e foram recolhidos pela Secretaria de Vias Públicas nesse trabalho que tem uma proposta de plano de ação contra enchentes e riscos geológicos.

Esta é a região da Freguesia do Ó, onde estamos iniciando um trabalho de diagnóstico ambiental, e aqui demonstra ocupação, a urbanização de toda a área.

Na região Norte é onde esta localizado, na Serra da Cantareira, o Parque Estadual do parque da Cantareira, a reserva, é uma área de proteção ambiental. A urbanização já vai ocupando todas as encostas. É uma área com declividade bastante acentuada, com um nível de grandes amplitudes e, sem duvida alguma, essa situação já vai necessitar de um trabalho de prevenção ou até de recuperação. Pausa.

Isto aqui é uma outra imagem de uma mapa onde estão localizados os pontos de áreas de risco. São os pontos de inundação e de deslizamentos nas planícies aluviais. Bem aqui embaixo o rio Tietê, a Avenida Inajar de Souza, que vai em direção à região Norte, o córrego do Cabuçu de baixo, que já foi todo canalizado, ele que vem passando agora por um processo de novas obras, uma vez que as galerias estão tomadas ou já subdimensionadas em função do problema do assoreamento, do carreamento dos sedimentos, e essa questão relativa à ocupação das áreas de fundo de vale se mantém na cidade de São Paulo uma vez que áreas que não estão canalizadas ou não estão tamponadas nesse trecho do Cabuçu, mais próximo da Serra da Cantareira, o padrão de ocupação ainda é o padrão de retificação e canalização.

Esta é uma outra discussão, inclusive já foi matéria de discussão aqui na Câmara, pudemos acompanhar isso aí na época, de questionamento quanto a esse padrão de obras, de retificação e canalização dos córregos.

Eu vou mostrar para vocês, numa outra transparência, uma região que fica localizada nessa área, que é a região onde está instalada a pedreira do Morro Grande. Ela está, então, dentro dessa

diap
831

Folha n.º	771	do Proc.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	JP	

sub.bacia do Cabuçu. Aquela área, que eu comentei, de um trabalho que pode ser desenvolvido em conjunto com a secretaria de Obras, na Prefeitura Luiza Erundina, é um pouco mais à direita, próxima também do córrego de Lauzane. Esta aqui é uma foto aérea. ela é de 1994. Está na escala de 1 para 25 mil. A região que vimos na transparência anterior é da Avenida Inajar de Souza. Aqui ao alto fica a Serra da Cantareira, E esta grande área de mineração está localizada neste trecho.

É interessante verificar, também, a questão do padrão das áreas periféricas. Temos, aí muito pouca área com vegetação, espaços livres, que seriam terrenos públicos, estão ocupados e o que induz a se pensar, de uma mentira mais séria e rígida, na questão de reaproveitamento dessas áreas que antigamente estavam fora da cidade e hoje estão incorporadas ao tecido urbano.

Aqui gente começa a ver, também, a ocupação que vai subindo pela Serra da Cantareira. E, só para finalizar, numa outra escala essa mesma área. toda essa área é de aproximadamente 250 mil metros quadros e ainda está em operação,

É interessante porque poderíamos, reunindo os vários atores que executam, que fazem a cidade, estar começando a pensar na maneira de estar recuperando essas áreas. Só como ilustração, hoje existe na Cidade de São Paulo, zona Oeste, o parque Raposo Tavares sobre um antigo aterro sanitário. Ele está lá colocando, atende a uma região periférica e acho que a preocupação maior que eu estaria trazendo é no sentido de, desde o início de uma licença de funcionamento, uma discussão de planejamento de projeto de operação, já estivesse sendo pensada uma finalização e mesmo talvez por etapas a possibilidade de estar passando ou permitindo a utilização dessas áreas pela população, de alguma maneira contribuindo por uma transformação do território, por uma recuperação das áreas degradadas da cidade de São Paulo.

Eu queria comentar, também que no plano diretor que está sendo discutido, que foi apresentado, não consta nenhuma nota, nenhuma orientação na discussão relativa às áreas de mineração. Por isso eu acho bastante interessante e oportuno este momento de estar inclusive levando alguma discussão para que pudesse ser incorporada a um plano diretor que está aí sendo discutido.

Muito Obrigado..

Ver. Henrique Pacheco. Agradecendo ao José Osvaldo Vilela, vamos agora passar a palavra a uma dos representantes do Movimento de Moradia, dizendo que a Terezinha da Silva, a Dagmar Idelfonso de Oliveira, a Helena Cardoso de Matos, o João Neto Bonfim a Débora Paixão, da Pedra Bonita, o José Silva, entre outros poderão no decorrer dos trabalho apresentar suas indagações e comentários.

4180
832

Folha n.º 722	do Proc.
N.º 17	de 1991
O Funcionário	J.P.

4º Reunião Sobre Atividade Minerária no Município de São Paulo, com o tema: “ OS IMPACTOS DA MINERAÇÃO NO MEIO AMBIENTE URBANO E A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS”. Sob a Presidência da Vereadora Ana Martins e do Vereador Antonio Goulart, e na presença dos Vereadores Paulo Frange, José Índio Ferreira do Nascimento, Ítalo Cardoso, Salim Curiati Jr., Gilson Barreto, Pierre Alexandre, Domingos Dissei e Devanir Ribeiro,

São Paulo, 02 de Outubro de 1997

PALESTRANTES: Omar Yasbeck Bittar - IPT, Fernando Mendes Valverde – Sindipedras, Hamiton Alonso Jr. E Tiago Cintra Zarif – Ministério Público, Elvira Gabriela C.S. Dias, João Neto Bonfim – Condomínio Vista Linda – Carlos Eugênio T. Robison Ramos – CETESB

VEREADORA ANA MARTINS – Por solicitação do nobre Vereador Henrique Pacheco, que está em viagem ao Uruguai, com os mutirões, para que essa Comissão Especial de Estudos sobre atividade mineraria não interrompesse seus trabalhos é que abro hoje os trabalhos dessa sessão.

Gostaríamos de parabenizar todos os presentes. Vamos passar a composição da Mesa. Inicialmente, convido a Sra. Elvira Gabriela Dias, Profª da Faculdade de Engenharia de Minas, da Escola Politécnica da USP; Dr. Hamilton Alonso Junior, representante do Ministério Público; Osmar Bittar, Diretor da Divisão de Geologia IPT; Fernando Mendes Valverde, Sindi Pedras; Carlos Robson, Cetesb; João Bonfim, Condomínio Vista Linda.

Agradecemos a todos os Senhores por terem vindo contribuir para que o debate desta Comissão. O tema de hoje é sobre "O Impacto da Mineração no Meio Ambiente Urbano e a Recuperação das Áreas Degradadas. Há vários temas diferentes a ser debatidos. Próximo dia 9, será "Relações Atividades Minerária com a Comunidade"; dia 16, Legislação Problemas e Formas de Institucionalização das Propostas; 23 de outubro, A Questão da Mineração na Região Metropolitana. Essa comissão pretende desenvolver um trabalho que no final apresentará um documento contribuindo, tanto para a Câmara Municipal como para as instituições interessadas.

Gostaríamos de dizer a todos que não entrei nessa comissão, porque não havia condições, pelo fato de estar em outras quatro comissões. Hoje, estou em uma audiência pública ligada a questão da anistia, que está sendo proposto pelo Executivo.

Vou precisar voltar a minha atividade, por esse motivo passarei a coordenação dos trabalhos a Sra. Márcia Haluli Meneh do nobre Vereador Henrique Pacheco.

Mais um vez agradecemos a presença de todos os participantes e depois das exposições, cada participante que desejar fazer uso da palavra terá o direito para que o debate seja enriquecido.

Com a palavra o Sr. Hamilton Alonso Júnior.

O SR HAMILTON ALONSO JUNIOR – Inicialmente gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui. A iniciativa da Câmara Municipal de debater esse tipo de assunto. O Ministério Público sente falta que a sociedade civil, através dos seus representantes, debatam assunto com esse, de grande valia, de grande interesse para todos. Considerando a atividade mineradora extremamente degradadora, outro não poderia estar falando para vocês, senão um membro do Ministério Público, que trabalha junto a Promotoria de Justiça Meio Ambiente da Capital. A atividade mineradora, de tão importante que ela é para a sociedade como um todo, e também de tanta preocupação que ela trás para a preservação do Meio Ambiente. Portanto, para toda a sociedade,

ela mereceu, de forma específica na Constituição Federal, uma previsão: quem explorar a atividade mineradora terá a obrigação de recuperar o Meio Ambiente degradado.

Essa previsão condicional é uma redundância, considerando que a responsabilidade de recuperação de áreas degradadas acontecem não somente nas atividades mineradoras, em qualquer lugar. Quem degradar o meio ambiente é responsável em recuperá-lo. Mas, o Legislador Constituinte de 1988 tamanha foi a preocupação dele com a questão que ele resolveu ser redundante e colocar expressamente lá a necessidade de recuperação. Então, esse "bis et idem" se por um lado pode ser entendido como uma superfetação, por outro também indica uma preocupação grande. E não era de se estranhar, considerando que os senhores que militam e têm interesse na área sabem tão bem quanto eu que existe um passivo ambiental muito grande com relação à atividade mineradora porque não se preocupou, de início, esses anos todos, com a recuperação ambiental dessas áreas, no início se explorava, pensando que o recurso natural era infinito e a gente sabe que ele não é infinito. A gente pode sentir agora, como a própria Constituição também coloca, a preservação do meio ambiente é para gerações futuras, talvez para nossos netos, bisnetos. É importante que tenhamos essa consciência.

O Ministério Público, dentro dessa filosofia de trabalho na área ambiental como um todo, seja na área do meio ambiente urbano, seja através da defesa dos recursos naturais como um todo, resolveu tomar a iniciativa, trazer as rédeas desse assunto. Eu vou colocar para os Senhores quais têm sido as nossas atividades com relação a essa área.

Só para vocês terem uma idéia, o Ministério Público, na área do meio ambiente, sou Secretário da Promotoria que é composta por mim e por mais quatro integrantes aqui na Capital. Resolveu não só mais receber representações de assuntos A., B ou C. Achamos que, lógico, vamos trabalhar em cima deles, também, lógico, qualquer um pode representar uma questão ambiental. Mas achamos que não devemos ficar reféns apenas de representações. Escolhemos alguns temas ambientais de interesse maior, todos são, mas aquela meia dúzia de temas de maior interesse e, para cada um resolvemos instalar um inquérito civil investigativo e fazer um diagnóstico do problema.

Então, por exemplo, a questão de resíduos na Capital, está sob a minha presidência esse inquérito civil. Eu venho levantando tudo o que está acontecendo na área de resíduo na Capital. Tem outro colega que toma conta da área de recursos hídricos; cada um tem um inquérito civil onde se levanta tudo: legislação, documentação, estudos técnicos.

E aí começa, mais especificamente o que nos interessa aqui: preocupado com aquele passivo ambiental e com os rumos da mineração e da recuperação das áreas degradadas no Município –

mesmo porque a Promotoria só responde pelo Município de São Paulo – nossa promotoria fez o seguinte: instalou esse inquérito civil global. Já se início solicitou ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral – o cadastramento que tinham de todas as mineradoras em São Paulo. Fomos no concreto. Não podemos ficar pensando, divagando, tivemos de atacar, vieram o nome de todas as mineradoras existentes em São Paulo, pelo menos as que achávamos de início. A DNPM informou, as que teriam inscrição junto ao órgão, que deveriam ser todas, afinal. Era obtida a concessão. Para cada um instauramos um procedimento individualizado e começamos a notar que cada uma tinha uma situação. Algumas vinham melhor, não o ideal, mas melhor, que dizer, vinham cumprindo com as suas obrigações, quais sejam, elas, junto à secretaria do meio ambiente de São Paulo apresentavam o seu plano de trabalho de áreas degradadas, que são obrigadas a apresentar pelo decreto nº 7.632 de 10 de abril de 1989, famosos PRADS – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – e começamos a levantar o que cada uma estava fazendo. Para nosso espanto o empreendedor da área de Mineração estava menos em débito que o Poder Público.

Quem estava em débito era o Poder Público. Por quê? Porque existiam inúmeras empresas que quando chamadas à Promotoria trouxeram a seguinte resposta para nós: “entramos com o nosso plano de recuperação de Área Degradada junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado e quando deu o ano nós quase saímos de costas. Como? Passaram sete anos e não foi analisado ainda? E isso causava, e causa um “salvo-conduto” para o minerador que diz: eu fiz a minha parte. Eu mandei para lá mas não posso ainda começar a corrigir os defeitos ambientais que estou causando, as degradações, os danos, por que não tenho orientação técnica do órgão competente.

De imediato, dentro do inquérito civil global – estavam correndo os filhotes desse inquérito civil, que eram cada caso, cada procedimento, cada mineradora, nós chamamos os representante da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, representante do DAEE, do DPRN, etc e falamos: temos de resolver esse problema de uma vez por todas. Se queremos tratar da recuperação ambiental de maneira séria, não podemos deixar a coisa parada 5, 6, anos à espera de uma orientação de como recuperar. Nós estamos dando ao empresário minerador uma desculpa muito boa para não arrumar a casa, porque ele está esperando que a autoridade pública assim aja, que dizer, que ela indique. Infelizmente, de início, as nossas conversas no plano amigável ... Se algum de vocês tiver algum problema – eu espero que não tenha -, causar algum dano ambiental, fiquem sabendo que vocês vão ser chamados primeiro.

A Promotoria tem essa filosofia, chama para ver o cidadão se interessa em regularizar consensualmente, através de um termo de compromisso; então todo mundo é chamado primeiro, A não ser que seja uma caso onde o dano está ocorrendo de tal maneira que não dê tempo de chamar ninguém, tem que entrar com uma cautelar para parar. São casos específicos e mais

raros. Mas no dia-a-dia, seja na área do patrimônio histórico, que nós também cuidamos, seja na área do meio ambiente, nós chamamos a pessoa, o empresário, o governo, quem quer que seja, assessorados tecnicamente, que é um grande problema que nós temos, e colocamos para ele o que nós queremos, e às vezes evitamos o processo civil e o processo criminal.

Vocês bem sabem que existe o crime ambiental, não muito utilizado no Brasil. Está no Congresso, em vias de aprovação – se não aprovados nos últimos dias, não sei – um, rol de crimes ambientais, um código ambiental que vai disciplinar uma série de atividade hoje não vistas como ilícito penal; vão passa a ser.

Mas hoje nós já temos, pela Lei 6.98/81, que é a lei que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, no seu artigo 15, o crime ambiental, pouco utilizado, pouco processado. “Mera culpa” do Ministério Público. Eu faço a parte cível lá dentro, e o que eu brigo com os promotores criminais: vamos processar quem não se enquadrar. Não estou dizendo uma pessoa que praticou uma degradação e veio conversar, mas aquela pessoa relutante, reticente, que pratica o dano ambiental e ainda por cima fica de queixo em pé, esse tem que ser processado criminalmente e eu tenho lutado para que isso aconteça.

Eu chamei o Governo do Estado através dos seus representantes, DAEE, DEPRN, nós chamamos a promotoria e não surtiu efeito. Meses e meses de espera, fizemos de tudo, conversamos, mas não adiantou. O que nós fizemos, então? Propusemos uma ação civil pública contra o Governo do Estado, para que ele fosse obrigado analisar os planos de recuperação de áreas degradadas, PRADES, num prazo “xis”, que inclusive consta de uma norma, a norma que baixou aquele balcão único. Ela prevê um prazo de entrada de projetos e planos, e assim por diante.

Veja bem, uma luta difícil, bem difícil, muito difícil. Por que difícil? Porque quando o réu do outro lado é o Poder Público, a situação é um pouco mais delicada, porque o Judiciário já vê um pouco mais com cautela. Existe também a questão da discricionariedade do Poder Executivo que a gente não poderia adentrar. Mas nós fizemos uma argumentação boa; inclusive, se vocês quiserem ter acesso à inicial, ela está proposta há mais de ano, vocês podem tê-la na promotoria, depois eu vou dar o endereço direitinho, até para outras representações que vocês quiserem, nos estamos lá à disposição.

Com a propositura dessa ação, nós começamos a fazer o cerco em cima de um dos problemas graves na questão da recuperação dos impactos causados com a atividade mineradora. Quer dizer, nós colocamos o Governo do Estado na parede, a verdade é essa. Olha, nós vamos cobrar dos empresários, sim, mas vamos cobrar de vocês também. E já estamos cobrando através do processo cível.

Além do processo cível – até fica uma situação desagradável porque nós trabalhamos com os técnicos do Estado, tivemos inclusive que requisitar inquéritos policiais contra representantes do Governo do Estado, para que eles viessem a responder ofícios nossos. Quer dizer, a nossa luta, como vocês estão vendo, já vem de 1993 para cá, já vão quase quatro anos, e ela não ficou só no pedido. Nós fomos a juízo na área criminal e na área cível.

Paralelamente, nós cobramos – não sei se existe algum empresário aqui que tenha sido cobrado pelo Ministério Público, para quem não tinha entregue o PRAD ainda, que assim o fizesse. E, evidentemente, para que ia começar a atividade mineradora, o EIA-RIMA e o PRAD, porque aí existe a necessidade dos dois.

Existe uma discussão jurídica que eu não quero vir a travar aqui com vocês, de que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente entende que quem já estava trabalhando na atividade, quando da edição da Constituição de 1988, não teria necessidade de apresentar o EIA-RIMA, ficaria só com o PRAD. Olha, essa posição é discutível juridicamente, mas o Ministério Público não está aqui para trazer problemas, e sim para resolver problemas. Então, eu entendi – não sei como os outros promotores estão entendendo lá que, nos casos das atividades mineradoras que já estavam ocorrendo, só o PRAD bastava. O que interessa é recuperar o meio ambiente. Para as atividades que iriam se iniciar, EIA-RIMA, estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ao meio ambiente, e PRAD, plano de recuperação de área degradada; os dois.

Nós começamos, então, a puxar a outra ponta, que era a parte dos empresários da atividade mineradora, e chamamos vários lá, muitos e muitos. E de muitos ouvimos: “mas, veja bem...” Teve um senhor lá, seus oitenta e tantos anos, acho que não estava nem acostumado, é um minerador que eu não vou citar o nome, tinha problema auditivo, então ele falou para a filha dele: “Fala para esse menino” que era eu – “que depois a gente dá um dinheirinho lá se resolve o problema”. Não, fala para o seu pai que não é bem assim, não. Ele tem que apresentar o plano de recuperação de área degradada, que é o primeiro passo, Por que é o primeiro passo? Porque depois da apresentação do plano de recuperação de área degradada, que nós sabemos que é um projeto, vamos dizer assim, contínuo, que nunca vai acabar enquanto estiver, ocorrendo a atividade mineradora, ele conserta aqui e a exploração vem de lá e conserta onde explorou. Quer dizer, é uma coisa contínua. Quem vai dizer melhor isso são os técnicos aqui presentes porque sou técnico em Direto. Apesar de não trabalhar na área técnica, vamos aprendendo um pouco de tanto que vemos. Os técnicos nos ensinam, nos explicam, pedimos explicação para eles. Então, estou entendendo um pouquinho dessa área, superficialmente. Depois, com certeza, serei corrigido pelas besteiras que eu venha a falar.

O plano de recuperação de áreas degradadas começou a ser exigido de todos os empresários e com sucesso. A maioria se comprometeu através de termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso, que é um acordo que vale como título, só precisa ser executado depois em juízo. Nós conseguimos que esses empresários fossem bater às portas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado levando os seus planos de recuperação de áreas degradadas. Alguns reticentes ignoraram o nosso chamado e estão sofrendo processos cíveis e criminais. Nós batemos nas portas, conversamos e não teve acordo, algumas empresas, algumas mineradoras que não vou colocar o nome, evidentemente, estão sofrendo processo e algumas tiveram as suas atividades através de liminar por estarem agindo irregularmente.

Para fechar esse trabalho que fizemos, depois tenho uma questão muito interessante que o Ministério Público vem dirigindo a sua atenção de maneira mais particular nessa área de mineração e nós conseguimos obter um certo sucesso. A ação ainda não foi julgada, a ação que permite em prazos estabelecidos nos seus regulamentos, venha a analisar o prazo. A ação ainda não foi sentenciada. A liminar não foi obtida. Não era muito o caso de liminar, mas acredito que ela vá sofrer sentença ainda este ano.

Como o efeito foi positivo. Hoje em dia a Secretaria se acerta. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado já começa a analisar PRADES. Ela começa a acelerar a análise dos PRADES. Volto a dizer que pegamos a situação com 7 anos de PRADES parados. Podem dizer que faltou infraestrutura, vontade disso ou daquilo. Eu não sei. A sociedade quer uma resposta, principalmente quando se trata de meio ambiente. Então, se o Poder Público cobra, ele também tem que fazer.

Então, hoje em dia parece que estamos caminhando para a regularização do problema. Tenho certeza que apesar da ação civil do Ministério Público ainda não ter sido julgada, ela contribuiu para encorajar a Secretaria para correr na análise dos Prades. Como contribuição também para que a Secretaria analisasse com mais rapidez os Prades, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, nós também começamos a estudar, e acho que a Secretaria tenha se assustado um pouco, mas é o posicionamento hoje do Ministério Público a competência licenciadora do Município e, portanto, para a análises de PRADES e EIA-RIMA nas áreas de atividade mineradora.

A competência é só do Estado? O Estado saiu na frente, sem dúvida. Quando os municípios ainda nada analisavam por falta de estrutura, a maioria ainda não tem infra-estrutura, o Estado saiu na frente. Nós precisávamos que alguém saísse na frente para proteger o meio ambiente.

Mas, hoje, diante do espectro do arcabouço legal que temos hoje descendo da Constituição Federal, será que o município não tem competência licenciadora também na área ambiental?

diso
839

Folha n.º	479	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LP	

Tenho certeza que essa preocupação nossa chegou também na Secretaria de Meio Ambiente do Estado. Isso também deve ter impulsionado a análise dos Prades. Se tem uma coisa que no Poder Público ninguém quer perder é espaço. Existiu uma ameaça de se consolidar com os anos o licenciamento ambiental no Município de São Paulo. A Promotoria do Meio Ambiente da Capital, e é da minha lavra, escreveu um artigo a respeito. É evidente que quando colocamos um artigo, quando alguém escreve um artigo, passa. Eu passei para os meus colegas Promotores que analisaram, fizeram algumas sugestões e eu tenho a convicção hoje de que descendo da Constituição Federal para a Legislação Municipal, o Município tem a competência licenciadora e ele pode analisar plano de recuperação de área degradada. E, vou mais longe. Não é que ele pode, ele é o competente. Quando ele é competente. Quando, no meu modo de ver, o dano ambiental tiver a sua influência apenas no município. É evidente que se for um dano metropolitano transcende a competência licenciadora.

Porém, quando o dano ambiental e a influência do dano ambiental se circunscreve apenas no município, me parece que juridicamente o licenciamento ambiental deve ser feito pelo município. É um posicionamento inovador. Não poderia, evidentemente, ser adotado pela maioria dos municípios do Estado de São Paulo que não têm estrutura para isso. Vou citar, por exemplo, Batatais, vai fazer licenciamento ambiental? Atualmente não tem condições, E os municípios de porte médio alto também não terão. Agora, São Paulo teria. Tanto é que essa é nossa luta. Por quê? Porque não gostamos do Estado? Não. Não temos nada contra. Juridicamente, pareceu-nos que o município é o competente. Segundo, só temos fome quando a barriga está vazia. Por que fomos pensar isso? O Estado não analisava nada, estava tudo parado, como iremos resolver este problema? Era o que a Promotoria pensava em 1994, depois do diagnóstico. Estava tudo parado, ninguém estava analisando os planos de recuperação de área degradada. O empresário não pode recuperar porque não tem análise do plano. Quem pode fazer essa análise?

Fizemos um estudo, chegamos à conclusão mais firme que o município pode fazer a análise. Neste sentido, estamos em conversação com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, com o Secretário Werner Eugênio Zulauf, com sua assessora Gláucia Savim, com a equipe técnica e também com o grupo de mineração pertencente a SAR – Secretaria das Administrações Regionais.

Estamos em contato com o município porque na lacuna da autoridade estadual, principalmente, o povo não pode ser prejudicado, É esse posicionamento do Ministério Público; se fosse na inércia do município, da União, quem quer que seja, em primeiro lugar está a sociedade e a defesa do seu meio ambiente.

diop
840

Folha n.º	780	do Proc.
N.º	17	de 1993
O Funcionário	J.P.	

É esse o trabalho que o Ministério Público vem desenvolvendo. Os empresários da atividade mineradora estão sendo admoestados a cumprir o seu papel, o Governo do Estado a mesma coisa, ou através de ações civis Públicas ou dentro de inquéritos civis e assim por diante.

Agora, a partir do momento que esse Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou de Rimas, nos casos das atividades que vão se iniciar agora, forem apresentados, o Ministério Público, não que ele saia a cena por completo, mas deixa isso a cargo dos técnicos. Evidente. Aí passa para a esfera técnica. A não ser que seja um conflito muito forte, Ministério Público vai ver o que está acontecendo. Por exemplo: temos denúncias de que aprovado o plano de recuperação está se fazendo totalmente diferente do que se aprovou. Vamos chamar quem aprovou, a quem deve fiscalizar para saber se está fiscalizando ou não. "Amigo, o que está acontecendo, há denúncias desse tipo". Se vemos que a situação está vacilante iremos colocar outros técnicos examinando a área também.

É esse o papel do Ministério Público, vemos com muita atenção questão da atividade mineradora, desde 1993 tomando conta desse assunto. Inclusive notamos que o DNPM, infelizmente, não tem o registro de todas as mineradoras de São Paulo. Começamos a colher dados de outras autoridades públicas que tomam conta da questão. A Cetesb, por exemplo, nos forneceu mineradoras que o DNPM não nos forneceu, e assim, por diante.

Espero que tenha sido claro nas minhas colocações. Peço desculpas se ultrapassei o horário previsto. Promotor tem esse vício de falar, até porque antes de mexer na área ambiental já falou em Júris, já teve que fazer sustentação oral, vai pegando o vício e falando cada vez mais.

Agradeço, fico à disposição para qualquer pergunta e para debatermos o assunto. Estou à disposição na Promotoria do Meio Ambiente, no Fórum João Mendes, 16º andar. Muito Obrigado.

A SRª MÁRCIA – Queremos agradecer a presença do Ministério Público uma vez que foi um grande avanço a intervenção do grupo de Meio Ambiente em relação às questões ambientais que envolvem a atividade minerária.

Estamos realizando essa experiência para que possamos discutir e enriquecer o nosso debate.

Iremos dar continuidade aos trabalhos e deixaremos o debate para o final, quando todos os expositores já tiverem apresentando os seus temas.

Queria ainda esclarecer que estamos distribuindo um boletim sobre os nossos seminários passados, Começamos com o número 1, primeiro seminário, onde retiramos alguns trechos da

diário
841

Folha n.º	781	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	
seminários futuros, ou		

íntegra das nossas notas taquigráficas para que cada um que venha nos aqueles que não tenham estado presente a algum, possam acompanhar o conteúdo perdido, no sentido daquilo que o Vereador colocou no início e a Vereadora Ana Martins reforçou pela manhã, estaremos aceitando todas as contribuições possíveis, tanto para elaboração do relatório final quanto para elaboração de um futuro projeto de lei, após o término das nossas atividades.

Esclarecemos que esse boletim é um documento parcial, não é, de forma nenhuma uma prévia do que será nosso relatório final. É somente para que tenhamos condições de acompanhar os trabalhos.

Passarei a palavra agora para Elvira Gabriela Dias, pesquisadora da Faculdade de Engenharia de Minas, da Politécnica, que além de ter essa experiência, trabalhou bastante tempo no DAIA – Departamento de Avaliação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, e está aqui justamente em função desta dupla experiência.

No decorrer da manhã iremos apresentando as pessoas presentes. Todos os dias temos representantes de todos os agentes envolvidos, a comunidade, dos órgãos públicos, dos institutos de pesquisa. Marcelo Juvenal Nigro, do grupo de mineração de SAR, Emídio Gomes Pinheiro, da assessoria do Vereador Paulo Franje; Julian G. Alves de Almeida, do Instituto Geológico; Antônio Carlos Caetano, do CREA e da Apm; Terezinha de Souza Silva, do mutirão Arco-Íris; Osvaldo R. Obata, da Secretaria de Energia; Fábio Barros, do Sindareia; Hamilton Santos, do IPT.

Vamos ouvir agora a palavra da Elvira.

A SRª ELVIRA GABRIELA DIAS – Primeiramente, gostaria de retificar a Informação que saiu no folder, a Márcia já fez isso, mas gostaria de enfatizar. Suiu que sou professora do Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica. Não sou professora, sou pesquisadora, estou fazendo um programa de doutorado, com bolsa da Fapesp, sou engenheira de Minas e tenho experiência também no departamento de avaliação de impacto ambiental na Secretaria do Meio Ambiente.

Em segundo lugar, quero pedir desculpas aos técnicos colegas aqui, engenheiros de minas, outros profissionais da área, empresários porque irei falar para o público leigo. Esta conversa entre nós já está um pouco antiga, tentarei falar um pouquinho para o público leigo. Talvez fique uma coisa meio aborrecida para os técnicos que entendem, muitos aqui mais do que eu, do assunto.

diro
842

Folia n.º	782	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JP	

Esse aqui é um mapinha do município de São Paulo onde aparecem as minerações. Aqui na região norte, um pouco na região leste e um ao sul. Esse mapa para mostrar que o município tem mineração de areia, brita, caulim, água mineral, argila vermelha, feldspato, quartzito e granito ornamental. Muitas minas estão funcionando, outras abandonadas, algumas paralisadas.

O Título do seminário, do encontro "Impactos da Mineração sobre o Meio Ambiente" deveria, em princípio, falar dos impactos de todos esses tipos de mineração. Mas em função das informações que me passaram, não vim nas reuniões passadas, o problema que preocupa as pessoas presentes, é o das pedreiras. Não ficarei me estendendo em discutir problema de areia, de caulim, tentarei falar diretamente do assunto pedreiras.

Neste assunto, o ponto que causa mais polêmica, é o assunto relacionado ao controle do desmonte por explosivos. Com essa luz não enxergamos nada na transparência, mas não tem importância, é só uma idéia, um desenho esquemático, feito numa publicação do IPT, onde se mostra as bancadas e as detonações que têm por objetivo, são cargas explosivas que são detonadas em furos, dentro da rocha, com o objetivo de fragmentar a rocha e jogá-la para dentro da praça, onde possa ser retomada e que fique num tamanho adequado para caber na caçamba da carregadeira, no caminhão, na boca do britador. Este é o objetivo desta operação, e é esta operação que causa tanta polêmica.

A polêmica gira em torno de três pontos quanto aos impactos associados a detonação por explosivos. O primeiro, a questão das vibrações transmitidas no solo, através do solo, na própria rocha, é uma onda de pressão que vai e transmite vibrações. É uma energia que não foi totalmente aproveitada para aquele propósito inicial que era fragmentar a rocha.

Depois tem uma parte de onda de pressão que é transmitida no ar, o sopro de ar, pressão acústica, outros nomes e tem o ruído que também acompanha a sobrepressão e os gases e a poluição do ar, também associadas a esta operação.

O problema das vibrações, começando por ele, ocorre quando a passagem da onda, é muito parecido com uma onda no mar que vai fazer efeito no barco. O vento forma a onda e o barco sobe e desce, ou uma pedra numa bacia d'água. É esse movimento, em cada graõzinho do solo que fará a estrutura de uma residência, uma pessoa sentir a vibração. Todas as partículas se movem.

Os vários estudos feitos sobre este assunto demonstraram que existe várias formas de se medir essa vibração e tentar correlacionar com os efeitos que ela causa sobre as pessoas e as estruturas. Existem medidas da velocidade da partícula, a velocidade com que ela se desloca

diário
843

ruma n.º	483	do Pres.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	[assinatura]	

naquele momento, da aceleração desse movimento, do deslocamento, da amplitude máxima desse deslocamento e da frequência, quer dizer, quantas vezes isso ocorre num determinado intervalo de tempo.

Chegou-se a conclusão através desses estudos internacionais talvez existam trabalhos mais modernos, mas esse é um bastante respeitado que do ponto de vista de estruturas residenciais a velocidade máxima de vibração; é aquela velocidade em que a partícula se move nas frequências baixas não afetaria residências modernas, bem construídas, sólidas, se estivesse abaixo de 19,05 mm por segundo ou as antigas que precisaríamos de 12 mm. Mas se a frequência fosse maior do que 40 hertz ela poderia ser de até 50 mm que isso não comprometeria as estruturas.

No Brasil foi desenvolvido um estudo que resultou na norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que é a norma NBR 9653, que é bastante utilizada pelos técnicos das normas, freqüentemente observamos nos documentos técnicos que são apresentados à Secretaria do Meio Ambiente, eu mesma vi isso inúmeras vezes. O que está-se tratando é dessa norma. Essa norma não é lei. Norma e lei são coisas diferentes. Essa é uma norma.

Por esse norma, temos três grandes pontos: ultralancamento simplesmente não deve ocorrer. Não existe tolerância para ultralancamento. A sobrepressão de ar deve estar limitada a 134 decibéis lineares pico – é uma forma de medir a sobrepressão – e a velocidade de partículas 15 mm por segundo. Esses critérios referem-se à segurança de edificações, e aí vem um dos primeiros problemas.

A Sra. Márcia - Agradecemos a dra. Elvira Gabriela pela palestra e presença. Dando continuidade chamamos o Sr. Fernando Mendes Valverde, do Sindipetra, que fará apresentação. Em seguida anuncio a presença do Tenente Marcelo Robes Nakara, da Polícia Florestal; Nazeli Cabral Silva, representando o Vereador Antônio Goulart, Airton Sintoni, da Secretaria de Energia, Zelma Sincoto do Grupo de Mineração de SAR, Ulisses Walter Brunero, representante do Vereador Wadih Mutran, Tadao Ushida, representante do Vereador Jorge Taba, Paulo Afonso Rabelo, do DNPN e Carlos Alberto Leonarda da SBNAPMSP. Queremos ainda avisar que, para os debates, já estão abertas as inscrições. Quem quiser levantar alguma questão acerca do que os palestrantes já estão colocando pode se inscrever na mesa ao lado da coluna.

Chamamos o Vereador Antonio Goulart para compor a mesa.

O Vereador é membro da Comissão.

diogo
844

Folha n.º	784	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JP	

O Sr. Antonio Goulart - Bom dia, gostaria de me desculpar pelo atraso , embora já estivesse prevendo a chegada nesse horário. O Vereador Devanir Ribeiro teve um contratempo. Ele havia ficado de abrir os trabalhos. Por esse motivo houve todo esse transtorno. Em nome dos vereadores que compõem a comissão me desculpo e passarei a acompanhar os trabalhos.

Tem a palavra o Dr. Fernando Mendes Valverde.

O Sr. Fernando Mendes Valverde - Bom dia a todos. O tema que a Comissão de Estudos propôs me faz lembrar do evento que participamos na década de 80 na província de Alberta, no Canadá, em que se discutia a recuperação de áreas degradadas pela mineração de carvão. No início do evento os organizadores solicitaram à platéia formada por especialistas e por leigos que respondessem, por escrito, o que entendiam por recuperar áreas degradadas pela mineração. No final do evento foi apresentado o resultado da enquete em que se concluiu que o tema era extremamente controverso. Uma grande parte das pessoas entendia que recuperar áreas degradadas era restabelecer completamente as condições existentes antes da área ser minerada. Outras aceitavam soluções que vinham de ações mais simples às mais complexas. Hoje, embora entre os especialistas não haja ninguém que proponha soluções extremadas, como fazer a área voltar à sua forma original, não seria surpreendente constatar em uma enquete feita em um auditório similar entendimentos tão díspares como o da enquete feita naquela ocasião. Isso por que há ainda um certo exagero sobre a mineração provocar graves impactos ao meio ambiente, sobretudo se considerarmos a mineração de não-metálicos e de rochas e sedimentos usados in natura na construção civil, como a que ocorre no município de São Paulo. Nesses casos não há produção de agentes nocivos que contaminem de forma grave o solo a água e o ar, já que raramente são usadas substâncias químicas tóxicas em sua composição pois seu beneficiamento é todo feito por ação mecânica, isto é, redução de tamanho e separação granulométrica. O produto químico de maior utilização é o explosivo por ser extremamente controlado tem pouca probabilidade de criar danos ambientais e mesmo de segurança se devidamente manuseado. O uso de combustíveis e lubrificantes não é nesse tipo de atividade tão importante se compararmos com o seu uso no setor de transportes e postos de serviços. Os impactos negativos são mais visuais do que danosos. A modificação topográfica e paisagística é inerente à atividade. Não há como se evitar isso mesmo se considerarmos a possibilidade da lavra ser feita subterraneamente. Deve-se frisar que nem toda a substância mineral comporta ser levada desse modo: caso das areias e das argilas. E nem sempre esse tipo de lavra é economicamente viável. Há a poeira, o ruído, a vibração que não podem ser totalmente eliminados mas que podem ser devidamente controlados minimizando os seus efeitos. A água, porventura gerada dentro da mina pode ser contida em barragens utilizada e reutilizada e o excesso pode ser jogado nos cursos d'água e nas redes coletoras livres de qualquer material em suspensão. Quanto ao conflito da vizinhança a atividade de mineração é tão reduzida em termos numéricos que é pouco provável que

desencadeie toda a série de conflitos como se apregoa. Nos conflitos relatados na maioria absoluta dos casos a atividade de mineração é, na realidade, mais vítima do que algoz. Os conflitos de vizinhança mais comuns relacionam-se à reclamações vindas de moradores, vindas de loteamentos residenciais que es estabeleceram ao redor de minerações e referem-se a ruídos, vibrações, tráfego de caminhões e detonações como é o caso de pedreiras. Supostos danos provocados por esse agente são convenientemente aumentados por leigos e interessados para expor as minerações a constrangimentos e iras imediatas. Nunca é salientado que a atividade pioneira na região quase sempre foi a mineração que, por esforços e investimentos próprios levou construiu a construção da infra estrutura existente. Nunca são mencionadas as medidas de controle que as minerações tem tomado para evitar danos a patrimônios de terceiros. Nunca se aventa a possibilidade de que os danos cuja responsabilidade é atirada às minerações sejam resultantes da forma precária com que muitas habitações são construídas. Muito mais cômodo é incriminar a mineração e tentar fechar uma empresa do que assumir que centenas de famílias moram em locais de infra estrutura precária como resultado da incúria dos poderes públicos. Houve muita atividade de mineração na periferia da Cidade, olarias, portos de areia, pequenas minas de caolim existiram às dezenas. As olarias desapareceram com o progresso da técnica cerâmica e com a urbanização das baixadas. os portos de areia que existiam nas várzeas do Tietê e do Pinheiros e Bororé. As minas de caolim tiveram suas reservas esgotadas e desapareceram. Há muito pouco indício de suas presenças. Uma talude aqui, outro acolá. Todas as áreas mineradas forma reutilizadas sem maiores problemas. Algumas até criaram problemas e por longo tempo. A lagoa do Sacomã foi o caso. Durante anos afogamentos aconteciam em suas águas no verão. Como o preço do pescado na Semana Santa e das Flores nos finados esses afogamentos freqüentavam as manchetes dos jornais no verão. Antiga mina de caolim é hoje imperceptível sob o asfalto viário que liga a Via Anchieta à Estrada das Lágrimas, as Avenidas do Estado e Tancredo Neves e as ruas Silva Bueno, Bom Pastor e do Manifesto. Isso prova que não é nenhum bicho de sete cabeças utilizar áreas onde areias e argilas foram retiradas para o uso das populações urbanas. Deixamos de lado, propositadamente as pedreiras, isto é, a lavra de rocha para diversos usos, por ser a atividade mais importante no município de São Paulo. Nos últimos 30 anos houve redução do número de pedreiras em funcionamento. A razão principal foi o estrangulamento pela urbanização que criou obstáculos à ampliação da atividade e possibilitaria ganho de escala e produtividade. Outra razão foi a capacidade de certas empresas em se atualizarem técnico e administrativamente, reduzindo custos e preparando-se para as exigências dos novos tempos, incluindo-se a competição, a adaptação às normas ambientais e administração de conflitos com vizinhos. Houve também casos em que o empresário achou mais rentável utilizar a propriedade para outros fins. Quase todas as áreas em que operavam foram reutilizadas para diversos fins. Também sem grandes problemas de adaptação. Deve-se observar que muitas delas foram lavradas sem técnica adequada, sem preparação para uso futuro o que não impediu que se encontrasse uma destinação para a área. A maioria das pedreiras remanescentes adotou

soluções técnicas mitigadoras dos efeitos da atividade, como poeira, ruídos, vibrações assim como assumiu posturas conciliatórias para entendimentos com as populações e atividades vizinhas. Dentro do que o atual estado da arte permite às pedreiras trabalharem em condições satisfatórias, sem fazer por merecer essa imagem de patrocinadora do caos ou de bombas ambulantes que lhes procuram impingir interesseiros e meios de comunicação sensacionalistas. Como afirmamos anteriormente em tempos numéricos a atividade de mineração é reduzida no município. Segundo o DNPM há, entre manifesto de minas e portarias de licenciamentos 36 processos, cujas áreas estão com direito de lavra assim distribuído: água mineral - 5, areia e brita - 17, argila e 1, caulim e feldspato - 12 e quartzito - 1. na realidade o número de minas é menor do que os processos pois em alguns casos dois ou mais processos constituem uma mini-operação. Se fossem somadas as áreas de todos os processos com títulos definitivos, com títulos com prazos definidos, com expectativa de direito e aquele sem definição, a área total ocupada seria de aproximadamente de 15 Km². A princípio essa ocupação pode parecer exagerada. na verdade, nessa soma aparecem áreas sobrepostas e áreas que poderão se mostrar sem potencial para serem mineradas. As áreas com direito de lavra totalizam 40 quilômetros quadrados.. Acrescente-se aí o fato de que, mesmo nas áreas com títulos definitivos a área efetivamente ocupada é menor e que boa parte da área é para possibilitar segurança ao empreendimento. Além disso a mineração hoje se restringe a regiões bem definidas. na região de Perus, Cantareira, Guaianases e Itaquera os portos de areia, Boboré e Parelheiros. A própria existência da mineração nesses locais poderia ser usada pelos planejadores para restringir o adensamento populacional nessas áreas, o que será discutido a seguir mas que, entretanto, não parece ser essa a intenção desses, pelo menos se analisarmos suas últimas decisões. Como foi frizado os danos ambientais provocados pela mineração de não-metálicos e de rochas para uso em natura são muito menores do que muitas atividades existentes em regiões urbanizadas. Se compararmos a lixões , loteamentos , certos tipos de indústrias como química, de papel, metalúrgica e celulose a ação deletéria desse tipo de mineração é desprezível em termos de descarga de materiais poluentes no solo no ar e na água. Além disso os efeitos indesejáveis que provoca: poeira, ruído, vibrações são controláveis usando-se técnica adequada, o desmonte de explosivo em pedreira, embora dramático, não é uma ação que ocorra a todo o momento. Sua frequência é no máximo de três vezes por semana, em horário adequado e determinado o conhecimento de quem habita nas proximidades. O desmonte secundário e fogacho, se o desmonte primário for bem realizado, é mínimo e pode ser substituído em alguns casos por outras técnicas. O tráfego de caminhões é um tipo de incômodo a que os habitantes de cidades grandes como São Paulo já se habitou. Se é feito durante o dia, quando o ruído é alto o seu efeito é assimilável. Em outros horários poderá se reduzido ou mesmo proibido. Rotas que evitem áreas residenciais podem ser estabelecidas. A manutenção dos acessos às minerações em muitos casos é feita pela empresa de mineração. Com absoluta certeza ninguém quer ter uma mineração em seu quintal, assim como não quer lixões, feiras livres, indústrias, camelódromos, casas de espetáculos, bares e mesmo ruas de

diogo
847

Folha n.º 787	do Proc.
N.º 17	de 1997
O Funcionário	JP

lazer, campos de futebol e escolas. Para que se evite convivência indesejável o Poder Executivo Municipal estabelece os conhecidos zoneamentos procurando evitar conflitos de interesse. Em relação à mineração esse tipo de zoneamento não é totalmente aplicável já que na maior parte das vezes não é viável escolher-se um local e por decreto determinar que as minerações devam se estabelecer por lá. No local deve existir o que extrair, além de ser economicamente viável essa extração. Normalmente as minerações se localizam em locais ermos, desabitados. Mesmo as minerações ditas urbanas. São raros as minas que tenham se estabelecido dentro da zona urbana com a cidade existindo há muito tempo. O exemplo que vem a mente é a mina de Águas Claras da MBR, minério de ferro, que no início dos anos 70 se estabeleceu em Belo Horizonte há poucos quilômetros do centro da Cidade e que convive muito bem com a população. As minerações da Cidade de São Paulo, como já foi dito já se instalaram na periferia da cidade na zona rural. O crescimento da cidade acabou envolvendo-as. Ainda assim, com a extensão da Pedreira Itaquerá não estão propriamente dentro da malha urbana. Se nada for feito vão acabar tendo o mesmo destino. Dissemos que ninguém quer ter uma mineração no quintal. Acreditamos que só o desespero pode levar alguém a habitar um conjunto habitacional ao lado de uma pedreira cuja existência, quem o construiu, estava a par. Se, em princípio, ninguém que ir morar junto a uma mina o poder público poderia aproveitar essa ojeriza e isolar essa atividade, não permitindo que atividades incompatíveis se instalasse em sua vizinhança. Os mineradores gostariam e muito dessa solidão. O Poder público não quer loteamentos nem indústrias poluidoras na área de mananciais e água potável. Poder-se-ia autorizar perfeitamente que minerações de areia pudessem se instalar naquela região. Poderia formar uma barreira à penetração urbana e aos loteamentos clandestinos. No caso de São Paulo, a região de Parelheiros possui recursos abundantes em areia. Essa riqueza poderia ser aproveitada com o mínimo risco de poluir os rios e, de quebra o Município poderia receber em troca áreas recuperadas de forma planejada que poderiam se constituir em parques, áreas de lazer, esportes, etc. Faltam apenas vontade política e regras claras. Mesmo procedimento poderia ser adotado com relação às pedreiras. A maioria das concessões para a britagem de rocha possui enormes reservas. No ritmo atual de produção essas reservas vão atender a muitas décadas. O que dificulta sobremaneira pensar-se em uso futuro dessas áreas. O mais racional é permitir que as pedreiras continuem no local até o limite da economicidade da extração. Isso pode ser a exaustão das reservas ou não. Se for econômico até a lavra subterrânea pode ser aplicada. Mesmo que a cidade pare de crescer ou venha a ter sua população e atividades reduzidas, por muito tempo ainda a Cidade vai precisar de pedra britada para a manutenção do aparelho público. Ficando onde já estão o seu controle não seria difícil, já que se conhece muito bem as suas características, seus problemas, suas virtudes e seus defeitos. Serão sempre fonte segura de abastecimento. Quando chegar o momento em que será inevitável o encerramento de sua atividade, longínquo ou futuro, pode se ter idéia clara do que se deseja para a área. Trabalhada de forma racional, e com técnica adequada não temos dúvida de que a área vai ter opções de reutilização.

diário
848

Folha n.º	788	do Proc.
N.º	15	de 1997
O Funcionário	JP	

Como já dissemos a maioria das minerações estabelecidas no Município já aplicam uma série de medidas de modo que os efeitos indesejados sejam minimizados. Qualquer técnico que convive e trabalha com a mineração conhece as medidas a serem tomadas para cada um dos problemas específicos e estão atentos a Novas técnicas que possam melhorar os resultados. Os cursos de graduação e pós-graduação em engenharia mineral proporcionam oportunidade de aprendizado dessas técnicas, assim como empresas fabricantes de equipamentos e insumos usados nessa atividade constantemente proporcionam cursos técnicos a seus clientes em que a melhor forma de utilização de seus produtos é apresentada. Relatar cada medida possível de ser tomada seria cansativo e não proporcionaria nenhuma novidade. Se a Comissão de estudos desejar que isso conste em seu relatório o material técnico pode ser providenciado e anexado. O mesmo se aplica aos métodos de recuperação de áreas lavradas ao levantamento de recursos minerais para planejamento. São técnicas bastante divulgadas e cópias de artigos, projetos executados, etc, podem ser também anexados ao relatório da Comissão. A propósito, informamos que o trabalho básico para a mineração de areia na região metropolitana de São Paulo, trabalho desenvolvido pelo DNPM e pelo Governo do Estado de São Paulo será lançado este mês pelo DNPM e pela Secretaria das Administrações Regionais.

Do nosso ponto de vista é importante ressaltar que medidas mitigadoras estão sendo tomadas pelas minerações, planos de ação em áreas mineradas estão em curso. Nesse último caso muitas vezes é impossível distinguir as ações nesse sentido já que as minas estão em atividade com um horizonte de décadas de operação. Como distinguir hoje a forma definitiva de cava de uma pedreira? Como demonstrar que o plano de lavra que está sendo seguido pela pedreira vai levar àquela configuração? Para leigos isso é difícil de entender e pode levar à interpretação errônea e precipitada. Para concluir gostaria de dizer que ao aceitarmos o convite para participar do evento, nossa idéia era mostrar que a extração de areia e de pedra britada, assim como de outros minerais faz parte da história do Município. Os empresários que comandaram esses empreendimentos o fizeram para obter lucro. Isso não mudou, evidentemente. Em cada época eles sempre procuraram se adaptar às condições da época. Com orgulho entendem que cumpriram papel importante no desenvolvimento da Cidade e têm função importante, ainda na vida da metrópole.

Temos absoluta certeza de que vamos virar o século e os materiais básicos para a indústria da construção civil ainda serão por muito tempo a madeira, o aço, o tijolo e o concreto. E, tirando a madeira que é um recurso vegetal os restantes são minerais, principalmente areia e brita. E a cidade tem muitos problemas a resolver. Muitos desses problemas envolvem a sua resolução o emprego de quantidades enormes de areia e pedra britada. Sabemos que boa parte desse material pode ser obtido aqui mesmo, no município ao custo menor do que se tiver de ser obtido

diário
849

Folha n.º	789	do Proc.
N.º	11	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

em outro lugar. O tipo de conflito que ocorre aqui ocorre também em outros municípios pois as situações são similares. Havendo bom senso disposição para o diálogo os conflitos são contornáveis. Não deve haver nunca uma só solução. Ainda mais sendo essa o fechamento da mineração. Os mineradores tem trabalhado para a solução desses conflitos. Pode ter havido falhas e erros desses mineradores. Mas erros e falhas não têm sido o seu monopólio. Os mineradores têm acatado a maior parte das exigências dos órgãos controladores. Têm discutido acaloradamente outras como é seu direito pois a verdade não pode estar sempre do mesmo lado. Encerramos assim nossa disposição para o diálogo e, principalmente, para solução dos problemas. Obrigado.

O Sr. Goulart - Gostaria de agradecer a participação do Dr. Fernando Valverde e dizer que é muito importante que sejam enviados à comissão os dados técnicos para que possamos trabalhar.

Passo a palavra ao Sr. Osmar lasbeck Bittar, Diretor da Divisão de Geologia do IPT.

O Sr. Osmar - inicialmente quero agradecer à Comissão de Estudos pelos convite e dizer da satisfação de estar aqui e discutir esse assunto, mineração urbana em São Paulo.

O que preparei para esta apresentação é basicamente uma tentativa de síntese a respeito do tema da recuperação de áreas degradadas. Inicialmente, faríamos uma apreciação, em termos de considerações gerais, sobre o panorama atual, mundial e nacional, em relação aos principais pontos. O primeiro ponto que gostaríamos de observar se refere à questão de conceito de recuperação de áreas degradadas. Na verdade, algumas coisas já foram ditas aqui anteriormente, mas temos percebido haver uma evolução em relação a esse conceito. Há 20, 30 anos, há algumas décadas, a idéia que prevalecia era a de restauração, de fazer a área voltar a ser como era antes da atividade mineral. Hoje em dia, percebemos que esse conceito mudou - vem mundano, gradativamente e basicamente hoje o que prevalece é a idéia de tentar assegurar a sustentabilidade de que ela se mantenha em equilíbrio ambiental não só hoje, mas em relação ao futuro.

O segundo ponto, também em termos de panorama mundial, é o de que a recuperação é sempre realizada mediante um plano, Em nenhum lugar do mundo, onde há uma sistemática organizada em relação a esse assunto, a recuperação se faz sem um plano, sem alguma coisa que oriente todas as atividades de recuperação.

O terceiro ponto que gostaríamos de ressaltar, nesse panorama mundial, sobretudo, é em relação aos objetivos da recuperação. Percebemos que, basicamente, existem dois grandes objetivos nos trabalhos de recuperação. O primeiro deles é o de viabilizar a estabilidade da área, o equilíbrio da

diário
850

Folha n.º	790	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LDO	

área do ponto de vista ambiental. O segundo grande objetivo é o de que a área seja trabalhada na perspectiva de que venha a ser utilizada no futuro ou seja, de que se instale um uso pós mineração. Basicamente, essas duas grandes idéias, esses dois grandes objetivos que percebemos nesse panorama mundial.

Outro aspecto que percebemos é que os procedimentos de recuperação sempre envolvem o poder público e a comunidade. Isso, em vários países, alguns de maneira mais organizada e até institucionalizada, em outros, menos, mas geralmente eles envolvem o poder público e também a participação da comunidade.

Em relação aos usos pós mineração, o que percebemos, em termos de tendência, e sobretudo nos casos em que houve um sucesso da recuperação, é de que os usos instalados são, via de regram predominantemente, usos produtivos, usos gerenciáveis e usos sustentáveis, no sentido do equilíbrio em relação ao futuro.

Em termos de país, em termos de Brasil, basicamente e já foi mencionado anteriormente o que há é quase que só a questão da obrigatoriedade da recuperação, em termos de política pública. Comparando com outros países, percebemos dois aspectos que faltam nas políticas públicas relacionadas ao assunto, no Brasil, nas esferas federal, estadual e municipal; são basicamente, a participação pública, de ponto de vista institucional, e a idéia de mecanismos que assegurem a recuperação das áreas degradadas, seja através de mecanismos financeiros: Enfim, uma série de alternativas que enxergamos no panorama internacional.

Esses são alguns dos pontos que observamos nesse quadro mais geral. Sei que aqui está bastante difícil de enxergar, mas aí em uma tentativa de mostrar a seqüência dos trabalhos, ou das etapas de procedimentos básicos, que estão envolvidos, digamos assim, num programa de recuperação de uma área degradada por mineração. Aí iremos perceber, dentro dessa seqüência, que começa pela identificação/caracterização das áreas, percebemos o planejamento da recuperação nessa seqüência. O coração disso tudo, é a análise e aprovação do plano de recuperação, por parte dos organismos públicos. Isso tentando fazer uma aproximação e uma média daquilo que existe em termos internacionais.

Aprovado o plano de recuperação, passa-se, então, às etapas de execução do plano. Não basta iniciar a execução do plano e implementar as medidas. É preciso acompanhá-la, é preciso monitorá-las. Sobretudo, tratar do encerramento da mineração de uma maneira compatível com o uso pós mineração definido em planejamento.

diogo
851

Protocolo n.º	791	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	/10	

Como está hoje o panorama em termos de região metropolitana, enxergamos em termos do município de São Paulo?

Em relação, inicialmente, ao planejamento da recuperação como está essa situação?

Aí, o nosso elemento da análise é, sobretudo, os planos de recuperação. O que temos percebido é que os planos de recuperação, em relação, sobretudo, às minas ativas, existem também os planos de recuperação das minas desativadas, é que eles tratam mais da estabilização. Eles contemplam mais as medidas que visam à estabilidade física, química e biológica do ambiente. Percebemos que o planejamento, e sobretudo os usos propostos, nos PRADES, não tem coincidido com os usos que verificamos, hoje, instalados, realmente implantados na Cidade, em função do histórico da mineração.

O Fernando levantou a questão - e até citou exemplo bastante interessante, da restituição da antiga Lagoa do Sacomã. Aliás, Fernando, já nadei lá. Hoje, virou um grande complexo viário. Só que esse tipo de uso não enxergamos previstos nos planos de recuperação.

O que percebemos, também, é que o planejamento é realizado sem consulta pública, basicamente. Não há participação da comunidade, sobretudo da comunidade circunvizinha. Ao contrário do que muitas vezes imaginamos, o que pude constatar, até numa pesquisa recente, examinando e consultado os planos de recuperação, é que o uso pós, o uso previsto, encontra-se melhor definido nos empreendimentos que têm vida útil mais longa. Ao contrário do que até imaginava. A tendência se achar que os empreendimentos que têm vida útil mais longa, ou seja, a jazida tem uma perspectiva de 60, 100 anos, o uso seria indefinido. Percebi que acontece o contrário. Na verdade, os empreendimentos da vida útil mais longa são geralmente ou mais organizados, os mais estruturados e conseguem ter uma opção mais clara, ainda que essa opção venha a ser modificada ao longo do tempo. Hoje, eles têm uma proposta mais clara em relação ao uso futuro do que os empreendimentos de vida útil mais curta.

Também percebemos algumas deficiências na questão da apresentação de custos e cronogramas. Raramente os planos de recuperação contemplam esses aspectos. Isso em termos de planejamento.

Em tempos das medidas efetivamente praticadas, sobretudo em minas ativas, pegando a região metropolitana, mas isso também contempla vários casos no município de São Paulo.

Percebemos que as medidas são concomitantes à mineração vemos várias medidas desse tipo e visam, sobretudo, à estabilização.

origo
852

Folha n.º	792	do Proc.
N.º	13	de 1997
O Funcionário	28	

Percebemos um número ainda reduzido de empreendimentos, 14%, num quadro amostral que utilizamos, estão em conformidade com o uso que eles mesmos previram em seus planos de recuperação. Quer dizer, as medidas têm a ver com uso proposto.

Percebemos que apenas 26% dos empreendimentos têm uma atitude gerencial, uma postura gerencial no empreendimento, que podemos chamar de postura pró-ativa. Ou seja, o empreendedor implementar, toma a iniciativa, executar medidas de recuperação, independentemente de estar sendo cobrado, por exemplo, pelos órgãos ambientais. A maioria, ainda, tem uma postura reativa. Só implementam as medidas mediante a fiscalização dos órgãos ambientais.

Percebemos que em relação aos custos de recuperação há uma dificuldade de contabilização. Discute-se que os custos de recuperação são muito altos. Mas não conseguimos ver isso muito claramente exposto. Percebemos que os trabalhos de recuperação e os custos de recuperação geralmente estão diluídos em meio a todas atividades do dia-a-dia de uma mineração; enfim, em relação às despesas operacionais geral.

Percebemos que a estratégica predominante de recuperação é a revegetação. Ela visa a, sobretudo, atenuar o impacto visual. Isso como medida não só mitigadora, mas estabilizadora, na perspectiva, já, da sustentabilidade ambiental.

Percebemos que em relação a outras medidas de recuperação, o desempenho dessas medidas, do ponto de vista da eficácia na solução da estabilidade da área, ainda é, de maneira geral, regular. Em alguns casos, temos medidas bastante satisfatórias e algumas medidas também ainda bastante precárias.

Percebemos que não há sistemas de gestão ambiental no sentido normativo, ou no sentido mais amplo, plenamente instalados. Percebemos que alguns empreendimentos, que algumas empresas já estão a meio caminho disso, estão mais adiantados em relação a isso, mas há ainda um grande número de empreendimentos que estão muito distantes da formulação e implementação de um sistema de gestão ambiental organizado.

Com isso, o que percebemos é que, de fato, é necessário ainda melhorar as práticas atuais, Há uma necessidade que identificamos, de maneira geral, no sentido de estimular a inovação e a difusão tecnológica das medidas de recuperação. Temos casos de experiências bastante interessantes de alguns mineradores, no sentido da recuperação. Percebemos que o minerador vizinho, muito próximo, sempre guardadas as proporções da atividade mineradora, não prática

diário
853

Folha n.º	793	do Proc.
N.º	12	de 1991
O Funcionário	JJP	

aquela medida que o outro, de algumas maneira, conseguiu desenvolver. Há essa idéia, também, da difusão tecnológica, que também é necessária.

Não vou detalhar essa tabela. Só vou mostrá-la para se ter uma idéia da variedade de tipos de medida de recuperação que encontramos, hoje, sendo praticadas nos empreendimentos de mineração e aí eu resgato o que o Fernando já colocou. Na verdade, são basicamente pedreiras e areias as responsáveis por 75% dos empreendimentos de mineração na região metropolitana, no município de São Paulo, enfim, áreas urbanas.

Então, instalação de barreiras vegetais, arborização, remodelamento topográfico, retaludamento, reforço e revegetação de barragens. Enfim, uma série de medidas que vêm sendo praticadas e a gente consegue identificar isso nos empreendimentos.

Para ilustrar visualmente, essa é uma medida também já mencionada, é a medida talvez mais difundida nesse aspecto da atenuação visual que é a instalação de barreiras vegetais.

A gente encontra essas barreiras em situações bastante diversificadas, separando às vezes o empreendimentos do vizinho, mas às vezes também separando setores do próprio empreendimentos de mineração.

Algumas medidas não tão disseminadas, como o recapeamento das chamadas superficiais do solo e a reutilização desse material na revegetação das áreas degradadas e também a utilização desse material no próprio empreendimento de mineração.

A gente consegue identificar algumas medidas experimentais, como, por exemplo, a revegetação em taludes de rochas, pedreiras, taludes rochosos, bancadas finais de pedreiras. Há todo um esforço de revegetação não só com gramíneas, mas também com espécies arbóreas.

Em relação à questão do uso pós-mineração, que é o que no momento a gente chama de reabilitação, o que se percebe hoje, em termos de panorama, é o seguinte: em relação às minas desativadas, ou seja, aquelas minas cuja atividade já encerrou e elas ainda não têm um uso, não têm uma utilização.

A gente percebe que, nesse cenário, as antigas pedreiras, hoje abandonadas são as que têm uma situação, do ponto de vista ambiental, relativamente mais estável do que, por exemplo, as areias, as áreas de caulim e as áreas de argila.

diogo
854

Folha n.º	794	do Proc.
N.º	11	de 1991
O Funcionário	LP	

A gente percebe que, em relação ao que se instalou, aos usos instalados depois da mineração ter-se encerrado, cerca de 25% dos usos, 1/4, correspondem a situações em que esse uso, essa ocupação se deu de maneira desordenada, sem um projeto prévio. E 75% desse uso ocorreram de alguma maneira planejada, houve algum projeto, alguma coisa instalada.

A gente percebe que, nas áreas em que o uso desordenado prevaleceu, o grande fator disso, que condiciona esse tipo de uso, é o abandono da área. Esse é um problema bastante complicado. E aí, essencialmente, o que se instalou depois disso foram basicamente captações de baixa renda e depósitos de resíduos, quer dizer, lixões e outros similares, com uma leve predominância dos depósitos de resíduos em relação à ocupação de baixa renda.

Em relação aos usos planejados que correspondem à grande maioria, 75%, o que a gente percebe é que, nem sempre, essa reutilização da área significa o fim dos problemas do ponto de vista da estabilidade e do ponto de vista de sustentabilidade. Alguns casos, alguns empreendimentos que foram instalados em antigas áreas de mineração, ainda convivem com problemas de estabilidade.

A gente conclui que existem algumas modalidades de uso mais favoráveis à gerenciabilidade e à sustentabilidade do que outras. Eu vou ilustrar algumas.

Em relação à questão de quem é que promove a recuperação, quem acaba fazendo, quem acaba financiando, quem acaba patrocinando a recuperação dessas áreas degradadas. No quadro amostral que a gente fez, percebe-se que o Poder Público, o Estado, o município, acaba respondendo por metade dos projetos de reutilização de áreas degradadas por mineração. A outra metade tem sido historicamente assumida pelo setor privado, sendo que aquele minerador que fez a exploração, e ele mesmo reutilizou a área, corresponde a uma número pequeno dessa outras parcela, que são 5% do quadro amostral que a gente fez. E outros setores da economia, setor privado, respondem pelo restante, ou seja, cerca de 45%. Esses outros setores são basicamente setores imobiliários, industriais ou outros setores das atividades econômicas que acabaram de alguma maneira acessando aquela área e se instalando lá.

Para ilustrar esse último quadro, essas são algumas áreas desativadas: uma pedreira no Jaguaré, uma pedreira no Butantã e uma área de argila na várzea do Tietê.

Nessas situações é que a gente faz a comparação de que, em relação às minas desativadas, as pedreiras têm uma situação mais favorável, em termos de estabilidade, do que, por exemplo, do caso das argilas e também das areias.

85

Rua n.º 795	do Prec.
N.º 17	de 1991
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>

Ocupação de baixa renda e depósitos de resíduos, muitas vezes, associados e antigas áreas degradadas por mineração, quer dizer, usos que acabaram sendo instalados em situações em que houve um abandono das áreas de extração.

Alguns casos em que se instalaram usos planejados, mas que ainda, por conta das próprias características do uso e também daquilo que vem agregado junto, ainda têm problemas de estabilidade, por exemplo, a questão da instalação de aterros sanitários, é o caso de V. Albertina, que ainda exige contínuas obras de estabilização, e também os problemas que acabou gerando em função da ocupação de risco, que foi sendo acumuladas nos entornos do aterro sanitário.

Um exemplo bastante comum é a instalação de projetos comerciais, como supermercados, e antigas frentes de exploração de brita, mas que ainda encontram alguns problemas em relação à estabilidade dessas áreas.

A gente ilustra os tipos e, na verdade, se percebe situações muito mais favoráveis ao uso urbano, em termos de estabilidade, em termos de equilíbrio ambiental, do que outros, como, por exemplo, a instalação de parques, balneários na cidade de São Paulo, cidade do Toronto, no balneário do Butantã e os próprios lagos do Parque do Ibirapuera que já foram extração mineral no passado.

Acho que cumpri de maneira corrida o prazo, o tempo. Agradeço a atenção e me coloco à disposição para os debates.

O Sr. Goulart- Tem a palavra, neste momento, o Dr. Carlos Robson, da Cetesb.

O Sr. Carlos Robson - Bom dia, senhoras e senhores. Em primeiro lugar, quero agradecer à mesa a oportunidade de poder participar deste seminário.

A competência para a Cetesb de fiscalizar as pedreiras é dada pela Lei 997 e regulamentada pelo Decreto 8468, de setembro de 1976.

Considera-se poluente toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, causa poluição ao meio ambiente. Então, nós fiscalizamos e temos competência para as pedreiras através dessa definição.

O termo energia representa os dois poluentes principais que são a vibração e a pressão sonora.

disco
856

Folha n.º	796	do Prec.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	JSD	

Por que é feito esse controle? Por que valores em desacordo com o estabelecido - e quando falo valores, há padrões estabelecidos - podem ser impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, inconvenientes ao bem-estar público?

Eu me detenho aqui porque a filosofia de atuação da Cetesb é, primeiramente, o bem-estar público. A Gabriela disse que há padrões bastante diferentes para vibração e para pressão sonora quando se refere a dano aos materiais e aos seres vivos. É por essa razão que a nossa filosofia de atuação é o bem-estar público antes de tudo.

Também esses valores podem ser danosos aos materiais, à fauna e à flora, prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade.

Então, nossa atuação tem como prevalência o bem-estar público.

Como são controladas as pedreiras no estado de São Paulo? O controle de ruído e vibração tem três meios para ser feito: a fonte, o meio de transmissão e, finalmente, o receptor.

Claro que nós não podemos controlar a vibração ou o sopro de ar ou o lançamento ou o ruído no receptor. Então, nós vamos controlar isso e obrigamos a pedreira a controlar na fonte que gera a emissão desse poluente e, eventualmente, no meio de transmissão. Para a vibração, por exemplo, é muito difícil uma técnica de controle.

Então, o controle é prioritariamente sobre a fonte. Para o caso de pressão sonora, nós poderemos ter algumas alternativas de controle, como foram citadas aqui, barreiras vegetais, que apenas vão amortizar o impacto. Para ruídos, sim. Para ruídos, também podemos ter barreiras vegetais.

Finalmente, no receptor, a experiência tem mostrado que somente, em alguns casos, nós temos aumentado a textura do vidro em alguns receptores se assim for desejado.

No geral, isso não é feito. O receptor não tem controle nenhum. O controle feito sobre a fonte de emissão e como isso é feito. Basicamente, o controle da pedreira, no Estado de São Paulo, é feito através do plano de fogo. Todos os colegas que estão aqui sabem perfeitamente o que é um plano de fogo, mas há pessoas que não sabem.

O plano de fogo é um projeto de engenharia que diz como vai ser extraída aquela rocha do maciço. Ele é composto por uma série de variáveis, como vocês estão verificando, que nós acompanhamos diretamente. Então, toda pedreira em São Paulo tem que fazer um projeto de exploração da sua jazida. Esse plano de fogo é analisado, monitorado pela Cetesb e, se está

diário
857

Folha n.º	797	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	JP	

dentro dos padrões, ele é homologado. O que significa isso? Que a pedreira tem que seguir aquele plano de fogo. Como é fiscalizado? Através de vistorias e no escritório em que o engenheiro acompanha as diversas variáveis que são entregues pelas pedreiras. Então, esse plano de fogo as pedreiras entregam todos os meses para a Cetesb, o que elas fizeram para extrair a rocha.

Em relação ao monitoramento desse plano de fogo, ele é feito, como diz na homologação, periodicamente, sem a empresa conhecer ou conhecendo, e através das reclamações e denúncias da comunidade. Então, nesses casos é checado, através do monitoramento, se esse plano de fogo está sendo cumprido ou não pela pedreira. Se ele não estiver sendo cumprido, ele está sujeito às penalidades previstas na legislação, que vão de uma advertência até as multas. Os Srs. sabem, as multas da Cetesb hoje não são brincadeira, são altas. Qualquer multa por desobediência a uma variável do plano de fogo implica valores em torno de R\$ 8 mil.

Dentre as diversas variáveis que compõem esse plano de fogo, eu citaria algumas aqui para comentar, que é cota da bancada. Essas cotas de exploração da jazida têm sido muito utilizadas por nós para fazer análises de empreendimentos, residenciais ou não, em torno de pedreiras, porque infelizmente, como foi dito aqui, o planejamento de uso e ocupação do solo não funciona. Só que o estado e nós, Cetesb, estamos obrigados a nos manifestar frente a uma solicitação de licenciamento. Eu vou, mais tarde, me referir especificamente a alguns casos.

Mais algumas variáveis que nós acompanhamos do plano de fogo. Todas essas variáveis que temos aqui nos permitem chegar, finalmente, a duas variáveis que são fundamentais, que é a razão de carregamento, ou seja, a quantidade de explosivo por metro cúbico utilizada nesse plano de fogo e a carga por espera, ou seja, a quantidade de explosivo que vai ser detonado simultaneamente. São duas variáveis que nós utilizamos para acompanhar preferencialmente o que está ocorrendo naquele desmonte, porque são elas que nos vão indicar o que pode ocorrer em termos de vibração, em termos de sopro, em termos ultralancamento.

Também é importante o tipo de cordel que é utilizado e como esse cordel é coberto. Hoje em dia, temos exigido de algumas pedreiras, quando elas apresentam valores de sopro acima do padrão estabelecido, que substituam o cordel detonante pela linha silenciosa. No passado, houve problemas com essa linha silenciosa, mas hoje nós sabemos que ela já não apresenta os problemas do passado. Então, futuramente, muitas pedreiras começarão a receber essa exigência da Cetesb.

Finalmente, nesse plano de fogo, tem que ser descrito um fogo secundário, como já foi comentado aqui. Praticamente 99% das pedreiras no município de São Paulo não utilizam mais explosivos no

diário
858

Folha n.º	798	do Proc.
N.º	14	de 1997
O Funcionário	JL	

fogo secundário; não existe mais. Utilizam-se meios mecânicos para quebrar aquela rocha que não entra no britador. Esporadicamente, algumas pedreiras ainda utilizam explosivos para detonar aqueles matacões que não entram no britador. Mas via de regra não existe mais o fogo secundário. O fogo secundário produz material particulado, ruído, pressão sobre do ar e, mais perigoso, o ultralancamento de fragmento de rocha. Então, essa fonte hoje eu diria que está totalmente sob controle. Não temos dados, nos últimos quatro anos, de ultralancamento por fogo secundário.

Acho que a Gabriela também falou no início sobre as vibrações, um dos parâmetros monitorados. Então, nós classificamos as vibrações em duas. As transitórias, que são vibrações de curta duração, menos que um segundo, que ocorrem no máximo duas vezes no período das 7h às 19h. Ou seja, estamos admitindo que uma pedreira pode dar, no máximo, por dia, dois fogos primários.

São vibrações contínuas, para nossa atuação, todas as vibrações geradas por máquinas ou equipamentos que não são transitórios. dentro dessas vibrações, estariam as geradas pelos britadores, peneiramentos e só.

Como é feita essa fiscalização, onde é medido? As medições são feitas e devem ser feitas onde sejam atingidos maiores valores, seja no limite externo da propriedade, da fonte de poluição ou no receptor mais próximo ou no receptor mais atingido, porque nem sempre o receptor mais próximo é o mais atingido. Essa é a nossa avaliação, é dessa forma que nós quantificamos os valores de vibração e só.

Bom, chegamos aos padrões. Como a Gabriela também já disse, vibrações transitórias, a velocidade de liberação de partículas exigida pela Cetesb é 3 mm por segundo na componente vertical e 4.2 na resultante. Por que isso aí? Isso vem ao encontro do que eu disse no início. Nossa preocupação é com o bem estar.: Se a pedreira atende a um padrão estabelecido para o bem estar, tranquilamente que não vai ocasionar danos. Embora considerando-se, aqui já comentada, é até possível que não diretamente venha a ocorrer um dano, mas sim indiretamente, por exemplo, por acomodação do solo. Isso tem ocorrido.

Por que nós estabelecemos esse padrão? Como eu disse, foi para preservar o bem estar, evitar o incômodo na comunidade. Isto aqui já foi objeto de muita, muita discussão nas áreas técnicas. Acho que hoje há um consenso de que, se não tivéssemos estabelecidos esses valores - tremendamente contestados, inclusive judicialmente no passado, muitas pedreiras hoje não teriam condições de continuar funcionando. Se ela tivesse usado o padrão de 15 mm, teria criado um conflito ambiental que não teria mais volta. Hoje nós estamos com duas interdições em São Vicente, duas pedreiras, por problemas de não respeitar a lei, porque insistiram numa exploração

disse
859

Folha n.º	799	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	JP	

da rocha da forma que a Cetesb não sugeria. Infelizmente, as duas pedreiras estão interditadas por essa razão.

Para a pressão sonora, já foi dito aqui, no nosso padrão é 128 decibéis no sistema pico, valor que, como eu disse, as pedreiras respeitam hoje tranqüilamente, considerando-se as alternativas de controle que se tem aí. Em relação ao ruído, os padrões são estabelecidos através do CONAMA nº 1, utilizando-se a NBR mais a instrução técnica que a Cetesb tem para o Estado de São Paulo. De forma que os valores para áreas residenciais são de 55 de dia e 50 à noite; e para área comercial, 55 e 60 para industrial, 70 e 65 db. Esses são os padrões que nós utilizamos para ruídos.

Esses seriam os parâmetros, que para nós os poluentes são muito mais importante dentro da mineração. Poluição do ar também é um parâmetro importante. Então o que é que nós exigimos? Controle sobre a perfuratriz. Tem uma perfuratriz que tem coletor de pó. Grande parte das perfuratrizes hoje tem, mas tem muito industrial que ainda teima em não colocar o coletor de pó.

Sistemas de britagem, peneiramento, transferência,. Exigência da Cetesb sistema de abatimento do material particulado, em que é utilizado um sistema disponível no mercado, através da injeção de água, a pressão como tensoativo, tudo isso através do bico espargidor, que nem sempre trabalham a contento. É um assunto que nós também deveremos revisar futuramente. Mas existe essa exigência de que o sistema de britagem, transferência, peneiramento tenham um sistema de abatimento de pó através de bicos espargidores, por exemplo.

Para as vias de circulação só é exigido a umectação constante e permanente dessas vias, de forma a evitar poeiras fugitivas.

Poluição das águas dividiu em duas partes, a parte de manutenção, só na caixa a retenção de óleos e graxas, e para água de chuvas e outras águas utilizadas na mineração tem que ter uma bacia de decantação de forma que a água que sai da mineração atenda aos padrões estabelecidos naquele córrego ou corpo receptor.

Queria abordar aqui o problema do planejamento. Na Quinta-feira passada a professora da São Judas Tadeu, me parece, ela disse que inviável o convívio de uma pedreira se não tivesse uma faixa de proteção de mil até dois mil metros, ou seja, se isso realmente foi aplicado não haverá nenhuma mineração no Estado de São Paulo que possa permanecer, salvo raras exceções, no Interior. Frente a isso já discutimos muito, houve muitos fóruns, debates sobre qual é a distância adequada entre o receptor e a fonte de poluição, no caso a pedreira.

disp
860

Conta n.º	800	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JP	

Inicialmente tinha-se uma postura de que 30 metros de faixa não "edificandi" seria suficiente. Anteriormente se colocaram 100 metros. Através de muita discussão nós estabelecemos como adequada, considerando o aspecto econômico, ambiental e social, uma faixa de 200 metros. Essa faixa de 200 metros se aplica a toda mineração no estado de São Paulo.

Em relação à pedreira lúdice, aqui comentada, existem dois loteamentos em torno dela. O do CDHU licenciado, via Cetesb e PROCAU e do Sítio do Jaraguá, que é da Prefeitura, em vias de licenciamento. Ele solicitou viabilidade de instalação. O que foi feito com o CDHU? Exigência de uma faixa não edificandi de 200 metros entre a frente da lúdice e o primeiro prédio, mais uma barreira vegetal. também com o projeto já aprovado, a ser construída nessa faixa não edificandi. Por quê 200 metros? Porque a técnica tem mostrado que em 200 metros é possível, com uma adequação do plano de fogo, que os valores de vibração se situem dentro dos três milímetros. É importante, sem dúvida, a diferença dessa cota de existência, como é o caso da lúdice, em que a cota da exploração da rocha está em cerca de 125, 130, quando o loteamento começa com 760 metros. Então há um paredão criado entre a frente de lavra e o prédio. Isso contribui para diminuir os sopros e a própria vibração.

Essa distância tem se tornado adequada. Então temos loteamentos no Interior do estado de São Paulo com residências classe A, alto padrão e que não se tem tido grandes reclamações, ou seja, é possível o convívio harmônico entre a mineração e sua vizinhança, desde que exista a responsabilidade e seriedade do empresário para respeitar os padrões.

Eu queria finalizar deixando muito claro que para se ter gerenciamento de conflito é necessário que exista um equilíbrio e esse equilíbrio passa pela responsabilidade do empresário, pela participação do público na fiscalização adequada e, também, pelo comportamento da sociedade. A responsabilidade dela é de quando ela faça uma reclamação tenha fundamento. Se não tivermos um equilíbrio entre esses três fatores, dificilmente vamos gerenciar o conflito, dificilmente vamos ficar todos agradados, dificilmente alguém não vai se sentir incomodado. Essa responsabilidade tem que ser de todos, não apenas do órgão fiscalizador, mas, também, como eu disse, do empresário e da sociedade em geral, Obrigado.

disco
861

Folha n.º	801	do Proc.
Nu	1.7	de 1997
O Funcionário	JP	

5º Reunião sobre Atividade Minerária no Município de São Paulo, com o Tema: "RELAÇÕES DA ATIVIDADE MINERÁRIA COM A COMUNIDADE E O SUB-TEMA HIGINE E SAÚDE DO TRABALHADOR". Sob a Presidência do Vereador Hemrique Pacheco e na presença dos Vereadores Paulo Frange, José Índio Ferreira do Nascimento, Italo Cardoso, Salim Curiatti Jr., Gilson Barreto, Pierre Alexandre e Domingos Dissei.

São Paulo, 09 de outubro de 1997

Palestrantes: Fábio Luma
Camargo Barros – Pedreira Embú, Tânia M. R. Godoi Diniz – Grupo de Mineração/SAR, Maria Clementina de Sousa - Condomínio Pedra Bonita, Dr. Cezar Augusto Patta – CEREST/SP, Dr. Jefferson de Freitas – CRST-Fó, Prof. Dr. Sergio Medici – EPUSP/Minas

diário
862

Folha n.º	892	do Proc.
N.º	1+	de 1991
O Funcionário	JB	

Ver. HENRIQUE PACHECO - Vamos dar início a esta sessão da Comissão Especial de estudos sobre mineração urbana, tendo como tema as relações da atividade minerária com a comunidade. Já havíamos contatado as pessoas para convidá-las a este debate, estando na Mesa o Sr. Fábio Luna Camargo Barros; a Tânia Godói; a Maria Clementina de Jesus, do condomínio Pedra Bonita? Eugênio Gladino Batista; o Dr. Sérgio Médici, da Escola Politécnica da USP, engenheiro de minas, na área de meio-ambiente, higiene e saúde; Dr. Jeferson Freitas, médico do Centro de Referência do Trabalhador; Dr. César Augusto, médico do Cerest. Quero comunicar que recebi um telefonema ontem à tarde do Sr. Fábio Luna Camargo Barros, desculpando-se pela impossibilidade de estar presente hoje neste debate, mas colocando-se à disposição para qualquer outro momento. Quero agradecer a presença a todos, pois a Câmara Municipal se orgulha de contar com os senhores para este debate. Não sei se a Márcia estabeleceu alguma ordem de início, Começaria pelo Dr. Sérgio Médici.

O SR. SÉRGIO MEDICI - Primeiro quero agradecer o honroso convite para participar deste debate. Conversei com a Elvira Gabriela, que esteve semana passada aqui, e fui convidado a falar mais da parte de higiene e segurança ocupacional. Trabalho na Escola Politécnica, Departamento de Engenharia de Minas, e coordeno o laboratório de controle ambiental, higiene e segurança na mineração, montado em 1990, com verbas do PDCT do CNPQ. Temos lá um grupo de Oito mestrando e doutorandos e temos trabalhado no Brasil inteiro, do Amapá ao Rio Grande do Sul, com medidas de ruído, vibração, iluminação, ventilação de minas, e assim por diante.

No meu entender, o problema de Higiene e segurança na mineração é complicado, porque reflete exatamente como funciona a sociedade brasileira. Então, ele é um problema da sociedade inteira, tanto de higiene e segurança como a parte de meio ambiente. E sendo um problema da sociedade inteira, todas as partes envolvidas têm responsabilidade. Não sei mais se o Brasil é campeão mundial de acidentes no trabalho, porque não confio nas poucas estatísticas que existem. Sou muito céptico com dados, no Brasil, de qualquer natureza. Sou muito céptico com medidas apresentada, de qualquer natureza. Do ponto de vista técnico, quando se faz uma medida é preciso saber o equipamento, sua calibração, curva de aferição, metodologia de levantamento, se o trabalho foi publicado em revista ou congresso de respeito, e se o resto dos pesquisadores conseguiram repetir o resultado. Resultado de Uma fonte só não é confiável. Temos um caso clássico, de alguns anos atrás, em que dois pesquisadores de renome mundial descobriram a fusão a frio, sé que ninguém até hoje conseguiu repetir o que eles fizeram.

Partindo desse princípio, o Lacasemim, Laboratório de Controle Ambiental, Higiene e Segurança, começamos a fazer medidas da parte de meio ambiente, higiene e segurança. E as primeiras dificuldades foram as seguintes: existia um grupo de empresas em que você tem as portas abertas para fazer auditoria ambiental para fins de pesquisa, sem intenção da Universidade

em punir ou fiscalizar. Se tiver alguma coisa ruim, oferecemos serviço de consultoria ou treinamento, Algumas empresas foram extremamente receptivas; outras não deixam nem passar da porta. Então, estamos levantando um corpo de dados do próprio Lacasemim, porque é muito difícil conseguir dados de um grande número de empresas. E o Brasil nessa área é um país de contrastes. Trabalhei dois anos em garimpo, Goiás, Amapá, Mato Grosso, como consultor no projeto Banco Mundial, e na outra extremidade temos empresas, por exemplo, gosto de citar, a Rio Paracatu Mineração. Essa empresa, em termos de higiene e segurança, cuidados com o meio-ambiente, é modelo no mundo. Foi classificada, em 1992 ou 1993, como a segunda empresa na área de higiene e segurança do mundo, pela Nousa, na África do Sul. Em 1995, eles ganharam a espada de honra da Inglaterra, como a empresa mais segura e de maior cuidado com a higiene. Eu não acreditava que existisse uma empresa desse porte no Brasil, Eles subcontratam os serviços de movimentação de terra de uma empreiteira, que também consegue trabalhar nesse padrão. A empresa foi aberta, eu visitei, fiz medidas, passei lá de dia, de noite, é uma coisa espetacular. Interessante é que a filosofia da empresa, eles são da RTZ, da Rio Tinto Zico, internacional, a filosofia da matriz é de que segurança dá lucro, higiene e segurança aumentam a produtividade. É a empresa que extrai ouro com menor teor do mundo, 0,3 0,25 gramas, comprovando que as empresas preocupadas com higiene, segurança e saúde ocupacional são as de maior produtividade.

No curso que damos na Escola Politécnica, durante muitos anos, tentei impor conceitos: vamos trabalhar com boa iluminação, baixo ruído, higiene, pouco pó. E a coisa não colava. Nos últimos quatro anos, eu mudei totalmente o enfoque. Conseguimos levantar um material internacional. Por exemplo: fator conforto térmico, seja num escritório, seja numa mina subterrânea, eu apresento gráficos, mostrando a queda de produtividade em função do desconforto ambiental, ou o problema da falta de atenção, nervosismo, fadiga, causado pelo ruído, e como isso afeta no número de acidentes. Mostro como a iluminação, sendo ruim, cai a produtividade e aumentam os custos da empresa. Para terem um idéia, se você trabalhar a 35 graus, seu rendimento é da ordem de 20% a 30%. Você fala que não é, que está suando, trabalhando, mas não está; eu tenho todos esses gráficos de empresas de mineração. A mesma coisa com iluminação: você acha que com pouca iluminação está lendo bem, está produzindo bastante, mas não está, tem a fadiga, tem todos os gráficos. E esses gráficos estão relacionados a número de acidentes também. Então, dá maior produtividade você trabalhar com as modernas técnicas, que defendem a higiene, a segurança, a saúde ocupacional, controla o meio-ambiente. cria um clima na empresa em que é diminuído o absenteísmo nas soluções para a própria empresa. Então, no meu ponto de vista é uma burrice não querer que uma empresa tenha maior lucro ou diminua suas despesas. Portanto, é melhor para a empresa trabalhar com boas condições de higiene e segurança, de acordo com as normas. E a gente sempre se refere a

grandes empresas, como a CBMM e RPE, e assim por diante, que são exemplos marcantes no Brasil e abertas à visitação.

O problema é grave e têm culpa os donos das empresas, os engenheiros - eu fomo engenheiros de minas na escola; os funcionários também têm parcela - vamos comentar; a comunidade do entorno, assim como a comunidade como um todo; os órgãos legislativos; os fiscalizadores. Vamos ver, mais ou menos, como cada um está contribuindo para essa situação.

Primeiro os donos das empresas. No meu ponto de vista, e é pessoal mesmo, talvez crie alguma celeuma, o objetivo de uma empresa é dar lucro. Esse negócio que a empresa tem que ter objetivos sociais não é comigo. Agora, ela tem que dar lucro, trabalhando em condições decentes para todos os funcionários, e condições adequadas de respeito à comunidade em termos de meio-ambiente. A função dela é dar lucro, e não resolver o problema de uma favela ou da pobreza no Brasil, por exemplo. Mas ela tem que trabalhar em condições mínimas de decência. Essas condições os países desenvolvidos mostram, por isso que eles são desenvolvidos e nós somos subdesenvolvidos, que você trabalha com ordem, com segurança, higiene, saúde, etc, e faz parte do processo produtivo ser mais eficiente. Então os empresários deviam se preocupar em maximizar o lucro, usando todas as técnicas modernas de gerenciamento, incluindo higiene e segurança.

Do ponto de vista dos gerentes, dos engenheiros, eles ainda estão imprensados entre uma filosofia antiga de cortar custos, e alguns deles vêm de escolas mais arejadas, querendo a defesa da higiene, segurança e meio-ambiente, mostrando que isso faz parte da produtividade da empresa. Mas eles são os responsáveis diretos da implantação disso na empresa. O gerente da Rio Paracatu Mineração é um brasileiro, mas impôs a norma da matriz de que segurança dá lucro. para terem uma idéia de como o engenheiro pode mudar a cara de uma empresa, recomendo que todos visitem a Rio Paracatu. Mas vou dar alguns exemplos do envolvimento de toda a comunidade: lá não se admite sujeira no chão, toco de cigarros uma folha, uma lasca na pintura, nada, nem a sua mesa pode ser a bagunçada. Isso se reflete até na frente de produção com os explosivos. Até a mulher que passa o café está preocupada se o tapete escorrega ou não escorrega. Então cria todo um clima de eficiência na empresa.

Se os engenheiros se preocuparem, brigaram por isso eles começam a fazer a parcela deles, que hoje muito poucos fazem, esse que é a verdade. E posso falar sem nenhum problema porque dou aula na USP, considero a USP uma das grandes universidades brasileiras, dou aula no Departamento de Engenharia de Minas, que tem o laboratório de controle ambiental, e sei como funcionam os extintores de incêndio do meu departamento; sei como é coletado o lixo, onde

é colocado o lixo; sei a sujeira que tem dentro da minha própria casa. Então posso falar com tranquilidade.

Em terceiro lugar, parcela de culpa, a sociedade que está em volta da pedreira, o entorno próximo. A gente não pode pensar no próprio umbigo, ou seja, quando eu vou construir a minha casa, quero a pedreira perto porque o material é barato; mas depois que eu construí a casa, tudo me incomoda, precisa fechar essa pedreira que ela está me incomodando muito. Não é bem assim que a gente tem que pensar. Evidentemente, tem que ter limites, mas tem que ter convivência. Existe nos outros países, porque não pode ter no Brasil? Em segundo lugar, me preocupo um pouco também com a hipocrisia do brasileiro. Ele é um pouco hipócrita porque ele não quer que o caminhão passe da pedreira, ou da mineradora, jogando nenhum pozinho na rua. Ele não quer nenhum ruído que o incomode, nem que seja levemente. Mas em época de São João, a comunidade solta balão que pega fogo nas matas, a comunidade solta bombinha o tempo todo, a comunidade joga tudo quanto é lixo pela janela do carro que ela tem. É só passar e olhar São Paulo. Joga casca de banana, saco de plástico. Mas quando é não sei aonde... Na casa do outro, você exige um padrão que você mesmo não adota. Então, se a comunidade usasse um pouco aquela definição de bem público, seria bem interessante. A diferença de um país desenvolvido para um subdesenvolvido está muito relacionada a como o país encara ao que se chama "bem público". O bem público no Canadá, ou nos Estados Unidos, na Bélgica, ou Suíça, chama-se bem público, ele é de todos. Então, se tem uma praça, a praça é de todos. Se o vizinho jogar lixo na praça, você chama a polícia. Você não é dedo-duro; você está defendendo aquilo que é seu. No Brasil, o bem público não é de ninguém. Eu todo dia brigo com gente da minha rua porque todo mundo joga lixo, jogam cadeiras velhas no riacho, jogam até sofá. Então, você precisa cuidar, primeiro da sua casa, depois do bem público, para depois fazer reclamações compatíveis com aquilo que você está reclamando. A comunidade em geral, no entorno da pedreira, da mineração, tem que se preocupar em que tudo seja fiscalizado. Ela tem que participar, tem que reclamar. Uma das coisas mais bonitas que eu achava no extinto Bureau (?) americanos, é que a qualquer momento, um funcionário de uma empresa, sem se identificar para a empresa, apenas pelo Bureau (?), podia achar que as condições de trabalho eram inadequadas, ele chamava um fiscal, não era identificado. O fiscal fiscalizava, emitia um laudo, emitia soluções, e dizia se a empresa estava certa ou errada, o que tinha que corrigir. Se não corrigisse, a empresa sofreria sanções, poderia até ser fechada. Isso a qualquer momento do dia e da noite.

Mas para você fazer isso - e aí vai para os funcionários da empresa - você precisa cumprir as normas de segurança. E como a sociedade no Brasil como um todo não cumpre, lá dentro da empresas também não se cumpre. A coisa que mais ouvi de reclamação é: "Não dá para usar máscara contra gás porque incomoda", "Não dá para usar o protetor auricular porque depois de

meia hora eu estou suando, então aquilo me incomoda". "Não dá para usar bota com a meia, porque a meia depois encharca, fica ruim", então vai lá e pega dermatite.

Então é um problema sério, que você quer condições de segurança mas você não coopera dentro da empresa com condições de segurança. Por exemplo, para eu mesmo tirar minhas dúvidas quanto a protetor auricular, eu comecei a usar na escola durante quatro horas por dia, todas as manhãs, protetor de inserção contra ruídos, e mais a concha acústica, aquela que se põe por fora, para ver se eu agüentava ou não agüentava. E é uma questão de costume, é uma questão cultural. O primeiro mês me incomodou, eu percebia que tinha problema. Hoje, faz quatro ou cinco anos que uso, não sinto problema nenhum.

Dentro do pessoal que trabalha na empresa, segurança para mim é uma questão de norma, não se discute, se cumpre a lei; se impõe a lei e pronto. Se o funcionário não quiser cumprir, advertência, duas, três, rua. É como funciona, inclusive nos países civilizados.

Quanto aos órgãos fiscalizadores, eu sou, por exemplo, em contexto geral, um fã da CETESB. Acho que tem que ter muitas Cetesbs. Tem que investir em treinamento do pessoal da Cetesb, tem que dar bons salários, bons equipamentos, porque o cerne da questão começa pela fiscalização e punição, não pode haver impunidade. Nem estou questionando o tamanho da punição, mas não pode haver impunidade.

Por outro lado, os órgãos fiscalizadores têm que melhorar alguns aspectos da sua atuação. Quer dizer, se você chega com uma postura: "Eu vim aqui para te ajudar e vamos resolver o problema juntos", acho que a coisa melhora. E eu falo desse apoio a órgãos fiscalizadores porque é impossível você fiscalizar sem bons equipamentos, bons laboratórios de calibração, e sem bons salários para o cara que vai fiscalizar. É uma ferida, mas o Brasil é um país corrupto. Todo o mundo está sujeito a esse tipo de situação, então se o fiscal não ganhar bem, não tiver um grande apoio, não for treinado com curso de atualização, vai realmente ser muito difícil, vai ter que ser uma personalidade muito forte para resistir às pressões que vão ocorrer e que são naturais.

Finalmente, a parte de legislação ou de normas. Eu acho que o Brasil tem normas excelentes em meio ambiente, higiene, segurança. Só que não cumpre. Era melhor ter normas piores que fossem cumpridas. E dentre as coisas que critico nas normas, é uma posição pessoal minha, sou absolutamente contra uma coisa que é um absurdo, que é pagamento extra de periculosidade e insalubridade. Pagar periculosidade e pagar insalubridade significa "eu pago para deixar as coisas como estão".

O falecido Professor Lauro Xavier Nepomuceno, que trabalhava com ruídos, contou um caso interessantíssimo numa grande empresa produtora de cerveja. Ele foi contratado pela empresa para fazer medidas de ruído na fábrica. Quando estava fazendo as medidas, ele foi abordado por dois funcionários que disseram: "Doutor, a gente gostaria que o senhor dissesse que as medidas fossem tantas, ou não fizesse as medidas. A gente não está interessado que esteja abaixo do limite de ruído". "Mas como? Fui contratado aqui justamente para ver se o projeto acústico é bom, se realmente vocês estão trabalhando em condições." "Não, não. Nós temos que trabalhar em condições ruins, tem que estar acima de 130 decibéis, que é uma unidade de medida de ruído, porque assim vamos ganhar insalubridade, periculosidade, e a gente precisa desse dinheiro." "Então, acho isso um câncer da nossa legislação, você falar: "Bom, a situação está ruim, você continua trabalhando aí, você vai ficar doente, você vai ficar surdo, mas eu te dou um dinheirinho a mais e isso compensa". Como isso é um problema social, um problema de salário, acho difícil de resolver. Mas acho que não deveria ser assim. Se a condição é ruim, conserta-se, dá-se soluções. Existem técnicas para isso, não é nada de investimento absurdo que a empresa não possa fazer, a empresa vai ganhar, se der condições adequadas. E os funcionários têm que acostumar que eles têm que exigir condições boas." "Não, eu trabalho de qualquer jeito, pendurado numa corda, na frente de uma pedreira. Você me paga a periculosidade, eu ponho explosivo em qualquer paiol aí, depois a gente vê, não precisa ter norma de segurança." "Esse negócio de pagar periculosidade e insalubridade, acho que é um fator que contribui para que as coisas continuem como estão. Teria que ter o objetivo de resolver o problema. Está ruim a iluminação? Conserta a lâmpada, não dá um óculos de grau para o sujeito, ou paga um pouco mais para ele forçar a vista.

Então, as condições de segurança e higiene do Brasil, restritas pouco mais à mineração, vão de extremos, desde garimpos e empresas que são absolutamente criminosas, como empresas de carvão do sul, e assim por diante, até empresas absolutamente líderes, padrão, modelo, maravilhosas. Se alguém se interessa pela área de segurança, higiene e meio ambiente, recomendo que visite a Rio-Paracatú Mineração de Minas Gerais, que é uma coisa que você vai se surpreender com a qualidade que eles impõem a esse tipo de ambiente de Trabalho, e os resultados que eles obtêm. Acho que se um grupo tentar resolver o problema vai ser difícil. Mas se eu tivesse que escolher um grupo, entre proprietários, engenheiros, a própria universidade, que tem culpa de não forçar, na nossa própria casa, a gente sabe que cursos de Engenheiro de Segurança, curso de Meio Ambiente, são ainda considerados meio marginais, não são considerados como cursos da Produção, do Computador, o programa de Elementos Finitos, assim por diante. A sociedade do entorno, e Os próprios funcionários e os órgãos de fiscalização, se eu tivesse que optar, como governo, onde investir primeiro, eu investiria na postura dos órgãos de fiscalização. A postura incluindo treinamento, os equipamentos eu tenho muitas críticas a algumas coisas, como a Cetesb trabalha em termos de mineração, de medidas, mas eu investiria neles, investiria nos equipamentos, e na postura, quer dizer, qual seria o diálogo com as empresas, como

seria para resolver o problema, se não fosse resolvido, aí sim você tem que ir para multa, suspensão, e assim por diante. E acho importantíssimo que não tem uma única fonte de informação. Eu não acredito que uma pessoa foi numa pedreira, seja ela da pedreira, de órgão fiscalizador, da comunidade, e falar: "Eu medi, então a citação é tanto". Pela própria experiência, eu trabalho com dez sismógrafos para medir vibração, e vira e mexe eu levo cinco, levo oito. Eu quero saber se eles estão dando o mesmo valor, quero saber se não foi um momentâneo problema de falha do equipamento que aconteceu.

Então, se tivesse que investir no Município de São Paulo, por exemplo, eu conheço a Zelma, seu trabalho, seu esforço, para também ter uma outra equipe alternativa, isenta, que também levantasse dados, então você teria o IPT, a USP, a Prefeitura, a Cetesb. Então você começa a ter um conjunto de dados que nenhum deles é a verdade absoluta mas começa a te dar uma figura mais real do problema. Acho que o problema tem solução, conheço pedreiras de altíssimo gabarito, tanto no Brasil como no exterior. E fico muito satisfeito por ter sido convidado para tocar pelo menos por quinze, vinte minutos, não sei se já esgotei meu tempo, no assunto de higiene e segurança. Vem aí a ISSO-18.000, que nem a 14.000, a 9.000, logo estará aí a 18.000, de Higiene e Segurança, e que tem um grupo discutindo e que esse tópico tenha sido aberto para agente bater um papo, e depois estarei à disposição para quem quiser; quem quiser visitar o laboratório, conhecer os trabalhos que estamos fazendo, estamos à disposição. Muito Obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Agradecemos muito ao Dr. Sérgio, e quero dizer que ao final vai haver aqui um debate e o senhor deverá voltar à cena.

Vamos ouvir agora o Dr. Jefferson de Freitas, médico do Centro de Referência do Trabalhador. Vamos fazer uma inversão, dar Primeiro a palavra ao Dr. César Augusto Pata.

O SR. CÉSAR AUGUSTO PATA - Eu queria agradecer convite feito para participarmos neste debate. Sou do Centro de Referência do Trabalhador da Secretaria Estadual de Saúde, chamada CERESP. Eu queria parabenizar os organizadores pela escolha do tema, e por ter incluído a questão de saúde e higiene nessas discussões. Na realidade, eu não tenho muita coisa para falar. Nosso serviço teve uma pequena experiência em relação às pedreiras e marmorarias, em 1988, época em que estava-se iniciando esse Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, que então se chamava Programa de Saúde do Trabalhador da Zona Norte, e a gente atuava e tinha como campo de atuação era a Região da zona Norte de São Paulo, onde tem o maciço da Cantareira, onde há pedreiras e marmorarias. Fizemos um levantamento das empresas e um projeto, junto com o Centro de Vigilância Sanitária e a D.R.T. Pensou-se num projeto para avaliar as condições de saúde, higiene e segurança dentro das empresas. Pretendia-se, também, avaliar o impacto em relação à população, nos arredores da empresa. Nossas limitações eram muito

grandes, pois tratava-se de um serviço que estava iniciando-se àquela época. Assim, a ideia do projeto acabou restringindo-se a algumas visitas a empresas, nas quais pudemos ter alguma percepção do problema. Queria voltar um pouco na História, para relacionar que as questões de saúde e a atividade de Mineração vêm de muito longe. É muito antiga. Na antigüidade, os gregos e os romanos já conheciam algumas doenças, afecções, próprias dos trabalhadores em atividade de mineração. Ex: o saturnismo, que é uma intoxicação por chumbo, própria dos trabalhadores que extraíam esse material nas minas. A silicose, doença provocada pela poeira, pela sílica, pelo quartzo que há nas pedras, é uma patologia irreversível, que pode levar à morte. Ocorre nas pessoas que fazem extração de pedras ou com mármore, que já era conhecido na antigüidade. Portanto, as questões são muito antigas. Na Revolução Industrial, um dos seus impulsionadores foi o carvão que fornecia energia. A atividade de mineração do carvão criou grandes problemas de saúde especialmente na Inglaterra. As primeiras legislações que abordam as questões de saúde no trabalho, já em período mais moderno, surgiram em função do trabalho de mulheres e menores nas minas de carvão. Essas pessoas tinham uma expectativa de vida muito curta, devido a um trabalho perigoso e penoso, que gerava grande quantidade de doenças. Essa situação acabou sensibilizando a sociedade, levando o poder público a legislar, proibindo determinadas condições de risco aos trabalhadores criando restrições ao trabalho das mulheres e menores de idade, nessas atividades. Nessas experiências, levantamos várias mamorarias e sete pedreiras, na região da zona norte. A mamoraria faz o beneficiamento secundário da pedra. Vou falar mais em relação às pedreiras, alguma das quais visitamos. Vou falar brevemente sobre a realidade que vimos. O Jeferson vai falar com mais propriedade, porque está participando de uma experiência atual, hoje. Por volta de 1988 e 1989, visitamos as empresas, fizemos uma avaliação qualitativa. Não tínhamos esse laboratório que o Prof. Sérgio comentou. Nossas limitações técnicas e de materiais eram, como ainda são hoje, muito grandes, infelizmente. Fizemos um levantamento mais qualitativo dos ambientes e processos de trabalho. Solicitávamos que os trabalhadores fossem aos centros de saúde, onde havia profissionais que faziam uma avaliação de saúde nos trabalhadores. A princípio, o risco na atividade de extração de pedra e mineração de granito para a produção de brita, que tem implicações na construção civil, é que foi pesquisado. Essa atividade consiste em extrair a pedra da lavra, beneficiá-la até que adquira um tamanho que permita sua utilização em outros meios. Esse tipo de atividade implica em alguns riscos, que detectamos nessas avaliações, principalmente do ponto de vista da segurança, pois trata-se de trabalho em terreno acidentado, com utilização de explosivos e equipamentos com tecnologia bastante limitada e rústica. O risco de acidentes eram muito importantes, seja relacionados às explosões, a desmoronamentos ou a quedas, mesmo, devido ao trabalho em terreno acidentado, em condições não ideais. É diferente de uma fábrica, de uma empresa, onde as coisas podem ser Planejadas. Na pedreira, principalmente na área da lavra, na hora da extração das pedras, as condições são muito ruins. Havia os riscos determinados pela poeira oriunda da quebra das pedras, porque a poeira contém a sílica, causadora da silicose, que afeta os pulmões. O nível de

ruído é muito elevado. Algumas outras condições adversas também chamavam a atenção: os trabalhadores estavam expostos ao clima, a todas as intempéries, dependendo da época do ano, à chuva, ao frio, ao calor; não tinham condições mínimas de higiene e conforto, como água potável, instalações sanitárias ou inexistente ou muito precárias, muito rústica. Ressalto o que o Dr. Sérgio falou, que essas condições são reflexo da nossa sociedade; é uma questão de cultura. Essa é uma realidade. Indo lá, podemos verificar as condições de trabalho muito ruins existentes nesses lugares, para aqueles trabalhadores que estão lá. Eles estão acostumados a isso; parece que é normal. A parte de atenção à higiene e saúde na empresa também eram muito limitadas. Ou inexistiam, isto é, não faziam exames médicos ou avaliações específicas relacionadas aos riscos a que estavam expostos, ou havia alguma coisa muito simples, não dirigida àquelas condições a que os trabalhadores estavam expostos. Os equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e condições para o trabalhador exercer o seu trabalho também eram muito precários ou inexistentes. Essa foi a realidade que encontramos visitando essas empresas. Na avaliação dos trabalhadores, obviamente encontramos casos de ocorrência de silicose. Posso citar uma empresa com cerca de 160 trabalhadores, em que cinco tinham a doença. Em uma só empresa! A nível mundial, essa patologia é considerada em extinção, porque é completamente prevenível e evitável, como doença do trabalho. Seria um escândalo um índice tão alto! Os trabalhadores continuavam exposto, sem saber que tinham a doença. Fizemos com que fossem afastados do trabalho, encaminhados à Previdência Social, reabilitados para outra atividade em que não houvesse o risco da poeira. Esse foi um dado que chamou muito a atenção. Outro problema detectado foi o relacionado à audição, assim como problemas osteomusculares, devido às condições de trabalho pesado, postura, em situação ergonômica que em geral afeta a coluna e o sistema osteomuscular. Havia muitas queixas de patologias relacionadas a esse trabalho em condições ergonômicas ruins, má postura e esforço. Outra coisa que constatamos é que os trabalhadores que operam o martetele pneumático, aquele furador de pedra, que é operado manualmente, estão acometidos de síndrome da vibração localizada. É uma patologia neurovascular que provoca deficiência circulatória e alteração da sensibilidade da inervação das mãos. É dito popularmente "mão branca". Essas pessoas desenvolvem esse tipo de patologia, devido a manipulação constante daqueles equipamentos. Esses foram alguns dos achados que fizemos lá, num curto período de um trabalho bastante limitado, não por intenção nossa. Gostaríamos de ter feito um trabalho bem mais extenso e aprofundado. Realizamos, durante essas atividades, algum tipo de instrução para os empresários, passando as informações sobre os problemas que estavam ocorrendo. Em alguns casos foi feito um auto de Infração, para que ficasse notificado para que procedessem aos cuidados de higiene, saúde e segurança e ficasse oficializado. Ao final dessa série de visitas e exames, fizemos uma reunião com os sindicatos e convocamos os trabalhadores das empresas visitadas, para dar um retorno para eles a respeito do que tínhamos encontrado e das preocupações com relação a esse tipo de trabalho. Finalizando, gostaria de dizer que acho importante, nas atividades de mineração, em razão de riscos

diso
871

Folha n.º	811	do Proc.
N.º	1+	de 1991
O Funcionário	LB	

específicos e importantes, que haja uma atenção da sociedade, maior em relação a isso aí; que haja planejamento político, com políticas de saúde. Trabalho na área da Saúde e acho que não existe uma política da saúde dirigida para esse tipo de atividade. Seria importante que houvesse. Acho que é um momento em que as pessoas estão reunidas e talvez se possa gerar ou subsidiar uma atenção maior para esse trabalho que, por suas peculiaridades, necessitaria uma atenção especial quanto aos aspectos de saúde e segurança. Não vou falar dos impactos sobre a população e o meio-ambiente, porque a Nossa experiência não foi estendida, na época, a essa área. Aqui há pessoas competentes, que poderão falar sobre esse tema. Passo, agora, a palavra ao Jeferson, que está realizando um trabalho em algumas pedreiras da zona Norte. Não é uma continuação dessa abordagem de 1988, mas mantém alguns vínculos em termos de semelhanças e interrelação. Obrigado.

O SR. JEFERSON DE FREITAS - Bom dia. Quero agradecer o convite. Começando pelo final do que o César disse, a gente percebe que há muitas instituições trabalhando nessa área, de forma isolada. Temos a Poli, DNPN, a Secretaria da Saúde, a Cetesb, SMA, mas não há uma junção desse trabalho, o que poderia beneficiar mais o trabalhador. Uma outra questão, é que, infelizmente, como disse o Dr. César, muitos empresários brasileiros só pensam na questão da produtividade; quanto à segurança e saúde do trabalhador, isso é uma questão de cidadania e de responsabilidade da sociedade para com seus trabalhadores. Não se deveria pensar desta forma. Infelizmente é uma prática do cotidiano. Se formos pensar na questão da pedreira, perceberemos que os grandes avanços tecnológicos que existiram estão muito relacionados com a questão da produtividade.

Só para situar, trabalho no Centro de Referência da Freguesia do Ó, órgão da prefeitura municipal de São Paulo, constituído nas administrações anteriores, na administração de Luíza Erundina que construiu vários centros de referência e estes permaneceram, não foram incorporados pelo PAS. Atualmente eles fazem um trabalho mais acentuado, trabalhando como assistente técnico da Promotoria do Ministério Público, aqui ao lado, na Major Quedinho.

A partir de uma caso de óbito da pedreira da região, foi desencadeado uma vistoria em todas as pedreiras da região. Começamos a fazer esse tipo de vistoria e esse tipo de trabalho, avaliando, basicamente, as condições de trabalho desses trabalhadores. A questão do meio ambiente interno, meio ambiente do trabalhador que está exposto a ruído, poeira, vibração, acidentes com explosivos, acidentes com veículos dentro das pedreiras. Esse é o meio ambiente do trabalhador que algumas vezes passa despercebido quando se discute meio ambiente de forma geral. Não se deve esquecer o ambiente interno, dentro das fábricas.

Só para os senhores entenderem, em uma pedreira temos vários setores, por exemplo, o setor de lavra, onde se faz a detonação primária, ou seja, detonar aquelas bancadas,. Nesta

atividade, tem-se um risco, não só de acidentes por causa dos explosivos, mas relativos à saúde do trabalhador porque ele deve fazer a perfuração da rocha. O que vemos no Brasil, hoje, é que a maioria das perfuratrizes que fazem essa perfuração primária, diferentemente dos países desenvolvidos, não tem coletores de poeiras que poderiam diminuir o tempo de exposição do trabalhador da poeira de sílica. Como o César disse, pode causar uma doença grave, irreversível chamada silicose que já foi controlada nos países desenvolvidos. Atualmente há casos antigos, mas hoje não se admite mais. Para os imigrantes talvez sim, mas para os trabalhadores nascidos no país não se admite ter esses casos.

São perfuratrizes que quando você importa não estão completas. Não importa com coletor de poeira que eliminaria a exposição à poeira de sílica. Poderia adaptar um outro tipo, uma umidificação no processo. Neste caso, teria que se adaptar um equipamento que umidificasse o processo quando a rocha fosse perfurada. Esse processo pode diminuir a poeira, mas tem alguns impactos para o próprio equipamento, uma lama, uma pasta. O mais adequado, apesar do preço ser mais caro, mas diminuiria o risco de doenças irreversíveis e progressivas. Temos essa questão na lavra.

Posteriormente, mesmo na lavra, quando você detona, ficam, às vezes, grandes matacões ou pedaços de rochas que não podem ir para o britador para serem quebradas. O que temos observado, pelo menos em três perfuratrizes, são vários processos. Seria o fogacho, ou fogo secundário; após a detonação, quando se tem uma rocha muito grande e você tem que diminuir seu tamanho para carregá-la no caminhão e pelo britador primário, temos vários modelos. Pela minha pouca experiência de ver as pedreiras e ler, temos algum avanço tecnológico na área.

Pedreiras antigas fazem o fogo secundário através de trabalhadores. Pega, seis ou sete marteleteiros, que usam marteletes pneumáticos. Eles fazem um ruído intenso, geralmente acima de 100 decibéis. Além do ruído da própria máquina, tem um compressor ao lado que ajuda a aumentar o ruído. Esse trabalhador terá que perfurar a rocha novamente e fazer uma segunda detonação para diminuir o seu tamanho. Observamos em uma pedreira um avanço tecnológico, utiliza uma metodologia denominada "drop ball": a empresa compra uma escavadeira com duas aberturas e com uma bola de aço de 5 toneladas. O que é feito? Esse tipo de escavadeira levanta essa bola de aço e joga sobre esse matacão, quebrando-o. É uma forma de eliminação de riscos de acidentes com explosivos e evitar que outros trabalhadores se exponham à poeira, ruídos e vibração.

Uma outra metodologia é ter uma escavadeira com uma espécie de martelete, um picapau, e esse trator vai lá e quebra. Elimina-se a detonação para diminuir o tamanho da rocha. Na questão da produtividade, diminui-se o custo com explosivos e o mais importante, evita a

exposição de trabalhadores a outros riscos. Os avanços tecnológicos não devem ser só para a produtividade, mas também pensar no homem, no trabalhador, não há lucro, não há produtividade. Essa é a questão da lavra.

Uma vez detonada a rocha, ela terá que ir para o beneficiamento, os britadores, um outro local de risco para os trabalhadores. O que temos observado, não consegui ver nada diferente, até irei pedir orientação para o colega que me antecedeu para ver se tem alguma alternativa, são as cabinas do operador primário, geralmente são sobre o próprio britador ou ao lado do britador primário. O britador primário é uma espécie de calha vibratória que tem a função de ir diminuindo o tamanho dessas rochas. Ali temos poeira, se não tiver um processo de umidificação perfeito. Muitas vezes vamos a pedreiras que não têm processo de umidificação, uma coisa que já se sabe há vinte anos, tem que molhar, não poder ter poeira. E essa cabina ou é ao lado ou acima da britador. O operador fica geralmente doze horas por dia, de segunda a sábado, nas pedreiras eles trabalham por produtividade, submetido a ruídos, vibração da calha vibratória e a poeira. Depois do britador primário, essas pedras vão para os demais britadores até chegar ao tipo de pedra que você quer.

Posteriormente, vai para o transporte. Muitas vezes os trabalhadores de transporte também ganham por produtividade. O que acontece? Eles têm jornadas extensivas e de vez em quando derrubam passarelas. E, analisando friamente, acabamos culpando o motorista. Temos que analisar uma série de questões: a jornada a que o trabalhador está submetido, jornadas extenuantes, desgastantes, com maior risco de acidentes.

E o trabalho interno do motorista. Ele também está exposto a ruídos pois os caminhões freqüentemente são antigos, motores dianteiros, o posto de trabalho é em cima do motor, caminhões sem processo de ar condicionado, se tem é aquele que fica ou muito frio ou muito quente, não há como regular, trabalha com a cabine aberta. O motorista de uma pedreira também corre risco de pegar uma silicose devido à exposição à poeira de sílica.

Em síntese, são os riscos que observamos. E não podemos esquecer os trabalhadores da manutenção. Tem o soldador, pintor, fazem a manutenção da pedreira. Vão trabalhar nas calhas vibratórias, vão fazer a manutenção dos caminhões. Uma pedreira não é só para extrair a pedra, temos vários trabalhadores submetidos a situações de riscos extremamente graves. Tanto é que pedreira é risco 4 pela classificação NR. Risco 1, escritório; risco 2, banco; risco 3, indústria química; pedreira é risco 4. É lógico que muito dos riscos são inerentes à própria atividade. Mas se o homem já chegou à lua, se já temos equipamentos em Marte, temos que cobrar, no país, se já existe lá fora, medidas tecnológicas que protejam o trabalhador. Ninguém é contra a pedreira.

diogo
824

Folha n.º	814	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LD	

Sem ela não se constrói, não se faz estrada, não se faz nada. Mas em relação à questão do ambiente interno do trabalhador, temos que lutar por condições dignas de trabalho.

Muitas vezes o trabalhador não tem equipamento de proteção adequado, está submetido à intempéries, não tem um abrigo. Temos que pensar em tudo isso.

É lógico que isso depende da organização dos próprios trabalhadores. Trabalhadores de pedreiras são, geralmente, aqueles que começaram naquela atividade, não estão organizados como os metalúrgicos, os bancários. Isso tem uma certa importância. Quando falamos que são os culpados, não sei se podemos considerar os trabalhadores porque estão submetidos a condições tão ruins de trabalho, pouco valorizados que talvez fique difícil incriminá-los nesta questão. Temos que ficar atentos.

O colega colocou bem a questão. Esses trabalhadores devem ser submetidos a controle de saúde. Falamos para os empresários que quando forem contratar uma empresa que irá fazer um PPRA, NR 9 (?), programas de riscos ambientais, ou um PCMSO - programa de controle médico e saúde ocupacional, temos que ver a qualidade. Isso é um avanço da lei, um avanço para os trabalhadores, mas é lógico que dentro desse meio há muitas empresas que não estão capacitadas adequadamente ainda. Esses trabalhadores ficam expostos a poeira, têm que fazer exame radiológico anual, a radiografia tem que ser de boa qualidade. O colega que irá interpretar o raio-X tem que ter experiência em radiografias com suspeita de pneumoconiose. Esse trabalhador tem que fazer audiometria, exame clínico, E mais, os casos devem ser notificados.

De modo geral, vemos pedreiras que tem ruído de 100, 90, o trabalhador trabalhando 12 horas por dia, a lei diz que o ruído é de 85 e não se tem notificação de perda auditiva? Em um trabalho que fizemos em uma pedreira vimos que mais de 50% dos trabalhadores tinham perdas auditivas produzidas por ruídos. A surdez é uma coisa simples? Alguém que trabalha em escritório gostaria de ficar surdo? Por que esse trabalhador tem que ficar surdo? Eles não tem o mesmo direito dos outros trabalhadores? É uma questão que temos que defender no dia a dia. Temos que investir em proteção individual? Sim. Em muitas atividades deve-se dar a proteção individual. Falar como se usa o protetor, a empresa deve ter um programa de controle de audição, mas temos que investir também em proteção coletiva, manutenção preventiva e corretiva das máquinas, diminuir a vibração, reduzindo, deste forma, o ruído.

São questões que muitas vezes não são caras. Precisa-se de um engenheiro, um chefe de segurança, autonomia para ele pensar e trabalhar e não apenas cumprir uma legislação, dizer que tem um técnico. Ele irá auxiliar o próprio empresário e diminuir muitos problemas. Deixar ele pensar, bolar idéias, por exemplo: "Aqui podemos colocar um amortecedor, diminuir a vibração

disso
875

Folha n.º	815	do Proc.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	JD	

dessa máquina, diminuir o ruído e o trabalhador ficará menos exposto. "O rodízio de funções também.

Finalizando, temos a questão do controle. Considero importante as empresas se preocuparem com os exames, se estão sendo adequados. Se a fiscalização comprovar que não são adequados, fazer novamente. Às vezes gastou dinheiro à - toa, com um trabalho inadequado.

Trabalhamos com o Ministério Público, nosso salário é baixo, não é o salário dos colegas que estão no PAS, mas temos o compromisso e quando estamos trabalhando assumimos esse compromisso. Acreditamos no que estamos fazendo. Inúmeros outros colegas que trabalham nas mesmas condições, às vezes piores, também têm esse compromisso.

A Secretaria Estadual da Saúde, junto com o Centro de Referência, tem um projeto de cooperação técnica Brasil-Itália. A partir dele foram constituídos vários grupos, um de ruído, outro de solvente. Trabalho na parte de grupo de Poeiras e fibras. Estamos trabalhando junto com colegas da Fundacentro e Iremos começar, já começamos em uma pedreira, a fazer avaliação ambiental de poeira. Na pedreira não tem só poeira, tem outros riscos, mas estamos avaliando poeira. Faremos o primeiro trabalho avaliando pedreiras e faremos alguns postos de trabalho.

Isso que o colega colocou é importante. Algumas empresas, apenas para atender à legislação, contratam um laudo ambiental e a pessoa faz algo apenas para responder e esse laudo pode ser contestado. Como foi feito? O equipamento foi calibrado? Qual o nome do equipamento? Foi aferido depois que foi feito? Como foi feita a amostragem? Conhece a amostragem? Quem pediu ficou o tempo todo com o trabalhador? Foram feitas amostras em todas as áreas? Em quantos dias foram feitas? Não basta ir lá por duas horas e ir embora, depois falar que está abaixo do limite de tolerância. Como está a condição do tempo? Para a questão de poeira, medimos três dias seguidos durante oito horas, uma medida de 24 horas. Tem que pesar o filtro antes de medir, estabilizar, calibrar o aparelho no local, medir, voltar para o laboratório, aferir o aparelho para ver se não descarregou a bateria, pesar de novo, esperar estabilizar, medir e dar a medida, se está acima ou abaixo da tolerância. Porque muitas vezes muitos dos laudos ambientais, apesar de a empresa gastar muito dinheiro, isso é contestado por causa dessas falhas técnicas, que não foram obedecidas. É muito importante na tecnologia, questão ambiental, e no controle da saúde do trabalhador. A responsabilidade é de todos.

O SR. HENRIQUE PACHECO - No final das exposições, abriremos um debate, então poderemos avaliar a questão que o Senhor apontava da poeira, a implicação dessa poeira e outros produtos sobre as pessoas que moram na vizinhança da pedreira.

Quero fazer o registro das pessoas que habitualmente têm aparecido nessas sessões. Registro então a presença de Maria Marta Teixeira Vasconcellos, do IPT, o Húlian Garcia Alves de Almeida, do Instituto Geológico; Antônio Carlos Lemos, do Instituto Geológico; José Simões do Grupo Mineração, Marcelo Nigro, do Grupo Mineração do SAR; Anelise Perez de Oliveira da EMPLASA; Carlos Alberto Leonardi, da Prefeitura e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; André Luiz Enverneze da Secretaria do Meio Ambiente; Airton Cintoni, da Secretaria de Energia do Estado, Osvaldo Obata, também da Secretaria de Energia; Zelma Cincoto do grupo Mineração de SAR; Carlos Eduardo Silva, do Grupo Mineração; Otaviano Leite, do Grupo de Mineração de SAR; Nilza Oliveira Justino, do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador da Freguesia do Ó; Golda (?), do Centro de Referência; Regina Oliveira, do Centro Comunitário Boa Esperança; Cristina Ventura, da Creche Coração de Maria; Assessoria do Vereador Paulo Frange e do Vereador Jorge Taba; Cilo Rissiardi, da Prominer; Fernando Mello, geólogo e consultor; Antônio Luiz Sampaio Carvalho, advogado; Assessoria do vereador Aurélio Nomura; Patrício Ambrósio Santos, da Pedreira Cantareira; Nilton Fujimoto da Pedreira Cantareira, Fernando Valverde, do Sindipedras; Roberto Martinez, da Pedreira Anhanguera, Leonice Mateus Marconi, da Pedreira São Mateus, Lajeado; Rosângela Lima Silva, da Pedreira Cantareira Ltda; Virgínia de Souza, da Pedreira São Mateus; Salvador Cunha Filho, da Montealta, Extração de Argila Ltda.

A todas essas pessoas que vieram, agradeço pela presença e contribuição que poderão dar agora frente ao debate que abriremos.

Passo a palavra à Sra. Tânia Maria Ramos de Godoi, do Grupo Mineração de SAR.

A SRA. TÂNIA MARIA RAMOS DE GODOI - Primeiramente, agradeço pelo convite, dizendo que as reflexões que farei logo a seguir compõem um conjunto de preocupações do grupo de Mineração da Prefeitura de São Paulo, do qual eu faço parte como Assistente Social em uma equipe multidisciplinar.

A história nos tem mostrado que a relação que a mineração em área urbana, estabelece com a cidade traduz-se, quase sempre, em conflitos sócio-ambientais, tanto pela fragilidade de uma política de monitoramento das atividades, pela deteriorização das condições ambientais nas cercanias e no campo mesmo da atividade, quanto pela carência de metodologias de intervenção que assegurem política e socialmente a cidade para todos.

Identificamos nesta problemática uma pluralidade de interesses envolvendo os empreendedores e as comunidades vizinhas da atividade. Mas temos-nos deparado também com um silêncio eloquente no que diz respeito à explicitação dos conflitos que surgem dessa pluralidade. Temos acreditado que situar o problema no campo de quem chegou primeiro, se a

diogo
877

Folha n.º	817	do Proc.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	SB	

mineração ou a população, é não compreender as múltiplas dimensões do processo de urbanização de São Paulo, ou seja, a sua história, seus aspectos políticos, econômicos, demográficos e, particularmente, o aspecto sócio-espacial, cuja dinamicidade tem imposto mudanças significativas na organização da cidade.

Na verdade, a problemática da mineração em área urbana vem explicar as contradições que existem entre a cidade real e a cidade legal, que se particularizam, por exemplo, nos privilégios para aqueles que podem pagar por eles. Para o enfrentamento dessa problemática, buscamos a articulação de fundamentalmente dois vetores. O primeiro seria a compatibilização da atividade minerária com o desenvolvimento urbano, ou seja, na defesa da atividade, na normalização da legislação, não podemos esquecer da forma como tem se dado a ocupação de áreas distantes dos centros urbanos, lugar das minerações e portos de areia, com um ingrediente de pobreza alto e demandas sociais insatisfeitas, configurando as desigualdades econômicas, sociais, culturais e políticas.

O segundo vetor seria a visibilidade e o equacionamento dos conflitos que advêm dessa relação da atividade com crescimento e desenvolvimento da cidade, com o objetivo de construir uma convivência negociável entre os sujeitos envolvidos: empreendedores, população e poder público.

Portanto, partindo do entendimento de que não é o desenvolvimento em si o responsável pelos problemas vividos pelos habitantes de São Paulo, mas as formas de organização e distribuição da riqueza social que esse desenvolvimento propõe, a nossa defesa de uma convivência negociável tem seus parâmetros no respeito ao homem e à natureza, no desenvolvimento do potencial humano e na capacidade de usufruir desse potencial.

A construção da cultura ocidental tem-se fundado no direito do homem e sobre a natureza. O que tem ocorrido, especialmente no século XX é uma desvinculação do homem à natureza. A relação entre espaço urbano e meio ambiente está inscrita neste debate. Do funcionamento da cidade e de suas distorções decorrem os problemas sociais. Assim, a questão ecológica hoje torna-se a própria cidade, a cidade construída pelos homens. Conforme, por exemplo, o urbanista, na entrevista que ele deu na Folha de São Paulo, Paulo Ouvirinho, há poucos dias.

As mudanças propagadas a partir da constatação da barbárie quer tem colocado a sobrevivência do ser humano em perigo, defendem o respeito que o homem deve demonstrar pela natureza, por sua integridade e processos, o que não significa sobrepujança ao social, que vem a abrir brechas para formas de exclusão sobre o pretexto ecológico.

duo
878

Folha n.º	818	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JD	

Estamos, portanto, diante de uma realidade que adquire contornos diferentes se enfocada do ponto de vista dos empreendedores ou do ponto de vista da população vizinha aos empreendimentos. Diante das possibilidades de intervenção, há que se encontrar um lugar comum para o desenho satisfatório das medidas compensatórias, já que o processo está em curso. Cabe aqui um parêntese para definir o que sejam essas medidas compensatórias. Acreditamos que sejam medidas técnicas acordadas, e, portanto, identificadas como ações políticas, adotadas pelo desconforto a que a população está sujeita pela proximidade e convivência com as minerações, por mais adequada tecnicamente que seja a atividade. Elas têm como parâmetro a melhoria da qualidade de vida do ambiente urbano sugerida a partir de projetos sociais com perfil coletivo. A questão que se instala a partir dessa afirmativas é: Como trabalhar os conflitos que advêm dessa relação com vistas a essas medidas compensatórias? Ao nosso ver, coloca-se o desafio e a necessidade de construir princípios norteadores para o desenvolvimento de uma metodologia de trabalho com a definição de estratégias políticas, de instrumentos técnicos que venham garantir a denominada convivência negociável.

Uma outra questão é delineada como corolário da primeira. Essa reflexão fazemos do lugar do poder público. O poder público é o juiz da legalidade. Todavia, somente a população informada, envolvida e organizada pode garantir a legitimidade desse processo, porque, no que se refere à problemática que estamos debatendo, a nosso ver, a questão não é simplesmente tomar providências para resolver os problemas descritos, como se fossem únicos de uma mineração ou de outra. O processo a ser desencadeado exige um assessoramento com informes de caráter técnico-científico, até pela complexidade da problemática, capacitando a população na tomada de decisões, na definição de alternativas de ação. Para nós, não há modelos a seguir nos contornos dessa relação. Todavia, identificamos alguns elementos que, do ponto de vista do poder público, podem tornar possível o sucesso da ação.

Um primeiro elemento seria a combinação de objetivos de crescimento econômico com o desenvolvimento sócio-ambiental, no que diz respeito às metas planejadas da atividade minerária.

Um segundo seria que as demandas do crescimento econômico devam responder a compromissos construídos a partir de exigências de qualidade de vida e de defesa do meio ambiente.

O terceiro, a cooperação negociada entre os setores envolvidos superando a não-articulação e estimulando a participação na garantias do processo democrático.

diário
879

Folha n.º	819	do Proc.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	LD	

E, por último, um quatro, seria o desenvolvimento de práticas que reafirmem a importância da Informação e da troca de conhecimentos na busca de alternativas ao conjunto de preocupações advindas da mineração em área urbana.

Com referência a esses dois últimos itens, cito como exemplo o trabalho que já está tomando corpo, envolvendo um porto de areias situado na região sul de São Paulo, uma escola que atende a demanda de primeiro grau da região, alguns setores vizinhos, que utilizam parte do porto como área de lazer e o poder público na figura do grupo de mineração. Esse Trabalho tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável da área minerária e através de práticas educativas, dentro de uma perspectiva ambientalista, possibilitar a construção de relações positivas entre os setores envolvidos.

Apesar de ainda estar nas discussões iniciais, este exemplo vem demonstrar as possibilidades e viabilidades de realização do que acima denominamos convivência negociável.

Em síntese, é fundamental qualificar e quantificar a problemática, evitando generalizações de um problema que tem efeitos diversos sobre os setores sociais diversos. Porque, se a preservação e proteção do meio ambiente deve depender da cooperação dos precarizados sócio-economicamente, na sua relação com a atividade minerária, por outro lado, deve-se também oferecer melhoria e um futuro melhor para a vida deles.

Muito obrigada.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Tem a palavra agora a Sra. Clementina de Souza, que mora no Condomínio Pedra Bonita, que se situa nas cercanias de diversas pedreiras, que existem na região noroeste, ali na região de Parada de Taipas. Então, eu gostaria que ela também manifestasse sua posição.

A SRA CLEMENTINA DE SOUZA - Bom dia a todos. Moro num conjunto, Pedra Bonita, lá, próximo a pedreiras. Temos um problema muito sério com relação às pedreiras.

Bom dia a todos. Quero agradecer pelo convite, agradecer à Mesa, ao Vereador Henrique Pacheco e à Comissão e explicar para vocês todos que, lá na nossa região, temos vários conjuntos de mutirão. Moramos próximo às pedreiras, e ficamos preocupados em relação às moradias. Inclusive, o conjunto em que moro já tem casas com rachaduras. Quando solta lá, quebram as pedras, fica aquele barulho, aquela poluição, aquele pó.

Precisamos resolver esse problema.

É muito boa a iniciativa do pessoal para resolver isso. Inclusive o pessoal, acho que foi da Riuma, ficou de ir lá fazer uma pesquisa com o pessoal, Até o momento não compareceu. O pessoal está reclamando que as casas estão com rachaduras. Continua a quebra das pedras.

Então, em relação a esse problema, temos de resolver.

Outra, em relação às pedreiras de minério, em nossa região há muitos conjuntos que estão construídos e em fase de término. Muitos estão começando a ser construídos, Fica muito difícil para os moradores de lá, com relação à Pedreira Riuma, à Panorama e à Construção. Então, os representantes dessas pedreiras, precisavam ver o que sente aquela população e tentar resolver o problema. Está difícil viver lá por causa disso.

Era isso o que tinha para falar.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Ontem houve uma visita, monitorada, da Cetesb, à Pedreira Riuma, com a participação de técnicos e também de moradores. Vejo que uma das pessoas que acompanho a visita está presente. Vou convidá-la para que expresse o ponto de vista da população. Depois, também, vamos ouvir o ponto de vista da Riuma, pela Elenice. Depois teremos o Janus, por parte da Comissão.

A SRA ELENICE - Ontem fizemos uma vistoria na Pedreira Riuma. Lá estamos junto com o proprietário da pedreira, o representante técnico da Riuma e a Cetesb. Na verdade, achei que a Cetesb tinha de levar mais de um aparelho, tanto de ruído quanto de explosivo, para ver a potência da explosão. Só levaram um aparelho. Deveriam ter levado mais, para espalhar.

Outra coisa que constatei é o seguinte. Não sei se ontem, porque estávamos acompanhados, tanto a comunidade quanto o proprietário da pedreira, como o Poder Público, não atendeu, a explosão de ontem, à nossa expectativa, do explosivo, que era o dia-a-dia da pedreira no local.

A Riuma nos atendeu. Eles explicaram o motivo de algum dia estar tendo uma explosão maior, outras menores. Até aí, entendemos. O que não entendemos é o seguinte. Ontem só fiscalizamos a Riuma, mas lá tem mais três pedreiras que precisamos também fiscalizar junto com a Cetesb.

A explosão, ontem, podia até ser que foi menor, porque estavam presentes todos os setores, tanto a comunidade, quanto o Poder Público e O proprietário. O que precisamos é verificar as outras pedreiras, para podermos ter uma visão de quem está estourando. É impossível

diário
881

Folha n.º	821	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LEO	

para nós, que moramos na região, estar inventando historinha; de que a pedreira está estourando, e que está soltando pó, de que está trazendo problemas físicos e morais para a população local.

Precisamos, então, verificar isso. É preciso que a Mesa invista nisso, bem como nós, para que a Cetesb fiscalize também as outras pedreiras. Como só vimos a Riuma, só estamos questionando essa pedreira.

Outra coisa que não sabia, e moro lá faz muito tempo. É sobre a firma de asfalto. Também solta um pó terrível. A Cetesb precisa também verificar isso, que é a empresa de pó de asfalto que há ali.

O estouro de ontem, quando ocorreu, fez todos ficarem com aquela cara. "Ué. O que é isso aí?" Não estourou como todo dia. Os próprios representantes da comunidade disseram que se fossem assim todo dia estaria bom. Precisamos, então, fiscalizar as outras pedreiras.

Agradecemos à Riuma por ter aberto a discussão, para entendermos mais a razão daquelas explosões. Foi interessante, foi viável. Há mais pessoas, aqui, que participaram da fiscalização. Gostaria que outras pessoas se posicionassem sobre a explosão de ontem. Para nós, não foi o que acontece todos os dias.

O SR HENRIQUE PACHECO - Pelo que entendi, você está achando que a explosão de ontem foi inferior ao que normalmente ocorre.

A SRA - Foi inferior àquilo que ocorre todos os dias.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Quem mais estava junto nessa vistoria?

A SRA - Estavam comigo o João neto, o Cícero, mais o pessoal do City Jaraguá, que não vieram também. Mas eu gostaria que outras pessoas se posicionassem.

O SR HENRIQUE PACHECO - Então, eu darei a palavra ao Cícero e, em seguida, à Dra. Zelma e também ao consultor da pedreira RIUMA, se ele desejar.

A SRA - Então, basicamente era só isso, obrigada pela atenção.

O SR. CÍCERO - Ontem, estive acompanhando a vistoria da CETESB e vim com um grau de estranheza incrível o quanto a CETESB tem a postura de capitular aos interesses da pedreira. Primeiro, a explosão foi diminuta, não corresponde a 15% da realidade do dia a dia. As pessoas insistiram, mostrando rachaduras nos imóveis, e a posição da Cetesb era a de tentar dissuadir as

peças da referência que elas colocavam, que advinha do impacto das explosões. O próprio membro da CETESB disse que poderia ser de outra coisa, tentando buscar justificativas, numando a história da CETESB e vim com um grau de estranheza incrível o quanto a CETESB tem a postura de capitular aos interesses da pedreira. Primeiro, a explosão foi diminuta, não corresponde a 15% da realidade do dia a dia. As pessoas insistiram, mostrando rachaduras nos imóveis, e a posição da Cetesb era a de tentar dissuadir as pessoas da referência que elas colocavam, que advinha do impacto das explosões. O próprio membro da CETESB disse que poderia ser de outra coisa, tentando buscar justificativas, numando a história da CETESB e vim com um grau de estranheza incrível o quanto a CETESB tem a postura de capitular aos interesses da pedreira. Primeiro, a explosão foi diminuta, não corresponde a 15% da realidade do dia a dia. As pessoas insistiram, mostrando rachaduras nos imóveis, e a posição da Cetesb era a de tentar dissuadir as pessoas da referência que elas colocavam, que advinha do impacto das explosões. O próprio membro da CETESB disse que poderia ser de outra coisa, tentando bra tentar frear minimamente esse avanço, porque, segundo o mapa de lavras deles, compreende todos aqueles conjuntos lá. Tudo aquilo tem potencial extrativo, e ele vai adquirindo propriedades no entorno e se julga no direito de explorar, sem se preocupar com o impacto ambiental que isso causa. E é concreto: quando há explosão na pedreira, o Portal São Marcos e aqueles outros conjuntos - as pessoas não estão delirando - são atingidos por uma bruma de fumaça, fica tudo opaco, ninguém consegue enxergar nada, a visibilidade se torna zero, vem aquela poeira terrível. E aí ficaram tentando especular, será que não advém do negócio lá do asfalto? Não. É físico, é concreto, é objetivo. É só olhar na hora que explode, que se verifica isso.

Agora, eu acho muito estranho a CETESB ir fazer uma fiscalização e avisar para a empresa por que vai estar fazendo. Eles poderiam até ser os paladinos da ética, de comportamento. Mas mesmo assim, não cabe fazer isso. Isso é uma promiscuidade, é comprometedor para a CETESB. Acho que tem que fazer uma gestão junto à direção da CETESB para tentar investigar esse tipo de problema. Desta forma, não é sério.

Obrigado.

O SR HENRIQUE PACHECO - Obrigado, Cícero. Eu só queria dizer que, infelizmente, não temos contado aqui com a presença da CETESB de maneira oficial. Temos tido algumas pessoas, alguns funcionários da CETESB; mas a CETESB enquanto instituição, não tivemos aqui. Eu vou fazer um contato e convidar a CETESB para que venha à próxima reunião. Vou ligar para o Presidente da CETESB e insistir para que eles estejam presentes, até para que tenhamos oportunidade de oferecer direito de resposta em relação a várias indagações que são feitas.

Tem a palavra a Dra. Zelma.

A SRA ZELMA. Eu fico muito satisfeita de Ouvir o que estou ouvindo aqui hoje, inclusive com contato com a população. Eu quero dirigir minha palavra à população que está aqui presente e ao Sr. Vereador Henrique Pacheco pelo seguinte: porque, com o tema tratado aqui, eu endosso todas as palavras colocadas pelo Sérgio Neves e, logicamente, endosso as palavras da Tânia, pertencente ao grupo de mineração,. Primeiro, porque o nosso entendimento de questão social não é simplesmente de uma forma, vamos dizer assim, pequena, mas na questão de você dar direitos a todos, Todos têm direito à cidade. Então, a forma como a Tânia abordou o problema social é a forma como o grupo tem buscado.

Eu queria acrescentar a toda essa experiência que está sendo colocada aqui, que o avanço tem sido realmente substancial, porque estamos discutindo isso da forma como nós estamos, Quando eu comecei o trabalho, em 1992, existem pessoas aqui presentes, o Janos participou, e no nosso último encontro aqui na Câmara também foi falado dessa situação, em 1992 eu participei de um encontro lá em Pirituba, quando havia o movimento de fechamento das pedreiras. Eu vejo que a população tem o mesmo discurso que tinha naquela época, falava das rachaduras, falava do barulho, falava de uma porção de coisas. De 1992 para 1997 são cinco anos, e Muito pouco se alterou em relação a essas reclamações que a população está denunciando agora.

Eu queria levantar uma outra questão, para depois tentar amarrar o que eu quero dizer. Nos outros dias em que foram feitas exposições aqui, ouvimos os técnicos falando, ouvimos os mineradores falando, representados pelos sindicatos e eu, pessoalmente, contestei a forma como um dos sindicatos estava aqui colocando, na figura do Fernando Valverdi. Contestei inclusive a colocação da CETESB, dizendo que o controle era pontual, e isso não é controle. E hoje nós estamos vendo que isso tudo é verdadeiro mesmo. Eu já sabia, e agora tudo isso se confirma . Pelo seguinte: porque o discurso de todo mundo continua o mesmo, E isto leva a nós, todos, refletirmos que tipo de relação estabelecemos uns com os outros.

Eu me refiro à sua pessoa, vereador, porque o político é um elemento extremamente fundamental para catalisar essas relações e a forma como tem sido colocada, eu vou dizer, porque é preciso haver um amadurecimento nessa relação do que o político estabelece com a população, que é essencial, que deve sair do aspecto clientelismo.

Esse "clientelismo" se traduz das diferentes formas. Isso está caracterizado e ficou patente aqui, na própria Câmara, esse tipo de atitude. Por exemplo, eu tenho um problema, o Médici falou da questão de olhar para o próprio umbigo, o problema do interesse coletivo, e é isto que quero realçar, pois no clientelismo o que prevalece é o interesse particular e não o coletivo.

diário
884

Folha n.º	824	do Proc.
N.º	17	de 19 91
O Funcionário	LPO	

Então, quando uma população chega aqui e faz uma reclamação, vem para o senhor fazendo uma reclamação, o que é que o político faz? Ele aciona aquele órgão que ele conhece e vai exigir uma ação. E só que nós sabemos muito bem que tirada a pressão o problema continua existindo, que é o que está acontecendo, desde 1992 até agora, e é o que vai continuar, se continuarmos nesse mesmo tipo de relação.

Então, quando se coloca um engenheiro de minas junto ao representante da pedreira, junto com a população, para tentar resolver o problema daquela pedreira ou daquele momento que está tendo a rachadura, o vidro ou aquilo, é clientelismo, é uma forma diferente do clientelismo mais tradicional entre nós, mas continua sendo uma forma de clientelismo.

Eu gostaria que esse clientelismo fosse substituído por uma ação conjunta que significa, o senhor sabe, eu já expressei isto aqui publicamente inclusive, que nós, Grupo da Mineração, estamos pleiteando da própria Administração, um controle por um ano de auditoria nas pedreiras e não temos verba para isso.

Então, a ação da população, a ação do político, deve ser na administração, no momento em que se coloca recursos financeiros para determinadas coisas que não atendem aos interesses da população, porque quando se estabelece uma pressão na direção certa obtém-se uma resposta certa; quando essa pressão está num outro ponto do qual não reflete aquilo que é o essencial, ela vai responder de uma forma pontual.

Era este o aspecto que eu queria colocar. Eu também usaria uma outra palavra, também utilizada pelo Médice. Que é "hipocrisia". A hipocrisia nossa, do técnico, do minerador, de todos nós, no sentido de ficar contemporizando o problema.

Então, quando se pega o microfone e vem aqui na frente falar nós, o minerador, vamos falar muito bem da sua mineração, como nós ouvimos; vamos ouvir o técnico da mineração dizendo "Nós vamos ver o que está acontecendo. Ele está fazendo tudo.", como provavelmente agora o Caetano vai colocar, mas o problema vai continuar sendo o mesmo.

O que e quero levantar como questão fundamental é a mudança de relação do tipo de relação que se estabelece. O avanço já existe porque estamos sendo capazes de falar publicamente isso. Agora, eu gostaria de chamar as pessoas que estão presentes para vir à frente colocar pontos de vista, porque esta é uma outra coisa que nós, como sociedade, não sabemos fazer, que é discutir. Quando colocamos que pensamos arrumamos inimizades ou começamos a ter problemas no sentido "A pessoa não pensa como eu. Então, eu não posso me relacionar com ela."

disp
885

Folha n.º	825	do Proc.
N.º	17	de 19 91
O Funcionário	JP	

São estes pontos, na verdade, que me parecem fundamentais o que têm a ver com o nosso modo de pensar, com o nosso modo de agir, ou seja, a nossa cultura. A palavra mais importante que devemos colocar para nós mesmos é a nossa cultura, se ela está de acordo com aquilo que estamos exigindo ou não, porque tudo o que o Médico disse aqui eu endosso de ponta a ponta, apenas aclarando um pouco para ele a questão social, que eu também concordo com você: a empresa é lucro realmente, porém não em detrimento de. Há esse aspecto.

Gostaria de realçar o trabalho que a Tânia está fazendo, que está sendo extremamente difícil, porque estabelecer elos de ligação entre o minerador e a população não é fácil. Gostaria que a população aqui presente, aqui representada, também compreendesse que existem dificuldades, obstáculos enormes a serem vencidos e é preciso que cada um coopere com a sua parte. E é isso que estamos tentando fazer aqui neste momento.

O SR HENRIQUE PACHECO - Agradeço as palavras da Dra. Zelma.

Vamos abrir, em seguida, a palavra ao Dr. Sérgio, mas antes queria fazer um pequeno comentário. O objetivo central deste nosso trabalho é realmente o de romper com aquilo que a senhora colocavam desse clientelismo pontual.

Há um problema concreto numa determinada região, a pedreira vai lá e se reúne com a comunidade afetada mais diretamente, faz um acordo, repara-se a parede, coloca-se o vidro e, para usar uma expressão popular, é um verdadeiro "cala boca". Aí aquela população se cala e vão surgir problemas de novo.

O que não temos, ainda, é uma cultura na nossa cidade de como é que podemos conviver com a extração minerária e com um respeito ao meio ambiente e à pessoa do ser humano, que habita no entorno da pedreira e trabalha dentro das pedreiras.

É essa equação que estamos querendo, ao final de nossos trabalhos, tentar oferecer. Entendo que o fato da Pedreira Rima ter feito esse contato, ter vindo aqui e se colocado à disposição para mim, por outro lado, ainda que possa parecer pontual, significa um avanço porque foi a primeira vez, nos últimos tempos, em que a população teve acesso a algumas informações.

Vejo um exemplo na área da saúde pública. Existe o Conselho Municipal de Saúde, formado por pessoas da comunidade, que participam também do controle do Posto de Saúde, da administração interna da área da Saúde.

O que pensamos é que, ao final, possamos também ter um conselho de Moradores, daqueles que moram no entorno da pedreira, que possam estar monitorando isso, com o auxílio da Universidade, dos órgãos públicos, para melhorar essa relação da CETESB.

Pode parecer simplista, mas tem sido uma constante a reclamação de que quando a CETESB ou qualquer outro órgão é chamada para fazer a fiscalização, naquele dia a pedreira detona com menor intensidade, não detona ou coisa parecida. Eu, mesmo, como disse numa outra reunião, passei por uma situação curiosa. Fomos com a televisão, ficamos esperando e não houve explosão. Voltamos para casa queimados do sol e sem ouvir o barulho.

Portanto, vamos ter de encontrar, a nível de uma maioria na Cidade, em termos de cidadania, regras de convivência. Aquilo que o Sr. Médici falava, da questão de segurança é lucro.

Na verdade, alguns empresários vão ter de se convencer dessa premissa, de que o capitalismo selvagem, a maneira selvagem como se faz algumas explorações também não pode mais conviver com a cidade.

Então eu sinto, Dra. Zelma, que o caminho que espero que a gente consiga, ao final do nosso trabalho, é de Poder promover uma legislação, no âmbito municipal, que possa contemplar essas perspectivas, inclusive entrando na área da saúde, daqueles que atuam dentro das pedreiras.

O Sr. Jeferson falava de alguns equipamentos mais modernos que poderiam ser utilizados. Mas se não houver, por parte do poder público, uma exigência, o empresário, pela própria natureza da disputa econômica, vai preferir custos mais baixos. Então, ele vai preferir continuar usando maquinários mais velhos, a questão da saúde fica secundarizada, porque na questão do lucro ele ganha.

Acho que esse modelo de exploração deve ser modificado.

O SR. MÉDICI - Obrigado

Fiz uma série de anotações, de uma série de pessoas que fizeram comentários e gostaria de apresentar observações.

A primeira é de que precisamos aprender a conviver com o conflito. O brasileiro não sabe conviver com o conflito, ele vai para o lado emocional: "Eu tenho razão." E aí não resolve nada. Então, a gente precisa aprender a conviver com o conflito e resolvê-lo paulatinamente.

Se eu desagradar à CETESB, dono de pedreira, Prefeitura, funcionários, associações de bairro, paciência, porque vou falar exatamente o que eu penso, Já fui diretor de empresa de mineração, já trabalhei no IPT, fui para a Universidade Justamente para ter um pouco mais de liberdade para poder, sem pressão, dizer aquilo que tecnicamente podemos fazer.

Ouvi um comentário sobre fogos primários e secundários. A questão nunca é muito simples. Existe, aqui no estado de São Paulo, pedreira que faz desmonte secundário, das grandes pedras, usando ainda explosivos; existem muitas pedreiras que usam drop-ball", rompedores, que são equipamentos mecânicos para romper a pedra sem usar explosivo.

O fogacho é um fogo que incomoda muito. Ele não faz quase vibração, mas incomoda em termos de ruído. Então, esta é a primeira distinção que precisa ser feita.

Segundo, existe pedreira no estado de São Paulo que nem o desmonte primário faz com explosivo, Existe pedreira que não usa explosivo. Você fala: "Então, vamos mudar todas as pedreiras, imediatamente." Não é assim. É preciso fazer uma análise de custo, dimensionamento das bancadas, porque se for uma bancada de 20 metros você não vai poder usar esse equipamento. Quer dizer, existe toda uma fase de transição tecnológica, mas é possível fazer.

Por outro lado, quer a gente queira ou não, em grande escala o uso de explosivo ainda é o método mais barato, custo por custo direto. As grandes mineradoras de carvão, de cobre, de ouro ainda usam explosivos, porque em larga escala ainda é o método mais barato.

Então, cada pedreira é um caso e tem de ser analisado caso por caso, se pode ser totalmente substituído o explosivo ou se não pode, como será a mudança das bancadas, se há vantagem de usar o rompedor ou não, se não é só o ruído.

Por exemplo, você utilizando um método que não use explosivo você não tem .de parar na hora do almoço para dar detonação, você não vai ter problema de ultralancamento, tem uma série de vantagens, você pode usar mais aqueles cantos de bancadas que você não consegue extrair.

Então, deve haver todo um planejamento de lavra, de engenharia de minas, a substituição.

Por outro lado, se você vai continuar usando explosivos, acho que o dono da pedreira deve cobrar do engenheiro de minas planos de fogo e pesquisas, também, porque não se Muda de um dia para o outro, que façam o plano de fogo ser adequado aos níveis legais, o que é possível. Basta ver que ao implodir um prédio na Avenida Paulista o prédio do lado não cai.

Temos monitorado no Brasil inteiro casos dos mais variados. Por exemplo, as implosões que são feitas em São Paulo a gente monitora. Sempre se pede à USP para monitorar. A última implosão interessante que fizemos foi no Rio de Janeiro, em frente do Palácio Itamarati. Eles estavam preocupados em que os lustres fossem cair. Então, a gente vai lá e Monitora uma meia dúzia de pontos: na escola, do lado, no hotel em frente, monitora embaixo, monitora em cima, porque um prédio vibra mais em cima do que embaixo, monitoramos embaixo do lustre, na Sala Dom Pedro e assim por diante. Então, você tem noção do que está acontecendo.

Se você consegue implodir um prédio na frente do Palácio Itamarati, cheio de Obras de arte, e o prédio do Palácio não tem problemas sérios, como é que uma pedreira não consegue, com um engenheiro de minas decente. Fazendo pesquisa, pedindo consultoria, pedindo apoio de especialistas, fazer? Consegue, sim, é possível, existem técnicas, mas não é imediato. Não é possível, a partir de amanhã, exigir que todo mundo faça tal plano de fogo. Tem que ser uma coisa paulatina, gradual.

Outra coisa que falaram foi a respeito das cabines de britagem do problema do pó que esse pessoal respira. Existem soluções, sim, soluções simples, existem dezenas e dezenas de exemplos.

Todo mundo sabe que borrifar com névoa de água é uma medida prática e muita gente não usa. Em cima do britador, por exemplo, você pode botar uma ventilação exaustora. Um grande britador que existe no subsolo é da Votorantim. A gente vai lá e fica vendo a pedra cair do caminhão e aquela esteira. Só enxerga porque tem um ventilador enorme embaixo. É só perguntar que eles mostram. Você não percebe. Se não houvesse a ventilação exaustora você não via de tanto pó.

Terceira coisa. Existem cabines para caminhão, para casa de britagem, com filtros, de modo que o ar que ele respire seja purificado. E existe uma solução, também, muito simples. Se você mantiver a pressão dentro da cabine um pouquinho mais alta do que a atmosférica normal significa que o ar começa a escapar pelas frestas da cabine. Ou seja. O ar escapando de dentro para fora, não entra pó dentro da cabine. Existem muitos caminhões em mineradoras do exterior que os próprios caminhões são assim. Então, existem soluções possíveis de serem feitas, sim.

Falaram, também, no problema de manutenção. Essa é uma praga nacional. A manutenção preventiva é uma questão muito difícil no Brasil. Por exemplo, inauguram uma praça, mas não se sabe a equipe que está dimensionada para cuidar da praça. Depois, quando tiver problema, é que vai se ver. Como é que todo mundo faz com lâmpada aqui no Brasil? Queimou uma? Ainda dá para enxergar. Queimou dez? Não está dando para enxergar. Então, vou lá e troco lâmpada. Então, se com lâmpada a gente faz isso, imagine com equipamentos.

diop
889

Folha n.º	829	de	Proc.
N.º	11	de	1991
O Funcionário	LB		

Tenho casos para contar, quem quiser, fora do tema, depois que são espetaculares, de coisas que a gente não acredita que aconteça na mineração.

Vou falar, um pouco, sobre rachaduras, ruído e poeira, associados à Pedreira Riuma.

Primeiro, rachadura em casa posso listar, dar bibliografia, citar livros para vocês, há mais de 20 causas. Então, quando a gente fala "detonou a pedreira e deu rachadura numa casa", existe primeira a detonação da pedreira, o que é um fato; existe a rachadura na casa do morador, que Também é uma fato; agora, fazer a ligação causal entre a detonação e a rachadura não é simples, é preciso estudar isso cuidadosamente.

Precisamos começar com coisas muito simples, dizendo: será que existem rachaduras em casas longe da pedreira? Essa é a primeira pergunta que se precisa fazer. Será que caminhão que passa na rua causa rachadura?

A gente mede tanta vibração em laboratório que um dia ficamos curiosos em saber o seguinte: existia uma briga que nós monitoramos durante um ano e meio na Pedreira Itaquera. A Pedreira Itaquera foi de uma gentileza muito grande, porque eles abriram para a USP e durante um ano e meio podíamos monitorar qualquer fogo. Eles dava de seis a oito fogos por mês e monitoramos de quatro a sete por mês o fogo que a ente quisesse. A gente chegava meia hora antes, sempre de surpresa.

Os nossos relatórios eram entregues à pedreira. A gente sabia que a pedreira discutia o relatório com o pessoal da CETESB, discutia com a empresa que era de consultoria. Mas com esse trabalho deu para fazer algumas coisas muito interessantes.

Primeiramente, deu para perceber, em média, qual era o nível de vibração que a pedreira provocava. Quer dizer, medir um dia só era difícil, porque um dia era baixo, no outro era alto. Então, fizemos um ano e meio de medidas e deu para ver coisas interessantes.

Por exemplo, eu sabia exatamente que a bancada estava se aproximando do conjunto habitacional, quantos metros cada fogo avançava. Então, depois de um ano, o nível que em média era de 6 milímetros já estava em nove. Então, era possível avisar: "o que sugerimos é um limite de dez. A norma brasileira é de quinze. A CETESB está querendo segurar vocês em 4,2 por causa do incômodo. Agora, vocês vão ter de decidir como é que vão trabalhar.

diogo
890

Folha n.º	830	do Prec.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	JP	

Nós não somos órgãos fiscalizador. Eu não vou lá fiscalizar e nem punir ninguém. Eu vou dar sugestão técnica.

"Então, em um ano e meio já sabíamos, em média, será que as explosões dão um ruído acima de 134 decibéis, que é acima da lei da ABNT, ou dão abaixo de 128? A gente tinha dados para comparar, estatisticamente, o que estava acontecendo na pedreira.

Alguns moradores reclamavam de rachaduras nos prédios. Como a gente tem vários sismógrafos, a gente também monitorava nos prédios. Então, a gente podia dizer: o limite está muito baixo, está dando 2 ou 3 milímetros no seu prédio. Isto aqui não pode ser a causa da rachadura. Às vezes o morador fica com raiva da gente, porque quando ele chega em casa cansado e acha a rachadura na parede, a rachadura existe e ele que achar um culpado. Vamos achar o culpado, mas é preciso fazer um estudo. Existem problemas de temperatura, de vibração, má construção, má qualidade dos materiais, enfim, uma série de causas.

Eu não quero acusar ninguém, mais é preciso haver calma para fazer um estudo e descobrir a causa real. A gente sabe que acima de 15 milímetros por segundo, se o chão vibrar, o que vem da norma brasileira, da norma americana, começa a haver possibilidade de pequenas rachaduras e assim por diante, chega a falar em até 50 milímetros. Chegamos a medir a rua. Vocês tem idéia de quanto vibra o piso da MASP quando passa o metrô. Como é que num viaduto ou numa esquipa muito movimentada, como ali embaixo, quando passa caminhão, quantos milímetros pode chegar a vibrar? Eu medi da mesma ordem de grandeza das detonações que a gente fazia na Pedreira Itaquera. Foi de 2 milímetros, perto do MASP de 3 milímetros, até 9 milímetros em Osasco.

Em Osasco, se tiver uma casa perto daquele viaduto, que tiver rachadura, se não tem pedreira qual a causa que o cara vai dizer que é? O caminhão? Pode ser o caminhão. O caminhão causa rachaduras, dependendo do peso. Problema de solo?

Eu vou dar um exemplo recente, com o qual todos estão familiarizados, que aconteceu com o Metrô. Eu sou do CREA e conheço também os projetistas do Metrô, conheço o pessoal que está construindo a obra do Metrô, Então, a casa que afundou, num sorvedouro no Sumaré. Então, você fala: "É um incompetente o engenheiro que passou aí embaixo." Só que eu conheci o pessoal e, então, vou ser um pouco mais cauteloso. Primeiro, a casa que afundou é dos pais do engenheiro que trabalha na obra. Então, o cara deve ter tomado cuidado, porque ele nunca iria querer afundar a própria casa. Depois, fui conversar com o projetista. Veja como o negócio começa a ficar sutil. Eles são muito competentes, muito conscienciosos, eles estavam arrancando os cabelos e falando: "Ali é argila. Nós fizemos um paliteiro de sondagens muito bem feito. Caracterizamos aquela argila. Não pode ter caído. Nós testamos as propriedades da argila,. A resistência, não

duo
891

Folha n.º	831	do Proc.
N.º	14	de 1971
O Funcionário	JP	

pode ter caído. "Eles refizeram todos os cálculos e falavam: Não é possível: Alguma coisa está errada. "Então, toda a teoria de mecânica de solos, todos os prédios que a gente fez estão errados. Mas caiu.

O fato é que o sujeito que morava lá perdeu a casa. Então, eles disseram: "Vamos examinar exatamente o material ali embaixo, aonde caiu." Quando eles examinavam viram que lá era diferente da argila de toda a região. Então, havia alguma coisa especial naquele local embaixo da casa.

Sabem o que era? Havia um antigo poço. O que pode causar esse tipo de problema é poço de água ou fossa. Mas eles tinham feito um levantamento casa a casa, de quem tinha poço antigo no terreno e quem tinha fossa e ninguém tinha. Alguém, aqui, tem a planta do seu terreno há cem anos atrás? De cinquenta anos atrás? Então, eles tiveram a informação da população de que não havia poço nem fossa. Agora, eles estão refazendo as pesquisas e muita gente está lembrando que tinha uma fossa, que tinha um poço antigamente. Então, eles estão recalculando uma série de coisas muito preocupados com isso.

É fácil acusar o sujeito. Ele fez um levantamento cuidadoso e ninguém deu informação. Quando cai a casa o cara é culpado. Então, é preciso tomar cuidado com as investigações.

O problema de vibração é um negócio complicado. É preciso medir, preciso tomar cuidado. O melhor trabalho que a gente fez foi para Itaquera. Durante um ano e meio. A gente fez duas três, quadro medidas para outras pedreiras no estado de São Paulo. No Brasil inteiro a gente monitora barragens. Monitora implosões e assim por diante.

O problema do ruído também é um problema sério. O que incomoda e o que não incomoda. Existem estudos técnicos para vibração dizendo "Não passe deste valor." Agora, ruído é uma coisa muito subjetiva, é conflito mesmo. Quem gosta de certo tipo de música não gosta de outra. Se puser mais alto o pagode eu quero escutar música clássica vai reclamar. Eu quero saber qual é o ruído de fundo no local. Ruído é aquele que, sem nenhum evento extraordinário, o ruído a que você está acostumado a ouvir. Por exemplo, qual é o ruído que estamos aqui de fundo? Alguém, aqui, tem idéia ou noção do limite?

De repente tem um barulho lá fora e aquele barulho me incomoda. Incomoda ou ;é comum a buzina tocar aí fora? Então, a primeira coisa é saber o ruído de fundo, aquele ruído normal que a comunidade está acostumada.

diogo
842

Folha n.º	832	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	LP	

E também tem uma grande interação entre a pedreira e a comunidade, porque o susto, uma coisa que você não entende, incomoda muito mais do que uma coisa que você não entende. Quer dizer, todo mundo prefere um diabo conhecido do que um santo desconhecido.

Então, se você não entende, não sabe o que vai causar, você fica assustado, mas o ruído também pode ser minimizado por duas técnicas de engenharia. Fiquei sensibilizado com o pessoal do entorno da Pedreira Riama, que está preocupado com os problemas, inclusive falando: "Pôxa, a CETESB foi lá e mediu um ponto só. Será que a CETESB agora "ficou meio conivente", relaxou o funcionamento da fiscalização?

Eu sei que é meio complicado. A gente sabe as dificuldades da CETESB. Então, vou fazer um oferecimento aqui. Se o Henrique Pacheco encabeçar, porque eu quero fazer uma coisa oficial, ofereço uma medida com sete, oito, nove sismógrafo em torno da pedreira, através do laboratório da USP, graciosamente, uma só, porque a gente pode arcar com os custos da gasolina, mas se for uma coisa sistemática não dá para toda a equipe se a pedreira concordar.

Eu não estou indo lá fiscalizar e nem punir ninguém. Estou lá para levantar dados técnicos que sirvam de subsídios para tomadas de decisão pela sociedade, pelo órgão fiscalizador e assim por diante. Não estou contestando nenhuma medida da CETESB. Gostaria que ele estivesse junto. Se a pedreira tiver sismógrafos acho que ela deveria medir junto, também, para a gente poder fazer uma comparação, como fizemos no Embu, por exemplo.

A Embu começou a apresentar valores, do sismógrafo dela, que ela começou a desconfiar que sismógrafo não estava bom.

Eles nos contataram, nós fomos lá e medimos junto com o deles. O deles deu um valor muito diferente dos nossos sismógrafos. Aí sugerimos que eles calibrassem. Eles trouxeram o aparelho para a gente calibrar, para a gente aferir, e realmente ele estava dando valores irregulares. Eles vão mandá-lo para o Canadá, agora, para aferir.

Outro fator que foi contestado aqui, também, foi o problema de uma medida pontual. Existem empresas nos Estados Unidos, que ao invés de ficarem um ano e meio monitorando com três ou quatro sismógrafos a pedreira eles levam cem ou cento e dez sismógrafos. Fazem uma medida só. Põem sismógrafos em torno de toda a pedreira espalhados.

O que eles conseguem com isso? Conseguem naquela detonação determinar velocidade, variações de velocidades em toda a pedreiras. O que a gente observa é que aquilo não são círculos concêntricos, ou seja, em qualquer direção que eu vá a velocidade vai diminuindo igual.

diário
893

Folha n.º	833	do Proc.
N.º	17	de 1991
O Funcionário	[assinatura]	

Isso não acontece. Tem lugares que até um pouco mais longe, dependendo da topografia ou outra coisa. Tem lugares que diminuem. Chama-se "mapa de isovelocidades." Infelizmente não temos condições de fazer o mesmo.

Temos dez sismógrafos, somente, para fazer. Estamos tentando comprar mais. Mas é uma ferramenta muito útil. E a gente tem condições de fazer, numa direção, dez pontos, por exemplo, e saber como é que a vibração está se propagando naquela direção, que é diferente desta, diferente daquela.

Esse mapa, inclusive, é um instrumento de planejamento. Quer dizer, a pedreira sabe que se avançar na direção Norte rapidamente as velocidades vão estar muito altas, mas se ela for na direção Sudeste ela pode ir dois quilômetros que as vibrações estão sendo amortecidas.

Então, existe essa possibilidade de fazer esse tipo de levantamento. Se o Vereador Henrique Pacheco quiser eu vou deixar depois o meu cartão. Se a comunidade quiser e a pedreira consentir a gente pode um dia fazer uma medida com vários sismógrafos e engenharia.

Obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO – Agradecemos. Uma das minhas perguntas para o Senhor, Dr. Sérgio, era para verificar. O senhor já me respondeu ao fazer esse oferecimento. Se tivéssemos, em torno das pedreiras, uma comunidade organizada, se a Universidade, a Prefeitura e a CETESB não poderiam fazer um trabalho conjunto, com o Ministério público, todos ali tentando encontrar uma solução para o problema.

Eu sinto que a comunidade quer controlar ou quer estar junto, mas não conta com uma assessoria para isso, ou vai solicitar ao IPT, e aí tem dificuldades. O senhor agora nos coloca aqui o laboratório. Mas eu sinto as dificuldades concretas. Quando eles solicitam, por exemplo, um trabalho da CETESB, a queixa é aquela que eu fiz um pouco antes, que é a visita monitorada. Então, parece uma coisa pré-estabelecida, que naquele dia a coisa acontece de forma diferente. O que se pretendia, talvez, é escolher aleatoriamente um dia e ir lá fazer essa fiscalização. Duas ou três situações em que a gente possa concretamente encontrar um mapa verdadeiro da quantidade de explosões e outros dados.

O que eu quero dizer é que na minha expectativa é que a gente possa voltar ao começo de sua fala de que a idéia de que segurança é lucro. Se conseguíssemos, através da fiscalização efetiva convencer esses mineradores dessa situação. O senhor faz algumas considerações sobre

diso
894

Folha n.º	834	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LP	

rachaduras, mas quem convive lá no dia-a-dia, sente que impacto é extremamente forte. Não é agradável, não é algo com que a população se acostuma.

Então, quando começa a ficar agressivo, a população reage às vezes também agressivamente. Eu convivo lá no dia-a-dia e sinto que essa questão das pedreiras na Parada de Taipas é extremamente grave. É preciso dar um salto, sair da atividade primária e passar para um nível mais elaborado, com técnicas mais modernas.

Também quero registrar a presença do José Carlos Pegolaro, que foi secretário de SAR a atualmente dá sua colaboração ao vereador José Eduardo Martins Cardoso. Vejo aqui também a assessora do Vereador Goulart, membro da nossa Comissão. Vejo também o Édson do gabinete do Vereador Nélson Proença e também presente da assessoria do Vereador Paulo Frange.

diar
895

Folha n.º	835	do Proc.
N.º	7+	de 1991
O Funcionário	LD	

6º Reunião sobre Atividade Minerária no Município de São Paulo, com o Tema: "LEGISLAÇÃO: PROBLEMAS E FORMAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS". Sob a Presidência do Vereador Hemrique Pacheco e na presença dos Vereadores Paulo Frange, José Índio Ferreira do Nascimento, Italo Cardoso, Salim Curiatti Jr., Gilson Barreto, Pierre Alexandre, Devanir Ribeiro e Domingos Dissei.

São Paulo, 16 de outubro de 1997

Palestrantes: Zelma Cincotto – Grupo de Mineração/SAR, Eduardo Trani – SMA/ Assessoia, Maria Teresa Grillo – Sempla/Deplano, Daniel Fink – Ministério Público, Roberto Mamiti Akinaga – Chefe de Treinamento – DNPM, Paulo Afonso Rabelo – Ministério de Minas e Energia, Gláucia Savin – Chefe de Assessoria Jurídica da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

disp
896

Folha n.º	836	do Proc.
N.º	4	de 1991
O Funcionário	[assinatura]	

O SR. HENRIQUE PACHECO - O Debate é a essência do regime democrático. Hoje poderá ser votado um projeto de lei que regulamenta a atividade dos perueiros na Cidade. Então, não é sem razão que eles estão hoje aqui. Há, certamente, um interesse conflitante dos empresários de ônibus em relação aos "perueiros", que têm interesse na sustentação desse decreto. Pois bem, queremos dar início a esta sessão de trabalhos da comissão especial que trata da questão de mineração na cidade de São Paulo. Convido para compor a Mesa, com muita honra para esta Casa e esta Comissão, o Dr. Daniel Fink, que é representante do Ministério Público. Convido a Dra. Zelma Cincoto, da Secretaria das Administrações Regionais, com quem tive, hoje de manhã, o privilégio de participar, por alguns minutos, na TV Globo. Convido a Gláucia Savin, da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente. Convido a Maria Teresa Grillo, da Secretaria de Planejamento - Sempla. Ao longo da sessão faremos o registro das entidades e pessoas que participam conosco, nesta manhã. Dentro da nossa programação, inicialmente quero dar a palavra ao Dr. Daniel Fink avisando às pessoas que trouxeram o abaixo-assinado, para entregar ao representante do Ministério Público, que mais à frente haverá oportunidade, não só para a entrega, mas também para manifestação.

O DR. DANIEL FINK - Vereador Henrique Pacheco, gostaria de, em nome da Promotoria do Meio-Ambiente de São Paulo, agradecer o convite para estar aqui debatendo, no parlamento municipal, questões de mais alta relevância e interesse da sociedade paulistana. Conversava há pouco com a Dra. Gláucia Savin, comentando que esse é um dos papéis mais importante que o Legislativo tem a desenvolver, que são os debates dos assuntos que de perto interessam à comunidade. Prova disso é que parcela da comunidade está aqui para entregar um abaixo-assinado à Promotoria, o que demonstra que de fato é um assunto que está na ordem do dia na preocupação da sociedade. Nós da Promotoria, temos vivido isso de perto, atendido diversas pessoas ligadas a movimentos populares, preocupadas com o desenvolvimento da atividade minerária no município. Parabenizo a Câmara Municipal na pessoas de V.Exa., e agradeço a oportunidade de estar aqui e debater com todos estes assuntos. Cumprimento os demais membros da Mesa, Dra. Gláucia, Dra. Zelma, Dra. Maria Teresa Grillo. Muito bem. A proposta que nos foi feita é de discutir alguma forma de implantação de uma legislação municipal que efetivamente possa contribuir de alguma forma para o desenvolvimento de uma atividade tão importante como a minerária, mas também que essa atividade tenha, sobretudo, um respeito ao meio-ambiente, que na cidade de São Paulo tem uma conotação muito peculiar. É lógico que, se comparando com a Amazônia, por exemplo, e o Vale da Ribeira, onde os recursos naturais estão muito mais preservados, vamos encontrar situações muito diferentes. Aqui em São Paulo há uma preocupação muito mais da relação do homem, diretamente com o meio-ambiente urbano, que representa quase a totalidade do Município. Então, a compatibilização dessa atividade deve estar voltada ao uso e ocupação do solo, principalmente de residências e moradias no entorno dessas atividades minerárias. Gostaria de começar lembrando que a Constituição Federal de 1988 organizou o Brasil. E ao fazê-lo, disse quem pode fazer o quê. Afinal de contas, uma constituição serve para isso: dar poderes a certas parcelas, para que essas parcelas exerçam esses poderes e o Brasil possa caminhar. Com frequência vemos discussões a nível de Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e Câmara Municipal, que nada mais é do que uma divisão de competências como se costuma chamar. Em matéria de meio ambiente, todas as esferas podem atuar: União, estados e municípios. É o que a gente chama de competência executiva, administrativa, ou em razão da matéria. Enfim, é competência para atuar em matéria de meio-ambiente. Agora, competência para legislar sobre a matéria, não é tão simples. Quando a Constituição falou quem pode, não falou nada sobre o município. Falou que a União e os estados podem fazer leis ambientais, em referir-se ao município, dando a sensação de que este não poderia fazer legislação ambiental. Isso não é bem verdade, porque o município pode legislar sobre todos os assuntos de seu interesse, específico. Vamos falar sobre os "perueiros" que estão aí na porta. O município pode legislar sobre transportes públicos de passageiros? Tanto pode que hoje estamos presenciando uma discussão nesse sentido: um decreto, alguma coisa do gênero, que foi suspenso e eles estão pressionando. Então, o município pode legislar, porque esse é um assunto específico de São Paulo. Campinas não tem nada a ver com isso, Curitiba muito menos, Brasília menos ainda. São assuntos da alçada do município. Ora, será que não existem questões ambientais de preocupação exclusiva do município? É lógico que existem. Parque, por exemplo, é um assunto municipal. Logicamente existem os parques estaduais. Mas existem parques municipais, como o Ibirapuera, por exemplo. O município pode legislar sobre parques municipais, porque ele pode criá-los. Isso diz respeito ao meio-ambiente. O município pode legislar sobre mineração? Depende. Há certas regras em mineração, que são exclusivamente federais. Por

exemplo: tudo que diz respeito à lavra, ao decreto de lavra. A Constituição diz que a competência exclusiva da União por isso existe o Departamento Nacional da Produção Mineral. Há outras regras ambientais que são gerais, estabelecidas pela União, para todo o Brasil. Então, toda e qualquer atividade mineral deve obedecer certas regras. Existem algumas regras que poderiam ser municipais. Por exemplo, o estabelecimento de distritos minerários; ou numa divisão territorial do município, poderia ser estabelecido que determinada região é exclusivamente residencial, outra é comercial, outra é industrial e outra pode ser, por exemplo, um distrito minerário, porque o município reconhece a importância da extração mineral. Temos que reconhecer que essa atividade é importante, principalmente quando destinada a construção civil. Digo principalmente porque esses são os que temos contato mais direto; de alguma forma, todos nós já estivemos envolvidos com alguma obra ou construção, direta ou indiretamente. Precisamos de pedra, ferro, areia, cimento, uma série de bens que são extraídos da natureza, ou fabricados ou sintetizados. Então, o município pode estabelecer um distrito minerário. Esse assunto é relativamente complicado, mas gostaria de alertar, com a finalidade de contribuir com o Legislativo na elaboração de leis. Existem assuntos que são do município. Quais são eles? Os de interesse local. Outros assuntos não são municipais. São estaduais ou federais e o município tem que obedecer essa legislação, nesses assuntos. Não tem outro jeito, feita essa advertência, quais são hoje, os instrumentos colocados à disposição das autoridades ambientais, para cuidar da questão da mineração? Peço ao vereador que me dê um toque, se estou me estendendo muito. De quanto tempo disponho?

Sr. Henrique Pacheco. - Vou aproveitar a interrupção para convidar, para compor a Mesa, o Sr. Paulo Afonso Rabello, que é do Ministério de Minas e Energia e nos dá muito prazer por estar aqui conosco.

Sr. Daniel Fink - Quais são os instrumentos que as autoridades ambientais têm à disposição para fazer com que a atividade minerária seja compatível com o meio-ambiente? Essa é a proposta posta sobre a mesa. A Constituição, em primeiro lugar, diz que aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio-ambiente degradado. Então, a primeira coisa que temos é que a atividade minerária é possível, é permitida pela Constituição, só que, aquele que explorar tem que recuperar o meio-ambiente. Esse é o ponto nº. 1. O ponto nº. 2, talvez tivesse até que ser dito antes: a Constituição diz, também, que todo aquele que exercer qualquer atividade que possa, direta ou indiretamente degradar o meio-ambiente, tem que fazer estudos do impacto ambiental. O que é o estudo de impacto ambiental? É um estudo em que vamos ver que tipo de atividade vou exercer, onde vou fazer, quais os impactos que vai causar: no meio-ambiente, nos recursos naturais, sociais, vizinhança, econômicos. Tudo isso é estudado. Quais as medidas que devem ser tomadas para minimizar ao máximo aqueles impactos que forem incômodos, ruins; como é que se vai fazer esse omelete, quebrando os ovos da forma menos traumática possível, da forma mais tranqüila possível? Então, existem, claramente, na constituição, dois instrumentos: estudo de impacto ambiental e recuperação de área degradada. Um precede e outro é concomitante à atividade. O que precede é o estudo do impacto ambiental que tem que ser feito antes, para saber o que é que vou enfrentar lá, para saber o que tenho que fazer para minimizar; o outro é para saber se é possível fazer a atividade onde eu quero, porque pode não ser possível; outro é o plano de recuperação de área degradada. Na minha forma de entender esses dois instrumentos são importantes e suficientes para resolver o problema. Muitas vezes os problemas estão na implantação desses instrumentos, que é o diagnóstico prévio e o plano de recuperação. mas eles estão aí e são suficientes para fazer com que a atividade minerária seja compatível com o meio ambiente. Bom. Se são suficientes, onde está o problema? Está exatamente na execução desses planos. Numa certa altura a Promotoria começou a receber denúncias de algumas mineradoras, especificamente na região de Pirituba-Perus. Na região existem aproximadamente oito mineradoras. Algumas estão desativadas. Quando foram denunciadas, mas existem mais algumas outras. Algumas desativadas, enfim, tem algumas mineradoras e houve denúncias porque, de alguma maneira, essas mineradoras estavam incomodando a vizinhança e eles foram lá procurar a Promotoria. Começamos a investigar, propusemos algumas ações, etc, e pensamos: será que são só essas quatro mineradoras que estão causando problemas ambientais? Será que não existem outras no município? Oficiamos ao Ministério de Minas e Energias, responsável pela autorização de lavras, o chamado alvará de lavras, e eles nos comunicaram: no município de São Paulo temos os seguintes alvarás de lavras, e deram uma relação. Nós fomos investigar todos eles para saber se todos estavam de acordo com a questão ambiental.

diário
898

Folha n.º	838	do Proc.
N.º	13	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

Descobrimos, para nossa surpresa, que a grande maioria não estava de acordo, não estava se preocupando com a questão ambiental. Precisávamos dar um jeito na situação. Para tanto, precisávamos chamar os mineradores na Promotoria: "a legislação diz que vocês têm que fazer estudo de impacto ambiental e diz que vocês têm que fazer plano de recuperação de área degradável. Vocês não fizeram nada disso. Vão fazer?". Os mineradores começaram a entender, graças à força do sindicato dos trabalhadores, percebi muito a sua presença conscientizando vários mineradores da necessidade de fazer esses planos. E diria que senão todos, a grande maioria já fez os planos de recuperação de área degradada e os estudos de impacto ambiental, quando necessários.

Observamos um outro problema: eles fizeram, apresentaram na Secretaria de Meio Ambiente. E na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, começamos a pedir informações a respeito da análise, saber se o plano estava certo, se não estava, quais as correções necessárias, mas a Secretaria não respondia. Não dava resposta no caso A, no caso B, no caso C, e aí começam as respostas da seguinte maneira: "Daqui a dois anos iremos saber, poderemos analisar esse plano." Daqui a dois anos? Estamos discutindo a questão ambiental há tempo e eles dizem que só daqui a dois anos? Não pode ser assim. É preciso, de alguma maneira, abreviar este prazo.

Começamos a estudar o assunto e descobrimos que existe uma resolução, da própria Secretaria do Meio Ambiente, que estabelecia um prazo de sessenta dias para análise. Ora, mas é o próprio ato do Secretário estabelece um prazo de sessenta dias, como eles falaram dois anos? Não tivemos dúvida, propusemos uma ação contra a Secretaria de Meio Ambiente para que ela analisasse os planos num prazo de sessenta dias. Paciência tem limite. Existe uma população envolvida nos impactos dessas mineradoras, existem os impactos ambientais envolvidos ali, não podemos esperar dois anos. Temos que começar já. Se existe o ato da Secretaria que estabelece o prazo de sessenta dias, então vamos cumprir isso. O assunto está nas mãos do Juiz para decidir, desde 5 de maio. Espero que ele não demore dois anos também Toda semana vou lá saber se o Juiz já decidiu.

Não ficamos contentes com esse assunto. Achamos que mesmo que ganhemos a ação, talvez tenhamos que processar alguém, é uma outra história, não é o caso de mencionarmos aqui, mas mesmo ganhando a ação, não conseguiremos analisar no prazo de sessenta dias.

Começamos a estudar a legislação e perceber que além da Secretaria do Meio Ambiente, falei no começo, quando o assunto é de interesse local, quem tem que cuidar disso é o município. Será que não tem mineradoras cujos impactos sejam exclusivamente localizados para os municípios? Tem. Várias. Vamos, então na Secretaria do Verde, órgão ambiental do município, para que a Secretaria faça o licenciamento daqueles empreendimentos cujos impactos são só do município, a Prefeitura tem que cuidar disso.

Esse assunto está caminhando, não com a velocidade que o Ministério Público gostaria. Faço, por isso, um apelo à Doutora Gláucia, como representante da Secretaria do Verde, para impulsionar na Secretaria. Devo te dar o testemunho de que todas as vezes que tratamos com o Secretário Werner Zulauf e sua equipe sempre recebemos respostas afirmativas e atitudes positivas no sentido de fazer licenciamento ambiental. Mas precisamos apressar um pouco.

E por que batemos nas portas do município, na Secretaria do Verde e não no grupo de mineração que é da Secretaria das Administrações Regionais? Porque entendemos assim: na estrutura do País que a Constituição criou, quem cuida de meio ambiente são os órgãos ambientais. Ora, se o município tem uma Secretaria do Meio Ambiente, a Secretaria do Verde, então é essa Secretaria que tem que cuidar do assunto. Porque? Vamos imaginar uma grande obra que irá ser feita na Amazônia, uma hidro elétrica, por exemplo. Quem tem que licenciar aquela obra? É assunto de interesse nacional. Quem tem que licenciar é o Ibama, órgão ambiental da União, Federal. É o Ibama que deve licenciar. Agora, se iremos fazer uma hidroelétrica no rio do Estado? Quem irá licenciar esse assunto? A Secretaria do Meio-Ambiente, o CONSEMA, é o órgão ambiental do Estado. Se formos seguir o princípio da identidade sensível em direito constitucional, será isso. Temos que ver como o País está estruturado. E quem está estruturado, no município, para fazer a análise ambiental é a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Por isso é que o Ministério Público tem procurado essa secretaria. Jurídica e legalmente, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente é

duo
899

reunio n.º	839	do Proc.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	LB	

o órgão competente para fazer esse licenciamento., Logicamente, essa Secretaria deve ter toda a colaboração dos órgãos municipais envolvidos nesse assunto, seja o grupo de mineração, seja a Secretaria de Planejamento, etc.

Fundamentalmente, a responsabilidade ambiental de licenciamento é do Município. Estamos nesse processo de negociação, quase entrando num processo de pressão para que o Município faça o licenciamento ambiental dos empreendimentos minerários, localizados exclusivamente no município.

Falarei o que esperamos que aconteça. Assim, fica mais fácil debater o assunto. Para os próximos passos, esperamos que o licenciamento seja feito pelo Município, quando foi o caso, e seja feito pelo Estado, quando os informes ambientais forem regionais, e que os empreendedores minerários sejam obrigados a implantar os seus planos de recuperação de área degradadas, imediatamente.

Digo isso porque não acreditamos em papai Noel. Eu não acredito que, se forem deixados os planos para o final do empreendimento minerários, eles serão recuperados. Queremos do Ministério Público que esses planos de recuperação sejam implantados juntamente com o empreendimento. Isso é possível? É, porque a mineração é feita aos poucos. Existe uma frente de lava. Quando essa frente é esgotada, partimos para uma outra, recuperando a anterior. Isso é possível, repito. Podemos partir sempre para uma outra, recuperando as anteriores. Assim, quando terminarmos a última, todas as frente anteriores estarão recuperadas. Se não forem recuperadas, deve-se parar o empreendimento, porque os empreendedores não estarão cumprindo o plano de recuperação de áreas. Quando recuperarem as anteriores, as pessoas reiniciarão as atividades.

Assim, o Ministério Público acha que é possível fazer a recuperação de áreas degradadas, juntamente com a continuidade das lavas. Pode ser que haja um caso que isso não seja possível. Aí, discutiremos sobre os mecanismos alternativos de garantia da recuperação das áreas degradadas, de alguma forma, como caução. Se eu tiver errado, alguém que me convença o contrário.

Queremos que os planos sejam analisados, para que se compatibilize a atividade minerária, que é importante, a vida da comunidade, que está no entorno, e o meio ambiente natural, que está sendo degradado. Assim, espero que todos nós, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, grupo de mineração e Secretaria do Meio Ambiente do Estado, possamos fiscalizar o cumprimento desses planos. Se for o caso, o Ministério Público poderá cobrar, judicialmente e criminalmente, se for o caso, os responsáveis pelo empreendimento. Assim, eles terão que implementar as medidas que estão previstas no plano de área degradada.

Não quero estender o assunto, pois teremos possibilidade de debater e discutir esse assunto, que é interessantíssimo e muito polêmico. Como foi dito, na Ordem do Dia, esse assunto é de interesse de várias comunidades, na Cidade de São Paulo. Volto a dizer que estamos discutindo esse assunto no lugar certo, na Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo carece hoje de um planejamento. Não temos horizontes. Não sabemos o que vai acontecer, nesta Cidade, no próximo ano. Isso é fundamental que saibamos.

Só teremos um plano a partir de discussões, a partir de debates. A minha opinião não vai prevalecer, nem a sua, nem a da outra pessoa. É necessário que façamos uma discussão para que um pouco das nossas opiniões sejam reunidas num plano que atenda a todos nós, não integralmente. Isso é normal na democracia. Nunca vamos conseguir ser atendidos integralmente. Se isso ocorresse, haveria a ditadura.

Volto a parabenizar esta Câmara pela sua iniciativa, na pessoa do Vereador Henrique Pacheco, presidente da comissão de Mineração. Também agradeço a oportunidade em poder participar desse debate. Muito obrigado.

Sr. Henrique Pacheco. Aproveitando a oportunidade, que aqui há um grupo de moradores que querem fazer a entrega de um abaixo assinado ao senhor. Eles também podem usar a palavra,

por alguns minutos, para expor a razão desse documento e qual a sua motivação. O orador poderá usar o próprio microfone da tribuna.

duplo
900

Folha n.º	840	do Proc.
N.º	14	de 1997
Assinatura: [assinatura]		

Sra. Elenízia. Bom dia. Estou aqui representando as comunidades vizinhas da mineradora Riúma. Devido à necessidade, fizemos um abaixo assinado para que fosse encaminhado à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Vou ler esse documento, para que os senhores entendam melhor a razão desse documento.

São Paulo, 16 de outubro de 1997.

Sr. Promotor, vimos através desta solicitar de V. Exa., providências no sentido de fiscalizar a empresa comercial Riúma Limitada Lúdice de Mineração, situada na avenida Frederick Von Wolf, nº. 1900, São Paulo, que vem causando enormes transtornos à população residente na região, tais como abalos provocando trincas e rachaduras nas paredes, afetando as estruturas das residências por motivo de explosões; denunciado ao distrito Policial da região a queda das matações agredindo várias residências, mas a equipe da 74a. DP não quis registrar a ocorrência alegando que não era uma ocorrência grave. Alto grau de materiais particulados, em suspensão, causando incomodo à população. Desmatamento de novas áreas para explorações na região. No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos antecipadamente. Atenciosamente, duas mil e cento e vinte e nove assinantes, no abaixo assinado. Exmo. Sr. Tiago Cintra, Promotor de Justiça do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Fórum João Mendes, 16º. andar, São Paulo-SP: é o que está no abaixo-assinado. obrigado.

Dr. Daniel Fink - Muito bem, está entregue. Deixe eu dar o recibo, tem uma cópia aqui.

Eu gostaria de dizer o seguinte: Recebo, evidentemente. A Promotoria está sempre de portas abertas a qualquer reivindicação, e quero convidar os senhores a irem hoje à tarde, porque sei que a Pedreira Riúma, como aliás todas do distrito minerário de Perus, têm investigação na Promotoria. Quero convidar os senhores a irem hoje à tarde lá na Promotoria; não é um caso que está comigo; provavelmente está com o Dr. Tiago, mas o Dr. Tiago deve estar lá na Promotoria, vai informá-los a respeito do andamento. Se ele não estiver, quem informa sou eu, e das providências que a gente pode tomar nesse caso eu convido os senhores a, hoje à tarde, irem lá. E digo o seguinte, que esse é um exemplo de como se deve cobrar do empreendedor, do minerador, a adoção do plano de recuperação de área degradada, e das medidas mitigadoras de impactos ambientais. Tudo isso que foi dito aqui: material particulado, vibração, poluição sonora; tudo isso é coisa absolutamente controlável hoje. Não têm porque não controlar. Então os senhores estão convidados a irem hoje à tarde lá, podem me procurar que nós damos todas as informações que os senhores quiserem.

Sr. Henrique Pacheco. Há mais um abaixo assinado, é isso? Um documento. Por favor.

Sr. José da Silva. Em primeiro lugar, bom dia a todos. Estou aqui hoje representando a Associação dos Moradores do Sítio Cachoeira e Jardim Rodrigo, mas antes disso gostaria de fazer um comentário a respeito da ausência das pessoas que moram na região. Há dois agravantes no que se faz justificar a ausência de muitas pessoas. Primeiro: devido ao desemprego que assola nosso país, todos sabemos que nossos companheiros estão muito preocupados com o emprego. A gente chama para virem às reuniões mas, como se trata em dia de semana, fica um pouco difícil você aglomerar as pessoas. Segundo: eu estou aqui pela segunda vez, e a primeira vez em que estive lembro-me que foi levantada uma proposta de a gente fazer um seminário em nossa região, de uns dois dias, dois fins de semana, onde estaria presente a maioria dos moradores, porque se trata da pessoa hoje não ter dinheiro nem condições para chegar até o Centro da Cidade, e os que estão desempregados usam aquele tempinho que têm para procurar emprego. Eu só quero registrar aqui, lembrar a quem está presente, que na reunião passada foi levantada essa proposta e a gente está espalhando na região que, se tudo der certo, a gente pretende fazer até o início do ano um debate muito grande, com todos os moradores da região.

Agora, gostaria de entregar para cada membro da Mesa, um documento que foi tirado de uma assembléia nossa. Diz o seguinte:

diogo
opd

Folha n.º 841 do Proc.
N.º 11 de 1991
O Funcionário JD

"A Associação de Moradores do Jardim Rodrigo e Sítio Cachoeira, aos senhores, representantes de SAR, SMA, SEMPLA, Ministério Público, Câmara Municipal. (E Minas e Energia que eu não sabia que estaria presente, mas para quem vou entregar também o documento). Esta Associação se faz representada por José Silva e vem, através desta, exigir que tome as devidas providências no que se refere aos prejuízos causados pelas pedreiras que exploram as jazidas na nossa região de Pirituba e parada de Taipas e Perus, contra desmatamento, poluição, sonora, visual e respiratória; reparo dos danos materiais causados pelas pedreiras, principalmente rachaduras nas residências do entorno. desde já, agradecemos a atenção colhida, face `apresente, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração."

Por enquanto é só isso, obrigado a todos.

Sr. Henrique Pacheco. A Dona Helena, eu pergunto se tem interesse em manifestar alguma opinião?

Então, foram entregues essas duas manifestações da população dos moradores do entorno, e vamos seguir ouvindo agora a Dra. Zelma Sincoto, da Secretaria das Administrações Regionais.

Sra. Zelma Cincoto. Bom-dia a todos. Eu vou pedir um pouquinho de paciência à população que está aqui presente porque o assunto hoje é um pouco mais técnico. E é exatamente o centro da questão que traz problemas para a atuação do poder público junto às minerações. O Dr. Daniel Fink colocou algumas questões e uma das coisas que é preciso observar é que não há só a legislação, mas como executar, como cumprir com essa legislação. Esse é o grande problema, a grande dificuldade para nós que trabalhamos com a parte operacional, de como fazer cumprir determinadas coisas que são ditas na lei e algumas coisas que não são ditas em lei nenhuma.

Foi colocada pelo Dr. Daniel a questão do Estado. E os problemas que a parte ambiental tem enfrentado, essa atividade que potencialmente poluidoras, quais são os problemas que ela têm enfrentado com o Estado. E eu queria, antes até de começar a falar a minha parte, de dizer que os mesmos problemas que existem no Estado vão existir no Município se não forem tratados adequadamente, pelo seguinte: a morosidade do Estado está exatamente na estrutura administrativa que o Estado tem e que as decisões são fracionadas, existe uma burocracia muito grande, e acaba gerando essa demora na análise do plano de recuperação, que é um dos detalhes. Se nós trouxermos a análise de planos de recuperação para o município, vamos enfrentar os mesmos problemas, porque a estrutura da Prefeitura também é caracterizada por decisões fracionadas, existem várias secretarias que têm competência a respeito do problema e dizer coisas a respeito do mesmo assunto. Então esse assunto pode ser inclusive visualizado aqui na Mesa, essa dificuldade porque temos na Mesa a Secretaria do Verde, através da Dra. Gláucia; a Maria Tereza representando a SEMPLA, e eu representando a SAR. Cada uma dessas secretarias detém um a parte da competência para resolver o problema. No entanto, o assunto tem sido tratado exclusivamente na área ambiental, e na verdade o problema é muito mais do que ambiental. É uma questão, inclusive, econômica para o Município, é uma atividade fundamental para o município, do qual os entraves estão muito mais localizados numa falta de política, de entendimento, de diferentes níveis de governo.

Então, essa questão que precisamos discutir hoje, não vai ser possível encontrar respostas só hoje, não vai ser suficiente. Mas sinto que é um momento extremamente válido, importante, porque temos as pessoas ligadas a esta questão, aqui presentes. É uma pena que não tenhamos o Estado aqui conosco.

Eu queria me ater ao que escrevi, rapidamente, para não me perder, para depois abrir a discussão. porque o centro da questão é o licenciamento ambiental de uma atividade. As dúvidas que têm surgido nesse licenciamento, é quem dá essa licença ambiental. Hoje é o Estado quem dá. Na verdade a Constituição colocou que nas questão ambientais, o Município, o Estado, e União e o Distrito Federal têm competência concorrente. E se a competência é concorrente, significa que tanto Estado quanto município quanto União podem legislar sobre isso. Estou falando na parte de legislação quanto à operacionalização do sistema, que é: quem multa, quem licencia, quem vai obrigar a fazer obras, quem vai obrigar a executar o plano de recuperação.

diário
902

Folha no	842	do Proc.
No	11	de 1991
O Funcionário	LP	

Então, o Município, desde que não ultrapasse a hierarquia de poder que está acima dele, que é a União, que está definido em lei, ele pode e deve ocupar o seu espaço e dizer como fazer. Uma outra questão que nós sempre repetimos é exatamente a condição do município de poder dizer o que ele quer para o seu município, e isso é colocado através do Plano Diretor, que hoje está em discussão. Portanto o município deve dizer se lhe convém que a mineração esteja presente ou não. Então a licença ambiental, na verdade, depende dessa anuência do município, de ele querer. Essa licença ambiental é uma parte de uma coisa maior que é a licença em que o município deve dizer se pode ou não a atividade estar lá, porque a licença ambiental vai dizer das coisas ambientais, mas na verdade a licença geral vai definir o que, vai na verdade tratar, não só das questões ambientais, mas dos parâmetros urbanísticos e de uso e ocupação do solo.

Assim, se a licença ambiental existe e foi colocada juridicamente, ela tem um formato, tem uma maneira de se apresentar, uma maneira de dizer como é uma licença ambiental. E essa licença ambiental definida na doutrina jurídica, fala que tem que ter uma licença prévia, uma licença de instalação e uma licença de operação. E nós, do município, temos uma mineração que já está consolidada; então a licença prévia e a licença de instalação praticamente não existe, ou melhor, ela existirá no momento em que nós vamos verificar se ela atende às condições que a legislação municipal, em termos de uso e ocupação do solo, coloca como parâmetros.

Fica, na verdade, a questão do controle. O controle é uma atividade que se deve desenvolver ao longo do funcionamento da própria mineração. Não é só uma questão de tratar a mineração sob o aspecto ambiental, mas é preciso ver a parte de produção, se está corretamente inserida no zoneamento. Existe uma série de coisas que têm que ser controladas. Essa competência é, hoje, da Secretaria das Administrações Regionais. Discute essa competência pela criação da Secretaria do Verde e do Meio-Ambiente. Ninguém tirou, ainda, a competência da Secretaria das Administrações Regionais para fiscalizar. De modo que, a licença ambiental, se vier para o município, na verdade deverá estar distribuída, pelo menos em princípio, a outras secretarias que detêm competência para tomar conta da mineração. Em princípio, gostaria de ficar por aqui para poder dar tempo a outros falarem e podermos discutir melhor o assunto. (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Na seqüência vamos ouvir a Sra. Gláucia Savin, da Secretaria do Verde e do Meio-Ambiente.

A SRA. GLÁUCIA SAVIN - Bom dia. Em primeiro lugar quero louvar a iniciativa da Câmara Municipal, em especial do Vereador Henrique Pacheco, em trazer esta discussão, permitir que os órgãos envolvidos com a questão da mineração na cidade de São Paulo. Ministério Público, que tem sido nosso grande parceiro, para que várias questões ambientais pudessem ser vistas na mesma Mesa e estarmos aqui conversando com o mineradores, discutindo uma proposta legislativa para resolver essa questão na Cidade. Portanto, é uma iniciativa muito importante e louvável. Quero agradecer o convite feito à nossa Secretaria. Cumprimento os colegas da Mesa os presentes. A Secretaria do Verde e Meio-Ambiente é nova, foi criada há apenas 4 anos, com vistas a uma estrutura, que a Constituição permitiu, ao dar autonomia aos municípios. O município tem, hoje, autonomia para gerenciar as questões ambientais, naquilo que concerne ao seu preponderante interesse, ao interesse local, da sua população e das suas questões peculiares. "O meio-ambiente é o espaço vivido", no dizer do arquiteto Lucio Grinover, que considero muito. Essa definição é completa porque abrange todos os aspectos que devemos considerar mesmo. A gente deve considerar o meio-ambiente como aquele espaço em que o homem está inserido, com seus valores, suas verdades, suas pretensões. Não é um espaço estático; é dinâmico, modifica-se. É aquele lugar onde todas as formas de desenvolvem e podem viver. É a dimensão humana que tem que caracterizar a atuação da Secretaria. Isso a gente tem procurado enfatizar em seminários e encontros internos. Quando a gente observa isso vemos que existem valores que se contrapõem. Há valores da sociedade, como vimos aqui representantes de associações de bairros, reivindicando pretensões legítimas; pretensões econômicas, como vimos dos mineradores que querem desenvolver uma atividade; pretensões ambientais, que visam à preservação de todo esse espaço para a gente e para as futuras gerações. Esses valores todos, algumas vezes entram em choque, que é legítimo e tem que ser absorvida pela estrutura que temos. O conflito, por si só, não é negativo. Na sociedade, é o conflito que promove a mudança. É importante que todas as pessoas tenham espaço para manifestar sua pretensões, para dizer o que querem, para que o

conflito surja e, através das regras do jogo, regulamentar tudo para poder compatibilizar as diferentes pretensões. A questão ambiental insere-se nesse contexto conflitual, integra isso tudo, permeia as questões sociológicas e econômicas. A gente vê isso claramente com as certificações ambientais de produção. ISO 14 mil, os selos verdes para os mercados integrados. a questão ambiental insere-se na questão econômica e na questão social, porque está diretamente ligada à qualidade de vida da população. É importante que haja, sim, um órgão ambiental, para discutir com que qualidade a cidade pretende desenvolver-se; o que a cidade pretende no seu âmbito, como a cidade quer ou não que estejam ocorrendo; como a cidade quer crescer; ou se ela não quer crescer, também é uma pretensão legítima. Com que a gente depara-se hoje? Deparamo-nos com uma legislação que deixa muito a desejar, em primeiro lugar. Daí a importância deste debate na Câmara Municipal, porque o município tem competência para legislar sobre mineração no seu território. A Construção diz que o município é competente para ordenar o uso do solo em seu território. E diz mais à frente, no artigo 182, que o município é que deve elaborar o seu plano diretor, e suas diretrizes de desenvolvimento. O Daniel falou, aqui, do Eia-Rima e do Prade, que são instrumentos de gestão ambiental. Mas a gente coloca uma coisa, que deve preceder a isso tudo, porque esses instrumentos, pela sua própria natureza, são casuístas, ou seja, não podem ter regras muito fechadas porque cada empreendimento tem uma característica e uma peculiaridade. Então vamos ter regras gerais e, diante de cada caso concreto, analisar o que é pertinente, o que não é. Naquele caso, qual o tipo de preservação mais adequada, se a atividade vai ser desenvolvida, quais serão os impactos, qual a extensão desse impacto, como é que vai se fazer todo o gerenciamento da atividade. Mas uma coisa que precede a tudo isso é exatamente uma política que vai fazer a escolha desses valores.

Então na questão do Plano Diretor que hoje se discute para a Cidade, não vemos a previsão de um zoneamento ambiental, de um zoneamento de subsolo. Defendemos na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente um zoneamento atmosférico.

A decisão se vamos fazer atividade de mineração ou não ou qualquer outra atividade é uma decisão política, não é uma decisão técnica. Então, as escolhas da cidade passam por esse filtro de canalizar essas pretensões para algum lugar, acho que é esse o foro de canalização de decidir o que é melhor para a cidade.

Um exemplo de atividade de mineração: a jazida está em determinado espaço e não podemos deslocar a atividade para um outro território porque o minério está ali, ele não está em outro lugar. Então, quando nos deparamos com outros valores, o valor econômico está ali, mas existem outros valores. Então, tem a população do entorno, os aspectos ambientais que têm que ser preservados. Por exemplo, uma jazida em área de proteção de manancial. Temos várias em São Paulo, e que cria conflito de valores. Que, dirime o conflito? Pode ter atividade de mineração ou aquela área tem que ser preservada porque se trata de uma área de proteção de mananciais? Qual é o valor que será preponderante? Esse juízo de valor é um juízo político e não técnico que será decidido na hora do licenciamento ambiental no bojo do Eia-Rima. Esse juízo tem que ser antecedente a isso tudo. É por isso que defendemos o estabelecimento de diretrizes no Plano Diretor integrado que verifique toda a área da cidade de São Paulo nos aspectos ambientais, biológicos, geográficos e que estabeleça zoneamentos ambientais, onde se considere o zoneamento do subsolo. É lógico que a jazida não pode ser deslocada para outro lugar. Não posso criar um distrito fora do lugar onde se encontra a jazida.

Essa escolha política de que a atividade vai existir ou não, não é do órgão ambiental, não é uma escolha nem do próprio Ministério Público. É uma escolha política da cidade. É a cidade quem tem que dizer se quer isso ou não. a partir desse julgamento, dessa diretriz entra o papel do órgão ambiental que irá, diante de uma atividade que é permitida para aquela região, para aquele determinado distrito, é que vai estabelecer as condicionantes para o desenvolvimento daquela atividade.

Então, é importantíssimo que hoje que estamos discutindo um Plano Diretor para a cidade que consideremos esse aspecto porque um Plano Diretor que não cria um zoneamento ambiental, que não estabelece isso como uma política de planejamento e desenvolvimento urbano, está ignorando uma questão que vem nos preocupando há muitos anos. Vem nos preocupando e vemos que as preocupações são legítimas, que as pessoas se sentem incomodadas e que há uma sensível diminuição da qualidade de vida de toda a população que fica no entorno de um

empreendimento dessa natureza. O minerador não pode mudar a jazida de lugar? Não. A população também não pode sair dali. Há toda uma questão econômica: "vamos buscar areia para a construção civil a 200km de distância". Mas, também estamos buscando água em outros estados.

Então, quando nos deparamos em questões de mananciais versus mineração também temos que fazer escolhas, ou seja, o que vamos buscar em Minas Gerais? Areia ou água? Onde a população vai morar? Isso tem que depender de um Plano Diretor. Se aquela área é de mineração, não vamos promover um adensamento urbano naquela região. Nesse caso é factível o desenvolvimento de atividade porque não teremos que mudar a população.

Agora, as coisas estão permeadas na cidade, gerando esse tipo de conflito, esse tipo de absurdo. A Zelma estava colocando o papel de SAR na fiscalização. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, como coloquei aqui, é uma Secretaria nova e que vem se estruturando para assumir a competência que lhe foi conferida pelo Sisnama, Sistema Nacional de Meio Ambiente. Ele foi criado por uma lei federal, Lei 6938, que estabeleceu que existem órgãos centrais que analisam as questões no âmbito nacional, que ditam normas gerais sobre as questões ambientais. O órgão de cúpula desse sistema é o Conam, Conselho Nacional de Meio Ambiente, que fica em Brasília, do qual participo como conselheira da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Vemos esse mesmo tipo de debate lá, essa questão da competência. Hoje participo de um grupo que está revisando o sistema nacional de licenciamento. Nesse grupo sentimos a pressão da indústria, a pressão dos estados e o município só tem um voto. Embora os municípios sejam 6 mil em todo o país, o município só tem um voto no conselho composto por 72 membros.

Então, temos brigado muito para garantir a competência municipal nas questões ligadas ao meio ambiente que dizem respeito ao espaço de interesse local do município, da população. Por que brigamos por isso? Brigamos porque o município estando mais próximo da população e do problema, ele tem melhores condições de avaliar aquela propositura, de avaliar o conflito, de avaliar as pretensões e tem mais condições de tomar uma providência eficiente.

É claro que o Ibama está preocupado com todo o território nacional não tem estrutura para verificar o que está ocorrendo em cada município brasileiro. Então, estamos buscando essa competência.

Nessa revisão do sistema de licenciamento conseguimos afirmar essa competência. Essa resolução reconhece a competência do município para tratar de interesses locais através do seu órgão ambiental que é previsto na Lei 9638. Estabelecemos ao lado do EIA-RIMA outros instrumentos de avaliação ambiental que podem ser utilizados. Isso é um avanço porque em alguns casos não há mais sentido em fazer EIA-RIMA, temos que abrir mão de algum outro instrumento de avaliação para poder fazer uma análise que se adeque a essa realidade.

Defendemos a competência da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para tratar dessa questão e nesse aspecto faço coro com o Dr. Daniel porque a Secretaria vem se estruturando, toda a análise de estudos de impacto ambiental foi terceirizada pela Secretaria. O que isso significa? Que hoje um pedido de análise entre na Secretaria e ele é analisado em 8 semanas. Da inauguração da Secretaria até hoje já demos 15 licenças ambientais prévias, que é o saldo de análises feitas pelo Consema desde a sua criação.

Então, isso significa que a Secretaria tem procurado me estruturar e se capacitar para desenvolver essas atividades. Se o empreendedor hoje procurar a Secretaria, pedir os termos de referência para o seu empreendimento e quiser uma análise técnica, ele terá a resposta, no máximo, em oito semanas. Temos uma consultoria contratada que faz toda essa análise e todo o material, o parecer é encaminhado para os técnicos da Secretaria que analisam de novo e é submetido ao conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, o Cades, do qual a Zelma também é conselheira.

Entendemos que essa competência é eminentemente da Secretaria porque existe toda uma diretriz de proteção prevista na Constituição, prevista na Legislação federal e temos que procurar fazer alguma coisa que seja, realmente, integrada.

diário
905

Folha n.º	845	do Proc.
N.º	1	de 1997
O Funcionário	SP	

A Selma colocou que a SAR é que detém a competência para fiscalização. De fato, é uma realidade porque quando a Secretaria foi criada não nos atribuíram poder de polícia. O que isso significa? Significa que não podemos multar, não podemos embargar, não podemos atuar o empreendedor, apenas através de leis supervenientes. Uma dessas leis supervenientes poderia ser o Código Municipal de Meio Ambiente que foi elaborado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria e que hoje se encontra no gabinete do Prefeito. Ele tem participação da sociedade, nas universidades, de organizações não-governamentais e do governo. Esse código preconiza que a atividade mineradora é licenciada no âmbito da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente que deteria o poder de polícia para estar ali exigindo o cumprimento das diretrizes ambientais previstas no estudo de impacto e no Prade.

Enquanto esse instrumento não é aprovado, temos dois caminhos: ou aprovar uma lei específica que nos dê competência para essa atuação ou fazer uma parceria com os órgãos que já detém essa competência, no caso SAR, e estaríamos atuando em conjunto, o que a meu ver é extremamente benéfico porque se SAR já tem uma experiência, toda uma bagagem respeitável da atuação da Zelma e de grupo de mineração, que gostaríamos de estar incorporando à nossa Secretaria.

Agora, de fato, achamos que a competência ambiental, não tem dúvida, é da Secretaria do Meio Ambiente. Isso é uma questão que não tem nem como discutir porque me parece óbvio. O que me parece importante é que os órgãos da esfera de governo não colidam porque cada vez que os órgãos de governo entram em choque, o único beneficiado é o poluidor. Ele se beneficia com as trapalhadas do governo, muitas vezes ele não encontra as respostas, vai ao Judiciário, dia que pleiteou e não conseguiu resposta; assim, impetra um mandato de segurança e acaba conseguindo à revelia do Poder Público desenvolver atividade a dano do meio ambiente, a dano da população.

Então, essa integração é absolutamente necessária. Acredito que ela vá ocorrer mais cedo ou mais tarde e os entraves serão relaxados. Existe sempre uma certa tensão quando colocamos alguém para fazer alguma coisa que outra pessoa estava fazendo antes, não tem dúvida. Quando entramos no cenário ambiental, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, o Estado que sempre fez o licenciamento não queria nos ceder espaço de jeito nenhum, ou contestação em juízo das nossas licenças. Ganhamos todas as ações até agora. Então, a nossa competência tem sido reconhecida. Agora, acho que vai se consolidar com essa proposta de revisão do sistema nacional de licenciamento que estamos trabalhando em Brasília.

Em primeiro lugar, acredito que para resolver a questão da mineração há necessidade de um Plano Diretor Integrado que preveja um zoneamento ambiental e um zoneamento que considere o subsolo da cidade e há necessidade premente de integração das atuações dos diversos órgãos que trabalham com a questão da mineração.

Acho que não há como trabalharmos dissociados. Temos que aliar a nossa competência de licenciamento, a capacitação que hoje temos para desenvolver isso à experiência do grupo de mineração da Zelma, que conhece o assunto para resolver os problemas da cidade para que a população não tenha que reunir duas mil e tantas assinaturas para reivindicar um direito que é absolutamente inerente a própria condição de vida que é o direito de viver com qualidade.

Agora, isso passa, sem dúvida, por um filtro político que acho que cumpre à Câmara dos Vereadores fazer sobre o que a cidade quer com relação a atividade de mineração no seu território.

Sr. Henrique Pacheco. Na sequência vamos ouvir a Dra. Maria Tereza Grilo, da Secretaria de Planejamento.

Sra. Maria Teresa Grilo. Em primeiro lugar, quero agradecer a convocação da nossa Secretaria para participar desse debate. Nós participamos desse debate com certos períodos de ausência, mas desde 1989, no CREA, quando ficamos 2 anos discutindo a questão da mineração e descobrindo os percalços. Anteriormente, nossa postura era colocar a mineração como um grande bicho papão, em alguns casos.

Desde 1989, tanto o Poder Público, quanto os mineradores têm aprendido a trabalhar de uma melhor forma, organizando de um lado e de outro. Nossa Secretaria está discutindo esse assunto. Aliás, na semana que vem, haverá um último debate, na Câmara, referente ao ante-projeto apresentado pela nossa Secretaria quanto ao plano diretor, e com certeza, haverá muitas modificações. Digo isso porque as contribuições foram inúmeras. Posteriormente, a Secretaria vai elaborar um outro projeto de lei que virá à Câmara. com esse documento haverá muitos outros debates.

Com relação às críticas do plano diretor, se for possível, posteriormente, gostaria de abordar o caráter de um plano global e as leis ordinárias posteriores, nos planos. Afinal, preparei uma fala que é quase um desabafo desses últimos anos desde o final da década de 80, com relação a toda essa fragmentação nas ações do Estado. Mesmo ouvindo as pessoas, vou ler o que está escrito, porque isso ainda continua a ser pertinente.

"A Cidade de São Paulo exemplifica melhor do que qualquer outra cidade do novo mundo a aparente e infundável reconstrução espontânea de suas feições. A história de São Paulo é pautada por uma seqüência quase ininterrupta de versões construídas, demolidas e reconstruídas, materializando ensaios de modelos de cidades que se superpõem ao sítio original.

Talvez esse constante reconstruir-se fosse parte indissociável do padrão de São Paulo. No entanto, esse eterno reconstruir-se implicou em cada passagem na negação absoluta e emocional - que é pior - do modelo anterior, gerando perdas, por vezes, irrecuperáveis.

É inquietante ver esse modelo simplificador e demolidor aplicado às instituições, às idéias, ao pensamento sobre a Cidade e às regulamentações que a ordenam. É inquietante observar essa transposição do padrão demolição - reconstrução material para o âmbito da legislação, pretendendo reduzir a zero o esforço voltado para a viabilização da cidade, empreendido desde a década de 70, no sentido de orientar, com maior ou menor eficiência, a fluência coletiva das funções urbanas.

Venho, então, aqui reafirmar a necessidade do ordenamento, da organização do espaço urbano, pois não pode avalizar o padrão de adensamento que tem sido praticado, na Cidade, principalmente, em suas áreas periféricas.

Venho reafirmar a importância das regulamentações de uso e ocupação do solo, que é um instrumento administrativo de baixo custo, que auxilia na organização do espaço e, consequentemente dos investimentos públicos, bem como a salva-guarda, a habilidade e a viabilidade econômica e social da Cidade.

Muitos devem estar pensando que esse é um discurso antigo, mas se os planos e regulamentações do planejamento urbano, adjetivados por muitos como tecnocratas, tivessem sido efetivados, a cidade não estaria como está, com a enormidade de problemas sociais, ambientais econômicos.

O que está acontecendo? Acredito que o Estado, tanto o Poder Executivo como o Poder Legislativo, têm parecido como solução para a ineficiência do discurso fundado nos modelos anteriores de planejamento integrado, de planejamento regional, nunca anteriormente praticados, uma mudança que parece ser mais semântica.

Passamos, então, para a era do discurso, fundado no planejamento ambiental, no planejamento por bacias hidrográficas, no planejamento através de conselhos, Câmaras técnicas, comitês, etc, em que se privilegie o debate público entre atores com critérios, por vezes, discutíveis de representação societária e não a discussão técnica das políticas e ações a serem empreendidas pelos poderes Executivo e Legislativo.

O papel do Estado, tão discutido em nossos dias, ainda está por se definir. A tão preconizada participação popular foi timidamente experimentada, a partir da gestão iniciada em 1983, na gestão seguinte, avançada e recuada na gestão iniciada em 1989, tendo sido diluída na gestão

passada, como demonstra o transcurso dos trabalhos em audiências públicas, que todos nós presenciamos.

Na maioria das vezes, o resultado dessas audiências públicas não é consensual, coisa que não é normal na prática democrática. Nem tanto é preciso admitir que, da forma que estão sendo conduzidas, acabam reduzindo-se ao cumprimento de etapas, isto é, a instrumentos para legitimar o processo legal de aprovação. O mesmo acontece com os diversos conselhos formados com a participação das várias instâncias do governo e da sociedade civil, sendo que até mesmo essa última sociedade civil, tem cobrado uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Sem se delongar nessas questões, o Poder Executivo, não só na esfera municipal, como também na esfera estadual e federal, parece estar receoso em exercer seu papel.

Em artigo recente da Revista "Exame", podemos constatar que a síndrome da diluição da responsabilidade não é prerrogativa do Estado, pois também, nas grandes empresas, os altos executivos e gerentes têm tido esse comportamento através de contratação de consultorias, terceirização ou externalização de atividades. No caso, o Estado só faz enfraquecer a nossa estrutura.

Enfim, todo esse quadro anteriormente descrito reflete, diretamente, no cotidiano da cidade, que sofre com a morosidade das decisões, com relação a algumas áreas, com a fragilidade das soluções e com a falta de confiança no futuro. Diante desse quadro, o planejamento não pode ser descartado sumariamente. Pelo contrário, nos dias de hoje, é importante, pois o espaço de manobra tornou-se exíguo. Qualquer decisão, ação ou intervenção mal planejada pode implicar em graves consequências.

É nesse contexto que inserem as iniciativas antigas e recentes, como, por exemplo, a discussão do ante-projeto do plano diretor, que tem sido feito aqui, nesta Casa, e que propõe princípios e diretrizes gerais e estruturais para o desenvolvimento urbano, com o objetivo da melhoria da qualidade de vida. Concomitantemente, o plano diretor, tão importante quanto essa, é a revisão da realização de uso e ocupação do solo e seus instrumentos, que devem incluir legislações específicas para o setor de mineração.

A legislação de uso e ocupação do solo tem sido modificada, acrescida e complementada ao longo dos anos. Para alguns, o zoneamento é por demais complicado e detalhista, pois estabelece vários tipos de mecanismos legais, para esta ou outra área, para esta ou outra situação. Na verdade, desde 1972, quando foi instituída por pressão da sociedade essa legislação tem ficado cada vez mais pormenorizada. Vários foram e são os adjetivos dados ao zoneamento e vários são os referenciais de observação. Apesar de todas as críticas, o zoneamento é instrumento social pois assegura aos moradores e usuários da cidade, incluindo aí os agentes do cartel imobiliário produtivo, regras claras e apropriação do espaço.

Agora quero citar Martin Smolka e Fernando Furtado ao texto "Transformações urbanas na América Latina". "Houve uma mudança conceitual na visão urbana, substituindo as bases do plano urbano modernista, racional, eficiente e amplo por uma concepção fragmentada do tecido urbano. A partir dessa fragmentação abandonou-se o planejamento integrado e passou-se para ações particularizadas em áreas definidas, sem objetivar a cidade como um todo". Como os próprios autores afirmam, a defesa da fragmentação do planejamento urbano, nada mais é do que uma cortina de fumaça neoliberal a querer destruir a capacidade regulamentadora da sociedade exercida através do Estado.

Com este panorama, a legislação de Uso e Ocupação do solo, definindo regras para a cidade como um todo, com o objetivo de organização do espaço urbano passa a cercar ações pontuais. Vale observar que no município de São Paulo este posicionamento tem cercado as iniciativas de estudo e modificações da legislação em vigor, mesmo quando não relativa às áreas mais nobres da cidade.

Isto é válido para a legislação relativa a indústrias, a reformulação das zonas rurais e também para a legislação relativa à exploração de recursos minerais, de um modo geral, e principalmente aquelas minerações localizadas nas áreas sul do município.

diap
908

Folha n.º 848	do Proc.
N.º 11	de 1997
O Funcionário	

É diante deste contexto que precisamos reavaliar e realizar os instrumentos previstos na legislação de uso de ocupação do solo, podendo incluir aí um plano específico de mineração, visando de forma inequívoca e participativa o equilíbrio e bom funcionamento da cidade, que a cada dia parece estar mais próxima de um colapso.

Tentar atingir o equilíbrio e bom funcionamento da cidade, tão sonhado por pensadores urbanos, implica no real envolvimento da sociedade na definição de regras claras de apropriação e ocupação do espaço, de forma a impedir a ação predatória de poucos a propiciar o bem estar da maioria.

Com relação ao Plano Diretor que tem sido discutido, continua com o padrão de diretrizes gerais. Nós do planejamento temos sido criticado por todos os lados. De um lado, porque a legislação do solo tem mais de mil páginas e as pessoas não entendem. De outro, porque está extremamente simplificado a abordagem do plano diretor.

O plano diretor como instrumento global não cabe ter em si um plano de mineração embutido. Senão teria que ter toda a política habitacional, toda a política de atividade econômica, toda a política de uso do solo, teria, provavelmente, mais de 2.000 páginas.

Estamos esperando um novo plano diretor desde 1985 para poder rever todas as outras legislações específicas. E o fato da própria prefeitura, do Legislativo e Executivo puxarem para cá e para lá as várias competências, tem somente facilitado a ineficiência do estado.

A Secretaria de Planejamento veio aqui defender uma ação integrada, mas principalmente na confecção do sistema de planejamento. Na cidade de São Paulo, com 10 milhões de habitantes, é impossível ter um instrumento único, centralizado, para resolver todos os problemas da cidade.

Planejamento Urbano é imprescindível, não dá para fazer com os dez milhões de habitantes, mas é preciso criar um sistema de planejamento com várias instâncias, global, local, e com as competências definidas.

SR. Henrique Pacheco - Iremos passar a palavra ao representante do Ministério das Minas e Energia. e como temos feito habitualmente, após a manifestação do Sr. Paulo Afonso Rabelo, iremos abrir a plenária para perguntas e para estabelecer um debate porque já percebemos que existem visões diferenciadas de onde deve estar a questão da mineração, ora da SAR, ora na Secretaria do Meio Ambiente, enfim, poderemos ouvir as pessoas aqui presentes.

Queria fazer um registro de pessoas que têm acompanhado, ao longo desse trabalho, as diversas sessões. Registro a presença do Sr. Antonio Carlos Lemos, do Instituto Geológico; Julian Garcia Alves de Almeida, também do Instituto Geológico; Alexandre Freire, da APEME; Eduardo Machado, do Sindareia e também da Vitebo; Machado Luz, da mineração; Fernando M. Valverde, do sindpedras; Osmar Masson, do Sindpedras; Daniel Lombardi, da Polícia Militar, no aspecto da polícia florestal; Osvaldo R., da Secretaria do Estado de Energias; Carlos Eduardo Lacerda, do Grupo de mineração da SAR; Zivi M. do grupo de mineração; Marcelo Negro, do grupo de mineração; Nilton K. Fugimoto, da Pedreira Cantareira Ltda.; Rosângela Lima da Silva, da Pedreiras Cantareira Ltda., Leonardo M. e Tadal Oshida são, respectivamente, da assessoria do Vereador Aurélio Nomura e do Vereador Jorge Taba; João Bonfim, da Associação Vista Linda; Ednaldo de Souza, do Jardim Donária; Helena Cardoso dos Santos, da Associação pró-desenvolvimento da Estância Jaraguá; José Silva dos Santos, da Associação de Moradores do Sítio Cachoeira; Márcia Ramalho Figueiredo, do Centro Comunitário Boa Esperança; Claudionor Souza, João Ferreira da Silva, Lourdes Alves de Andrade, Paulo César Rocha, Jurandyr Soares que são da comunidade Jardim donária; André Luiz E., da Secretaria do Meio Ambiente do Estado e Monique L. do serviço da Mulher Marginalizada.

Queria nesse momento, passar a palavra ao Sr. Paulo Afonso Rabelo. A moça irá trazer o microfone mais perto, espero poder até o fim da nossa gestão também, melhorar um pouco esse som que é terrível.

O Dr. Paulo Afonso - Digníssimas autoridades, senhoras e senhores moradores das comunidades, senhores técnicos, profissionais, senhoras e senhores.

Em nome do Chefe do 2º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral em São Paulo, Dr. Nicolau Coli, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite formulado pelos organizadores, pela oportunidade e dizer que temos imensa satisfação em participar dessas discussões sobre a atividade minerária no Município de São Paulo. E quase todas as reuniões anteriores, aqui presentes, ouvimos claramente dos expositores e debatedores que por aqui passaram, que o aproveitamento dos recursos minerais desempenha um papel extremamente importante no desenvolvimento urbano, que contribui diretamente com a indústria da construção civil, e obras em geral de infra-estrutura necessárias à Cidade. Temos ouvido também que, no entanto, quando a mineração é executada em áreas urbanas, ela é freqüentemente fonte de incômodos para as populações vizinhas.

Diante desse quadro, os debatedores procuraram defender o ponto de vista de que se faz necessária uma ação efetiva do poder público no sentido de garantir a operação adequada dessa atividade.

Ora, de um lado temos a legislação federal, como mandamento mais fundamental, como o de que os recursos minerais pertencem à União. Daí advinho todas as regras estabelecidas pelo Código de Mineração e legislação correlata. De outro lado, temos a Constituição assentando de maneira clara e insofismável que cabe ao município legislar sobre assunto de interesse local, como por exemplo, o uso e ocupação do território municipal.

De acordo com a reflexão de técnicos e juristas que tivemos a oportunidade de ouvir, esses dispositivos legais podem ser fonte de conflitos de competência. De um lado a legislação mineral, abrindo praticamente todo o território nacional para aquele que, empresa ou cidadão, quiser exercer o direito de prioridade, de ir e vir a regularizar os espaços para as atividades de pesquisa e lavra mineral. E de outro, a imensa responsabilidade do poder local, de editar normas específicas sobre o aproveitamento de bens minerais no solo municipal.

Com respeito às ações do Executivo Federal, que na matéria esse poder é representado pelo DNPM, e o gestor do patrimônio mineral brasileiro, nos últimos vinte anos temos, mesmo antes de vislumbrarmos tais possibilidades de conflito legal, como estamos detalhando aqui, já nos meados dos anos 70 a unidade regional do órgão em São Paulo buscou a realização de convênios com a então Secretária de Negócios Metropolitanos do Estado, como forma de buscar no planejamento a solução para os conflitos de uso e ocupação do solo. O convênio, embora extinto após alguns anos de existência, veio a dar bons frutos em termos de intercâmbio de experiências entre os órgãos. Foi paralisado devido, em parte, à evolução da legislação ambiental. Concomitantemente aos trabalhos do convênio com a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, vieram os Planos diretores de Mineração, articulados e coordenados pelo DNPM, na tentativa de inserir as atividades extrativas no planejamento urbano.

Os esforços e tentativas de consolidar em sua totalidade o Plano Diretor de Mineração da Grande São Paulo, não foram até hoje, lamentavelmente, concretizados. Mas equipes técnicas do DNPM acreditam, mesmo assim que a mineração modifica o solo, altera a paisagem, mas permite adequá-la a novos usos. A mineração permite promover a estabilização de terrenos; cria espaços ordenados, adaptados a qualquer utilização planejada e outras vantagens.

Nesse sentido, sempre vimos como necessária a alteração de visão dos setores de planejamento, sobre a incorporação de mineração nos planos diretores de planejamento e desenvolvimento. O que temos vivenciado nesses últimos anos é que, com a nossa extrema carência de infra-estrutura, típicos de países em desenvolvimento, os planos de ordenação ou reordenação dos espaços urbanos, em todas as esferas governamentais, tendem a centralizar as ações mais a curto do que a longo prazo.

Os enfrentamentos observados no setor mineral pelo extrativismo em áreas urbanas são as restrições de toda ordem que aparecem ao sabor de injunções políticas e do desconhecimento da real importância do setor.

Com grande satisfação, temos visto que a mentalidade começa a se alterar positivamente, mas foi muito notar, até anos recentes, autoridades administrativas, locais ou regionais, adotando como objetivo a promoção do desenvolvimento industrial e urbano em locais que possibilitam a eliminação de fontes produtoras de recursos minerais, aparentemente sem perceber que essas duas atividades são independentes.

Enfim, o que nós vemos é que o assunto é extremamente complexo, haja vista as inúmeras oportunidades que nós tivemos de debater como agora. Estou vendo colegas que há vinte anos vimos discutindo. O assunto é complexo porque temos diversos organismos nas três esferas do poder público, com atribuições e responsabilidades sobre a questão. Temos uma vasta legislação que às vezes parece confusa e conflitante nas atribuições, e mesmo insuficiente na prática. Temos enfrentado contínuas mudanças administrativas, principalmente a nível estadual e municipal, provocando dispersão de recursos humanos e financeiros.

Diante do tema proposto – Legislação, problemas, sugestões, propostas, implementações das sugestões, continuamos convictos de que para o enfrentamento desses problemas todos é necessário promover a integração dos órgãos com atribuições legais sobre o setor. Como disse a Dra. Zelma, temos legislação, o que falta são os instrumentos para execução, e de nada adiantará todo esse esforço, se as autoridades não se comprometerem com o que sai desses debates. E ao longo desses 20 anos temos visto isso: as autoridades raramente se comprometem com as sugestões que saem daqui. Acho que essa integração deve se dar em quatro pontos, pelo menos. Em termos de legislação mineral, em perfeito entendimento entre os organismos; em termos de legislação ambiental; em termos de legislação tributária, particularmente no que se refere à compensação financeira pela exploração dos recursos minerais; e em termos de planejamento urbano no que interfere a mineração.

Em termos de legislação mineral, temos vastos problemas para serem discutidos com as prefeituras, tentando ações conjuntas. Em termos de legislação ambiental, temos tido experiências demonstrando que é perfeitamente possível suprir as necessidades da sociedade em termos de matérias primas minerais, sem depredar o meio-ambiente. Estamos fartos de observar que a falta de uma ação harmoniosa entre os administradores dos recursos ambientais e minerais tem gerado obstáculos ao processo de regulamentação dos empreendimentos. Em termos de legislação tributária, no que compete à Cefem, à compensação financeira, temos feito um esforço muito grande, inclusive começamos a trocar informações com prefeituras no sentido de viabilizarmos convênios para melhor fiscalização e acima de tudo no que tange ao recolhimento desses recursos, que são importantes, porque a prefeitura recebe 65% de todo o bolo; e o departamento recebe 12%, sendo que 2% vão para o Ibama; e o estado, 23%. O que importa na questão da Cefem é que os recursos amealhados devem ser aplicados no desenvolvimento de pesquisas relacionadas à mineração, para melhoria de qualidade ambiental no entorno das minerações, enfim para o desenvolvimento do setor.

Finalmente, no que tange ao planejamento urbano, penso que haveria necessidade, como um instrumento de busca das soluções desses problemas, do resgate do Plano Diretor. Embora ele tenha sido feito por volta de 1976, da Grande São Paulo, vemos hoje que os países desenvolvidos estão com seus técnicos, organismos, elaborando esse planos. Resumidamente, eles são cartografias, delimitando onde estão os recursos minerais. Delimitando as restrições: onde não é possível minerar, ou é possível com certos cuidados; e um mapa, mostrando onde é possível trabalhar.

É isso que gostaria de dizer, agradecendo a oportunidade de expor essas palavras. E essas discussões, envolvendo mesmo timidamente o Poder Legislativo, é uma excelente oportunidade para expormos nossas razões, de forma democrática, positiva e construtiva, para conseguirmos formas de convivência, com uma qualidade de vida desejável. Estamos à disposição dos senhores.

Sr. Henrique Pacheco. Antes de abrimos os debates, queremos fazer um registro, só para um breve comentário, porque estamos aqui de frente, ainda há pouco, para mostrar a questão da competência do município, ainda há pouco esteve aqui um grupo de adolescentes, jovens, do São Paulo, que deve ter ganho algum campeonato, e vejo que eles estão lá, e o Dr. Daniel ficou aqui ansioso, quase me pedindo para encerrar para ir lá participar da solenidade também. Mas, enfim,

temos essa atividade de comemoração, do lado de fora do prédio, a questão dos perueiros e aqui estamos discutindo a questão da mineração: são assuntos que mostram o peculiar interesse, tanto que a Câmara Municipal, diferentemente do que ocorre na Assembléia Legislativa, na Câmara Federal ou no Senado, sofre, de forma produtiva, os efeitos e reflexos da ansiedade da sociedade com a defesa dos seus interesses. Então tivemos aqui três situações simultâneas, que mostram o dinamismo que uma Câmara Municipal tem que ter.

Queria colocar ao Dr. Paulo Afonso um questionamento. Há algumas semanas, na região de Pirituba, premiada pela questão do aterro sanitário, pelas pedreiras, mas tivemos o jardim Santo Elias um empresário, dono de uma rede de motéis, é o que consta, pelo mesmo, decidiu abrir uma série de poços artesianos naquela região. São poços imensos, que chamar à atenção com suas caixas d'água. Pois bem, eles acabaram provocando, ao que tudo indica, rachaduras em inúmeras casas de qualidade, que estão lá há 10,15, 20 anos e de repente, a partir do funcionamento desses poços. Então, que é que foi chamado, num primeiro momento, para resolver o problema? A administração regional. Vai lá o administrador e o discurso: isso é com o Ministério das Minas e Energia; tal coisa é com a Cetesb. E para a regional não sobrava nada, apenas fiscalizar se havia licença de funcionamento. Felizmente, para a população, eles não tinham licença e puderam interromper, pelo menos num primeiro momento, aquela atividade. Mas eu, pessoalmente, em meu gabinete, senti na pele as dificuldades em saber quem deve ir lá, fiscalizar isso. O órgão federal aparentemente está distante desse problema corriqueiro, vamos chamar assim; a Cetesb se coloca fora; o departamento de Águas e Energia, DAE, fomos lá, insistimos, a questão foi tratada de forma burocrática. Mas a população não quer esse tratamento. Então, o nosso desejo nesses debates que temos promovido é que pudéssemos encontrar mecanismos para a efetiva agilidade nesses casos. A responsabilidade sobre o funcionamento desse poços não é do município. No entanto, quem poderia melhor orientar, se estivesse dotado de qualificação profissional, técnica e de equipamento, seria o próprio município, que está ao lado, a primeira porta para a população.

Por isso, a vida dos senhores aqui abre essa possibilidade do diálogo. E quando o senhor fala em convênios, como é que vamos amarrar mais esses laços?

O Sr. Paulo Afonso - Esse problema dos poços artesianos estão mais na alçada do DAEE do que do DNPM. O departamento tem uma responsabilidade no caso do Código de Águas Minerais, que é a industrialização de águas minerais. Há muito tempo o departamento vem tentando, junto como DAEE, firmar entendimentos. No presente momento, não é exatamente minha área de atuação lá no departamento, mas posso assegurar ao senhor que um poço artesiano para ser perfurado, tem que haver uma licença do DAEE. Mas estão sendo feitos esforços no sentido de convênio entre o DAEE e o DNPM. Só isso que posso responder, no momento. mas o Departamento de Águas e Energia do estado tem competência legal para essa questão de poços artesianos, simplesmente para abastecimento público, ou particular.

O Sr. Daniel - Só gostaria de aproveitar a pergunta que o Vereador fez, para estender a outros tipos de minerais. Se os poços comuns, artesianos, não são da competência do DNPM, que cuida das águas minerais e outros minerais, definidos no Código de Mineração, por que não procurarmos entendimentos no sentido de estabelecermos convênio com o município, para que fiscalize em nome do DNPM, por convênio?

O Sr. Paulo Afonso - Agora o senhor abriu mais o leque, descentralizando para o município. agora a gente sai até da água mineral e fala de maneira mais vasta. Acredito que essa questão da descentralização de poderes devia ser bastante discutida. Os técnicos, as pessoas com quem tenho conversado ao longo desses últimos anos, em especial a partir da Constituição, que atribuiu aos municípios competência para registrar, acompanhar e fiscalizar, isso não está regulamentado ainda, nos artigos 22 e 23 da Constituição, pois está sendo alvo de muita polêmica. Há colegas que se perdem, não diria na fogueira das vaidades, mas certo corporativismo, talvez. Mas devíamos abrir uma discussão para sabermos até que ponto seria possível falarmos em descentralização de poderes. O que eu coloquei para os senhores, e isso falo com a maior tranquilidade, pela experiência de mais de 20 anos no setor, que num primeiro momento, no meu pensamento, seria melhor lutarmos por convênios. E a partir daí, a hora que trocamos muita experiência, poderíamos passar a pensar em descentralização, por excelência.

disso
912

Folha n.º	852	do Proc.
N.º	27	de 1997
O Funcionário	12	

Sra. Gláucia - Em relação a essa questão de convênios, o artigo 23 da Constituição, embora não tenha havido aquela lei complementar, para disciplinar a atuação harmônica entre os órgãos da federação existem outros diplomas que podem ser usados e que, efetivamente, estão sendo usados para disciplinar a distribuição de competências entre os órgãos das três esferas.

O IBAMA, na esfera federal, tem celebrado convênios com vários municípios, para que os municípios possam atuar na área ambiental. Eu, pessoalmente, entendo que o convênio nem é necessário, porque se a própria constituição atribuiu competência às três esferas de governo para atuar na tutela, na defesa do meio ambiente e no combate à poluição em qualquer das suas formas, então, para mim, isso está resolvido. Então, todos têm competência e a atuação é possível.

De qualquer maneira, o município de São Paulo não se furta à celebração de convênios na área ambiental. Inclusive, nós aqui já trocamos cartões e vamos ver se a gente celebra alguma coisa nesse sentido de uma atuação conjunta na área de fiscalização. A gente já tem experiência inclusive com a própria CETESB, o município auxiliou o governo do estado na questão do rodízio, houve um convênio e tudo correu da forma mais tranqüila possível, técnicos nossos foram alocados para o programa, fizeram um treinamento conjunto com os técnicos da CETESB e a coisa funcionou.

Eu acho que se houver vontade de fazer, não importa qual é a forma. Se a gente vai fazer através de convênio, se a gente vai fazer com um teor que tenha alguma outra denominação jurídica, ou se a gente vai simplesmente peitar a questão e fazer; acho que, se a gente quiser fazer, a gente faz. Essa questão do artigo 23 fica superada.

Sra. Zelma. Eu estou ouvindo todos falarem e estou de frente aqui para a população e vejo até um ar de desconsolo, porque eu acho que o que realmente interessa para a população é saber como é que nós, imediatamente, podemos conter determinados problemas que os afetam.

Eu queria lembrar que o grupo de mineração tem trabalhado apoiado numa única lei, que é a lei de erosão, a gente chama de lei de erosão. Então, quando nós vamos a alguma mineração, nós vemos uma série de problemas e, logicamente, o problema mais grave que existe é a erosão, e ela está sempre presente. E com essa única lei nós conseguimos fazer com que muitos mineradores, a maioria deles, executem aquilo que nós precisamos.

Eu gostaria, inclusive, de realçar a posição do Ministério Público, que realmente nos deu força no sentido de fazer com que os mineradores pudessem nos ouvir. Então, a minha proposta hoje é que, independente de toda essa discussão, que é importante, licença ambiental, plano diretor, plano de mineração, uma política de mineração, problemas da cidade de ordem mais complexa, o que o grupo precisa, ou quem for controlar a mineração precisa, é uma única lei que tenha um elenco de multas que possa aplicar sobre o minerador, só isso. Não precisamos mais nada, porque a competência para controlar tudo isso nós temos, sim, o município tem, independente de correrem, paralelamente, discussões como essa que estamos ouvindo.

Eu, se estivesse no lugar da população nessa hora, ficaria extremamente frustrada, porque, enquanto nós aqui ficamos discutindo conceitos, políticas, isso e aquilo, o nosso problema imediato, aquele que vive realmente o problema da mineração colada na sua casa tendo uma série de dificuldades, vê o seu problema adiado. Então, o que eu gostaria de propor, nesta comissão, é a proposição de um projeto de lei que, em primeiro lugar, abra a mineração - porque a mineração é importante, nós precisamos da mineração no município -, levante restrição que existe na área de manancial, porque ela inclusive está incompatível com a lei do estado, apesar de ser possível porque o município é mais restritivo, mas nós precisamos abrir a mineração para que todos possam se sentir em condições de trabalhar adequadamente, poder licenciar corretamente, e um elenco de multa que possa cobrir todas as infrações que o minerador faz, inclusive aquela que as vezes ninguém menciona, que é o grupo de mineração ir a determinadas minerações e sermos quase que barrados de entrar. Existe toda uma "mise-en-scene", vamos dizer assim, que cria dificuldades Colocar, inclusive, um artigo que deixe a porta aberta para esse estudo de plano de mineração de uma forma mais complexa, porque realmente vai envolver município, vai envolver o estado, vai envolver a competência, quem faz o que. E eu acho que realmente uma caixinha só,

duo
913

Folha n.º	853	do Proc.
N.º	17	de 19 91
O Funcionário	LD	

pequenininha, simples, pode substituir esse teco-teco em que nós estamos voando; nós passamos a ter, quem sabe, um bimotor agora.

Sra. Gláucia. - Vereador, eu só queria fazer uma observação, que essa lei, de uma certa maneira, já está feita, pelo menos o anteprojeto, que está no gabinete do prefeito para ser encaminhada à Câmara. É o Código de Meio Ambiente. uma coisa que se poderia fazer é pedir ao prefeito que encaminhe à Câmara.

Sra. Zelma - Mas o código de meio ambiente é código, e ele...

Sra. Maria Tereza. - Mas ele estabelece punições.

Sra. Zelma - Sim, mas ele tem complexidades que são muito maiores do que a complexidade da mineração.

Sra. Maria Tereza. Sim

Sra. Zelma. Então, acontece o seguinte: ele está enalhado lá no gabinete do Prefeito porque está envolvendo interesses políticos grandes enormes. Então, é difícil, eu, com a minha experiência em prefeitura, eu acho difícil isso passar agora.

Sra. Maria Tereza. Mas a Sra. Não acha lamentável ceder a interesses políticos em detrimento ao interesse da comunidade?

Sra. Zelma. Acho. Não lamentável, acho terrível.

Sr. Henrique Pacheco.. A Maria Tereza.

Sra. Maria Tereza. O que a Zelma tem colocado é com relação à legislação de uso e ocupação do solo que quando foi instituída em 72 e regulamentada para as áreas rurais em 75, até 75 era permitida a lavra, indústria de extração mineral nas nossas zonas rurais. Em 81 ela foi restringida nas áreas de bacia hidrográfica. Então, nas áreas de bacias, tanto da Guarapiranga quanto da Billings a extração mineral não é permitida pela lei de uso e ocupação do solo. Já em 1990 refizemos um projeto de lei liberando essa área com decreto regulamentador com restrições que posteriormente iriam ser aperfeiçoadas em 1993, novamente junto com SAR, Sehab e Secretaria do Verde fizemos um projeto de lei relativo a todas as atividades industriais do município que incluía a liberação da extração de minerais nas áreas de mananciais, porque achamos em outros grupos de trabalho que era uso compatível com a preservação dos recursos hídricos, desde que bem feita e até agora não conseguimos viabilizar a liberação de qualquer um desses projetos, de legislação e uso de ocupação do solo, por isso a desculpa dos nossos administradores é que sempre estamos discutindo um plano maior, depois iremos detalhar, depois, depois, os projetos de lei tem sido feitos mas a dificuldade de viabilizar a liberação de uso do solo na área de manancial do município está travando todo o processo. Não adianta ter leis ambientais que permitam se a legislação de uso de ocupação do solo não permite. Essa é a dificuldade.

Sr. Henrique Pacheco. Mas essa legislação que a senhora se refere está lá também no gabinete do Prefeito? É isso?

A Sra. Zelma. - Quero só complementar isso que a Maria Tereza acabou de colocar o seguinte, que a legislação atual coloca que a mineração de água pode ser feita inclusive em Z1, e olha que interessante esse caso que o vereador trouxe agora, quando o legislador colocou a restrição para a mineração como um todo, e não colocou para água, provavelmente, ele deveria imaginar que como não estamos vendo não existe impacto ambiental, não existe problema algum. No entanto, as incongruências que existem na legislação hoje são de tal ordem que a dificuldade para licenciar a atividade no município hoje está bloqueada por um documento chamado auto de regularidade das edificações porque o legislador quando pensou em indústria de mineração ele equiparou por exemplo a um polo petroquímico e outras atividades industriais de grande porte que se desenvolvem numa edificação grande. No entanto a mineração tem características de funcionamento completamente diferente porque o fundamental é o que acontece fora da

edificação que tem na mineração, porque as edificações que existem hoje são suporte, uma portaria, uma casa de máquinas, um abrigo de veículos, coisas desse porte e o fundamental, aquilo que acontece no espaço aberto, onde tem a frente de lavra não é considerado. Então, existem umas nove minerações que não podemos dar alvará de funcionamento porque a regularidade das edificações não estão de acordo com a nossa legislação. A legislação tem tamanhas incongruências que bastaria uma lei contendo um artigo que liberasse e seria suficiente para dar segurança para o minerador investir na sua atividade, coisa que ele não teve até hoje. Como podemos exigir recuperação ambiental se não temos outras coisas que são mínimas para poder funcionar, que seria um reconhecimento do município da sua atividade, que é a licença. A legislação realmente é incongruente e precisa no mínimo ser corrigida.

Sr. Henrique Pacheco. Quero fazer o registro da presença do Alexandre Freire, que é o engenheiro de Minas, José Carlos Pegolaro, que foi Secretário de SAR e hoje presta colaboração ao gabinete do Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

Sr. Daniel Fink. Gostaria de discordar da Dra. Zelma, de forma veemente pelo seguinte, e falo com quem tem a responsabilidade de fazer cumprir a lei. Nós não precisamos de leis, mais, não precisamos, porque da a sensação como o debate está sendo feito, que precisaríamos melhorar o código do meio ambiente, convênio, tudo isso é importante, tudo isso vem aperfeiçoar e somar, mas não precisa de mais nada disso, toda ação que temos, estou falando sob o ponto de vista ambiental, toda a legislação que temos, resoluções do CONAM, Lei 6938, constituição do Estado, Lei Orgânica do Município, tudo isso tem um arsenal fantástico, tem crime envolvido, tem tudo para aplicar, não falta nada é só fazer. Agora, se o município cede a interesses políticos e não atende aos interesses da comunidade, como a senhora disse, disse que acha isso terrível, não adiante ficar arrumando desculpa de que não existe lei. A lei está aí vamos cumprir e é isso que o Ministério Público está cobrando da Secretaria de Meio ambiente do Estado e vai cobrar das outras Secretarias se for o caso, vamos cumprir a lei é isso que se precisa fazer;

A Sra. Maria Teresa. Dr. Daniel, se eu tiver que cumprir a lei, vou precisar fechar todas.

Sr. Daniel. Fecha, se for o caso.

Sra. Maria Tereza. É o que estamos começando a fazer. Aquelas que não cumprirem vamos fechar. Agora, elas vão permanecer fechadas?

Sr. Daniel. Desde que eles não cumpram os requisitos da lei, vão permanecer fechados.

Sra. Maria Tereza. O que eu sinto em relação à aplicação da lei é o seguinte, que existe uma distância enorme do que está escrito na lei e da forma de efetivar aquilo que está escrito, que é a operacionalização da lei. Então, é muito fácil nós fazermos cumprir a lei. Agora, existem as dificuldades operacionais que só realmente aquele que lida com a atividade de campo que sabe como tudo isso vai funcionar. Assim, ninguém se furta a cumprir absolutamente a lei. Contudo, precisamos saber que existe uma série de coisas que estão em jogo em tudo isso.

Sr. Daniel. Não queria estender essa polemica, mas digo que entre a lei e o cumprimento da lei só existe uma coisa, a vontade de cumprir a lei. Se houver a lei, ela será cumprida.

Sra. Maria Tereza. Com essa série de multas, fica mais fácil de cumprir as leis.

Sr. Henrique Pacheco. Tem a palavra o Sr. Alexandre Freire.

SR. Alexandre Freire. Primeiramente, quero parabenizar o Vereador [Henrique Pacheco pela coragem, iniciativa e disposição em organizar esse debate sobre um tema repleto de especificidades técnicas legais e de conflito.

Sou engenheiro de Minas. Tenho um escritório de engenharia de minas, chamado Menaplam e também sou vice presidente da Associação Paulista dos Engenheiros de Minas. Não estou aqui falando como vice-presidente da Associação, da APEMI, nem em nome do meu escritório; estou falando como um técnico que vem acompanhando esse setor há 15 anos. Já em 1982, o Centro Moraes Rego da Escola Politécnica, do Departamento de Engenharia de Minas, discutia a questão

da urbanização e da mineração. Sabemos que essa questão está sendo sempre renovada e discutida. É importante essa discussão para que procuremos soluções. Estou vendo que, de fato, está havendo um amadurecimento das partes envolvidas.

A pessoa, quando tem um primeiro contato com esse setor, tem uma posição contrária ao empreendedor. Ela pensa que o empreendedor é o responsável por todo esse problema. Com um contato maior, essa pessoa começa a perceber que a questão é muito mais complexa e não culpa do empreendedor. Todos têm uma parte de culpa, nessa história. A solução tem que partir da cooperação de todos.

Colocarei 3 pontos que são importante para o debate. O primeiro ponto é a questão ambiental e o papel do DNPM e de todos os órgãos. A mineração tem a questão da rigidez vocacional, ponto que foi colocado por várias pessoas aqui. Infelizmente, não é possível mudar uma mineração. Não dá para colocar uma pedreira em uma área de várzea. Não há como, pois a pedreira tem que estar num lugar que tem rochas quase aflorantes. Com essa onda ambientalista de uns 15 anos para cá, em todos os âmbitos do poder, seja estadual, federal e municipal, formaram-se diversos organismos e estruturas para atuarem na área da mineração ambiental. Isso é interessante, faz parte do sistema democrático. Percebemos que não há nenhuma familiaridade com a questão da mineração. Isso é um problema muito sério. Quem conhece esse setor e tem uma certa familiaridade é o DNPM, pois ele possui toda uma estrutura legal, com o /código de Mineração que foi feito e desenvolvido especificamente para a mineração. Inclusive, o próprio sistema de licenciamento do DNPM contempla um estudo ambiental dentro do plano de aproveitamento econômico. Nele, temos que abordar a questão sobre impacto ambiental e sobre a situação ambiental. Penso que essa solução tem que vir da cooperação de todos os órgão envolvidos. É essencial a posição e a participação do DNPM, como órgão técnico que conhece o setor.

Só para ilustrar, digo que os estudos ambientais não contemplam uma pesquisa mineral, um planejamento de lavra. Dizemos que os conflitos ambientais e a recuperação podem ser concomitantes com a lavra, coisa que foi levantada pelo Dr. Daniel. Concordo plenamente com o que ele disse. Digo que para a recuperação ser concomitante com a lavra tem que haver um planejamento de lavra. Para termos esse planejamento, temos que ter um a pesquisa mineral.

Os estudos, PRAD e EIA-RIMA não contemplam a apresentação de uma pesquisa mineral. Isso faz parte de uma estrutura de estudos necessários à concessão de lavras e também faz parte da estrutura do DNPM. Na minha opinião, é muito mais fácil o DNPM contar com a colaboração dos órgãos para desenvolver essa parte de licenciamento ambiental do que todos os órgãos terem que entender as 30 mil especificidades do setor para compreender como funciona a mineração.

Sou engenheiro de minas. Trabalho nessa área desde a faculdade. Até hoje estamos aprendendo e vendo novas condições e realidades. Digo que essa é uma questão bastante complexa. Só para vocês terem uma idéia dessa complexidade, existe um conflito seríssimo entre o código de Mineração e o Código Floresta. Não conseguimos mais abrir uma pedreira em São Paulo. Temos que mudar as que tem conflito com a urbanização apenas. Porque ocorre isso? Porque, quando houve a expansão agrícola, que desmatou toda a região sobraram matos justamente nas áreas onde havia rocha. Não se pode desmatar essas áreas, porque o Código Florestal não permite que sejam desmatados topos de morros e encostas com mais de 45 graus. Geralmente, muitas dessas áreas já estão averbadas. Temos, então, que pensar em uma solução para essa questão. Se quisermos fazer uma discussão séria aqui, temos que rediscutir o Código Florestal. Isso é inviável, é compatível com a questão da mineração.

Uma outra questão que acho importante é a que se refere ao impacto ambiental da mineração. Vamos pensar esse impacto com a urbanização e com o meio ambiente. Com a preservação ambiental, esse impacto depende muito da região. Nas regiões de mananciais, vemos que a mineração está ajudando a preservar o meio ambiente. Aliás esse impacto, na região, significa a urbanização caótica e descontrolada.

O IPT fez um estudo recentemente e ficou comprovado que, em algumas áreas que pensamos em revegetar e não impermeabilizar, são as áreas que já são e estão sendo mineradas. Isso é uma questão importante, porque a mineração não impermeabiliza o terreno. O próprio Sr. Paulo Afonso colocou essa questão. Digo, então, que o conflito se dá com a urbanização.

Se eu fosse morador dos entornos de pedreiras, e eu tivesse um habite-se que regularizasse a minha casa, entraria com uma ação contra a Prefeitura. Aliás, a mineração não tem tanto esse problema, que é mais ligado com a pedreira. Eu não poderia deixar que a pedreira e as casas fossem regularizadas, sendo vizinhas umas das outras. A Prefeitura permitiu essa situação e isso causou um problema.

Finalmente, digo que concordo que a solução passe pela questão técnica. Nessa questão, tenho que colocar um protesto. É necessária a participação dos engenheiros, dos arquitetos, dos advogados, enfim, todas as áreas do conhecimento humano têm que participar e ajudar a solucionar esse problema, inclusive o engenheiro de minas. Ele é o profissional capacitado e habilitado para solucionar essa questão. Ele tem essa formação. Essa questão não é corporativista, mas sim é uma questão de racionalidade e de bom senso. É muito mais fácil avançarmos para melhorar os impactos ambientais da mineração por intermédio de um engenheiro de minas do que tentarmos desenvolver a roda. Assim, coloco a questão do engenheiro de minas. Inclusive, existe a resolução CONFEA nº. 218, que dá atribuição específica ao setor de mineração não só para fazer estudos técnicos, mas também para vistoriar, avaliar. Enfim, todo o trabalho envolvendo a mineração em lavra exige um trabalho do engenheiro de minas.

Agradeço a oportunidade em poder estar falando aqui e agradeço também a todos os presentes.

Sr. Henrique Pacheco. Agradeço sua manifestação. Como eu já o vi diversas vezes, o senhor sabe que tivemos a preocupação de buscar, na universidade, o na escola politécnica, pessoas que conhecem esse assunto. Na semana passada, tivemos aqui um professor na área de engenharia de minas. Assim, ao longo do nosso debate, em todas as semanas, tivemos a presença de engenheiros de minas.

Por outro lado, há uma crítica, dizendo que o engenheiro de minas acaba assumindo o discurso do minerador. Essa se torna uma situação difícil. Há uma preocupação da formação e da capacitação técnica, mas também há a dependência econômica do minerador. Então, há um outro viés da crítica feita ao engenheiro de minas, que tenta justificar, 'as vezes, maneiras predatórias.

Sr. Alexandre Freire. Concorro plenamente com a sua colocação. Em relação a isso, estava esquecendo de um ponto. A Prefeitura Municipal de São Paulo, já há algum tempo, cogita-se para que seja feito um concurso para a contratação de engenheiros de minas. Aliás, em São Paulo, não há nenhum engenheiro de minas. Não tenho certeza, mas acho que há um engenheiro de minas, na Prefeitura, que trabalha no setor de cemitérios. Essa é uma área que não tem nada a ver com esse profissional. Assim, a Prefeitura tem que contratar esses profissionais. Se a Prefeitura os contratasse, eles iriam Ter uma visão mais voltada ao Poder Público. Essa é uma coisa inconsciente, pois o profissional vai defender o interesse do seu cliente, obviamente. A própria Secretaria do Meio Ambiente não tinha Fé recentemente um engenheiro de minas. Ela contratou, há duas semanas, um colega nosso. Em vários trabalhos que foram analisados por essa Secretaria, ela teve que utilizar o IPT para que os engenheiros de minas do IPT analisassem os trabalhos, a fim de aprova-los.

Sr. Henrique Pacheco. Tem a palavra o Sr. Antônio Calos Lemos.

Sr. Antônio Carlos Lemos. Sou do Instituto Geológico. Farei duas colocações. A primeira solicitação é para retificar a transcrição, no segundo dia de debate. Havia resumos, mas o cerne da intervenção minha, que está aqui, na verdade, ocorreu numa discussão específica quanto a uma pedreira, chamada de Riúma. Na época, minha intervenção foi em solicitar ao engenheiro de minas da empresa um pouco mais de empenho. Aliás, a empresa já estava demonstrando empenho para controlar os problemas ambientais e os conflitos sociais. A pedreira como o corpo de areia que está dentro da Cidade não tem o ônus do transporte; e o transporte é o item de custo que atualmente vem mais pesando nesse tipo de mercado. Vou exemplificar isso. Se tivermos um porto de areia dentro de São Paulo, vamos supor que custe 5 reais para se produzir um metro cúbico. Esse valor, teoricamente, é o mesmo valor que custa para produzir um metro cúbico de areia em Taubaté. Só que para comprar um metro cúbico de areia para construir uma casa, pagamos 30 reais. Uma parte considerável dessa diferença de preços é o transporte,. Assim,

empreendimentos que estão dentro da área tem uma folga de caixa para trabalharem de uma forma muito mais apertada, usando tecnologia de ponta. Na época, solicitei que houvesse mais empenho do empreendimento em questão.

Minha segunda colocação é uma extensão a esse tipo de raciocínio. Não quero parecer reducionista, mas vejo que a discussão hoje trata do problema de como institucionalizar a superação ou a minimização do conflito de mineração no município de São Paulo. Qual é a porcentagem desse município que ainda não está urbanizada? Somente a área de mananciais? Então, o interesse da Prefeitura é voltado aos mananciais? Sim, porque lá não existe a urbanização. Só por esse motivo? Não, porque há também uma questão econômica por trás disso. Em baixo dessas casas, temos depósitos expressivos de areia. Podemos até minerar areia aqui. Vale a pena pagar o custo de derrubar os prédios para produzir areia? A sociedade está disposta a pagar por isso? Não sei, vamos discutir. Então, essa fixidez de jazida tem que ser relativizada por tipos de mineração. Nesse sentido, se o conflito da mineração, no Município de São Paulo, reside em áreas que não estão urbanizadas, em áreas de mananciais, que é uma área sensível e delicada, isso vai ser possível? Se existe uma demanda, se existe uma necessidade, a proibição simples leva à clandestinidade e à marginalidade.

A Lei Seca dos Estados Unidos, no começo do século que proibiu o álcool criou o Al Capone. Dentro da área de manancial há um interesse de mineração pelo fato de haver a proximidade dos consumidores. Vamos ser honestos, isso vai ser permitido?

Há uma fatia de lucro especial na área de manancial? Há. Então, cobra-se por isso. Se cobramos um extra para permitir a mineração dentro da área de mananciais, teremos condições de exigir cuidados técnicos muito mais aprofundados. Ao mesmo tempo, podemos diminuir a cobiça em explorar essa área, pois a margem de lucro estará diminuída. Não temos variações na cobrança de IPTU? Temos, pois, nas áreas nobres, são cobrados IPTUs mais altos, e, em áreas menos cobiçadas, são cobrados IPTUs mais baixos. Penso que institucionalizar o encaminhamento do problema, vias aparatos que contemplam a questão econômica, isso seria bem vindo.

Sr. Henrique Pacheco. Tem a palavra a Sra. Nazelli.

Sra. Nazelli. Sou assessora do Vereador Goulart e sou membro desse grupo de mineração. Quero hoje me dirigir ao ilustre representante do Ministério Público, em razão da sua última fala. Peço desculpas por me atrasar. Assim, não pude escutar sua explanação. Baseado em seu último depoimento, em relação ao que falou a Dra. Zelma, faço uma indagação. O senhor defende que não é mais necessária nenhuma lei para tratar da questão da mineração. Estamos fazendo esse Seminário exatamente porque há um conflito gerado entre esses dois interesses, o interesse coletivo e o interesse do setor minerário, que é realmente importante. Preocupa-me que, de repente, podemos ter todas as mineradoras fechadas. Se elas cumprirem a lei vigente, a qual a Dra. Zelma se referiu, todas as empresas de mineração estariam fechadas. Essa é uma questão séria. Elas podem ser fechadas não só por "n" problemas que elas causam, problemas que as pessoas já tem conhecimento, pois já foram esclarecidos, mas também porque, de repente, elas não cumprem aspectos que são inadequados à legislação. Aliás, a Dra. Zelma se referiu a uma exigência que foi feita para a indústria da mineração, como se o legislador só levasse em conta a existência de petroquímicas e de minerações que exijam uma edificação "x", com um porto arquitetônico de engenharia "x".

A segunda questão é a vontade. Se para resolver o problema do conflito bastasse a vontade, teríamos resolvido isso com a constituição, pois, segundo informaram, ela proporia fala da competência do município em intervir. Baseado no artigo da Constituição, o Município vai tentar intervir. Assim, obviamente, alguém vai entrar com uma liminar dizendo que esse assunto não é competência do município, mas sim competência da esfera federal.

Outra coisa que se coloca é a ausência de cartografia. O minerador tem que ir onde está o minério. Contudo, onde está o minério colocado é um fato que gera conflito com a urbe. Na lei ou no plano diretor não é dito que, naquele lugar, não poderia haver ou o minério ou a urbanização. Então, parece-me que existem alguns pontos na legislação que não foram contemplados ou que não estão adequados. Ora, se estamos fazendo um seminário e se vamos encaminhar conclusões, dizendo que já bastam as legislações, se falamos que não cabe a revisão dos pontos

e cabe somente a vontade, desculpem-me, mas voltamos à estaca zero. Queria ouvir mais sobre esse tema.

O Sr. Daniel Fink. Agradeço essa pergunta porque ela dá ensejo a várias colocações importantes. Quando digo que não precisa novas leis, quero dizer que a legislação que está aí já é suficiente para que tenhamos uma razoável conciliação desse conflito, em relação à mineração, a ocupação do solo e a comunidade vizinhas. O que existe de legislação já é suficiente para nós trabalharmos, seja órgãos ambientais, sejam mineradores, seja o Ministério Público.

Logicamente que nesse processo vão surgir novas necessidades de novas legislações. Existe todo um arsenal de legislação municipal ainda por fazer. Não pode transparecer, da forma que eu estava vendo, que as legislações não estavam sendo cumpridas porque faltavam outras leis. Isso não é verdade. A legislação que está aí pode e deve ser cumprida. Então, vamos fechar todas as mineradoras? Também não.

No início, quando começamos aplicar a legislação, houve a necessidade de se fechar algumas mineradoras, por decisão judicial, para que os próprios mineradores entendessem que a conversa era séria e para valer. Quando esse assunto foi entendido, as pessoas começaram a cumprir a legislação, espontaneamente. Esse testemunho eu tenho que dar. Sob o ponto de vista ambiental, a grande maioria dos mineradores tem dado a sua contribuição. Agora temos que cobrar o cumprimento da legislação por parte dos órgãos públicos. Afinal, já entramos com uma ação contra o poder público. Só que eu não tenho como fechar o poder público, percebem? Tenho uma liminar para fechar o minerador, contudo não tenho como fechar o Estado, repito. Mesmo assim, estou procurando a responsabilidade pessoal do administrador. Vou atrás dela. Já que o minerador deu sua cota parte, foi lá e apresentou os planos ambientais necessários, ele tem a obrigação, sob pena de responsabilidade pessoal, de analisar esses planos.

A senhora disse que falta vontade para cumprir a lei, a Constituição. De uma certa vontade, houve uma certa vontade em elaborar a lei. De uma forma geral, percebemos que essa vontade está presente. Temos mania em criticar o legislativo. Muitas críticas que fazemos são procedentes. Temos que reconhecer que o Legislativo tem dado o seu papel, afinal, fez uma? Constituição importante. A lei n. 6938 é absolutamente importante para questão ambiental. Precisamos cobrar mais a atuação do legislativo, logicamente, e critica-lo quando ele merece ser criticado. Vamos também cobrar do Executivo, pois sua função é cumprir as leis. Assim, falo que há falta de vontade em cumprir as leis. Nesse sentido, é que precisamos do Legislativo. Não sei se ficou alguma questão sem resposta.

Sr. Henrique Pacheco. Tem a palavra a representante do Sindicato de Areias.

Sra. Nazelli Em relação ao que foi colocado pelo representante dos engenheiros de minas e do Instituto Geológico, o Poder Público não deveria ter deixado a agonia chegar perto das minerações. No que tange ao uso e ocupação do solo, ele não deve fazer reservas de mercado. Os mineradores sabem muito melhor do que qualquer pessoa fazer um plano geológico, os mineradores sabem onde estão os minérios, muito antes que nós. Contudo, não coube ao poder público, sob o nosso ponto de vista, fazer reservas de mercado. Os problemas de impacto ambiental tem que ser resolvidos dentro do território do minerador. Isso é o que tem sido feito. Nas áreas dos mananciais, não é permitida a urbanização da forma que tem sido feita.

Em Pirituba, em torno da Riúma, é permitida a habitação de interesse social. A CDHU e a Cohab têm direitos de comprar terras que são mais baratas. Não há mais lugares para a população morar. Está havendo sim um conflito. Contudo, muitas coisas vão mudar, por conta do rodanel naquela área. Aos mineradores que quiserem continuar lavrando, aconselho-os que comprem mais áreas, para que consigam resolver, dentro de seus limites, os impactos ambientais. O Poder Público não pode fazer reservas de mercado para ninguém. No caso, ele faz para reservas para a habitação de interesse social, que é uma questão absolutamente legítima; mas fazer reservas aos bens minerais é impossível.

O Sr. Eduardo. - Cumprimento a todos e agradeço a oportunidade em poder participar desse debate.

O que vou comentar é um pouco diferente daquilo que todos já comentaram. Considerando que o DNPM, A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, a promotoria, que está representada pelo dr. Daniel, e Vossa Excelência, que está representando os políticos, juntamente com a Dra. Zelma e com a Sra. Maria Tereza e todas as pessoas quer estiveram presentes nas sessões técnicas que tivemos para a discussão, vejo que todos sabem e conhecem muito bem os problemas que vivemos.

Há dois seguimentos que viam esse problema, que é a comunidade e o setor mineral. Eu represento as industrias extrativas de areia. Como o Dr. Daniel comentou, nós e os associados temos mostrado a importância da regularização de tudo. Conforme o senhor disse, temos muitas legislações. Discordo com o senhor em um aspecto. Daí faço uma pergunta endereçada ao nobre Vereador. Se não fizemos mais leis, se nós ficamos com as leis que nós temos. Se nós temos tido até hoje as diversas sessões, todos que estão aqui tem vindo, tem colaborado com um pouco do seu tempo para esse evento. Eu gostaria de saber somente, de tudo isso que nós estamos fazendo, qual é o produto final; e pediria o empenho de todos os presentes aqui, Dr. Daniel, o pessoal da Secretaria, para que isso continuasse, porque eu mineiro em São Paulo, tenho 42 anos e logo que eu nasci, eu já fui com meu pai para uma mineração, e a gente vivendo esse problema. Eu tenho participado quase que toda semana, e o Sr. também, lá no I.G., na USP, o Vereador, agora vem o encontro da pequena e média industria. Eu não vejo, gente, um produto final para solucionar o problema da comunidade e o problema da mineração.

Então, eu não vou aqui mencionar sobre todos os que colocaram um ponto de vista ou outro, porque acho que isso teria que ser talvez discutido. Acho que o produto disso seria um grupo de trabalho, ou uma comissão, não sei qual é o nome. Mas tem que ser aproveitado, porque muita coisa importante foi dita. Só que, infelizmente, termina-se o seminário, cada um vai para o seu departamento, a comunidade vai para casa enfrentar os problemas, e o minerador vai para a mineração enfrentar os problemas também, e não se chega a um produto final. Eu sei que é impossível que agora o vereador fará uma lei, aprove e está resolvido todo o problema. Mas eu acho importante a continuidade desse trabalho e o empenho de cada um de nós, que veio aqui até hoje a para conhecer mais profundamente os problemas do nosso setor, que isso tivesse continuidade. E um pedido que eu faria ao Vereador, e que saísse não sei se uma lei, como o próprio Dr. Daniel falou, se é mais uma lei que resolve, ou uma portaria, ou aprimorar o que tem. Mas que se caminhasse para esses seminários, essas reuniões tivessem um produto final concreto.

A minha pergunta para o vereador, que é o Presidente da /comissão é o que vai ser feito disso tudo e qual é o objetivo final desse nosso encontro. Só isso.

Sr. Henrique Pacheco. Agradeço a sua participação, porque eu tenho acompanhado e o sindicato que o senhor representa tem dado uma contribuição sistemática nas nossas reuniões. Eu vou dizer por mim. Eu presidi aqui uma comissão de inquérito que apurou a questão da explosão daquela casa de fogos em Pirituba. O resultado dos nossos trabalhos nós enviamos ao Ministério Público. Houve a condenação do dono da loja, dos funcionários municipais. Enfim, houve uma série de penas para todos aqueles que estavam envolvidos. Daqui a alguns dias haverá uma nova audiência, novamente vai ser analisado e haverá uma sentença que deve condenar todos aqueles que, indiretamente ou diretamente, contribuíram para o evento. Então, foi uma demonstração de que não terminou em pizza, para usar uma linguagem usual. Fomos a fundo. Naquele episódio, até a Polícia Civil que ia fiscalizar a casa de fogos, fiscalizava dentro do carro, nem descia. Então desde o investigador até o delegado responsável todos tinham que ser penalizados.

Pois bem. Na questão desse trabalho, tem uma outra conotação, o que a gente percebe é que o município é o primeiro a ser provocado, mas é o que está de mãos amarradas. Primeiro, a Dra. Zelma, numa outra reunião, colocava eu a prefeitura da cidade mais importante do país tem técnicos mas não dispõe de instrumentos, ferramental técnico para poder fiscalizar a pedreira ou o porto de areia. Se a cidade mais rica do país não tem equipamentos para fazer o monitoramento da pedreira, a cidade não pode conviver com essa situação. Então, vamos Ter que partir para uma análise. Eu ouvi aqui a Secretaria do Meio Ambiente falar da terceirização. Parece que na SAR também se tentou a terceirização e, por falta de R\$ 200 mil, não se privilegia isso.

O código de mineração está no gabinete do Secretário de Governo do Meio Ambiente. Por que não vem para a Câmara? Por que aqui seria o espaço do debate, da discussão, do aperfeiçoamento. Eu ouço também da Secretaria do Planejamento que instrumentos legais, propostas, projetos estão lá também aguardando o momento oportuno para vir, quem sabe.

Acho que a nossa comissão, modestamente, tem servido para alavancar essa discussão e eu espero, com as contribuições de todos, que possamos ao final apresentar uma propostas de sistematização dessa legislação que existe, aproximar e fazer com que o poder público municipal possa agir de maneira mais direta; dotar a Secretaria do Meio Ambiente, seja a SAR, quem estiver à frente disso, de recursos para que ela possa exercer a sua vigilância.

Enfim, o que não pode continuar é essa situação, de que não há vontade política, não se resolve. Nós estamos numa situação absurda, então a vontade dessa comissão é, ao final, elaborar um projeto de lei que possa colocar um pouco de ordem nisso. A gente ouviu falar aqui do DNPM, falando dos convênios. Vamos à frente, vamos materializar esses convênios. Num outro dia, houve desta comissão a possibilidade de os moradores se encontrarem com o pessoal da pedreira Riuma. Foi a primeira experiência de que se tem notícia, de a pedreira Riuma tentar se aproximar da comunidade. Será que não é o caso de criarmos, como existe na área da saúde, um conselho da comunidade que vai junto, assistida por órgão técnicos da universidade e do poder público, para poder acompanhar de perto a situação da pedreira?

Alguns aqui reclamaram que, no dia do monitoramento, a pedreira trabalha num determinado nível. Depois, nas semanas seguintes, a população sofre. Então, essa população teria, pela cidadania, o direito de estar permanentemente vigilante, não é verdade? Então, o nosso sentido é tentar equacionar esse dilema.

Como permitir a exploração minerária na cidade e conseguir conciliar esse conflito da urbanização que está ali no entorno? Não é tarefa fácil. O Sr. está nisso há muitos anos. Eu tenho me debruçado sobre isso mais recentemente, porque sinto o problema de perto. A idéia é chegarmos a uma solução. Posso lhe assegurar que não vamos deixar terminar em pizza. Vamos tentar fazer uma coisa concreta.

Mais para a frente eu quero apresentar a todos que participaram um esboço do que estamos pretendendo, para que cada um nos ajude, coloque sua contribuição, melhore. Aqui há a discussão do Plano Diretor. Quando estiver aqui. Vamos ver se como foi dito, não dá para ele abarcar tudo – podemos inserir algumas coisas lá. Vamos solicitar ao governo que nos remeta o código de mineração. Da parte de Câmara, vamos nos empenhar. Daqui a alguns meses, espero poder dizer ao Sr. Que essas manhãs de quinta-feiras não foram perdidas, para que possamos Ter um ganho.

O Sr. Eduardo. - Está certo. Eu agradeço e fico muito satisfeito de ouvir do Sr., em público, que nós vamos Ter o produto final desses encontros, que seria uma proposta de trabalho ou de um projeto de lei que venha a regulamentar o setor, que é uma parte diretamente envolvida, e também contemplar os anseios da comunidade. Eu agradeço, coloco mais uma vez o meu sindicato à disposição para participar até o fim, como vem participando. Estamos abertos à visitas e a tudo o que for necessário; contem conosco. Eu agradeço, e que o produto final realmente seja um projeto de lei ou uma proposta. Obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Obrigado. Vamos caminhando para o encerramento. (Pausa) Eu recebi uma informação da comissão que tem nos ajudado nesse trabalho, para não realizarmos a sessão da próxima Quinta-feira, para que possamos compilar o que já conseguimos e fazemos mais à frente a sessão de encerramento já com os dados todos. Então, na próxima Quinta-feira não vamos realizar a sessão. Como temos o endereço de todas as pessoas que têm vindo aqui, depois faremos o convite através de carta ou fax, para que as pessoas assistam e participem da última sessão.

Quero perguntar se alguém da mesa deseja fazer algum outro esclarecimento. (Pausa) Não. Então, eu agradeço muito a presença dos debatedores, de todos aqueles que aqui compareceram.

Tenho certeza, Sr. Eduardo, de que esses debates vão nos levar, ao final, a um trabalho bastante produtivo. O Sr. queria fazer uma pergunta? Pode fazer.

Fala fora do microfone

O SR. Eduardo - Como eu estava dizendo, nós temos loteadores clandestinos naquela região que não acaba mais. À noite eles botam fogo na mata. De manhã, o pessoal está lá esticando as trenas, medindo no pátio e fazendo os loteamentos. Acionada a Regional, ela nada tem feito em relação a esse problema. A pergunta que eu faço à Secretaria do Meio Ambiente e ao Ministério Público e à SAR é: como podemos fazer para conter aqueles loteamentos clandestinos dentro da Serra da Cantareira, na encosta da serra? Quando a Sr. diz que a Secretaria do Meio Ambiente não tem poder de polícia, eu acho que a Secretaria tem o poder de requisitar algumas autoridades competentes para parar esse desmatamento desnecessário.

No município de Caieiras, você abre uma picada, a Guarda Florestal está em cima. Por que a lei funciona no município de Caieiras e não funciona aqui na nossa região do município de São Paulo, Perus e Parada de Taipas?

O SR. HENRIQUE PACHECO - Acho que é um assunto muito interessante, porque está havendo um desmatamento, uma expansão urbana desenfreada, na Serra da Cantareira na divisa com Caieiras sofre. Acho que a legislação em Caieiras, até por ser menor, há uma preocupação muito dedicada a essa questão. Em Caieiras não se tem muita notícia de loteamentos feitos dessa forma, mas na área de parada de Taipas, até próximo de onde estão localizadas as pedreiras, há uma expansão que merece toda uma atenção nossa.

O SR. Daniel - A Promotoria recebe várias notícias de desmatamento irregular, como foi trazido aqui. O que eu peço é que a denúncia seja levada à Promotoria com o maior número de dados possível, principalmente localização da área, quem é o responsável por esse desmatamento, por esse loteamento irregular, para que a gente consiga, judicialmente, uma paralisação disso, comunique a Polícia Florestal para que ela vá ao local policial para evitar esse desmatamento.

Muitas vezes temos conseguido o bloqueio de contas bancárias de associações ou de loteadores, para garantir a devolução desse dinheiro aos adquirentes de lotes. Enfim, o que eu peço é que leve a denúncia à Promotoria com o maior número de dados possível, para que a gente possa agir o mais rápido possível também.

A Sra. Zelma - Da parte de SAR, eu poderia dizer pouco. O que eu poderia dizer é o seguinte: esse problema de desmatamento e de arruamento clandestino, inclusive, é um outro universo tão complexo, ou mais até, do que a própria mineração. Então, a competência da fiscalização é da SAR, realmente. Só que aliada à Secretaria da Habitação também. Então, eu sugiro que você procure a Regional para tomar algumas providências, até para poder chegar a uma ação mais enérgica.

A Sra. Gláucia - Deixa eu prestar um esclarecimento para você. Eu sou procuradora do município e trabalhei muito tempo na área de regularização de loteamento. Então, essa questão é muito complicada. São Paulo tem mais de mil loteamentos clandestinos ou irregulares. Grande parte dessa ocupação irregular do solo se deve à falta de fiscalização, sem a menor dúvida. A ação dos loteadores é realmente predadora, é a noite, como você está narrando, eles desmatam o miolo e deixam a cobertura vegetal perto da estrada, então o pessoal passa de jipe e não vê que o entorno está desmatado.

A Secretaria está procurando se estruturar para também atuar nessa área. A gente já está atuando na área de proteção dos mananciais, inclusive fazendo sobrevoos nessas regiões para poder identificar esse tipo de conduta. O problema que a gente tem realmente, como eu expliquei

aqui no início, é que a Secretaria foi estruturada e não foi atribuída a ela poder de polícia. Então, os nossos técnicos vão e requisitam, inclusive a atuação de outros organismos, e nem sempre esses órgãos atendem o pedido que a gente faz e vão junto. Então, nosso técnico vai lá, faz um laudo, e como não houve a assinatura de um agente vistor de SAR, não houve concomitantemente um auto de flagrante ou uma constatação da polícia, esse laudo acaba sendo invalidado em juízo. A gente já teve vários laudos invalidados por falta do agente vistor firmando o laudo com a gente.

Nesse sentido, eu reitero esse apelo ao Vereador, que realmente requisi, junto à Secretaria de Governo, e arremesse o nosso projeto de código ambiental. É um anteprojeto, tem muitas falhas, tem que ser discutido com a sociedade, mas a gente precisa desse poder de polícia, sim, para ir lá e atuar de uma maneira mais eficiente, porque acontece exatamente isso, a gente acaba tendo os laudos invalidados, anulados e ainda o empreendedor acaba saindo vitorioso nessa questão.

A questão é muito complicada porque, se depois houver ocupação, um juízo a gente tem muita dificuldade de remover aquela população que ali edificou, de boa fé, a sua casinha; juizes acabam exigindo que o município realoque aquela população para outro lugar, e o município às vezes não tem como custear a mudança. Então, isso acaba gerando um ciclo vicioso e não se resolve porque não se tem para onde levar a população, que é mais de um milhão de habitantes e essas áreas acabam sendo degradadas, acaba havendo essa ocupação, as pessoas acabam custeando e não tendo seus títulos de propriedade, então gera um outro problema social.

Acho que você tem toda a razão em falar isso, e a gente gostaria de receber também o mesmo material que você mandar para o Dr. Daniel, para a gente poder fazer alguma coisa.

SR. HENRIQUE PACHECO - Dra. Maria Teresa.

A SRA. MARIA TERESA - O que eu queria colocar é que, nessa década de discussões sobre mineração, conseguimos juntar parceiros, e a gente não pode perder essa oportunidade de parceria com os mineradores que venham a ajudar a comunidade. Dentro desse contexto, está tramitando aqui na Câmara uma mudança de zoneamento que faz parte do projeto Juruassu, que tem sido, digamos, encabeçado pela pedreira Embu, lá em Perus, onde o empreendedor conseguiu Obviamente, as áreas que fazem parte da reserva de Juruassu são de preservação permanente, mas não fazem parte do Parque Estadual da Cantareira, e o particular não está tendo condições de tomar conta, ou não tem interesse. Eu sei que as áreas têm uma declividade de mais de 45% e tem sido desmatadas por loteamentos clandestinos.

Aí, nós temos que aproveitar a iniciativa do setor minerário, no caso, que são os vários empreendedores da área, para conseguir esse tipo de contrapartida, exigir que o empreendedor nos devolva para a cidade áreas a serem preservadas, de significativo interesse. Desta forma, o projeto Juruassu vem ao encontro das nossas expectativas, que ajudam o poder público a preservar o meio ambiente.

diap
993

Folha n.º	863	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

Solenidade de encerramento dos trabalhos sobre Atividade Minerária no Município de São Paulo. Sob a Presidência do Vereador Henrique Pacheco, e na presença dos Vereadores, Paulo Frange, José Índio Ferreira do Nascimento, Ítalo Cardoso, Salim Curiatti Jr., Gilson Barreto, Pierre Alexandre, Devanir Ribeiro e Domingos Dissei.

São Paulo, 14 de Novembro de 1997

Foi composta a mesa: Dr. Alfredo Savelli, Secretário das Administrações Regionais; Dr. Mário Lavigne Filho, Secretário do Verde e do Meio Ambiente; Dr. Paulo Afonso Rabello, do DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral; Sr. João Dias Paes Mello Porto, do porto de areia Paineiras, Sr. João Manuel Braga, engenheiro, do porto de areia Paineiras.

O Sr. Henrique Pacheco - Estamos dando início a esta sessão de encerramento da Comissão de Estudos sobre Mineração, é com muita alegria que convidamos para compor a Mesa o Dr. Alfredo Savelli, Secretário das Administrações Regionais; Dr. Mário Lavigne Filho, secretário da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente em exercício; Dr. Paulo Afonso Rabello, do DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral; Sr. João Dias Paes de Mello Porto, do porto de areia Paineiras; Dr. João Manuel Braga, engenheiro, do porto de areia Paineira; Dr. Mário Sérgio de Carvalho.

Tenho a meu lado o Engº. Janos Bodi, que juntamente com a Márcia produziram os trabalhos de assessoria para que este seminário pudesse transcorrer com a fertilidade que, imagino, tenhamos conseguido.

Quero destacar a satisfação de ter hoje na Câmara vários representantes de bairros que se encontram no entorno das principais pedreiras da região de Pirituba e Perus: conjunto habitacional Portal São Marcos, conjunto habitacional Vista Linda, conjunto habitacional Movimento Unido, conjunto habitacional Vista Livre, creche Primeiro Passo, creche Coração de Maria, Jardim Rodrigo, Sítio Cachoeira, Jardim Donária e Jardim Xangrilá.

Também aproveito para convidar o Sr. José Silva, que falará hoje em cima dessas comunidades, para que venha compor a Mesa conosco.

O Engº. Janos fará uma pequena explanação sobre o que teremos hoje na sessão.

O SR. JANOS BODI - Vou rapidamente, citar os produtos da realização desse seminário sobre mineração, produtos que obtivemos de maneira mais imediata. São duas indicações que serão feitas na semana que vem para o Poder Executivo, uma prevendo uma emenda orçamentária visando o custeio de convênios com órgãos públicos para o desenvolvimento de pesquisas sócio-ambientais visando estabelecer padrões de ruído, vibração e nível de material particulado na atmosfera uma vez que detectamos várias queixas na fala da população que vive no entorno de pedreiras. A segunda indicação seria o descongelamento de recursos para a monitoração continuada de pedreiras. O terceiro produto será a viabilidade e a formalização do início das tratativas entre o Ministério das Minas e Energia, representado pelo Dr. Paulo, do DNPM e a Prefeitura. O convênio seria com a Prefeitura de São Paulo, representada pelo Dr. Savelli e pelo Dr. Mário, aqui presentes. E como quarto produto desse seminário, estamos criando um grupo de trabalho técnico composto por participantes dos seminários que possuem representatividade junto a órgãos públicos, mineradoras e a comunidade para a elaboração de um código de mineração para o município de São Paulo. Muito obrigado.

Esses são resultados já imediatos do trabalho desta Comissão que estão sendo lembrados pelo Janos. Nós também tivemos a oportunidade de pela primeira vez naquela região estabelecer um contato entre a comunidade e algumas das mineradoras.

Vejo aqui várias pessoas, personalidades dessa área, da área da Secretaria de Energia do Estado, depois quero, num segundo momento, destacar a presença de todas registrando a presença aqui.

O Dr. Alfredo Savelli tem um outro compromisso na Casa. Então, de imediato lhe passo a palavra para que se manifeste.

O Sr. Alfredo Mário Savelli - Vereador Henrique Pacheco, senhores e senhoras, inicialmente, quero cumprimentar a comissão pelo trabalho desenvolvido, pelos resultados obtidos, pela eficiência e empenho através do Presidente da Comissão, vereador Henrique Pacheco.

Quero me desculpar com os senhores porque serei breve aqui porque temos simultaneamente uma reunião sobre o Orçamento e eu respondo por uma das Secretarias que têm um encargo pesado na cidade que é a Secretaria de Administrações Regionais. Portanto, preciso estar presente na reunião.

O bom desempenho de qualquer atividade depende do cumprimento de parâmetros técnicos e legais estabelecidos pelo Poder Público e pela forma como o empreendimento assimila novas tecnologias. O fenômeno da globalização está levando alteração entre os diferentes segmentos da

sociedade e também das relações do Poder Público criando novas formas de enfrentarmos os problemas da cidade, cujos componentes pedem criatividade e competência.

Da parte do Poder Público cabe assegurar aos empreendedores a existência de uma política que reflita seus parâmetros de forma clara e de modo que eles sejam flexíveis suficiente para acompanhar o dinamismo da cidade. Da parte da sociedade, a participação mais efetiva.

A estrutura da máquina pública na forma como está concebida divide competência com secretarias necessitando coordenação nas ações de modo a não criar dificuldades para ambos os lados, para que isso aconteça e preciso do trabalho conjunto considerando os diferentes aspectos técnicos e legais que envolvem uma atividade.

No caso da mineração, há uma complexidade maior exigindo parceria com diferentes instituições, diferentes secretarias do próprio município e estendendo-se a outros níveis de governo. Com o DNPM, por exemplo, para fiscalização do CFEM, estabelecendo uma rotina de trabalho que possibilite além do controle, o aprimoramento do instrumento de arrecadação. Com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, para desenvolver trabalhos que envolvam educação ambiental em conjunto com a comunidade. Com a Câmara Municipal, para chegar a uma proposição de lei que dê condições de trabalho ao minerador dentro de um padrão aceitável e que acolha as reclamações dando solução eficiente e rápida.

O controle da mineração depende não só do trabalho conjunto com as secretarias afins, com outras instituições, mas também do empreendedor porque além da parceria ser útil e benéfica, ela aumenta a eficiência da ação pública na solução dos problemas dividindo as responsabilidades que são de todos nós.

Quero tomar a liberdade, antes de encerrar, de fazer algumas considerações sobre o CFEM. O CFEM é uma participação no resultado da Lavra através da Constituição Federal de 1988 e que determina em seu parágrafo 1º, do Artigo 20, justamente, dar um amparo legal para a existência dessa lei. Então, através da Lei 7990, de 1989, fica instituída uma compensação financeira de até 3% para a exploração dos recursos minerais que será destinada a municípios, estados e Distrito Federal. A Lei 8001, de 1990, fixa as alíquotas e os percentuais de participação de forma a complementar essa lei inicial. O Decreto nº1, de 1991, regulamenta o pagamento dessas compensações financeiras e delega poderes ao Departamento Nacional de Produção Mineral para abaixar instruções de normas complementares ao regulamento.

Portanto, está estabelecido que até 3% do valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral que seria disponibilizado para os governos. A apuração seria através de recolhimento do Banco do Brasil e a distribuição desses 3% do faturamento seriam 23% para os estados e Distrito Federal, 12% para o Departamento Nacional de Produção Mineral e aqui vem o ponto que nos interessa diretamente, nós da cidade de São Paulo: 60% para os municípios.

Portanto no caso da exploração mineral na cidade de São Paulo teremos 60% e 3%. Assim, mais de 2% do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, recursos que viriam em boa hora para a nossa cidade de 10 milhões de habitantes, com 1.400 quilômetros quadrados e toda a sua complexidade de terceira maior cidade do mundo.

As informações que nós temos é que essa arrecadação no estado de Minas Gerais corresponde a 85%. Aí vem um apelo que fazemos aos órgãos arrecadadores, em especial ao DNPM porque a informação que nós temos é que no estado de São Paulo essa arrecadação não chega a 15%. Portanto, são recursos que deveriam ser disponibilizados para o bem da nossa cidade, procurando atender principalmente as necessidades prementes de saúde, educação, segurança pública e que está sendo disponibilizado em apenas 15% do previsto.

É o que eu tinha a fazer. Agradeço ao Vereador por essa oportunidade, em nome da Secretaria, agradeço também em nome da Secretaria a todos os participantes deste trabalho, em especial aos companheiros da Secretaria das Administrações Regionais que estão aqui coordenados pela arquiteta Zelma. Muito obrigado. (palmas)

O Sr. Henrique Pacheco

Tem a palavra o Dr. Paulo Afonso Rabelo, do Departamento Nacional de Produção Mineral. Hoje estamos fazendo um esboço do começo de um convênio que unificará a Prefeitura e o DNPM.

Quero registrar para a nossa alegria, a presença do Vereador Dalton Silvano, que também acompanha este seminário.

O Sr. Paulo Afonso Rabelo – Vereador Henrique Pacheco, demais vereadores, Senhores Secretários, representantes de comunidades, senhoras e senhores mineradores, represento neste momento o Chefe do 2º Distrito do DNPM em São Paulo, Dr. Nicolau Coli, e foi com muito prazer que participamos dos debates aqui ocorridos ao longo desses últimos 2 meses.

O DNPM como gestor do patrimônio mineral, responsável pela outorga de títulos minerais, pela fiscalização e pela administração no que concerne ao aproveitamento dos recursos minerais do País, a representação de São Paulo vê com bastante preocupação essa questão da CFEM.

Quero dizer neste instante, rapidamente, que temos para contribuição à iniciativa do vereador Henrique Pacheco: temos problemas tradicionais dentro desse setor complicados que é o aproveitamento dos recursos minerais dentro do município de São Paulo e em todo o estado de São Paulo que é o problema da incerteza da fiscalização e, por outro lado, a morosidade dos procedimentos das autoridades que conferem autorizações para o aproveitamento dos recursos minerais. Já tivemos oportunidade de falar e reiteramos que a gente vê caminho para a resolução, pelo menos um esforço no sentido de resolver toda essa problemática, toda essa questão complicada passa necessariamente por um franco, democrático e um grande esforço de entendimento entre as autoridades dos três níveis.

Esse entendimento tem que englobar a questão da legislação mineral que está posta, que tem origem na Constituição Federal, passa pela legislação ambiental, passa pela questão tributária e aí um destaque para a questão da CEFEM e a questão da inserção da mineração no planejamento urbano.

Eu acredito que, sem esse entendimento, sem esse esforço, não adianta, de pouco vai adiantar estabelecer novas leis. Concorde e acho que tem que passar pelo entendimento.

Sobre a CEFEM, especificamente, o pontapé para se estabelecer convênio ou termo de cooperação com vistas à melhor fiscalização para o recolhimento da CEFEM, seria o estabelecimento desses convênios, mas isso tem que ser feito em nível de chefia, haver troca de entendimentos, para se fixar esse sistema de cooperação. Acredito que não vai haver problema porque é vontade do departamento e vontade de ambas as partes, portanto, de resolver esse problema. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - O Dr. Savelli tem que estar na Comissão de Finanças, então, quero agradecer sua vinda. Sei que é importante esse debate que vai discutir o orçamento da sua secretaria. Quero aproveitar para agradecer a todo o seu grupo de mineração, que foi de grande valia para o trabalho desenvolvido aqui, na pessoa da Dr. Zelma que eu vejo aqui. Muito obrigado (palmas)

Dando seqüência a nossos trabalhos, nós vamos ouvir o Dr. Mário Dalavin Filho, que é o secretário em exercício do Verde e do Meio Ambiente. Nesta semana, estivemos juntos no mesmo campo, defendendo que o Governo municipal dotasse a secretaria de recursos, que não houvesse um corte tão profundo como queriam fazer.

Eu tive depois oportunidade, numa outra reunião, de conversar com o secretário de Finanças e reiterei e achei válida a manifestação do secretário que pleiteou seus recursos. Vamos Ter oportunidade, na terça-feira, na sessão de encerramento dessas audiências públicas, também voltar à carga para garantir aquele percentual mínimo que estabelecemos de comum acordo, naquele dia, na Comissão.

Quero também agradecer a presença da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, especialmente na sua pessoa, para que juntos possamos construir, no encerramento deste trabalho, mas que abre a perspectiva, como já temos aqui, formando um grupo técnico que vai elaborar uma nova legislação em nível municipal, para cuidar dessa questão.

Então secretário a palavra é sua.

O SR. MÁRIO DELAVIN FILHO - Muito obrigado, vereador Henrique Pacheco. Em seu nome, cumprimento todos os demais membros da Mesa e gostaria de, em poucas palavras, enfatizar o papel da nossa Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, secretaria essa que é a caçula das secretarias municipais. É uma secretaria que foi criada no Governo passado, é uma secretaria que, neste mês, está completando quatro anos de existência.

Podemos dizer que estamos na fase de construção de uma secretaria. Aproveito de público para agradecer ao vereador a mão que tem nos dado em termos de "brigarmos" por mais recursos, uma vez que essa atividade de controle ambiental, essa atividade de disseminar uma mentalidade de preservação, de aumento de qualidade de vida na nossa cidade tem algumas dificuldades, porque, como eu falei, estamos numa fase de construção.

Com relação à mineração, a nossa secretaria se encontra em fase de estruturação, para assumirmos o nosso papel de agente local e autoridade ambiental local.

Estamos, neste momento, discutindo junto aos órgãos federais, junto ao conselho Nacional do Meio Ambiente, em que tive oportunidade de ter uma reunião, que os eventuais conflitos de competência entre os níveis estadual, federal e municipal estão sendo discutidos num determinado nível, de tal maneira que vocês que estão no campo, não tenham que sentir o eventual conflito entre diferentes níveis de governo.

No Estado de São Paulo, nós já tivemos contato com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e temos em vias de sair um acordo, de tal maneira que nós, da Secretaria Municipal, tenhamos condições de exercer o papel de autoridade ambiental.

Temos feito diversos esforços no sentido de que nossos técnicos se capacitem para fazer esse tipo de trabalho. Estamos num processo de capacitação junto à Universidade de São Paulo, em que nossos técnicos têm feito cursos de pós-graduação, para que se eleve o nível técnico da discussão, para que a discussão não seja absolutamente emocional, que nós tenhamos condições de, no decorrer do tempo, fazer o nosso papel de uma maneira bastante séria, de maneira que não prejudique nem o minerador, nem a pessoa que tenha alguma atividade econômica, e também não prejudique os municípios e os vizinhos.

Esse desenvolvimento, que chamamos de desenvolvimento sustentável, é um desenvolvimento possível de ser feito. Temos certeza de que, ao vocês fazerem suas atividades, ao ganharem o pão do dia-a-dia, há perfeitas condições de se fazer um equacionamento entre eventual degradação do meio ambiente e a sua recuperação.

Temos procurado, também, através de instrumentos – estou com uma carta para o DNPM, ao Dr. Nicolau, que irei entregar -, para que tenhamos condições de fazer esse trabalho de uma maneira absolutamente harmônica. Nós, governo, iremos procurar e iremos entender para evitar com esse tipo de atividade – ou que vocês mesmos, mineradores – também sintam na pele, eventuais conflitos, entre aspas.

Com relação a esse imposto, que o Secretário Savelli fez menção, gostaria de fazer uma proposta: que parte desses recursos sejam aplicado na recuperação de áreas degradadas, principalmente na região dos mananciais, porque, aí sim, afeta não só a população de São Paulo como a de toda a região metropolitana.

Estamos em fase – o Secretario havia falado sobre eventuais dificuldades que tem havido em relação ao Código de Meio Ambiente – de precisar de uma legislação municipal que nos ampare,

porque a nossa parte estamos fazendo. Estamos dirimindo conflitos com os eventuais parceiros. Mas precisamos dos instrumentos legais, que com um código do Meio Ambiente com certeza teremos.

Quero deixar a palavra, em nome do Secretário Werner, de empenho, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para que todos possam conviver de maneira pacífica. Nós, como autoridade municipal de meio ambiente, possamos dar uma mão e ajudar os mineradores e a população de modo geral.

Muito obrigado (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Convido a Dra. Zelma para fazer parte da Mesa, representando a Secretaria de Administrações Regionais.

As pessoas que já mencionei são companheiros moradores dos vários loteamentos e conjuntos habitacionais e a grande preocupação deles é saber o que, de fato, que resultados práticos, iremos obter com este trabalho. Será que iremos continuar tendo explosões violentas? Barulho? Rachaduras? Durante seis semanas, discutimos profundamente essa questão.

Na medida em que estamos hoje celebrando alguns convênios entre o DNPM, órgão federal, e as Secretarias das Administrações Regionais e a do Meio Ambiente, dá-se um primeiro passo em direção à fiscalização.

Depois o engenheiro Janus irá relatar uma experiência com a USP para um trabalho de monitoramento que desejamos fazer na pedreira Riama. Também vamos relatar as dificuldades que foram encontradas. Temos um compromisso, desse grupo de trabalho que continuará, após o término desta sessão, trabalhando para que se consiga aprofundar a questão do controle, por parte dos próprios moradores, assessorados pela USP, junto aos mineradores, para que a exploração das pedreiras não cause dano ao meio ambiente e, especialmente, às famílias que moram no entorno dessas pedreiras; especialmente as aqui representadas.

Esse é um compromisso desta Comissão.

Também será feito o relato de uma experiência sobre a exploração de um porto de areia, em que havia um conflito a população do entorno e o proprietário desse porto. Houve uma discussão entre os dois lados, e, pelo que sabemos, chegou-se a bom termo. Fez-se um acordo pelo qual se manterá a operação do porto de areia, sem que se prejudiquem as famílias.

Quero fazer o registro que têm participado e dado importantes contribuições para o debate: Adriano Martins, geólogo e consultor autônomo; Carlos Henrique de Castro Souza Campos, Secretário do Meio Ambiente de Campinas; Tadao Ushida, assessor do Vereador Jorge Taba; Nazeli Cabral da Silva, assessora do Vereador Goulart; Antônio Luiz Sampaio Carvalho, escritório de advocacia; Nilton Fujimoto, da Pedreira Cantareira; Fernando Mendes Valverde, do Sindpedras; Mário Pereira dos Santos, da Pedreira Anhanguera; Otaviano Tomaco Leite, do Grupo de Mineração da Prefeitura; Osvaldo Yuma Obata, Secretário do Estado da Energia, a quem agradeço muito a contribuição que a Secretaria nos deu no desenvolvimento do nosso trabalho; Zivi Moisés, do grupo de controle de mineração; Vítor Cesar Nichimoto, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; geólogo Antônio Carlos Lemos, do Instituto Geológico, e Ailton Sintoni, da Secretaria de Energia a quem também agradeço muito a ajuda valiosa do desenvolvimento do nosso trabalho; Marcelo Juvenal Nigro, do grupo de mineração de SAR. Vejo aqui também os representantes de sindicatos dos mineradores, o Fábio e outros que conheci do decorrer deste trabalho, a quem também agradeço muito a presença, a contribuição que tivemos no decorrer destas várias reuniões. Quero dizer, antes de passar a palavra ao José Silva, que estamos formando um grupo de trabalho com técnicos, membros da comunidade, para elaborarmos uma lei que vise assegurar aquilo que desejam, a tranquilidade para poder morar ainda que seja próximo de uma pedreira ou um porto de areia, em condições salubres, com qualidade de vida, e também possa haver na cidade de São Paulo uma legislação que reduza a exploração das atividades minerárias, de tal forma que é possível que haja essa exploração, que haja essa convivência harmônica com a comunidade. Aqui tem o grupo técnico de trabalho, que

está sendo elaborado tem como objetivo reunir especialistas para elaborar em conjunto essa legislação como resultado final do trabalho que desenvolvemos. A primeira reunião do grupo de trabalho está agendada para o dia 20, às 10 horas, no 4º andar, meu gabinete, sala 404, funcionará como secretário desse trabalho o engenheiro Janos Bodi. O grupo de trabalho será composto por todas as pessoas e entidades públicas ou privadas que participaram dos seminários sobre mineração e que têm interesse em colaborar dentro de suas áreas de especialização. Quem tiver interesse em participar pode se inscrever na mesa de recepção desse seminário, mas já desde logo quero destacar as pessoas que vão nos ajudar a desenvolver esse trabalho, o Dr. Carlos Henrique de Castro Tolosa de Souza Campos, da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Campinas, que também enfrenta problemas semelhantes que vai nos relatar aqui. Então, fazem parte desse grupo o Dr. Carlos Henrique, a Dra. Zelma, Dr. Antônio Carlos Lemos, do Instituto Geológico, Dr. Osmar Bitar, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Dra. Patrícia Marra, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Dr. Paulo Afonso Rabelo, do Ministério de Minas e Energia; Dr. Artur Pinto Chaves, da Escola Politécnica da USP; Dr. Sérgio Médici, da Escola Politécnica da USP; Dr. Eduardo Machado Luz, do Sindareias; Dr. Fernando Mendes Valverde, do Sindipedras.

Podem ver que essa representação nos assegura, antecipa que o produto final, certamente, será um projeto de lei com muitos detalhes, aperfeiçoamentos que irão regular no futuro a atividade minerária na Cidade de São Paulo, quem sabe servindo com a contribuição do Sr. Secretário de Campinas, a possibilidade que essa experiência possa ser levada para a cidade de Campinas.

Em nome dos moradores da região de Pirituba, Perus, tem a palavra o Sr. José Silva, que faça um relato do que avaliou do processo das discussões que tivemos, da expectativa que tem em nome dos moradores do que possa acontecer como resultado final deste trabalho. Antes peço ao Janus que faça um relato daquele trabalho que estava previsto para ser feito com a USP, para o monitoramento da pedreira. Em seguida fala o José Silva.

Sr. Janos. No quinto seminário de mineração esteve aqui o Prof Sergio Medici, e se prontificou a oferecer uma monitoração das pedreiras da região de Pirituba, e esse monitoramento gostaríamos de já ter apresentado o resultado objetivo, para encerramento do seminário. Infelizmente, as pedreiras tem várias bancadas e as bancadas que estão mais próximas das zonas com urbanização não foram operadas nesses últimos dias, então a gente ficou impossibilitado de preparar aqui neste seminário e mostrar o resultado desse monitoramento. Mas, segundo os técnicos da pedreira Riuma, essa bancada mais próxima dos moradores da região deverá ser demolida dentro dos próximos 15 dias.

Dentro dessas duas semanas estaremos agendando essa monitoração e seria feita com vários sismógrafos, detectores de níveis de ruídos e a gente teria condições de aferir problemas de propagação de ondas, de vibração, pela região e pelas casas dos moradores próximos.

Sr. Henrique Pacheco. Só para tentar transformar isso numa linguagem mais simples, o que está estabelecido é que a Escola Politécnica, da USP, a principal universidade do nosso país, vai designar técnicos, juntamente com acompanhamento dos representantes dos moradores, você representando o seu gabinete, vão até a pedreira, vão levar equipamentos, todo aparato para verificar o volume de ruídos, impactos produzidos com a explosão. Isso o que você chama de monitoramento. A partir daí será feito um laudo e vamos discutir se é possível que a pedreira execute o trabalho naquelas condições ou se precisa de uma condição mais favorável para as famílias que moram lá. E não foi possível fazer porque a pedreira Riuma, e o engenheiro de minas estava aqui, alegou que eles não estão operando neste momento mais próximo, estão numa bancada mais distante, quando estiverem próximo será feito esse monitoramento. A nossa colocação, vamos fazer desta forma, mas o nosso desejo é que futuramente possamos fazer operar com continuidade, que de forma permanente se faça o monitoramento para que no dia que a gente saiba que vai ser feito a carga acaba sendo menor, que é a grande reclamação da população. Certamente, a pedreira tem uma programação mensal de tudo que ela pretende fazer. A nossa disposição é junto com a universidade fazer um monitoramento permanente para aquele trabalho de exploração, não só da Riuma, mas da Pedreira Construcap e Panorama, e outras pedreiras que estejam ali por perto. Está chegando o João Manoel, quero convidá-lo para vir para a Mesa.

O SR. JANOS - Por conta desse clamor da população é que nós estamos encaminhando uma indicação ao Poder Executivo, para descongelamento de verbas da Secretaria do Verde, para que se proceda a esse monitoramento continuado das explosões das pedreiras.

O SR. JOSÉ SILVA - Estamos aqui representando a associação de moradores da região de Parada de Taipas, os vários mutirões, e em primeiro lugar vimos agradecer a iniciativa do Vereador Henrique Pacheco, por Ter criado esta comissão, na qual foi discutido desde setembro o assunto. Estamos na expectativa de receber um relato desta comissão, para fazer como está a situação. De nossa parte vimos dizer, deixar bem claro à Mesa e demais autoridades, que queremos providências o mais rápido possível, porque está insuportável as operações das pedreiras em nossa região. Há alguns dias, após os seis dias de reuniões nesta Casa, a pedreira Riuma tem operado dentro dos padrões exigidos, mas a 15 dias a situação se complicou, ainda anteontem, as 17 horas a pedreira Riuma começou a detonar suas pedras e foi por mais de cinco minutos aquele barulho insuportável. Os moradores do entorno mais próximo que são os conjuntos habitacionais Vista Linda, Pedra Bonita e outros, perguntaram, o que adiantou ir lá debater e a pedreira continua fazendo a mesma coisa. Falei, companheiros, estamos aqui e vamos voltar à Câmara Municipal quantas vezes for necessário, pois queremos que sejam tomadas as devidas providências. Após o último dia que aqui estivemos, no gabinete do Promotor Público, Dr. Irineu, ele mostrou o processo das pedreiras, a Cetesb tinha ido lá, e pediu 30 dias para que ele passasse para a gente o retorno, se tinha melhorado alguma coisa ou não. Passaram os 30 dias e até agora não tivemos uma resposta. Após o Janos ter colocado esse relato aqui, a gente realmente está confiante que as coisas vão melhorar, daqui para frente, porque conforme dissemos, a nossa região é cercada por pedreiras e também por vários desmatamentos, estamos em situação cada vez pior. A nossa proposta é que os moradores que já vêm sofrendo há muitos anos, que essa comissão foi aqui criada, com a iniciativa do Vereador Henrique Pacheco e demais vereadores que tiveram coragem de criar essa comissão, de fazer um projeto de lei para que as pedreiras trabalhem dentro das normas específicas, se isso não vier a acontecer, vamos tomar a nossa atitude a nível de moradores. Quando disse que éramos seis mil, só do bairro onde moro, ao entorno existem mais de vinte mil famílias, que estão sendo atingidas por essas pedreiras aqui citadas, Riuma, Panorama, Embu e Construcap. E também a questão dos desmatamentos que foi dito aqui, até hoje não vimos nenhuma replantação, ninguém faz plantação nas áreas que foram desmatadas. Isso está causando muitos danos a nossa atmosfera, está causando muitos danos para as crianças principalmente, porque tem várias creches no entorno, e não viemos aqui hoje para jogar pedra nas pedreiras e nem jogar flores para os vereadores viemos exigir que sejam cumpridos os direitos dos cidadãos, e a partir do momento que for feito o relato que votaram o projeto, podem contar que no dia da votação do projeto de lei os moradores de Parada de Taipas estarão nesta Casa para defender os seus direitos. Agradeço a todos os presentes e este era o relato que queria fazer. (palmas).

O SR. HENRIQUE PACHECO - Aí fica o registro da ansiedade da população que mora no entorno dessas pedreiras, instaladas na região de Pirituba e Perus, As pessoas, devido a esse problema, reclamam de soluções imediatas.

O engenheiro de minas da Riuna está aqui presente. Ele tem acompanhado todas as reuniões e tem ouvido as manifestações, seguidas de contrariedade por parte da população. Ao longo dessas semanas que se passaram, desde o início, tivemos um compromisso. Nossa intenção é buscar uma forma, na qual seja possível conviver a atividade minerária juntamente com o meio ambiente e, principalmente, com a vida humana, que está em volta das pedreiras.

Por parte das pedreiras, tem que haver uma atenção especial a esse caso. Na próxima semana, vamos fazer monitoramentos. Vamos acompanhar os trabalhos. Da mesma forma que trabalhamos no sentido de exigir que as pedreiras se adaptem aos novos tempos, adequadas ao seu funcionamento, podemos dedicar, mais radicalmente, a um outro aspecto. Se a pedreira não estiver adaptada e não estiver interessada em encontrar soluções para o equilíbrio sustentado entre as diversas atividades, nós seremos os primeiros a empunhar uma bandeira, visando ao fechamento da pedreira que não estiver atuando de forma regular.

Este seminário abriu um debate. Somos extremamente responsáveis por isso. Vamos cobrar das pedreiras a mesma responsabilidade. Se insistirem em uma ação predatória e selvagem, de um capitalismo exacerbado, prevalecendo somente o interesse econômico, digo que, nesta comissão,

juntamente com o grupo que vai se formar, vamos transformar isso numa trincheira, visando ao fechamento das pedreiras. Se não for possível chegarmos a uma solução, e se, a cada semana, formos ouvir relatos cada vez mais graves, vamos trabalhar nessa direção. Não tem sido essa orientação que prevaleceu nesta Comissão, objetivando a buscar soluções tecnológicas e modernas, que permitam a exploração, sem que haja esse conflito tão exacerbado. Aliás, isso existe em outras partes do mundo e em outras cidades do país. Assim, deixo claro e patente o nosso ponto de vista.

Vamos aproveitar esse momento para fazer um relato de uma experiência do porto de areia Paineiras. Aliás, está presente aqui o engenheiro João Manoel. Há aqui alguns representantes da comunidade que estava afetada por esse porto de areia?

O SR. João Manoel - Está presente aqui o Sr. Bida, diretor do time de futebol do Jardim São Marcos, onde os moradores utilizam a área do porto de areia; há a senhora Teresa, que toma conta de crianças da região e há o professor Mauro Sérgio, da área contígua à empresa.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Os três representantes podem falar, com liberdade usando aquela tribuna. Os senhores podem fazer um relato, dizendo como foi a convivência entre vocês e entre o porto de areia. Contem para nós os problemas as saídas que encontraram para esse caso.

Quero me penitenciar aqui por um ato equivocado que fiz. Convido o Sr. Hobata, da Secretaria de Energia do Estado para que faça parte da Mesa já que não havia feito convite antes. Juntamente com o Sr. Ailton, esse Secretário nos deu uma grande contribuição ao nosso trabalho.

Tem agora a palavra a sra. Teresa, para relatar como ocorreram os fatos.

A SRA. TERESA - Em primeiro lugar, digo que a convivência entre a população e o porto de areia é ótima. Por que digo isso? Porque o porto de areia gera empregos e moradia na região, para os funcionários. Essa empresa faz um trabalho de parceria muito bom para a comunidade. Assim, até agradecemos o porto para a região. (Palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Gostaria que os senhores contassem como era a situação antes, e não depois do casamento. Como era a situação, na época das brigas?

Vamos agora ouvir a Segunda pessoa do time de futebol.

O SR. JOÃO - Em primeiro lugar, agradeço o Sr. Jorge, que dá um apoio para nós. Em segundo lugar, quero agradecer o outro senhor João, pela força que ele nos dá, juntamente com o Sr. Campos.

Digo que, naquele campo, há a nossa alegria. Quem for plantar eucaliptos, nesse campo é digno de honra. O Sr. João leva as plantas e tubos para mim. Trago pessoas de todo São Paulo para jogar no nosso campo. Para mim, o Sr. João é meu segundo pai. (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Até agora não me relataram como era a situação antes, o que aconteceu.

O Sr. Mauro - É difícil relatar a situação, porque faz pouco tempo. É difícil relatar como era a relação de outras pessoas com o Sr. João. Pelo pouco tempo que convivi lá, durante 2 anos, a relação entre o Sr. João e entre os moradores era excelente. Aliás, o Sr. João está sempre pronto para ajudar a diretoria da escola e a comunidade. Pela comunidade, não tenho nada a falar sobre o porto de Paineiras. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Tem a palavra o Sr. João Dias, para relatar o ocorrido.

O SR. JOÃO DIAS - Vereador Henrique Pacheco, Vereador Goulart, nosso vizinho, Dra. Zelma, uma pessoa fantástica, componentes da Mesa e todos os presentes, sou do porto de areia Paineiras. Quando fui para lá, havia muitas dificuldades, mesmo. Todas as pessoas olhavam o porto de areia como se fosse uma assombração. Graças a Deus, conversando com a escola e com os pais de alunos, ofereci um terreno para as crianças jogar, contíguo à própria escola, que está à disposição das autoridades, na hora em que quiserem. Com toda a situação regularizada, ofereci um terreno à Sr. Teresa, para que fizesse um espaço cultural. Ela nos pediu uns 400 m2. Como o porto de areia possui uma área muito grande, a cessão desse terreno não fará muita diferença. Bastaria que os órgãos públicos ajudassem a fazer a documentação legal.

Aliás, o porto não visa somente ao lucro. Ele visa também a ajudar as estradas. A escola quando precisa de pedras. Paralelepípedos e máquinas; mando as máquinas para desencalhar os ônibus, que transportam as crianças para as escolas. Tudo que for preciso, estou à disposição. Estou tendo uma retribuição, não pelo que ganho. Afinal, trabalhamos em qualquer lugar. Essa retribuição é mais no sentido do prazer de trabalhar. Toda a comunidade gosta de mim. As pessoas vão jogar bola e tomar banho. Eu apenas coloco placas dizendo: "Cuidado, não se afoguem" As pessoas, nesse local, lavam roupas. Eu cedo água. Não incomodo que a população viva bem em torno do porto de areia Paineiras. Estou à disposição a tudo que for preciso. Espero que seja sempre assim. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Engenheiro João Dias, obrigado pelo relato.

O SR. Campos - Bom dia a todos. Agradeço a oportunidade de estar aqui falando a respeito do trabalho que estamos desenvolvendo no porto de areia Paineiras. Esse porto está na região, desde a época em que não havia a comunidade circunvizinha, desde a década de 70.

Com a expansão urbana a comunidade, a urbanização foi chegando e passou a haver essa interação. Graças à boa vontade do Sr. João, sempre houve uma boa coisa, uma coisa construtiva. Desde essa época, a situação vem melhorando. Como a Sr. João praticamente já falou tudo, a única coisa que posso acrescentar é dizer que, de um a dois anos para cá, o grupo de controle de mineração da Prefeitura percebeu a nossa relação com a comunidade e passou a monitorar isso. Assim, estamos tentando melhorar essa situação, fazendo essa relação de uma forma mais organizada, juntamente com o pessoal do campo de futebol, representado pelo Sr. Bida. Aliás, ele está representando um dos times que existem. Há 4 times masculinos e 1 time feminino.

O Sr. Mauro Sérgio é praticamente novo na escola. Uma das diretoras deveria estar aqui, já que elas estão lá desde o início. Afinal, estamos tentando celebrar um termo de cooperação das áreas degradadas pelo porto. Contudo, devemos levar também os anseios da comunidade. Digo isso porque o porto de areia tem uma vida útil determinada. Ele é transitório, só que a comunidade não tem a tendência de ser transitória. Ela, aliás, tem a tendência de se fixar na região. Assim, em consideração levamos a dar uma destinação à área que seja compatível àquilo que a comunidade deseja.

Temos desenvolvido algumas reuniões com a comunidade e com a escola. O desejo, o anseio da comunidade, no momento, é a creche. Estamos inseridos numa comunidade carente, onde a creche é a principal coisa que a comunidade desejaria que a gente precisaria implementar.

A segunda coisa é que é uma região extremamente carente em áreas de lazer e o porto de areia tem essa grande aptidão em fornecer áreas para esporte e lazer.

Basicamente era isso que tinha a dizer. Agradeço a oportunidade. Obrigado. (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Tem a palavra o Vereador Goulart. Quero registrar a presença da arquiteta Rossela, que está aqui conosco, que além de sua contribuição pessoal também representa o gabinete do Vereador José Martins Cardozo.

O SR. GOULART - Bom dia a todos, bom-dia Presidente Henrique Pacheco, bom-dia Sr. João e Dona Zizinha, é uma alegria poder estar falando aqui hoje, principalmente pela presença da comunidade da nossa região. Sou vereador do sul da zona sul, eleito principalmente pela região de Capela do socorro. Conheço a fundo o problema em que vivem e em que vivemos, principalmente quando houve a tentativa dos portos de areia daquela região, que foi nos anos de 89 e 90, quando passei a conhecer melhor a problemática vivida pelos portos de areia e pelas comunidades que se mudaram para ali.

Nós vivemos uma peculiaridade, pois somos uma cidade dentro da cidade de São Paulo. A região de Capela do Socorro foi extremamente adensada em função da criação, em 76, da Lei de Proteção de Mananciais os lotes mais baratos da cidade de São Paulo passaram a ser os lotes de Capela do Socorro, por isso houve o grande adensamento.

Lamentavelmente existem alguns pseudo-ecologistas que nos vêem como verdadeiros fantasmas, como disse o Sr. João. Eu tenho conhecimento, através de todos os portos de areia, principalmente pelo Eduardo Machado, que é presidente do sindicato, pelo del Vechio, que outro amigo da gente e se tornou amigo naquela época, quando passamos, através do Vereador Caruso, a defender os interesses dos portos de areia e da comunidade, porque a gente via que era plenamente possível fazer essa convivência.

Esperamos que nesta comissão, embora não tenha estado de corpo presente em todas as reuniões, mas me fiz representar através da minha assessoria, da Nazelli, pelo Afonso, que se encontra à nossa esquerda, realmente tenho tomado verdadeiras aulas, principalmente pelo que foi dito pela Dona Zelma, até peguei o material que ela expôs na sua palestra.

Tenham certeza os senhores que vou estar presente permanentemente a esta Comissão formada pelo Vereador Henrique Pacheco, que tem uma grande preocupação com o problema. Tenho certeza que com a experiência que temos de Capela do Socorro, podemos colaborar muito, levando essa experiência de portos de areia para as pedreiras, pois achamos que as pedreiras realmente têm que respeitar as populações vizinhas, e tenho certeza que existe essa preocupação dos donos de pedreiras, e certamente vamos Ter uma convivência harmônica.

Espero que as pedreiras façam o que os portos de areia vêm fazendo na região do Jardim Noronha, na região do Varginha, oferecendo áreas. Inclusive o Eduardo, junto com o Del Vechio, ofereceu uma área, há algum tempo, para que a creche que presido hoje faça uma filial na região do Noronha e o Varginha.

Então temos uma grande preocupação com a região, não só com a existência dos portos de areia, para baratear o custo das construções, mas, também, com o bem estar da comunidade.

Também gostaria de dizer, pessoal, que hoje tem um debate, que começa às 12 horas, na Rádio Atual por isso não vou poder ficar aqui para o encerramento dos trabalhos desta Comissão, mas me faço representar pelo Afonso e pela Nazeli.

Obrigado. Parabéns a todos pela luta e pelo acompanhamento da defesa dessa convivência harmônica entre produção de areia e a comunidade. Obrigado, também, por tudo que vocês fazem. Gostaria de agradecer os portos de areia na pessoa do nosso amigo Eduardo Machado. Bom-dia a todos. (palmas).

O SR. HENRIQUE PACHECO - Agradeço a participação do vereador Goulart. Vou dar palavra a uma pessoa que pediu a palavra.

SR. GERALDO - Trabalho na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, da divisão de uso do solo metropolitano, mais precisamente na bacia do Guarapiranga.

Vi a população se manifestando aqui em relação ao porto de areia do Sr. João e quero dizer que a convivência nem sempre foi tão tranqüila assim.

O Sr. João já me conhece de longo tempo. Inclusive sofreu um embargo, há dois anos, em relação à escola, que o professor deve dar aula porque um talude estava quase ameaçando a estabilidade da escola e, por isso, precisamos intervir.

Agora fico admirado em saber que a convivência está muito boa. Foram exigências do órgão fiscalizador para que isso um dia chegasse, ou seja, que os empresários e população circunvizinhas encontrasse meios de diálogo e soubesse resolver seus problemas. Mas só quero esclarecer e colocar um ponto de que nem sempre a coisa foi tão tranqüila e sempre se exigiu muita energia do Estado para resolver essas coisas.

Os portos de areia causam um grande impacto dentro das áreas de mananciais e exigem que a gente sempre esteja lá para orientá-los, multá-los e mesmo para embargá-los.

Era esse o depoimento que gostaria de fazer. Obrigado (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Eu quero fazer uma leitura bem rápida, uma vez que estamos chegando ao encerramento. Quero dizer que a pauta básica para o início das discussões técnicas que irão nortear a concepção do código de mineração no Município de São Paulo, que é um projeto de lei que pretendemos elaborar aqui com várias mãos.

O item "a" trataríamos do uso do solo, zoneamento das áreas para mineração, extração de areia e outros, pedreiras e outros, barreiras, argila e outros. Segundo item seriam as faixas de proteção, áreas com mineração implantada, áreas com mineração a implantar. Item terceiro: parâmetros para o manejo da área visando a recuperação ambiental. Item "b", parâmetros para a zona urbana. Então vamos tratar da questão do ruído e vibração, materiais particulados na atmosfera, recursos hídricos e galerias, emissão de gases de motores de combustão interna e proveniente de secagem e calcinação. Item "C", recuperação de áreas degradadas, topografia e mobilização dos taludes, recomposição vegetal. Medidas mitigatórias: transporte, circuito, pavimentação, reforço de pavimento, limpeza de veículos, estabelecimento para utilização da malha viária pela frota de caminhões pesados.

Aqui vale lembrar, os caminhões das pedreiras, muitas vezes são caminhões enormes, grandes, super carregados e que andam por ruas nem sempre dimensionadas para recebê-los e acabam provocando acidentes. O que se pretende é estabelecer horários e roteiros por onde devam circular esses caminhões.

Medidas internas dentro das pedreiras e portos de areia. Segurança do trabalho e saúde do trabalhador, segurança e saúde para a população, interface no entorno. Mecanismos compensatórios. Um pouco do que a gente acabou de ver aqui, esses mecanismos compensatórios é que o porto de areia causa, como lembrou bem o companheiro fiscal do Estado, a convivência nem sempre foi harmônica, não começou tudo às mil maravilhas, certamente houve vários conflitos como existem com outros portos de areia. Nesse conflito, para que o porto de areia pudesse continuar operar, também teve que abrir mão de algumas coisas, não digo especificamente nesse caso, mas no geral, chegar a uma medida compensatória. A medida compensatória é, no caso concreto, a utilização de um campo de futebol, de uma creche, enfim de outros equipamentos que permitam uma convivência harmônica entre esses dois níveis, a extração mineral do porto de areia e da população que mora na vizinhança.

A nível das pedreiras o que se busca é Ter alguma coisa semelhante. Reconheço que existe da Pedreira Embu, que eu vi aqui e depois tive oportunidade de visitar também, a experiência de uma área de preservação ambiental que essa pedreira está realizando na região de Perus, com uma mata nativa que está sendo preservada em torno de um milhão de metros quadrados, que quem vai para a Fazendinha. Percebemos que é uma mata que a pedreira está preservando, evitando que seja destruída e que vai contribuir para a nossa vegetação. Então essa é uma medida compensatória e existem outras que poderiam ser tratadas com a população do entorno.

Então temos medidas compensatórias durante a exploração e depois, uma vez feita a exploração, como fazemos um plano de recuperação dessa áreas. Por exemplo, aquela cava onde foi feita pedreira, que finalidade vai Ter no futuro, enfim, como vamos recuperar a vegetação do entorno.

O item "f" é o planejamento, licenciamento, gestão e controle da atividade pelo Poder Público, que é a tarefa da fiscalização. A gente percebeu aqui que a existência de três níveis de atuação desta área, do Governo Federal, Estadual e Municipal, acabou por gerar tantas dificuldades que a fiscalização acaba ficando precária. O nível da regional, que é o órgão do município, que é quem está mais perto do problema, é o órgão menos equipado, menos equipado para poder fazer a fiscalização.

A Dra. Zelma relata que a Prefeitura de São Paulo, a mais importante Prefeitura do país não consegue acertar um problema de ordem financeira neste momento e contratar uma consultoria, técnicos com aparelhagem que possam ir ao local fazer o monitoramento. Então, a despeito de existir boa-vontade, interesse, gente capacitada dentro do grupo mineração, falta esse suporte técnico que haveria necessidade de se Ter.

Ouvimos aqui, no decorrer da nossa atividade hoje, a idéia do descongelamento de recursos, quer dizer, dinheiro que existe na Prefeitura, mas não está sendo repassado, embora destinado, para a Secretaria do Verde, porque gostaríamos que esses recursos fossem liberados para ajudar na pesquisa e fiscalização desse trabalho.

Por fim, o último item de que vai tratar esse projeto, fala dos mecanismos de participação na gestão e controle dessa atividade minerária. São a formação de comissões, que é o caso aqui, de representantes das comunidades, das mineradoras e dos órgãos públicos, para deliberarem sobre conflitos entre atividade minerária e do meio urbano.

O que desejamos, especialmente na região de Pirituba e Perus, como também na zona sul, é criar, a partir de vocês, um conselho com representantes desses bairros que aqui vieram para que junto com os representantes da mineradora e junto com os órgãos técnicos da USP possamos Ter um controle permanente. Então hoje a relação que existe com as mineradoras, a Riuma, Panorama, Construcap ou Embu, vamos pegar essas que estão mais próximas de vocês, é uma relação de distanciamento, vocês sofrem os efeitos da Pedreiras, mas não tinha, até recentemente, uma pessoa com quem conversar. A partir desse trabalho surgiram os primeiros contatos com a Pedreira Riuma, nós vamos Ter a Pedreira Construcap, já tivemos com a Pedreira Embu, com a Pedreira Panorama, no sentido de que esse grupo de moradores possa discutir e levar suas reclamações diretamente à pedreira e buscar, como se conseguiu no porto de areia, uma solução para o problema, para não ficar hoje vocês reclamando dos efeitos, sem intervir na discussão. Então, esse o desejo de formação de grupos ou comitês de representação.

Entre os resultados do trabalho, está essa pauta de temas que vamos debater para o projeto. Depois, quero perguntar se a Dra. Zelma gostaria de usar da palavra, também quero ouvir a palavra da secretaria de Campinas.

O SR. JOSÉ SILVA - A gente tem o dever de continuar esse trabalho e foi proposto que fosse feito em nossa região. Só para não ficar no esquecimento, Henrique, que a gente tirasse uma data, provavelmente, no começo do ano na nossa região, envolvendo os donos e proprietários de pedreiras, as autoridades e moradores atingidos por esse problema.

Este trabalho foi de extrema importância para nós, moradores, autoridades e para os empresários.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Quero passar a palavra para o Sr. Carlos, da Secretaria do Meio Ambiente de Campinas.

O SR. CARLOS - Em primeiro lugar quero agradecer a oportunidade que foi dada à Prefeitura Municipal de Campinas, mais especificamente à nossa secretaria, de participar deste seminário. Campinas hoje, a exemplo de São Paulo, está sofrendo um processo de crescimento desenfreado. Nós temos estimativas de um crescimento médio de 6% ao ano. Isso é uma coisa grande e grave.

Campinas, até agora, não estabeleceu uma política definitiva sobre a atividade mineral no meio urbano. O que ocorre hoje em Campinas, a exemplo de São Paulo, talvez de uma maneira muito

mais grave, nós não estamos estruturados e preparados para um exercício específico de licenciamento e controle da atividade mineral.

A nossa secretaria tem uma visão de que o empresário, na atividade mineral, não é um inimigo, não é um mal a ser combatido pelo contrário. Ele exerce uma atividade que tem um alcance social muito grande.

A mineração é uma atividade econômica, principalmente quando se fala em extração de areia e pedra, que são insumos básicos para a construção civil.

Campinas hoje está tentando buscar uma solução e de maneira muito mais rápida, porque nós temos conflitos gravíssimos com relação a pedreira localizadas numa área que está em fase de ser declarada área de proteção ambiental.

Campinas tem atividades minerais de extração de pedra e areia que hoje já estão envolvidos pelo perímetro urbano, ou seja, quando elas foram instaladas, há questão de 25, 30 anos, nós temos um caso específico de uma pedreira, cuja área era fora do perímetro urbano e hoje ela já está totalmente envolvida pelo perímetro urbano e os conflitos decorrentes dessa convivência existem, isso é inegável.

Campinas está buscando harmonizar isso, de uma maneira muito mais rápida e objetiva, porque a Secretaria de Meio Ambiente, que é a quem cabe hoje traçar diretrizes e uma gestão ambiental, tem somente dois meses de existência. A nossa secretaria foi criada através de uma lei municipal no dia 1º de agosto deste ano.

Então, este fórum de debates, este centro de discussões que foi instaurado pelo Vereador Henrique Pacheco, está sendo muito importante para nós, porque a similaridade das atividades, ninguém desconhece que Campinas está para ser transformada, junto com as cidades que a cercam, numa região metropolitana. Isso é de um interesse fundamental para todos nós. O que está sendo discutido hoje em São Paulo é de particular interesse para Campinas, embora a atividade mineral, dadas as devidas reservas e proporções, as características sejam as mesmas.

Grande parte da extração de areia, de portos de areia estão dentro do perímetro urbano. Nós temos pedreiras, cujas atividades cessaram, por não haver talvez interesse econômico do empresário, que estão abandonadas, numa situação que complica a gestão ambiental no município.

O Dr. Mário conhece muito bem o nosso secretário do Meio Ambiente que eu estou representando, Dr. Sérgio Bierrenbarch de Castro, e ele me pediu para transmitir ao Vereador Henrique Pacheco os agradecimentos por nos propiciar essa possibilidade de participação e manifestar o profundo interesse do Poder Executivo de Campinas, em conjunto com a comunidade, em particular deste fórum de debates, para que nós tenhamos efetivamente subsídios, para saber como atuar e como levar essa relação harmônica entre comunidade e Poder Executivo e os empresários da mineração.

Nós não queremos e não vemos os empresários como um mal necessário. Pelo contrário, como aliados na busca de soluções efetivas para esses problemas que estão ocorrendo. (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Quero dizer que a participação da cidade de Campinas, na sua pessoa, certamente vai Ter uma contribuição extremamente valiosa, vai trazer outra experiência, além da cidade de São Paulo, e pelo que posso depreender, pelo nível dos participantes deste grupo, que vai ser um grupo técnico, de trabalho mesmo, vai ser possível, no final, produzimos um material extremamente importante. Dra. Zelma tem a palavra.

O SR. CARLOS - Só gostaria de completar que Campinas, por não estar devidamente estruturada para gerir a questão, a relação entre meio ambiente e atividade mineral, está buscando estabelecer convênios de cooperação técnica com o DNPN, as universidades e o IPT.

duo
937

Folha n.º	877	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JP	

Eu gostaria de solicitar, entre os presentes, que de qualquer maneira, estejam ligados a organismos, inclusive não governamentais, que possam trazer subsídios para nós da secretaria, que nós estamos à disposição e esperando qualquer tipo de participação.

A SRA. ZELMA - Eu quero me dirigir mais especificamente à comunidade que está presente pela quantidade de pessoas e é uma oportunidade valiosa. Este evento promovido pela Câmara, pelo Vereador Henrique Pacheco, foi extremamente importante, rico, pelo menos para minha experiência pessoal. Os problemas foram tratados tocando em alguma coisa. Mas os problemas mal afloraram. Vocês perceberam que o Porto Paineiras trouxe algumas informações a respeito de um trabalho que está sendo desenvolvido. Em seguida, o Geraldo, da Secretaria do Meio Ambiente, achei extremamente oportuna a colocação dele porque nem tudo é flor, nem tudo é tão perfeito assim.

Existe uma série de dificuldades com portos de areia, com pedreiras que precisam ser sanadas. Gostaria de ressaltar que existem portos de areia bons e existem portos de areia ruins, existem pedreiras muito boas e existem pedreiras péssimas. Todos vêm as minerações de maneira nivelada, quer dizer, como se fosse tudo igual e isso não é verdade.

Então, o fundamental é que estas discussões possam permanecer e que tenham uma continuidade não só no calor de um momento e que a comunidade possa participar, assim como minerador participando de forma mais clara, o técnico de maneira mais precisa daquilo que ele faz, daquilo que ele diz e o próprio Poder Público tentando chegar na necessidade da população de maneira mais efetiva, porque a dificuldade que o Poder Público tem e o grupo de mineração sentiu, durante todo esse tempo. Foi chegar na condição em que está hoje.

Eu acho este evento extremamente válido, importante por isso. Mas ele não resolve o problema em si. Apenas ele abriu caminho para uma porção de coisas. Existem problemas que vocês nem podem imaginar que precisam ser tocados, não basta simplesmente um entendimento circunstancial com a pedreira, não basta um trabalho circunstancial também de um porto de areia fazendo algumas coisas, porque fica uma coisa muito pontual e, na verdade, o que precisa ser feito é de forma mais efetiva, mais lúcida da parte de todo mundo.

Então, gostaria que este evento pudesse render frutos. Eu gostaria que este evento pudesse se repetir outras vezes, tendo material suficiente para a gente poder trabalhar. Gostaria de unir esforços com o Estado, com as Secretarias do município, no caso a Secretaria do Verde, que tem muito a contribuir no trabalho, nós precisamos de tudo isso. Precisaria contribuir com a parte ambiental que é fundamental, não é a única, mas é fundamental e gostaria de contar principalmente com o minerador.

O minerador vem meio espermeando um pouquinho, mas ele está chegando. É o caso do sr. João, que é exemplar nesse sentido, porque ele está sendo mais pacífico, mais manso, aceitando um pouco melhor as coisas, mas ainda não é suficiente. O que precisa ser feito é de forma mais forte, mais efetiva.

Queria agradecer ao Vereador Henrique Pacheco pela possibilidade de estar aqui participando dessa visibilidade que ele propiciou à mineração, ao trabalho que o grupo tem desenvolvido, ao trabalho que a Secretaria tem desenvolvido.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Quero indagar se existe algum morador de conjunto habitacional Vista Linda, Porta São Marcos, Movimento Unido, Vista Livre, algum representante da creche Primeiro Passo, creche Coração de Maria, creche Boa Esperança, se não estou enganado, Jardim Rodrigo, Jardim Nonar e Xangrila. Se algum dos senhores ou senhoras desejar usar da palavra, quero assegurar esta oportunidade.

O SR. ANTONIO CARLOS LEMOS - Do Instituto Geológico. Gostaria de fazer duas observações. A primeira em relação ao município de Campinas, lembrando que o Instituto Geológico, no início da década de 90, desenvolveu todo um trabalho de pesquisa e diagnóstico em relação ao meio físico, contemplando tanto o conhecimento geológico, geo-morfológico, como nas áreas aplicadas de geotecnia, de recursos minerais e de hidrogeologia, no sentido de

subsidiar a ação do Poder Público municipal e que deve estar à disposição do município. A segunda observação é em relação à posição que ouvi de aplicação da verba do Cefem para recuperação de área degradada. Em relação a isso eu gostaria de lembrar que a criação dessa contribuição financeira na Constituição Federal foi no sentido de dar uma compensação financeira – não é um imposto, não é uma taxa – à sociedade que, em última análise, é a proprietária dos recursos naturais do País. Por quê? Porque recursos minerais, na sua grande maioria, são recursos não-renováveis. Foram explorados economicamente; as gerações futuras não vão Ter condições de fazer uso desses recursos. A contribuição financeira, então, teria a idéia de exatamente propiciar investimentos que ampliassem as atividades econômicas onde se instala a mineração. Para evitar que a mineração acabe se constituindo como um entrave econômico e que não tenha vinculação de desenvolvimento de outros setores.

A despeito da legislação que regula a aplicação da contribuição financeira da mineração não especificar onde aplica-se essa verba, a não ser no caso federal que destina uma parte ao IBAMA e uma parte ao DNPM, não está especificando onde aplicar a parcela que é relativa ao Estado e a parcela que é relativa ao Município. No caso do Estado de São Paulo, a parcela do Estado, inclusive foi apropriada pelo Fundo de Desenvolvimento Agropecuário, que não tem nada a ver com o setor de recursos naturais. A do Município não tem também especificação e, como já foi colocado aqui, a arrecadação do Cefem está muito abaixo do potencial. Eu lembraria que a recuperação de área degradada é um ônus do minerador. Se ele, para poder fazer a exploração econômica degradou o meio ambiente, está na Constituição; é responsabilidade do minerador fazer a recuperação, não com o dinheiro do Cefem, que tem outros objetivos. (palmas).

O SR. HENRIQUE PACHECO - Vamos dar a palavra ao Sr. Cícero, depois à Helenice, depois à Maria José. E registrando para nossa alegria, a presença do Sr. José Carlos Pegolaro, ex-secretário das Administrações Regionais; também da assessoria do vereador José Eduardo Martins Cardozo; e José Laurindo, ex-administrador da Regional Pirituba-Perus.

O SR. CÍCERO - Eu queria saudar o seminário, e enfocar o que eu vi como sendo uma célula bem produtiva, uma das ações que esse seminário produziu, uma das resultantes é esse que desmistifica. É responsabilidade concorrente sim, porque atinge a saúde pública, atinge o meio ambiente local, então esse seminário apontou para a quebra. Agora vejo o comportamento dos mineradores nas empresas mineradoras já passou a se diferenciar, resultante desse seminário. Então louvo, e que a discussão se dê, que essa comissão que o Vereador Henrique Pacheco encabeça continue, para que esse fluxo seja, inclusive, mais produtivo até. Parabéns para a comissão (palmas)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Obrigado. Havia me solicitado a palavra a Sra. Helenice.

A SRA. HELENICE - Sou representante das comunidades de Parada de Taipas e região de Perus, e também do Condomínio Portal São Marcos. O que a gente gostaria aqui, nesse fechamento do seminário das pedreiras e mineração, é primeiramente agradecer a iniciativa do vereador Henrique Pacheco e de todos os participantes, técnicos, e pessoal desta Casa. O que queríamos colocar é que nesse mês de outubro, e no fechamento do seminário, gostaríamos que fosse com seriedade. Levar a conversa, levar esse fechamento da atividade minerária com seriedade. O que a gente está sentindo na região, é que a gente vê as partes envolvidas, tanto governamental como as pedreiras, não estamos vendo retorno suficiente. Quando a gente vai lá fiscalizar junto com algum órgão do Estado ou municipal, a gente vê que a pedreira dá uns estouros devagar, está a população aqui que não me deixa mentir, que fica 24 horas por dia lá. A gente viu o trabalho do Engenheiro Caetano, na Riúma. Estamos sentindo que alguma coisa está acontecendo porque ele está se colocando, está se empenhando para resolver o problema entre comunidade e pedreira. E de uns dias para cá a gente está vendo que a pedreiras estão estourando terrivelmente; ontem quase que derruba todas as casas lá, e eu estava presente, eu vi, não é conversa da população aqui.

duo
939

Folha n.º	879	do Proc.
N.º	12	de 1991
O Funcionário	JP	

Então, o que a gente pede desse seminário é que seja sério. Que leve esse seminário como fechamento, o projeto de lei, e que realmente as pedreiras respeitem as comunidades. O que estamos querendo aqui não é que se fechem as pedreiras, mas um trabalho constante de ambos os lados, pedreira e comunidade, para podermos estar conversando e nos entendendo. Porque nós temos as nossas casas na região e não gostaríamos de estar totalmente à mercê de que sejam depredadas pelos estouros das pedreiras. Aqui na comunidade tem pessoas que estão vendo o outro lado da casa. Está rachado. Tem pessoas que têm as casas rachadas. Então, o que a gente gostaria de fechar aqui, inclusive eu gostaria até de fazer uma crítica aqui da CETESB. Teve esse Seminário o mês inteiro, e a CETESB a gente não viu um empenho de sua parte. A gente gostaria que todos se empenhassem tanto o Ministério Público, quanto a Procuradoria, e todos órgãos públicos aqui, Prefeitura e Estado, se empenhassem para poder resolver o problema da melhor forma possível. É o que eu gostaria de falar, e agradeço o espaço dado por esta Casa à comunidade se expressar e se colocar.

O Sr. Henrique Pacheco -. Obrigado. Maria José. Depois, em seguida, aquela moça que me havia pedido a palavra.

A Sra. Maria José - Bom dia a todos. Já foi dito quase tudo, então só para encerrar, eu também represento o mutirão Movimento Unido, e a Creche Primeiro Passo. Agradecendo à Mesa, ao Vereador Henrique Pacheco, os membros da comissão. E alertar que estamos tendo muito prejuízo, nossas casas estão completamente rachadas. Tem casas no Portal São Marcos, que fica mais próximo de pedreira, na Visita Linda, os danos são maiores porque na hora da explosão é pedra voando para o alto, atingindo os automóveis do pessoal, e o prejuízo do pessoal como é que fica? A quem recorrer do prejuízo material? Não sei se já foi perguntado isso, não estou sabendo. Uma pedra dessas, do mesmo jeito que atinge, risca o vidro de um automóvel, atinge uma casa, também atinge uma pessoa, aí fica mais difícil.

Em relação à Creche, a gente fica lá o dia inteiro, trabalhamos com criança, e aquele pó que solta depois das explosões é pior do que o barulho, porque aquilo atinge a vista das pessoas. Eu mesmo saio de lá todos os dias reclamando da vista. E as crianças também se assustam com o barulho, às vezes estão dormindo, é aquele barulho horrível que a creche inteira acorda, as crianças todas assustadas.

Portanto, peço que as pedreiras tivessem um horário e cumprissem o regulamento, porque não tem hora para estourar. É de manhã, de tarde, na boca da noite, não tem horário. Quero saber se tem uma lei para isso, que seja mantido um horário, um regulamento para funcionar. Lógico que ninguém está querendo que pedreira nenhuma feche, nem pode fechar porque é necessária, mas que tenha um regulamento, que tenha uma lei que eles trabalhem dentro dele, que não exploda pedra lá de manhã, de noite, na hora do almoço, na hora das crianças estarem dormindo, que haja um regulamento. E quanto aos danos materiais que a gente está tendo nas casas; aquelas casas todas, não tem uma que não tenha problemas por causa das pedreiras, inclusive minha casa é uma delas. quem quiser ir lá tirar fotos, pode ir, a porta está aberta para vocês confirmarem que é da pedreira mesmo.

A Sra Patricia. - Bom Dia. Sou geóloga da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. sou diretora da Divisão de Controle Ambiental. Eu queria prestar um esclarecimento, para os geólogos mesmo, em cima da proposta que o Dr. Mário apresentou. A nossa proposta de utilizar a compensação financeira da exploração minerária a qual estamos lutando há muito tempo, que é a criação de um Fundo Municipal do Meio Ambiente, com certeza não é compensação para gerações futuras. Então seria um forma de arrecadar dinheiro para esse fundo, (que não seria específico para trabalhar. Eu concordo com você: mais do que ninguém), quem degradou tem que recuperar. O minerador degrada, ele tem que bancar, ele ganhou muito com isso. Ele tem que bancar, ele não pode deixar a área para o poder público vir e desviar o dinheiro de outras áreas para isso.

Mas a gente sabe que, com certeza, você tem áreas na Cidade, não só por mineração, áreas degradadas a esse fundo municipal você poderia estar utilizando não no investimento direto mas no financiamento de pesquisas, de pessoal. Então, esse é o meu esclarecimento. Então, não é

dis
940

Folha n.º	880	do Proc.
N.º	12	de 1991
O Funcionário	LP	

uma distorção da aplicação, como o Dr. Mário falou e você rebateu, da compensação financeira porque hoje, terminando, ressaltando, como o Vereador Pacheco falou, como o próprio Dr. Mário, é inconcebível uma secretaria que faz um orçamento para o próximo ano pedindo em torno de 40 milhões, receber um corte e estar restrita da Secretaria não, estou falando em nome do Departamento. Fizemos um pedido na faixa de 40 milhões para poder tocar as atividades de controle; fomos cortados e recebemos 4 milhões.

Como é que você pode fazer fiscalização ambiental numa cidade do tamanho de São Paulo, não só com problemas como a mineração mas com "n" problemas, sendo que você tem um orçamento restrito a 10% do que você pediu. Inclusive essa questão do monitoramento das pedreiras acho que tem que ficar muito clara: a USP vai fazer no primeiro momento. Depois, é muito custoso para ela manter um monitoramento regular. A gente, enquanto poder público, Prefeitura não tem um sismógrafo, que seria uma coisa muito cara de comprar. Então é prevista dentro da dotação do meu departamento uma verba de quatro milhões para estar monitoramento atividades impactantes, a questão do Pradi, inclusive terceirizar a análise desse serviços. Fomos cortados e a verba destinada é 130 mil reais para fazer isso.

Então, quero deixar aqui claro, inclusive à própria população, como é difícil trabalhar quando a gente tem essa questão dos cortes dos gastos. E aí a questão do fundo seria uma forma de você estar arrecadando dinheiro público por outros meios. E o fundo seria gerido... hoje a Prefeitura faz o remanejamento e investe onde ela quer. O fundo tem representação da sociedade civil, de outras secretarias. Para você mexer no dinheiro do fundo, você precisa estar mostrando um projeto consistente e tudo.

O Sr. Henrique Pacheco - Ela faz um registro e nós participamos esta semana de um debate, aqui na Câmara, sobre a questão do orçamento. Realmente, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente foi, vamos dizer assim, objeto de uma devastação financeira e aí o Secretário de Finanças podou, em termos orçamentários, a atividade da Secretaria. Então, estamos fazendo uma gestão no sentido de dotar essa Secretaria de recursos mínimos que possam lhe permitir executar o trabalho.

O Sr. Carlos vai falar, depois eu queria que o Obata, que está lá no cantinho da mesa e que é nosso companheiro da Secretaria de Energia do Estado, chegasse aqui do meu lado, talvez para usar deste microfone e também fazer uso da palavra. Em seguida, pretendemos encerrar.

Sr. Carlos - Eu queria ser bem rápido em resposta à observação que o geólogo Antônio Carlos Lemos fez em relação a documentos que foram fornecidos para a Prefeitura Municipal de Campinas no início da década de 90.

Eu gostaria de deixar registrado que esses documentos realmente existem, mas como hoje temos uma Secretaria recém criada, temos dois problemas crônicos, aproveitando o que foi falado sobre a questão de recursos orçamentários dotados a secretarias. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Campinas não é exceção. Como nenhuma outra, ela não sofreu cortes, ela simplesmente não teve dotação.

Então, gostaria de deixar bem claro que projetos e documentos existentes realmente estão e precisam ser analisados. O que Campinas tem hoje é uma carência de formação técnica específica para implementação dessas políticas. Campinas não está alheia a esse tipo de problemas e todas essas colaborações e documentos que nos foram enviados estão lá. Simplesmente o que ocorre é que existe falta de verba, inclusive para o desenvolvimento de atividades básicas da Secretaria do Meio Ambiente, inclusive fiscalização. Então, queria deixar registrado isso, não existe um pouco caso da nossa Secretaria com relação a colaborações ocorridas em gestões anteriores. Não se trata disso, mas simplesmente da falta de recursos para implementação. É contra isso, é com relação a essa situação que estamos lutando. Campinas está em fase de implementação de uma lei que vai instituir o fundo Municipal de Meio Ambiente para efetivamente começar a suprir recursos para algumas atividades básicas na gestão ambiental do município.

É de nosso interesse a criação de uma lei específica de licenciamento de mineração na cidade de Campinas, é premência. chegamos a um ponto de observação que Campinas nunca recolheu

Cefem. Vocês têm idéia do que é isso? A expressão da atividade minerária em Campinas é relativamente significativa e nós não estamos recolhendo Cefem e, o que é pior, nós não estamos fiscalizando. Campinas tem um profundo interesse em realmente fomentar convênios de colaboração técnica, inclusive para saber como e onde ela vai buscar os recursos necessários para a implementação da sua política de gestão ambiental.

O Sr. Henrique Pacheco - Passamos agora a palavra ao Engenheiro Obata, da Secretaria de Energia do Estado.

O SR. OBATA - Senhoras e Senhores, apenas para fazer, neste final de reunião, apenas uma rápida reavaliação do que foi discutido pela Comissão.

Acredito que os debates, as apresentações e os depoimentos feitos pelos diversos representantes de diversos organismos públicos, privados e da comunidade, embora não completos, foram suficientes para sensibilizar tanto a Comissão quanto o público em relação à problemática da mineração no Município, no caso, de São Paulo. Também acredito que sensibilizou com relação ao perigo de serem tomadas medidas unilaterais tentando resolver parcialmente a questão. Nesses dias em que a Comissão se reuniu o público teve oportunidade de Ter, além de uma visão do que é a mineração no Município em termos de volume e intensidade, um conhecimento, mesmo que superficial, das legislações às quais essas atividades estão afetas, legislações no âmbito federal, estadual e municipal, e principalmente dos problemas que essas atividades geram na comunidade envolvida.

Basicamente, acredito que todos tiveram consciência da importância do produto mineral. Acredito que o problema maior seja em relação à atividade que gera esse produto e, como uma das resoluções finais da Comissão, que foi a criação do chamado grupo de trabalho, acredito que seja uma das primeiras medidas.

Entretanto, repetindo aquilo que também foi bastante discutido e debatido nesses últimos dias, a eficácia desse grupo de trabalho, ou de qualquer outro grupo que se forme, estará comprometida se, em princípio e em primeiro lugar, não houver basicamente o entendimento entre as entidades públicas que têm o dever de tratar a questão minerária. Ou seja, há necessidade de haver uma integração entre as entidades das esferas federal, estadual e municipal e, principalmente, entre os entes dentro da própria esfera estadual e dentro da própria esfera municipal.

Acredito que, no encerramento dos trabalhos da Comissão, resta repetir que a nossa Secretaria continua à disposição do Legislativo Municipal para os trabalhos subsequentes que serão tomados. Muito Obrigado. (palmas).

O SR. HENRIQUE PACHECO - Quero, por fim, agradecer de maneira muito especial, sei das dificuldades e do que significa vir lá da região de Parada de Taipas, do Jardim Donária, do Rincão, para participar desta atividade aqui no centro, mas durante o transcorrer das reuniões muitos de vocês estiveram presentes e hoje se fizeram representar de maneira mais efusiva, com muito mais gente, então quero agradecer, repito, a presença de vocês porque a vinda do povo à Câmara Municipal sempre engrandece esta Casa, que muitas vezes vê muitas pessoas, empresários, intelectuais, professores, mas o povo mesmo precisa aprender a estar junto, vir aqui e entrar nesta Casa, que é do povo, para fazer com que ela respire um pouco o sentido mais geral da Cidade e legisle pensando sempre no interesse do povo, da sua comunidade maior.

Portanto, quero agradecer muito às pessoas moradoras no Conjunto Vista Linda, Portal São Marcos, Movimento Unido, Vista Livre, às pessoas lá da creche Primeiro Passo, Coração de Maria, Boa Esperança, Jardim Rodrigo, Sítio Cachoeira, Jardim Dona Rea e Jardim Shangrilá, que são os bairros que estão localizados ali no entorno de onde estão as pedreiras daquela região. (palmas).

Quero agradecer também porque esta Comissão contou sempre com muita atenção da parte dos governos do Município e do Estado tivemos aqui diversos secretários e hoje vocês puderam Ter aqui dois secretários municipais: Dr. Alfredo Saveli, que é o Secretário das Administrações Regionais e Dr. Mário Lavin Filho, que é o Secretário do Meio Ambiente em exercício.

Tivemos aqui também, para honra desta Comissão, o Dr. Paulo Afonso Rabelo, do DNPM, que é o órgão federal e, ao final aqui, talvez houvesse uma troca de correspondências entre a Secretaria do Meio Ambiente do Município e o órgão federal, estabelecendo já parcerias num futuro trabalho que vai se desenvolver aqui. Quero agradecer também o Sr. João, do Porto de Areia Paineiras, que se no passado houve uma relação meio conflituosa agora é uma fase mais animada de sucesso. Ao Engenheiro João Braga, que também exercita o seu trabalho no porto de areia, ao Sr. Mário Sérgio Carvalho, ao representante da Secretaria do Meio Ambiente de Campinas, à Dra. Zelma, ao Janus, Márcia Halluli, que é minha assessora e também contribuiu de forma muito expressiva para este trabalho, à assessoria aqui da Casa, que foi também muito valiosa e permitiu que nós pudéssemos realizar as várias sessões funcionando direitinho e com muita atenção da parte deles.

Quero, então, dizer o seguinte: no dia 20, o engenheiro Janos, já que a Márcia está agora num processo de licença médica de gestante, e nós vamos realizar a primeira reunião do grupo de trabalho no quarto andar, às 10 horas da manhã, e vai contar com os representantes, já mencionados aqui, de diversas Secretarias, órgãos, representação dos mineradores e representação da comunidade. Esse o grupo de trabalho que, espero, produza a curto prazo uma legislação que possa ser colocada a votos aqui na Câmara Municipal e que possa virar uma lei que vá regular, de maneira realista, a atividade das pedreiras, dos portos de areia e da relação desses mineradores com a comunidade, dentro de um respeito em que prevaleça sempre o interesse do ser humano que habita aquela região.

Então, quero agradecer muito a presença de todos e estou muito contente de haver presidido esta Comissão durante essas semanas e o nosso desejo, ao final, é editar um pequeno livro... livro não, um pequeno folheto, chamar de livro é muita pretensão, que retrate um pouco o trabalho desta Comissão, o que ela significou, para que a gente possa distribuir às entidades, aos moradores, mostrando a produção da Câmara Municipal de São Paulo.

O Janos me alerta para que, neste momento, haverá uma troca de ofícios. O Secretário do Verde, Dr. Mario, vai fazer uma troca de ofícios com o representante do DNPM. É um convênio que se estabelece agora entre a Secretaria do Meio Ambiente e o órgão federal DNPM, esses órgãos que são importantes mas que estavam andando cada um na sua trilha isolada e estamos tentando aqui um acordo para costurar a atividade do Governo Federal, do Estado e do Município para todos nós podermos fiscalizar juntos a atividade minerária na Cidade.

O SR. MÁRIO - Gostaria de passar às mãos do representante do DNPM um ofício em que solicitamos que seja firmado um convênio de cooperação técnico-administrativa, objetivando ações articuladas entre o DNPM e a nossa Secretaria, tendo em vista que nós efetivamente precisamos e queremos assumir a nossa função como órgão local do meio ambiente do nosso sistema nacional do meio ambiente. Então, passo às suas mãos este ofício e gostaria que isso se tornasse uma realidade o mais breve possível. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE PACHECO - Está aí, então, o primeiro gesto no caminho desse convênio que poderá ser firmado tanto com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente quanto com a Secretaria das Administrações Regionais. Dr. Paulo, está aí o Governo Federal com a bola nos pés para seguir em frente com o convênio.

Então, agradeço, mais uma vez, a todos e acho que não poderia Ter tido melhor encerramento do que essa junção de forças a nível federal, estadual e municipal. Muito obrigado a todos, agradeço muito a presença e a participação durante essas semanas todas. Dou por encerrada a seção.

des
943

Folha n.º	883	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	JP	

Primeiros resultados concretos decorrentes dos Seminários de Mineração

- 1 – Indicação ao Executivo para descongelamento de recursos orçamentários da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para custeio da monitoração contínua das detonações em pedreiras para avaliar os graus de procedência das reclamações da comunidade em relação à problemática cotidiana vivida.
- 2 – Emenda à Proposta Orçamentária de 1998 realocando recursos (R\$ 320.000,00) para pesquisa sócio-ambiental para estabelecimentos de parâmetros técnicos (níveis máximo de poluição; vibrações, ruídos, poeira, turbidez de água, etc.) a serem tolerados por comunidades fundadas em torno de empresas de mineração.
- 3 – Viabilizou no Seminário de Encerramento a formalização do início das tratativas entre o Ministério das Minas e Energia (DNPM) e a PMSP através da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, visando o estabelecimento de convênios para agilizar a atuação dos dois órgãos no controle e gestão da atividade minerária no município.
- 4 – Criação do Grupo Especial de Estudos representado por vários setores da sociedade com interesses na atividade minerária, para concepção de projetos de lei que disciplinem e regulamentem a atividade no Município.
- 5 – Ainda que de forma pontual o Seminário de Mineração promoveu uma reunião para monitoramento de uma detonação na Pedreira Riuma onde participaram os representantes da comunidade vizinha à pedreira, o órgão público representado pela CETESB e o proprietário da empresa. Pela primeira vez se discutiu conjuntamente as possíveis formas de mitigação dos impactos ambientais e urbanos da atividade minerária visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade e conseqüente redução dos conflitos entre as partes.
- 6 – Viabilizou-se também a monitoração das explosões da Pedreira Riuma conjuntamente com representantes da comunidade nos dias 02 e 05/12 pelo laboratório LACASEMIN da Escola Politécnica da USP, visando determinar os níveis de vibração e ruído nas residências adjacentes à pedreira. Os resultados dos laudos estarão disponíveis para consulta assim que forem repassados à Comissão de Vereadores.

São Paulo, 05 de dezembro de 1997

Vereador Henrique Pacheco – Presidente da Comissão

Constatações Iniciais dos Seminários sobre Mineração

A realização dos seminários sobre mineração permitiu visualizar com clareza as demandas de cada uma das partes envolvidas, sendo que estas demandas deverão ser levadas em conta durante os trabalhos técnicos de concepção e elaboração de um Código de Mineração para o Município.

Na sequência relacionamos as demandas detectadas durante os seminários:

1º) Demandas da Comunidade

- a) Redução dos níveis de vibração
- b) Redução dos níveis de ruído
- c) Redução dos níveis de materiais particulados na atmosfera
- d) Redução dos níveis de emissão de gases de motores a explosão, de processos de secagem ou calcinação.
- e) Redução e controle da carga de caminhões basculantes visando evitar a queda de agregados graúdos e miúdos na via pública, e adequação da carga ao dimensionamento do pavimento pelas quais trafegam este caminhões.
- f) Falta de atendimento objetivo de suas reclamações junto ao Poder Público.

2º) Demandas das empresas de Mineração:

- a) Redução dos prazos de análise de planos de recuperação ambiental (PRAD) e concessão de licenças para a atividade nas várias instâncias governamentais.
- b) Redução do número de órgãos públicos envolvidos no licenciamento, gestão e fiscalização da atividade.
- c) Viabilização da exploração de jazidas próximas aos centros consumidores de agregados.

3º) Demandas dos trabalhadores das empresas de mineração:

- a) Aumento da segurança no trabalho através de equipamentos de proteção individuais e coletivos. Tornar o uso obrigatório conforme manda a lei.
- b) Menor exposição ao ruído, à poeira e demais fatores prejudiciais à saúde.

4º) Demandas do Poder Público:

- a) Falta generalizada de recursos, materiais e humanos para proceder a análise e fiscalização da atividade minerária.
- b) Falta de mecanismos legais eficientes que permitam estabelecer convênios entre os órgãos de vários níveis de governo que poderiam estar se complementando para agilizar o planejamento, licenciamento, e controle da atividade minerária.
- c) Conflito de competências entre órgãos públicos.
- d) Falta de vontade política para destinação de recursos para monitoramento contínuo das atividades minerárias, mecanismo que permitiria avaliar os graus de procedência das

disb
945

Folha n.º	885	do Proc.
N.º	17	de 1997
O Funcionário	LP	

reclamações da comunidade do entorno em relação à problemática vivida
cotidianamente pela população do entorno.

diap
946

Folha n.º	886	do Proc.
N.º	17	de 1995
O Funcionário	JP	

Pauta básica para início das discussões técnicas que irão nortear a concepção do Código de Mineração do Município de São Paulo (projeto de lei)

- A) Uso do Solo
 - 1 – Zoneamento das áreas para Mineração
 - 1.1 Extração de Areia e outros
 - 1.2 Pedreiras e outros
 - 1.3 Barreiras (argila) e outros
 - 2 – Faixas de Proteção
 - 2.1 Áreas com mineração implantada
 - 2.2 Áreas com mineração a implantar
 - 3 – Parâmetros para manejo da área visando a recuperação ambiental
- B) Controle Ambiental. Parâmetros para Zona Urbana
 - 1) Ruído e vibração
 - 2) Materiais Particulados na Atmosfera
 - 3) Recursos Hídricos e Galerias (águas superficiais e subterrâneas)
 - 4) Emissão de gases de motores de combustão interna, e os provenientes de secagem e calcinação
- C) Recuperação de áreas degradadas
 - 1) Topografia e Estabilização dos Taludes
 - 2) Recomposição Vegetal
- D) Medidas Mitigatórias
 - 1) Transporte, circuito percorrido pelos caminhões, pavimentação, reforço, limpeza do veículo, estabelecimentos de horários para a utilização da malha viária pela frota de caminhões pesados.
 - 2) Internas
 - 2.1 Segurança do trabalho/saúde do trabalhador
 - 2.2 Segurança e saúde para a população do entorno
- E) Mecanismos compensatórios visando população de entorno
 - 1. Durante a atividade- investimentos na região (coletivos)
 - 2. Após a atividade – reuso da área
- F) Planejamento, licenciamento, gestão e controle da atividade pelo poder público (do planejamento à fiscalização)
- G) Mecanismos de participação na gestão e controle da atividade
 - 1. Formação de comissões com representantes da comunidade, das mineradoras e dos órgãos públicos para deliberarem sobre conflitos entre a atividade minerária e o meio ambiente urbano.
 - 2. Estabelecimento de seguro obrigatório para cobertura de despesas decorrentes de acidentes internos e externos á áreas mineradas causadas pelas atividades de exploração mineral.

disp
947

PROJETO DE LEI Nº 0065 /99

Folha n.º 887	do Proc.
N.º 17	de 1997
O Funcionário	18

Disciplina o licenciamento de empreendimentos minerários no âmbito do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - A obtenção da Licença Ambiental para exploração da atividade minerária no Município de São Paulo será regulada pela presente Lei, observada a legislação federal em vigor, compreendendo o licenciamento ambiental efetuado pelo órgão municipal competente o qual licenciará a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos minerários.

Art. 2º - Entende-se para os efeitos dessa lei:

I – planejamento do empreendimento: compreende os planos, projetos, plantas, memoriais descritivos destinados a planejar o empreendimento nas áreas técnicas, ambientais e uso e ocupação do solo;

II – instalação do empreendimento: fase posterior à aprovação do planejamento do empreendimento, considerando todas as obras necessárias para sua implantação efetiva;

III – funcionamento do empreendimento: fase posterior à instalação do empreendimento, quando a atividade poderá ser iniciada;

IV – operação do empreendimento: etapa de produção, incluindo a extração e o beneficiamento e/ou industrialização dos minerais, que só poderá ocorrer durante a fase de funcionamento do empreendimento;

V – indústria extrativa mineral: atividade que abrange todos os procedimentos necessários à produção mineral, incluindo a extração ou lavra dos minérios e o seu beneficiamento ou industrialização, desde que realizados num mesmo imóvel, excetuando-se, para os efeitos desta lei, os procedimentos destinados à extração de água;

VI – proprietário: o detentor do título de propriedade ou do direito real de uso de terreno e seus sucessores a qualquer título;

VII – profissional habilitado: o técnico registrado junto ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional, atuando individual ou solidariamente, com o autor dos projetos ou responsável técnico pelo empreendimento;

VIII – responsável legal: pessoa física responsável legalmente pela mineradora indicado no Contrato Social da Empresa;

IX – responsável técnico: profissional habilitado responsável pelas

atividades da mineração constante na Certidão de Registro da Empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura);

X – obra: realização de trabalho em imóvel, desde seu início até a conclusão, cujo resultado implique na alteração de seu estado físico anterior;

XI – movimento de terra: modificação do perfil do terreno que implicar em alteração topográfica superior a 1,00 m (um metro) de desnível ou a 1.000 m³ (mil metros cúbicos) de volume, ou em terrenos pântanos ou alagadiços;

XII – infrator: o responsável pelas infrações às disposições desta Lei, podendo ser o proprietário do terreno, o responsável legal pelo empreendimento e se houver o responsável técnico pelo empreendimento ou obras executadas, o proprietário ou locatário das máquinas, equipamentos e veículos envolvidos;

XIII – auto de intimação: documento administrativo no qual o Poder Público cientifica a existência de irregularidade e exige o cumprimento de providências do infrator;

XIV – auto de infração: documento administrativo circunstanciado destinado a caracterizar a infração para aplicação de multa correspondente à infração ao preceito legal;

XV – auto de embargo: documento administrativo através do qual o Poder Público cientifica o infrator e impede a continuação de obras ou movimento de terra em virtude das infrações cometidas;

XVI – desobediência ao embargo: a continuação das obras ou movimento de terra no terreno do imóvel sem a adoção das providências exigidas pelo Poder Público

XVII – interdição: procedimento administrativo no qual o Poder Público, através do documento auto de interdição, cientifica e impede a continuação da operação e funcionamento da atividade;

XVIII – desobediência à interdição: a continuação da operação ou funcionamento no terreno ou imóvel sem a adoção das providências exigidas pelo Poder Público;

XIX – instrumentos de gestão ambiental: todos os planos, programas e projetos destinados a orientar a instalação e operação do empreendimento, adequando-o à legislação de meio ambiente, em especial: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, incluindo o devido Plano de Recuperação de Área Degradada – EIA/RIMA, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Plano de Controle Ambiental – PCA;

XX – conflito: é uma situação de concorrência, onde as partes estão conscientes da incompatibilidade de posições, e na qual cada uma delas deseja

ocupar uma posição incompatível com os desejos da outra;

dup
949

Fdha. n.º	889	do Prec.
N.º	17	de 1997
O Functário	LD	

XXI – mediação de conflitos: é uma técnica da qual, duas ou mais partes em conflitos atuais ou potenciais, recorrem a um especialista capacitado para obter em um curto espaço de tempo uma solução consensual e satisfatória.

Art. 3º - O licenciamento ambiental minerário compreenderá 3 (três) fases:

I - Licença Prévia - concedida na fase de planejamento do empreendimento, aprovando sua viabilidade ambiental e estabelecendo condições a serem implementadas;

II - Licença de Instalação - autoriza a instalação do empreendimento de acordo com os planos, programas e projetos aprovados pelos órgãos competentes;

III - Licença de Operação - autoriza a operação ou funcionamento da atividade desde que cumpridas as exigências contidas nas licenças anteriores e haja compatibilidade com os demais planos exigidos.

Parágrafo único - As licenças ambientais relacionadas no "caput" poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com o natureza, característica e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 4º - O licenciamento de empreendimentos minerários, no âmbito do município, exigirá do empreendedor a apresentação conjunta de:

I - Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA RIMA;

II - Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD;

III - Plano de Controle e Monitoramento Ambiental - PCA.

Art. 5º - Caberá ao agente municipal responsável pelo controle e monitoramento ambiental da mineração, o acompanhamento do desenvolvimento da atividade, o atendimento do cronograma, do PRAD e PCA.

§ 1º - A empresa que utilizar explosivos nas suas atividades de exploração mineral deverá manter um cadastro de detonações, conforme normas da ABNT, que deverá permanecer nas instalações do empreendimento minerário licenciado, à disposição do Poder Público Municipal.

§ 2º - O limite máximo de sobrepressão atmosférica provocado por bancada de rocha de pedra localizada a menos de 500 (quinhentos) metros de edificações residenciais ou institucionais, bem como de áreas de interesse especial ou ambiental, medido na divisa da área minerada com o ponto que mais se aproxime das referidas áreas e edificações será de 128 dbi;

Art. 6º - Do EIA-RIMA, além dos requisitos impostos pela legislação federal, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional de Meio Ambiente deverão constar:

I - informações gerais sobre o empreendimento tais como: empresa construtora e executora do EIA-RIMA, proprietário da área responsável pela autorização de pesquisa e/ou lavra, responsável técnico pelo empreendimento minerário e pela empresa consultora, situação legal da área, legislações pertinentes;

II - caracterização do empreendimento nas suas várias fases de desenvolvimento:

- a) substâncias minerais a serem exploradas;
- b) métodos de exploração mineral e manejo da área;
- c) reserva mineral e vida útil da jazida;
- d) produção mensal e anual;
- e) produção de material estéril e rejeitos provenientes da extração;
- f) capacidade instalada do empreendimento;
- g) número de funcionários ligados direta e indiretamente ao empreendimento;
- h) período diário, mensal e anual de operação;
- i) mapa em escala 1: 10.000, contendo a área total da propriedade e/ou a autorizada pelo proprietário do solo;
- j) poligonal delimitadora da área de extração, autenticada pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral);
- l) plano de desenvolvimento da atividade, apresentado em planta em escala mínima de 1:5.000 indicando:
 - 1) infra-estrutura prevista;
 - 2) direção de evolução da lavra ao longo do tempo, indicadas por setas e datas;
 - 3) sistema de drenagem superficial na área do empreendimento;
 - 4) sistema de saneamento da área do empreendimento;
 - 5) localização de estocagem do bem mineral, do material estéril, dos rejeitos e da camada de solo orgânico;
 - 6) identificação e seqüência das operações unitárias, com respectivo cronograma das fases de exploração.

III - diagnóstico ambiental com informações climáticas sobre pluviometria e condições do vento, qualidade do ar e do nível de ruído, caracterizações geológicas e geotécnicas, geomorfológicas, hidrológicas e hidrogeológicas, biológicas e antrópicas;

IV - identificação, avaliação e medição dos impactos ambientais significativos, provocados pelo empreendimento, nas suas varias fases de desenvolvimento;

V - definição e delimitação, em planta, nas escalas compatíveis, das áreas de influência relativa aos vários impactos previstos.

Parágrafo único - Ao determinar a execução do EIA-RIMA o órgão

diop
051

Folha n.º	891	do Proc.
N.º	11	de 1991
O Funcionário	[assinatura]	

ambiental municipal competente, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública, para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e a discussão do RIMA.

Art. 7º - Do Plano de Recuperação das Áreas Degradadas - PRAD, que terá por objetivo a recuperação ou reabilitação das áreas mineradas em processo de extração, exauridas ou temporariamente paralisadas, deverá constar:

I - Informações gerais sobre o empreendimento, a empresa executora do PRAD, os responsáveis técnicos pelo empreendimento e PRAD, o proprietário do solo;

II - histórico da área com a situação legal perante os diversos órgãos competentes, tempo de lavra, área total explorada, reserva mineral e vida útil da jazida;

III - a localização geográfica do empreendimento, indicação das vias de acesso e de serviço, distância do empreendimento aos principais núcleos urbanos, indicação dos corpos d'água correntes ou dormentes, poços freáticos, artesianos e semi-artesianos, localização de adutoras, gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão elétricas e redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto;

IV - caracterização do empreendimento quanto a:

- a) vegetação existente com definição daquelas preservadas por lei;
- b) identificação das habitações, edificações comerciais, industriais e minerárias vizinhas;
- c) áreas de cultura e pastagens;
- d) equipamentos sociais (creches, escolas, hospitais, parques clubes etc).
- e) aspectos gerais como substâncias minerais exploradas, método de exploração, relação estéril x minério etc;
- f) configuração atualizada de área com definição do estágio atual da lavra.

V - legislações incidentes na área;

VI - cronograma de atividade, ações e obras de conservação, recuperação ou reabilitação das áreas que estiverem em processo de extração contemplando, neste caso, as diversas etapas concomitantemente com as etapas de extração mineral;

VII - compatibilização de reutilização de área com usos permitidos pela legislação de uso e ocupação do solo vigente para o local.

§ 1º - O Plano de Recuperação da área Degradada deverá obedecer às normas gerais de Direito Ambiental e da Mineração, assim como às normas estabelecidas pela Política Nacional do Meio Ambiente e pelos órgãos que fazem parte do SISNAMA.

diso
952

Folha n.º	892	do Proc.
N.º	12	de 1991
O Funcionário	J. J.	

§ 2º - O PRAD poderá sofrer ajustes e complementações, com periodicidade máxima de 5 anos, durante a sua execução, desde que informado e aceito pelo órgão competente.

§ 3º - A empresa mineradora deverá apresentar relatórios com periodicidade máxima de 3 (três) anos, disponíveis para o público e o Poder Público, relatando as medidas adotadas para a recuperação das áreas degradadas trazendo informações sobre o monitoramento ambiental das atividades impactantes.

Art. 8º - Do Plano de Controle e Monitoramento PCA, destinado a mensurar continuamente os efeitos provenientes da implantação da atividade mineradora no meio com vistas a garantir-lhe estabilidade e equilíbrio, deverá constar no mínimo:

I - identificação e definição da importância, magnitude, abrangência e temporalidade dos impactos ambientais mais significativos no entorno;

II - medidas mitigadoras que minimizem os efeitos gerados pelos possíveis impactos ambientais diagnosticados;

III - programa de adequação ambiental da lavra, com método de extração adaptado às novas exigências ambientais quanto à minimização de impactos e possíveis usos futuros das áreas;

IV - programa de divulgação junto à vizinhança que informe sobre as atividades desenvolvidas pelo empreendimento, planos, projetos elaborados e respectivos cronogramas;

V - Programa educativo com o objetivo de orientar funcionários e/ou prestadores de serviços contratados quanto à observância de procedimentos ambientalmente adequados, ou seja, que evitem a geração de impactos adicionais aos existentes provenientes da atividade minerária.

Art. 9º - Os empreendimentos minerários existentes deverão apresentar ao órgão ambiental municipal competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta lei o Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD e o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental - PCA.

§ 1º - Os empreendimentos minerários existentes cujo licenciamento em órgão competente da União ou Estado esteja dentro do prazo de validade, e que tenha sido obtido mediante a exigência de apresentação do PRAD e do PCA, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente lei, para protocolar no órgão ambiental municipal competente cópia dos referidos planos para ciência.

§ 2º - Competirá a Secretaria das Administrações Regionais, mediante pedido formulado pela parte interessada e demonstrada a plena

conformidade das instalações e operações às disposições legais aplicáveis à extração de minerais, expedir as licenças de que trata esta Lei.

§ 3º - Competirá a Secretaria do Verde e Meio Ambiente a análise dos instrumentos de gestão ambiental apresentados, a avaliação da adequação do empreendimento à legislação de meio ambiente e a decisão sobre a viabilidade ambiental da implantação do empreendimento.

Art. 10 – A Secretaria das Administrações Regionais deverá, após instruído o processo pelo interessado, encaminhar os planos e projetos à gestão ambiental do empreendimento à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, solicitando sua avaliação perante a legislação de meio ambiente.

§ 1º - A Secretaria do Verde e Meio Ambiente terá prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para proceder à análise dos instrumentos de gestão ambiental, tais como: EIA/RIMA, PRAD e PCA.

§ 2º - Nenhum licença poderá ser expedida antes da emissão de parecer conclusivo sobre a validade ambiental do empreendimento, por parte da Secretaria do Verde e Ambiente.

Art. 11 – As Licenças de Instalação ou Operação e Funcionamento deverão obrigatoriamente ser renovadas:

I – quando ocorrerem alterações referentes ao tipo ou características de atividade, do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, da razão social ou da propriedade do estabelecimento ou empreendimento;

II – quando houver modificações nas edificações ou instalações utilizadas;

III – por exigência de disposição legal.

Parágrafo único – A constatação de qualquer das alterações previstas no “caput” deste artigo, não comunicada à administração, para fins de renovação de licença, implicará a cassação da licença expedida sujeitando o infrator às sanções previstas nesta lei.

Art. 12 – A falta do licenciamento sujeitará o infrator às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 13 - Fica assegurada a ação fiscalizadora do Poder Público para vistoria, em áreas de mineração onde a empresa mineradora deverá colocar à disposição todos os documentos, arquivos, licenças, planos e projetos referentes à mineração e cuja existência seja obrigatória por lei

§ 1º - Os fiscais, quando obstados, poderão requisitar força policial para o exercício de suas atribuições, em qualquer parte do território do Município.

diário
954

Folha n.º	894	do Proc.
N.º	14	de 1991
O Funcionário	JD	

§ 2º - Constatado qualquer irregularidade nas obras, movimento de terra, operação e funcionamento da atividade pelo agente municipal, este deverá expedir o auto de intimação no qual constatará a irregularidade verificada e o prazo para sua regularização.

Art. 14 – Caberá à Secretaria das Administrações Regionais a fiscalização da instalação, operação e funcionamento dos empreendimentos.

Art. 15 – Caberá à Secretaria do Verde e Meio Ambiente subsidiar a ação fiscalizatória, opinando as questões relativas à implementação dos instrumentos de gestão ambiental.

Art. 16 - A empresa mineradora que num prazo de cinco anos for reincidente em acidentes que provoquem danos pessoais e/ou danos materiais a terceiros deverá, obrigatoriamente, contratar pelo prazo de 5 (cinco) anos, junto a companhias seguradoras, seguro referente ao tipo de acidente verificado em maior número para ressarcimento de ocorrências futuras.

§ 1º - Esta obrigatoriedade cessará no caso de não ocorrerem novas reincidências pelo prazo de cinco anos contados a partir da data do último acidente.

§ 2º - O valor do seguro durante o período de cinco anos será igual ao valor atualizado do maior dano, globalmente considerado, já ocorrido na respectiva área minerada.

Art. 17 - Aos infratores do disposto nesta Lei serão aplicadas as seguintes sanções, devidamente justificadas, individual ou cumulativamente:

I - multa de 100 (cem) UFIR a 100.000 (cem mil) UFIR a cada 30 (trinta) dias conforme o preceito legal violado, enquanto permanecer a irregularidade;

II - interdição parcial ou total da atividade;

III – embargo total ou parcial da obra;

IV – cassação das licenças municipais;

V – fechamento administrativo de atividade;

VI – fechamento com auxílio policial.

§ 1º - Durante a interdição ou embargo, somente será permitida, na área interditada ou embargada, a execução de obras indispensáveis à eliminação das irregularidades constatadas;

§ 2º - Verificada a desobediência à interdição ou embargo, será requisitada força policial e requerida a imediata abertura de inquérito policial para a apuração de responsabilidade do infrator pelo crime de desobediência prevista

no código penal.

dição
955

Folha n.º	895	do Proc.
N.º	14	de 19 95
O Funcionário	L2	

§ 3º - Não cumprida a intimação no prazo estipulado ou constatado o desrespeito a interdição ou embargo, será encaminhado processo devidamente instruído para as providências judiciais cabíveis, sem prejuízo da incidência de multas;

§ 4º - Havendo ação fiscalizadora em curso, a aplicação das sanções previstas neste artigo será interrompida desde que os responsáveis pelo empreendimento providenciem ações visando o saneamento da irregularidade.

§ 5º - A ação fiscalizadora retornará ao ponto onde foi suspensa se as medidas tomadas pelos responsáveis pela mineração caracterizarem-se meramente protelatórias.

§ 6º - A autoridade administrativa competente definirá o elenco e a natureza dos fatores de degradação e disporá sobre o valor das sanções e das ações de contenção adequando-as à sua gravidade.

§ 7º - Para os efeitos da aplicação das sanções previstas no "caput" deste artigo considerar-se-á infrator o proprietário, o arrendatário, o(s) profissional(is) técnico(s) responsável(eis) pela mineração e/ou pelo projeto de recuperação, reabilitação ou monitoramento, respondendo cada um individualmente ou solidariamente conforme o tipo e a responsabilidade da infração constatada.

Art. 18 – Competirá à Secretaria das Administrações Regionais a aplicação das sanções previstas nesta lei.

Art. 19 – O Poder Público poderá exigir, sempre que necessário, a apresentação de documentos e/ou a execução de obras e serviços complementares, visando a adequação do empreendimento às normas legais em vigor e aos critérios técnicos de operação e funcionamento estabelecidos pelo Executivo.

Art. 20 – Os proprietários e ou responsáveis por áreas de minerações paralisadas ou exauridas que necessitem ser recuperadas, deverão executar as obras de recuperação e de prevenção de erosão necessárias, mediante projeto aprovado pelo Município.

Art. 21 – Havendo conflitos de interesse relacionados à atividade minerária por parte dos mineradores, da população do entorno ou do Poder Público o interessado poderá solicitar a instalação de um processo de mediação de conflitos ao órgão controlador da atividade minerária.

Art. 22 – O mediador poderá ser qualquer pessoa com formação superior completo e que tenha comprovadamente o conhecimento de técnicas de mediação de conflitos.

diário
956

Folha n.º	896	do Proc.
N.º	11	de 1997
O Funcionário	JP	

Parágrafo único – O mediador poderá ser um funcionário público, designado pelo Secretário Municipal responsável pelo controle da atividade minerária desde que aceito pelas partes envolvidas no conflito ou um profissional mediador contratado pelas partes e aceito pelo Secretário Municipal.

Art. 23 – Após a reunião de mediação, havendo consenso, o mediador formalizará o acordo que deverá ter a ciência e assinatura das partes envolvidas no conflito incluindo o secretário municipal responsável pela fiscalização da atividade minerária.

Art. 24 – O descumprimento do acordo de mediação ou utilização do processo de mediação por má fé, por qualquer uma das partes, será considerada uma infração desta lei, podendo o infrator ser penalizado através das sanções previstas no art. 17.

Art. 25 – O processo de mediação de conflitos se encerrará quando se chegar a um acordo ou a qualquer tempo, quando for solicitado, por qualquer uma das partes, inclusive pelo mediador, a extinção do processo por impossibilidade de acordo.

Art. 26 – Qualquer funcionário público com comprovada experiência na matéria objeto do conflito poderá ser convocado através de ofício, pelo mediador, para auxiliar na decisão ou instrução do processo de mediação.

Art. 27 – Medidas compensatórias poderão ser acordadas entre as partes – minerador, população vizinha ao empreendimento e o Poder Público – visando a melhoria da qualidade de vida da região onde estão inseridos os interessados, atendidas as peculiaridades regional e locais e em harmonia com o desenvolvimento social, econômico, urbano e ambiental.

§ 1º - Entende-se como medidas compensatórias, medidas técnicas estabelecidas a partir de Termos de Cooperação firmados entre as partes envolvidas, elaborados com base em articulações políticas, como forma de diminuir o desconforto ambiental a que a população está sujeita dada a proximidade e a convivência prolongada com as minerações, por mais adequada, tecnicamente, que a atividade esteja sendo exercida.

§ 2º - As medidas compensatórias deverão ter como parâmetro o respeito aos homens e ao meio ambiente natural, urbano e do trabalho, com vistas ao desenvolvimento do potencial humano e à capacidade de usufruir desse potencial humano e à capacidade de usufruir desse potencial, na proposição de projetos sociais, culturais, educativos, paisagísticos, de lazer e outras que venham a atender expectativas de âmbito coletivo. Seu objeto poderá ser obra, serviço, atividade, desde que caracterizado o interesse público.

Art. 28 – As ações administrativas para a implantação de benfeitorias públicas referidas no art. 27 desta lei serão tratadas através de processos administrativos e acompanhadas por técnicos ligados à Secretaria Municipal responsável pela fiscalização da atividade minerária.

dispo
953

Folha n.º	897	do Proc.
N.º	11	de 1997
O Funcionário	[assinatura]	

Art. 29 - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Art. 30 - Os empreendimentos que estão em processo de licenciamento deverão se adequar as exigências da presente Lei.

Art. 31 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

HENRIQUE PACHECO

diário
958

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	898	do Proc.
Fls.	17	de 1995
O Funcionário	J.D.	

A atividade extrativista mineral é potencialmente degradadora do meio ambiente. Seus efeitos estendem-se da degradação do terreno explorado à destruição da paisagem, e conseqüentemente, do equilíbrio ecológico. É, entretanto, essencial à produção do espaço urbano, condição de seu desenvolvimento: dela decorrem os materiais que lhe dão contorno. Considerada e esta realidade, merece especial atenção.

Com este objetivo a Política Nacional do Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938/81 condicionou a inserção deste tipo de atividade no meio à prevenção e minimização de seus impactos buscando, assim, compatibilizar o desenvolvimento econômico-social das cidades à preservação do meio ambiente e a manutenção do equilíbrio ecológico.

Os impactos anteriormente descritos tem seus reflexos imediatos sentidos no âmbito local, exigindo do município a adoção de medidas capazes de materializar as diretrizes e determinações contidas naquela lei e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A crescente e desenfreada urbanização da cidade anexou estas áreas de extração mineral ao meio urbano, tornando ainda mais graves seus impactos negativos no meio.

A presente iniciativa de projeto de lei constitui-se, na verdade, num primeiro instrumento efetivo de fiscalização municipal estabelecedor das necessárias sanções à inadequada exploração daquela atividade garantindo, ademais, a adoção de medidas mitigadoras que minimizem os impactos em áreas urbanizadas.

Neste sentido, visa a presente propositura disciplinar a obtenção da licença ambiental para atividades mineradoras em nosso município. Condiciona sua aquisição à apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório - EIA-RIMA, do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e do Plano de Controle a Monitoramento Ambiental - PCA que, devidamente

diso
959

Folha no.	899	do	Misc.
No.	11	de	1997
O funcionário	JD		

analisados nas três fases constitutivas do licenciamento (prévio, de instalação e de operação), garantirão a essencial sustentabilidade na exploração da atividade mineradora em questão.

A medida encerrada pelo presente projeto se lei contará, certamente, com o apoio dos nobres pares pois caminha no sentido almejado pelo Poder Público que é a introdução de políticas públicas que auxiliem o desenvolvimento sustentável, condição inequívoca para a manutenção e elevação da qualidade de vida desta e de futuras gerações.

AGRADECIMENTOS

duf
960

Folha n.º	900	do Proc.
N.º	12	do 1997
O Funcionário	LP	

AFONSO BOGLIO SERRANO	GABINETE DO VEREADOR ANTONIO GOULART
ALEXANDRE SAYEG FREIRE	APEMI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENGENHEIROS DE MINAS
ALFREDO MARIO SAVELLI	PMSP - SAR - SECRETÁRIO
AMILTON DOS SANTOS ALMEIDA	IPST - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
ANA LUCIA ANCONA	SEMPA/PMSP
ANDRÉ LUIZ INVERNIZZI	PMSP - SMA - PPI
ANELISE PERES OLIVEIRA	EMPLASA
ANTONIO CARLOS CAETANO	MS MILISSEGUNDO REPRES. LTDA.
ANTONIO CARLOS LEMOS	INSTITUTO GEOLÓGICO
ANTONIO CARLOS ROCCO	ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	CRST - FÓ
ARTHUR PINTO CHAVES	ESCOLA POLITÉCNICA DA USP
AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DO VEREADOR VICENTE CANDIDO
AYRTON SINTONI	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA
BERNADETE P. B. DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO PORTAL JOÃO MARCOS
CARLOS ALBERTO LEONARDI	PMSP/SVMA
CARLOS CELSO DO AMARAL E SILVA	USP
CARLOS E. T. ROBINSON	CETESB
CARLOS EDUARDO DE CASTILHO	ENGENHEIRO DE MINAS
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO SOUZA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS
CÉCILIA PAIS DE MELO	PORTO DE AREIA PAINEIRAS
CELIA APARECIDA LEME	GABINETE VER. ITALO CARDOSO
CESAR AUGUSTO PATTA	CEREST - SP
CÍCERO ALVES FEITOSA	ASSOCIAÇÃO PORTAL SÃO MARCOS
CIRO TERÊNCIO RUSSOMANO RICCIARDI	PROMINER - INSTITUTO DE ENGENHARIA
CLAUDIONOR FRANCISCO DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
CRISTIANA APARECIDA VENTURA	CRECHE CORAÇÃO DE MARIA
DANIEL JOSÉ LOMBARDI	POLICIA MILITAR FLORESTAL
DANIEL R. FINK	MINISTÉRIO PÚBLICO
DEBORA PAIXÃO ALVES	ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL CITY JARAGUÁ
DEGMAR ILDEFONSO DE OLIVEIRA	MST ZONA OESTE
DENÍCIA M. LEPE	SVMA-PMSP
DOMINGOS SINIBALDI SOBRINHO	SEHAB/PMSP
EDSON BORSHAN	SINDIPEDRAS
EDSON DOMINGUES	GABINETE DO VEREADOR NELSON PROENÇA
EDUARDO MACHADO LUZ	SINDAREIA
ELENIZIA PEREIRA SIMÕES	ASSOCIAÇÃO PORTAL SÃO MARCOS
ELIAS VIEIRA	ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
ELIDIO GOMES PINHEIRO	ASSESSORIA DO VEREADOR PAULO FRANGE
ELVIRA GABRIELA C. S. DIAS	FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS DA EPUSP
EMÍLIO MIGUEL ABELLÁ	LIGA PELA ECOLOGIA HUMANA
EUNICE MATHEUS MARCONI	PEDREIRA SÃO MATHEUS - LAGEADO
FABIO BARROS	SINDAREIA/SINDIPEDRAS/IBRAN DE MINERAÇÃO
FERNANDO J C DE MELLO	GEÓLOGO CONSULTOR
FERNANDO MENDES VALVERDE	SINDIPEDRAS
FERNANDO T. C. DE MELLO	GEÓLOGO CONSSULTOR
FLAVIO CHUERY	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - PMSP
FRANCISCO A N. DA SILVA	PMSP - SVMA - DECONT
FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	GABINETE DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO
FRANCISCO VAN ACHER	PMSP - SMA

GENI RODRIGUES DOS SANTOS
 GENIR GARCIA PEREIRA JUNIOR
 GERALDO GILSON DE CAMARGO
 GILBERTO DE SOUZA
 GISLAINE ALMEIDA PEDROSO
 GLAUCIA SAVIN
 GOLDA SCHWARTZMAN
 HAMILTON ALONSO JR
 HELENA CARDOSO DE MATOS DOS
 HÊRCIO AKIMOTO
 HERIBERTO SIMÕES
 HILDEBRANDO HERMANN
 JANOS BODI
 JEFFERSON BIS FREITAS
 JOÃO DIAS PAIS DE MELO
 JOÃO DO CARMO LUZ
 JOÃO FERREIRA DA SILVA
 JOÃO MANOEL STEVENSON BRAGA
 JOÃO NETO DO BONFIM
 JOÃO QUIMIO NOJIR
 JOÃO SANTOS DA COSTA
 JOSÉ CARLOS PEGOLARO
 JOSÉ DE MEDEIROS
 JOSÉ LIBÂNIO MENDES
 JOSÉ OSVALDO VILELA
 JOSÉ ROBERTO GALLO FERREIRA
 JOSE SILVA DOS SANTOS
 JOSÉ SIMPLÍCIO IRMÃO
 JULIAN GARCIA ALVES DE ALMEIDA
 LEIZELINA DA SILVA
 LEONARDO MURASAKI
 LUCIANA COSTA DOS SANTOS
 LUCIE ALMEIDA
 LUIZ GONZAGA BEZERRA
 LUIZA PRADO DE MORAES
 LUZIA ALVES
 MARCEL NANGS
 MARCELO JUVENAL V. NIGRO
 MARCELO ROBIS F. NASSARO
 MARCELO VALÉRIO CEZÁRIO
 MARCIA MENNEH
 MARCIA RAMALHO DE FIGUEREDO
 MARCIA VALÉRIO AP. DE MORAES
 MARCIO FERREIRA ARRUDA
 MARCIO PEREIRA DOS SANTOS
 MARCOS GIOVANO DE OLIVEIRA
 MARIA C SOUZA
 MARIA FRANCISCO
 MARIA INACIO PEREIRA
 MARIA JOSÉ A SANTOS
 MARIA MARTA TEIXEIRA VASCONCELOS
 MARIA TEREZA GRILLO
 MARICEL CACHUKOS
 MARILDA CORREIA HECK

ASSOCIAÇÃO PRÓ DESENVOLVIMENTO ESTÂNCIA JARAGUÁ
 IPT
 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 AMENO
 CRECHE CORAÇÃO DE MARIA
 PMSP - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 CRST - FÔ
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 SINDAREIA
 ASSESSOR DO VEREADOR GILSON BARRETO
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - UNICAMP
 INSTITUTO GERENCIA - UNICAMP
 ASSESSOR DO VEREADOR HENRIQUE PACHECO
 CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR
 PORTO DE AREIAS PAINEIRAS LTDA
 ASSOCIAÇÃO CONJUNTO VISTA LINDA
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 PORTO PAINEIRAS/VITERBO MINERAÇÃO
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 JOULE CONSULTORIA E SERV. LTDA
 SOCIEDADE UNIDOS DO TEREZA MARIA
 ASSESSOR DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOSO
 MUTIRÃO MOVIMENTO UNIDO - JARDIM RINCÃO
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 PMSP - SVMA
 HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACHOEIRA
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 INSTITUTO GEOLÓGICO
 ASSOCIAÇÃO JARDIM DONÁRIA
 ASSOCIAÇÃO DO VEREADOR AURÉLIO NOMURA
 CRECHE CORAÇÃO DE MARIA
 TV SÃO PAULO
 ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DA ZONA OESTE
 CONJUNTO HABITACIONAL VISTA LINDA
 MOVIMENTO UNIDO - JD RINCÃO
 TV SÃO PAULO
 PMSP - SAR - GRUPO DE MINERAÇÃO
 POLÍCIA MILITAR FLORESTAL (TENENTE PM)
 PEDREIRA TERRITORIAL SÃO PAULO LTDA.
 ASSESSORA DO VEREADOR HENRIQUE PACHECO
 CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 PORTO DE AREIA PAINEIRAS LTDA
 PEDREIRA ANHANGUERA S/A
 CONJUNTO HABITACIONAL VISTA LINDA
 ASSOCIAÇÃO PEDRA BONITA
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 MOVIMENTO UNIDO - JARDIM RINCÃO
 IPT - SP
 SEMPLA/PMSP
 DEPTO SAÚDE AMBIENTAL - USP
 IBAMA

MARIO DELAVIGNE FILHO
 MARIO PEREIRA DOS SANTOS
 MARISA LUZINETE DE LIMA SANTIAGO
 MARISA T. M. FRISCHENBRUDER
 MONIQUE LAROCHE
 NAZELI CABRAL DA SILVA
 NERLY R. NETTUR
 NEUZA JOANA S. DA CRUZ
 NEWTON R. GOMES DE LIMA
 NILTON KATSUMI FUGIMOTO
 NILZA OLIVEIRA JUSTINO
 NOÉ MINAS YAPUDSIAN
 ODILA PATROCÍNIO NATAL
 OSMAR MASSON
 OSWALDO RIUMA OBATA
 OTAVIANO TONATO LEITE
 PATRICIA MARRA SEPE
 PATRÍCIA MEDIONDO
 PATRICIA TABACCHI NARDI
 PATRÍCIO AMBRÓSIO SANTOS
 PAULO AFONSO RABELO
 PAULO SERGIO AREDES DE ARAUJO
 PRISCILA CORREIA DE FIGUEIREDO
 RAILDA NOGUEIRA DE ARAÚJO
 RARICEL
 REGINA APARECIDA OLIVEIRA
 RINALDO MAZIERO
 ROBERTO AKINAGA
 ROBERTO GESSI MARTINEZ
 ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
 ROBERTO M. AKINAGA
 ROCELA ROSETO
 ROSANGELA LIMA DA SILVA
 ROSELY SZTIBE
 SALVADOR DA CUNHA FILHO
 SALVADOR TERÊNCIO RUSSOMANO
 SERGIO LUIZ CENTURIONE
 SERGIO MEDICI DE ESTON
 SUELI LAGE DE SOUZA
 TADAO USHIDA
 TANIA MARIA RAMOS DE GODOI DINIZ
 TASSO DE TOLEDO PINHEIRO
 TEREZA MARIA LUIZA
 TEREZINHA DE SANTANA
 TEREZINHA DE SOUZA DA SILVA
 ULISSES WALTER BRUNERO FRANCISCO
 VILSON C. BIANCALANA
 VIRGILHO DA SILVA ROCHA JR
 VIRGINIO F DE SOUZA
 VITOR CESAR NISHIMOTO
 ZELMA CINCOTTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE
 PEDREIRA ANHANGUERA S. A
 MOVIMENTO UNIDO - JD. RINCÃO
 CONSULTORA
 SERVIÇO ASSISTENCIAL À MULHER MARGINALIZADA
 ASSESSORA DO VEREADOR ANTONIO GOULART
 ASSESSORA DO VEREADOR JOSÉ INDIO
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DONÁRIA
 HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
 PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA
 CENTRO DE REFERÊNCIA DOS TRABALHADORES
 ASSESSOR DO VEREADOR HANNA GARIB
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 SINDIPEDRAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA
 PMSP - SAR - GRUPO DE MINERAÇÃO
 PMSP - SVMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 ASSESSORA DA VEREADORA MAELI VERGNIANO
 PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA
 DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 IBAMA/SP
 EPUSP - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS
 CONJUNTO RESIDENCIAL VISTA LINDA
 DEPARTAMENTO SAÚDE AMBIENTAL - USP
 CENTRO COMERCIAL BOA ESPERANÇA
 POLÍCIA FLORESTAL DE SÃO PAULO - 1º TENENTE
 DNPM
 PEDREIRA ANHANGUERA S/A
 ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DA ZONA OESTE
 DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - 2º DISTRITO
 ASSESSORA DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO M. CARDOSO
 PEDREIRAS CANTAREIRA LTDA
 DAIA/CPBN/SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 PONTE ALTA - EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
 IE/PROMINER
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO CIMENTO PORTLAND
 ESCOLA POLITÉCNICA - USP
 ASSOCIAÇÃO VISTA LINDA
 ASSESSOR DO VEREADOR JORGE TABA
 PMSP - SAR - GRUPO DE MINERAÇÃO
 SINDIPEDRAS
 SOCIEDADE UNIDOS DO TEREZA MARIA
 ASSOCIAÇÃO PORTAL SÃO MARCOS
 MUTIRÃO RESIDENCIAL ARCO-IRIS
 ASSESSOR DO VEREADOR WADIIH MUTRAN
 ASSESSOR DO VEREADOR WADIIH MUTRAN
 CETESB - SECRET. MEIO AMBIENTE
 PEDREIRAS SÃO MATEUS - LAGEADO - S.A
 PMSP - SECRE. HABITACIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
 PMSP - SAR - GRUPO DE MINERAÇÃO

disp
963

Forma n.º	903	do Proc.
N.º	14	de 19 97
O Funcionário	JD	

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A ATIVIDADE MINERÁRIA NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO

REALIZAÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Presidente : NELO RODOLFO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO :

HENRIQUE PACHECO – Presidente

ANTONIO GOULART - Relator

DEVANIR RIBEIRO

DOMINGOS DISSEI

GILSON BARRETO

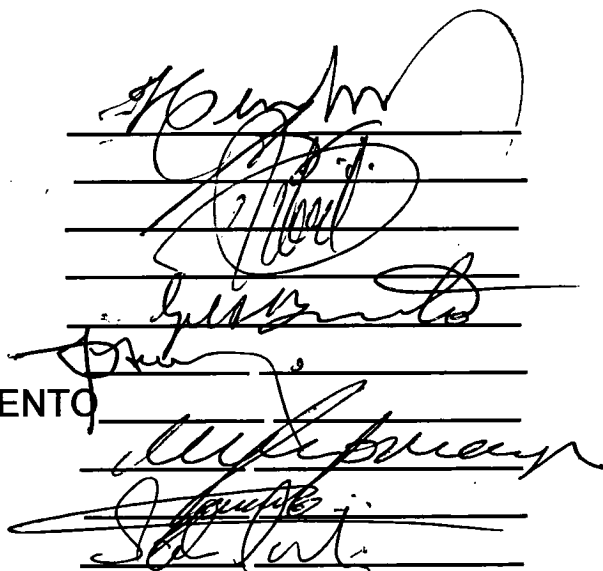
ÍTALO CARDOSO

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PAULO FRANGE

PIERRE DE FREITAS

SALIM CURIATI Jr.



COORDENAÇÃO DOS SEMINÁRIOS :

Márcia Halluli Menneh- Assessora técnica Vereador Henrique Pacheco

Janos Bodi - Assessor técnico Vereador Henrique Pacheco

SECRETÁRIA DA COMISSÃO :

HELENA DAVANZO - Secretária de Comissões Permanentes e Temporárias da CMSP

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL :

Márcia Halluli Menneh

Janos Bodi

Miguel Reis Alonso - Chefe de Gabinete Vereador Henrique Pacheco

REDAÇÃO :

Márcia Halluli Menneh

Janos Bodi

dispo
964

Folha n.º	904	do Prog.
de	14	de 1997
O Funcionário	JP	

COLABORAÇÃO PARA REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL :

Nazelli Cabral - Assessora Técnica Vereador Antônio Goulart

Teresa Cristina Santos Silva Ribeiro - Assistente Parlamentar

COLABORAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI :

Márcia Halluli Menneh	- CMSP
Janos Bodi	- CMSP
Patrícia Marra Sepe	- SVMA
Francisco César Tiveron	- SVMA
Luzia Helena dos Santos	- SVMA
Carlos Alberto Leonardi	- SVMA
Helena Emi Hiraishi	- SVMA
Francisco A. Neves da Silva	- SVMA
Harmi Takyia	- SVMA
Dirce Harumi Matuzaki	- SVMA
Zelma Cincotto	- SAR
Tânia Maria Ramos de Godói Diniz	- SAR
Marcelo Juvenal Vasconcelos Nigro	- SAR
Carlos Eduardo de Lacerda e Silva	- SAR
Otaviano Tonato Leite	- SAR
Arthur Pinto Chaves	- EPUSP
Sérgio Médici de Estos	- EPUSP
Luís Enrique Sanchez	- EPUSP

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/ 03 / 1999
pagina 45 columna 3 e 4
Conferido: *HD*



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 7 de outubro de 1999.

Ao DT.7 – Senhora Diretora,
Assunto: Processo RPP 17/97

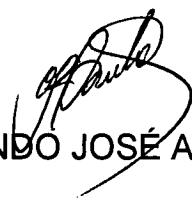
O presente processo refere-se a Comissão de Estudos que efetivamente realizou e concluiu seus trabalhos dentro do prazo de 60 dias que o Regimento Interno impõe, no §2º do artigo 99.

A pertinente documentação encontra-se sob a guarda desta Secretaria, à espera de relatório conclusivo, cuja confecção, cabe observar, é facultativa. Ademais, por analogia ao tratamento dado às Comissões Permanentes no artigo 63 do Regimento Interno, o prazo máximo admissível para apresentação de relatório soma 23 dias, a contar do término das atividades regulares.

Após singela análise da situação atual, constata-se que todos os prazos encontram-se irremediavelmente esgotados. Não bastasse tal formalismo, a antiguidade da Comissão faz supor que não existe ânimo para relatar conclusões ou, por outra ótica, que os objetivos pretendidos, de ordem técnica ou política, foram alcançados.

Esta Secretaria submete o fato à elevada apreciação de V.Sª e sugere **seja este processo encaminhado para arquivamento.**

Atenciosamente,


FERNANDO JOSÉ A. ARUTA

Secretários


MARCOS ANTÔNIO SILVA

Ao DT.24, para arquivamento.
07.10.99

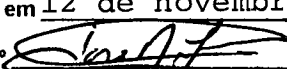

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Diretora Técnica de Departamento – DT.7

Fl. 71

AO DT.94.

12/11/99


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	79657 fls.
Arquivo em	12 de novembro de 1999
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

Atenção:

Processo composto por:

3 Volumes,

Vol. I - Da fl. 001 a 303;

Vol. II - Da fl. 304 a 747;

Vol. III - Da fl. 743 a 965.

DT.94, em 12/11/99

